

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 3 de novembro de 2025 Nº 29.107

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2035/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, em seus artigos 14, § 8º, inciso II, 22, inciso XXI, 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com as modificações da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e no artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei Federal n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como no disposto na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, em seus 145, inciso I, 146, inciso III, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", e Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/PPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N.º 32/PPGE/2023, e ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969 alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do **Processo n.º 2025.54.03726, do Mato Grosso Previdência, e Proposta n.º 851/2025/DGP-4, da Polícia Militar**, resolve, **transferir Compulsoriamente por Diplomação, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada Proporcional, o (a) Sr (a) HERNANE RODRIGUES BATISTA**, portador (a) da matrícula funcional n.º 73002/001, RG n.º 88**96 PM/MT e do CPF n.º 622.***-72, **no cargo de SUBTENENTE LC 541/2014, Referência N-003, contando com o tempo total de 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de efetivo serviço, referente ao período de 03/07/1998 a 11/12/2024**, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de Querência/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1751519

ATO N. 2034/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, em seus artigos 14, § 8º, inciso II, 22, inciso XXI, 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com as modificações da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e no artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei Federal n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como no disposto na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, em seus 145, inciso I, 146, inciso III, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", e Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/PPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N.º 32/PPGE/2023, e ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969 alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do **Processo n.º 2025.54.03645, do Mato Grosso Previdência, e Proposta n.º 849/2025/DGP-4, da Polícia Militar**, resolve, **transferir Compulsoriamente por Diplomação, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada Proporcional, o (a) Sr (a) GONÇALO ZITO MARQUES DE SOUZA**, portador (a) da matrícula funcional n.º 84159/002, RG n.º 88**08 PM/MT e do CPF n.º 866.***-15, **no cargo de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014, Referência N-003, contando com o tempo total de 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, e destes 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias de efetivo serviço, referente ao período de 26/03/2002 a 17/12/2024**, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1751528

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 2051/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, em seus artigos 14, § 8º, inciso II, 22, inciso XXI, 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com as modificações da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e no artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei Federal n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como no disposto na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, em seus 145, inciso I, 146, inciso III, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", e Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N.º 32/CPPGE/2023, e ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969 alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do **Processo n.º 2025.54.03725, do Mato Grosso Previdência, e Proposta n.º 850/2025/DGP-4, da Polícia Militar**, resolve, **transferir Compulsoriamente por Diplomação, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada Proporcional**, o (a) Sr (a) **APARECIDO FERREIRA DE SOUZA**, portador (a) da matrícula funcional n.º 72258/001, RG n.º 88**67 PM/MT e do CPF n.º 856.***.***-72, **no cargo de PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014, Referência N-003, contando com o tempo total de 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de efetivo serviço, referente ao período de 03/07/1998 a 12/12/2024**, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de Nova Monte Verde/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1751531

ATO N. 2.180/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07781, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES**, portador (a) do RG nº 08***0/SSP/MT e do CPF nº 078.***.***-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 23 Anos, 7 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 01 de Outubro de 2025, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Outubro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1751610

ATO N. 2.179/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07780, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RAQUEL XAVIER**, portador (a) do RG nº 42***140100/SSP/MT e do CPF nº 429.***.***-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 9 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de Outubro de 2025, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Outubro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1751611

ATO N. 2.178/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07779, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TERESINHA HEMSING**, portador (a) do RG nº 73***1/SSP/MT e do CPF nº 383.***.***-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Outubro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Outubro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1751612

ATO N. 2.177/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07778, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **ANESTACIA NEISSE KOCH**, portador (a) do RG nº 57***381100/SSP/MT e do CPF nº 571.***.***-00,

servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 25 de Outubro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Outubro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1751613

ATO N. 2.176/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07777, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO CARMO GODOY RIBEIRO DE MIRANDA**, portador (a) do RG nº 36***849904/SSP/MT e do CPF nº 368.***-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de Outubro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA / MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Outubro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1751614

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **WANDO HENRIQUE SZUBRIS**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 88764, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02256.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA
Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1751296

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2024/ERMAT**PROCESSO: ERMAT-PRO-2024/00073.02****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT.CNPJ n. 60.980.529/0001-40.**CONTRATADA:** PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 05.975.166/0001-47**OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação patrimonial, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sob a OJN de nº 006/CPPE/2023, fundamentado no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 289 e 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/11/2025 até 28/11/2026.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Unidade Orçamentária:** 29101**Unidade Gestora:** 0001**Projeto/Atividade:** 2007**Fonte:** 1.500.0000 / 1.501.0100**Natureza De Despesa:** 3.3.90.37.03**VALOR TOTAL:** 211.623,12 (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos).**GARANTIA:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação de garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na "Cláusula Décima Primeira - Garantia De Execução".**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no termo do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, não alterados pelo presente termo.**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025**ASSINAM:** **LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE** - Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF- ERMAT e **FREDSON ERASMO CARVALHO REGO** - Representante da Empresa PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Leonardo Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF- ERMAT
(original assinado digitalmente)

Protocolo 1751513

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025/SEPLAG****PROCESSO:** SEPLAG-PRO-2025/01459**DAS PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ nº 15.011.059/0001-52.**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços especializados de manutenção e sustentação, para atender as demandas de ampliação da Plataforma de Simplificação contratada por meio do Contrato 055/2023/Seplag, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**DO VALOR:** Para efeitos gerais, o valor global do contrato é de R\$ 20.537.968,56 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do contrato, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei n.º 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 1209 / Natureza de despesa 3.3.91.40 / Fonte 25010100;

UO 11101/ Projeto Atividade 1210 / Natureza de despesa 3.3.91.40 / Fonte 25010100;

UO 11101/ Projeto Atividade 1210 / Natureza de despesa 3.3.90.40 / Fonte 25010100.

Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Cleberon Antônio Sávio Gomes - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1751546

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/05503

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 46.973.126/0001-43.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados a atender às demandas rotineiras das equipes de manutenção predial e operacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de suas Secretarias Adjuntas de Administração Sistemática e Patrimônio e Serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, ao qual foi derivado do Pregão Eletrônico nº 106/2025/SAAS/SEPLAG.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 33.127,57 (trinta e três mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2558/ Natureza de despesa 3.3.90.30 / Fonte 15000000

Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Sandra Regina Gutierrez - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1751547

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/12061

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.482.840/0001-38.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR A VIGENCIA por 12 (doze) meses, do contrato nº 043/2021/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender a demanda da unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2021/SGGT/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/11/2025 a 02/11/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2858/ Natureza de despesa 3.3.90.37/ Fonte 15000000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1751590

PORTARIA Nº 169/2025/SEPLAG

Institui a Comissão Organizadora Central do 3º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, e no art. 24, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.200, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Prêmio Inovação em Práticas Públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Central com a finalidade de realizar o **3º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso"**.

Art. 2º A Comissão Organizadora Central do 3º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT:

- Sandro Luís Brandão Campos - Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital - **Presidente da Comissão**;
- Washington Fernando da Silva - Superintendente de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação;
- Angélica de Andrade Monteiro Costa - Coordenadora de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas;
- Débora Lopes Gagini - Analista Administrativo; e
- Priscilla Bastos Tomaz de Araújo - Analista Administrativo.

II - Representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT:

- Daniel Moyses Barreto - Procurador do Estado.

III - Representante da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT:

- Aline Freitas Queiroz Dantas - Auditora do Estado.

IV - Representante da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso/MT:

- Josué Ribeiro da Silva Nunes - Superintendente da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

V - Representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT:

- Claudia Marisa Rosa - Técnico Administrativo.

§ 1º Compete aos representantes da SEPLAG/MT exercer a gestão, organização e execução geral do 3º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas", sob a presidência do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital/SEPLAG e a coordenação executiva da servidora Débora Lopes Gagini.

§ 2º Compete ao representante da PGE/MT exercer a representação judicial, extrajudicial e de consultoria jurídica do 3º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas".

§ 3º Compete ao representante da CGE/MT exercer o controle interno e auditoria do 3º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas".

§ 4º Compete aos representantes da Escola de Governo/MT e SECITECI/MT cooperar com os trabalhos da Comissão Julgadora Central.

Art. 3º A designação dos membros para compor a Comissão Organizadora Central é pessoal, exclusiva e intransferível, não permitindo a delegação ou representação por terceiros, ainda que este pertença à mesma instituição que o membro.

§ 1º Devido às características de sigilo da seleção e à singularidade do evento, os membros designados no art. 2º devem permanecer na Comissão até o encerramento do prêmio com a divulgação do resultado final.

§ 2º A exclusão dos atuais membros designados por esta Portaria somente será admitida em casos excepcionais, mediante processo devidamente fundamentado pelo membro e pelo titular da sua respectiva pasta.

§ 3º Eventual alteração de lotação dos membros designados, dentro do Poder Executivo Estadual, não é causa para exclusão da Comissão Organizadora Central, em respeito ao princípio da continuidade.

§ 4º As atividades dos membros dentro da Comissão Organizadora Central terão prioridade sobre as demais demandas inerentes à sua unidade de lotação, em caso de concorrência entre elas.

§ 5º Os membros designados para compor a Comissão Organizadora Geral estão impedidos de se inscrever para concorrer ao 3º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1751585

PORTARIA Nº 168/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto ao contrato nº 076/2025/SEPLAG, da empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI., firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo nº SEPLAG-PRO-2025/01459.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/Contrato: SEPLAG-PRO-2025/01459 - 076/2025/SEPLAG								
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços especializados de manutenção e sustentação, para atender as demandas de ampliação da Plataforma de Simplificação contratada por meio do Contrato 055/2023/Seplag, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.								
Valor do contrato: R\$ 20.537.968,56 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).								
Contratada: Mato-Grossense de Tecnologia da Informação -MTI. CNPJ nº: 15.011.059/0001-52.								
Gestor Titular do Contrato	Gestor Substituto do Contrato	Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto	Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto	Fiscal Técnico Titular (nuvem privada)	Fiscal Técnico Substituto (nuvem privada)	Data da vigência
Carolina Toledo G. Tonucci - matrícula nº 236591	Jomair Robson Silva - matrícula nº 99995	Alexandre da Silva Leite - matrícula nº 324588	Marcello Augusto Rodrigues Magalhães - matrícula nº 345926	Janaina da Cunha Costa e Cruz - matrícula nº 345924	Fernanda Eliza Abelha - matrícula nº 84814	Débora Cristina de Oliveira - matrícula nº 324687	André Luiz de Oliveira - matrícula nº 345922	30/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1751587

PORTARIA Nº 167/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto aos contratos nº 080/2025/SEPLAG, nº 081/2025/SEPLAG, nº 082/2025/SEPLAG, nº 083/2025/SEPLAG e nº 084/2025/SEPLAG das empresas ACB Comercial Ltda., Construferr Maquinas Construções Ferramentas e Epi S Ltda., Nacional Safety Equipamentos de Segurança LTDA., Sanitop Comercial Ltda. e SSG Soluções Ltda. firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/05503.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/05503 e CONTRATO Nº 080/2025/SEPLAG	ACB COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 47.282.191/0001-95.	R\$ 6.567,27	O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados a atender às demandas rotineiras das equipes de manutenção predial e operacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de suas Secretarias Adjuntas de Administração Sistêmica e Patrimônio e Serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, ao qual foi derivado do Pregão Eletrônico nº 106/2025/SAAS/SEPLAG.	Jose Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485.	Maxwel Pires Pedroso. Matrícula nº 321422.	Bruno Diniz Bravo. Matrícula nº 332507.	23/10/2025

SEPLAG-PRO-2025/05503 e CONTRATO Nº 081/2025/SEPLAG	Construfer Maquinas Construções Ferramentas e Epi S LTDA. CNPJ nº: 37.853.101/0001-15	R\$ 9.082,69	O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados a atender às demandas rotineiras das equipes de manutenção predial e operacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de suas Secretarias Adjuntas de Administração Sistêmica e Patrimônio e Serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, ao qual foi derivado do Pregão Eletrônico nº 106/2025/SAAS/SEPLAG.	Jose Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485.	Maxwel Pires Pedroso. Matrícula nº 321422.	Bruno Diniz Bravo. Matrícula nº 332507.	23/10/2025
SEPLAG-PRO-2025/05503 e CONTRATO Nº 082/2025/SEPLAG	Nacional Safety Equipamentos De Segurança LTDA. CNPJ nº: 24.402.903/0001-67	R\$ 14.376,55	O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados a atender às demandas rotineiras das equipes de manutenção predial e operacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de suas Secretarias Adjuntas de Administração Sistêmica e Patrimônio e Serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, ao qual foi derivado do Pregão Eletrônico nº 106/2025/SAAS/SEPLAG.	Jose Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485.	Maxwel Pires Pedroso. Matrícula nº 321422.	Bruno Diniz Bravo. Matrícula nº 332507.	23/10/2025
SEPLAG-PRO-2025/05503 e CONTRATO Nº 083/2025/SEPLAG	Sanitop Comercial LTDA. CNPJ nº: 53.710.803/0001-04	R\$ 4.136,65	O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados a atender às demandas rotineiras das equipes de manutenção predial e operacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de suas Secretarias Adjuntas de Administração Sistêmica e Patrimônio e Serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, ao qual foi derivado do Pregão Eletrônico nº 106/2025/SAAS/SEPLAG.	Jose Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485.	Maxwel Pires Pedroso. Matrícula nº 321422.	Bruno Diniz Bravo. Matrícula nº 332507.	23/10/2025
SEPLAG-PRO-2025/05503 e CONTRATO Nº 084/2025/SEPLAG	SSG Soluções LTDA. CNPJ nº: 46.973.126/0001-43	R\$ 33.127,57	O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados a atender às demandas rotineiras das equipes de manutenção predial e operacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de suas Secretarias Adjuntas de Administração Sistêmica e Patrimônio e Serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, ao qual foi derivado do Pregão Eletrônico nº 106/2025/SAAS/SEPLAG.	Jose Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485.	Maxwel Pires Pedroso. Matrícula nº 321422.	Bruno Diniz Bravo. Matrícula nº 332507.	30/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1751596

PORTARIA Nº 170/2025/SEPLAG

Retifica a Portaria nº 149/2025/SEPLAG, publicada na Edição Extra do DOE nº 29.086 de 01 de outubro de 2025, que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Engenheiro da Computação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no bojo do processo SEPLAG-PRO-2025/17757,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o preâmbulo e o Art. 1º da Portaria nº 149/2025/SEPLAG, publicada na Edição Extra do DOE nº 29.086 de 01 de outubro de 2025, que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Engenheiro da Computação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Engenheiro da Computação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão".
(...)

"Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social** - perfil Engenheiro da Computação, para atuar junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, que será composta pelos membros que seguem: (...)"

LEIA-SE:

"Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva de Analista de Tecnologia da Informação - perfil Engenheiro da Computação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão".
(...)

"Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva de **Analista de Tecnologia da Informação** - perfil Engenheiro da Computação, para atuar junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, que será composta pelos membros que seguem: (...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1751594

PORTARIA CONJUNTA Nº 34/2025/SEPLAG/INTERMAT

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada no Instituto de Terras de Mato Grosso e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Gestora Governamental Márcia Kuchar Matte, matrícula funcional nº 99049, para atuar junto ao INTERMAT nas áreas de Gestão de Políticas Públicas e Processos e Sistemas de Gestão, elaborando diagnósticos, estudos, monitoramento e gerenciamento de projetos; assessoramento especializado e articulação institucional ao nível estratégico do órgão, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º O gestor, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação, em comum acordo com o INTERMAT e SEPLAG.

§ 2º O gestor deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1751605

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2025/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT.**

CONSULTOR: JOSÉ MACLÉU LEÔNIDAS DA SILVA

CPF: ***.166.338-**

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2025/07251.01

OBJETO: Seleção Direta de Consultor Individual, engenheiro, com experiência em Data Center para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio técnico no acompanhamento de execução das contratações de implantação e supervisão do novo Data Center e da Sala Cofre do Estado de Mato Grosso, e demandas de modernização da sala Segura da SEFAZ-MT.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 15 (quinze) meses, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 320.677,87 (trezentos e vinte mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3433 / Natureza de Despesa : 4.4.90.35 e 4.4.90.47 / Fonte de Recurso: 1.754.0000

ASSINAM: pelo **CONTRATANTE**, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente, **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT** e pelo

CONSULTOR o Sr. José Macléu Leônidas da Silva.

Protocolo 1751634

**AVISO DE DECISÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SIAG E SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/03520**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, designada na Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de Março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51), vem a Público comunicar o Resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SAAF/SEFAZ, o qual tem por objeto Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar serviço de locação de Sistema de Controle de Acesso, compreendendo locação de catracas, cancelas, portas restritas, dispositivos leitores biométricos, licenças de softwares e serviço de manutenção preventiva e corretiva para os Complexos da sede da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e da Unidade Fazendária no bairro Coxipó, conforme especificação - ANEXO, do Edital. que, após análise do recurso interposto pela empresa ASAE SERVICOS ELETRICOS LTDA, a Pregoeira decidiu manter a Habilitação da empresa melhor classificada ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, o que foi mantido pela autoridade superior, conforme decisões disponíveis no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso, SIAG, no mesmo link do edital. Por consequência, torna público o resultado da licitação:

Empresa classificada e habilitada para o Lote único (Grupo 1): ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.850.974/0002-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL	QTDE DE MESES	VALOR TOTAL*
			MENSAL	MENSAL		(E X F)
1	LC SISTEMA CONTROLE DE ACESSO DE SEGURANÇA	MN	1	R\$ 205,52	36	R\$ 7.398,72
2	LC LICENÇA DO SISTEMA UNIFICADO DE SEGURANÇA PARA OS LEITORES DE ACESSO	MN	126	R\$ 1.916,88	36	R\$ 69.007,68
3	LC CONTROLADORA DE ACESSO INTELIGENTE TIPO I C/ INSTALAÇÃO	MN	5	R\$ 2.789,98	36	R\$ 100.439,28
4	LC CONTROLADORA DE ACESSO EXPANSORA TIPO I C/ INSTALAÇÃO	MN	63	R\$ 16.663,50	36	R\$ 599.886,00
5	LEITOR TIPO I	MN	15	R\$ 2.616,70	36	R\$ 94.201,20
6	LEITOR TIPO II	MN	126	R\$ 59.359,86	36	R\$ 2.136.954,96
7	LEITOR TIPO III	MN	10	R\$ 1.439,40	36	R\$ 51.818,40
8	CANCELA AUTOMÁTICA	MN	12	R\$ 34.473,32	36	R\$ 1.241.039,52
9	CATRACA TIPO I	MN	18	R\$ 25.258,08	36	R\$ 909.290,88
10	LC CATRACA TIPO II COM INSTALAÇÃO	MN	10	R\$ 15.501,70	36	R\$ 558.061,20
11	CATRACA TIPO III	MN	3	R\$ 19.296,35	36	R\$ 694.668,60
12	PORTINHOLA	MN	10	R\$ 1.854,00	36	R\$ 66.744,00
13	SERV P/ O SISTEMA UNIF. SEGURANÇA GERAL	MN	1	R\$ 3.700,23	36	R\$ 133.208,28
14	MÓDULO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO PARA LPR	MN	12	R\$ 4.643,76	36	R\$ 167.175,36
15	CÂMERAS LPR	MN	12	R\$ 7.860,40	36	R\$ 282.974,40
16	DISPOSITIVO DE RECONHECIMENTO FACIAL	MN	6	R\$ 1.628,16	36	R\$ 58.613,76
17	KIT DE ACESSÓRIOS PARA PORTAS	MN	26	R\$ 5.979,48	36	R\$ 215.261,28
18	KIT DE INFRAESTRUTURA TIPO I	MN	63	R\$ 6.879,39	36	R\$ 247.658,04
19	KIT INFRAESTRUTURA TIPO II	MN	31	R\$ 3.948,47	36	R\$ 142.144,92
20	KIT INFRAESTRUTURA TIPO III	MN	6	R\$ 815,74	36	R\$ 29.366,64
21	RACK TIPO I	MN	3	R\$ 190,43	36	R\$ 6.855,48
22	NOBREAK TIPO	MN	31	R\$ 1.768,96	36	R\$ 63.682,56
23	SWITCH POE 48 PORTAS	MN	3	R\$ 6.684,89	36	R\$ 240.656,04
24	SERV OPERAÇÃO ASSISTIDA	MN	150	R\$ 44.196,10	36	1.591.059,60
25	SERV SUPORTE TÉCNICO ON-SITE E SISTEMA GESTOR DOS SERV	MN	8.760	R\$ 15.000,00	36	R\$ 540.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						10.248,166,80

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025

Márcia dos Santos Amorosino
Pregoeira Oficial

Protocolo 1751732

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SAAF/ SEFAZ
PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2025/03520
(SIAG SEFAZ-PRO-2025/03520)**

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SAAF/SEFAZ, LOTE ÚNICO**, a qual tem por objeto a "Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar serviço de locação de Sistema de Controle de Acesso, compreendendo locação de catracas, cancelas, portas restritas, dispositivos leitores biométricos, licenças de softwares e serviço de manutenção preventiva e corretiva para os Complexos da sede da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e da Unidade Fazendária no bairro Coxipó, conforme especificação - ANEXO, do Edital", em conformidade com o resultado da licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751735

**AVISO DE DECISÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SIAG E SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/02199**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, designada na Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de Março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51), vem a Público comunicar o Resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SAAF/SEFAZ, o qual tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento do software IDE (Integrated Development Environment) que aumente a agilidade e a produtividade no desenvolvimento e manutenção de sistemas para atender as demandas da SEFAZ-MT que, após análise do recurso interposto pela empresa DUOWARE SOFTWARES LTDA, a Pregoeira decidiu manter a Habilitação da empresa melhor classificada CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA, o que foi mantido pela autoridade superior, conforme decisões disponíveis no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso, SIAG, no mesmo link do edital. Por consequência, torna público o resultado da licitação:

Empresa classificada e habilitada para os Lotes 01, 02 e 03: CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.247.764/0001-40

Lote 01
Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Renovação de Subscrição do software JetBrains IntelliJ Idea Ultimate - Subscrição pelo período de 36 (trinta e seis) meses	UN	30	R\$ 8.300,00	R\$ 249.000,00

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Subscrição do software JetBrains IntelliJ Idea Ultimate - Subscrição pelo período de 36 (trinta e seis) meses - 36 MESES	UN	60	R\$ 10.316,65	R\$ 618.999,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Subscrição do software JetBrains All Products Pack - Subscrição pelo período de 36 (trinta e seis) meses	UN	10	R\$ 9.970,70	R\$ 99.707,00

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025

Márcia dos Santos Amorosino
Pregoeira Oficial**Protocolo 1751737****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SAAF/ SEFAZ
PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2025/02199
(SIAG SEFAZ-PRO-2025/02199)

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SAAF/SEFAZ, LOTES 01, 02 e 03**, a qual tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento do software IDE (Integrated Development Environment) que aumente a agilidade e a produtividade no desenvolvimento e manutenção de sistemas para atender as demandas da SEFAZ-MT", em conformidade com o resultado da licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária**Protocolo 1751739****AVISO DE RETIFICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-1/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/10763

A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de sua Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51), torna público, **Retificação do Aviso de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-1/SAAF/SEFAZ:**

Onde se lê:**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/11/2025****Leia-se:****ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2025**

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

Emmanuelle da Silva Santos Joanonni
Pregoeira Oficial**Protocolo 1751742**

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DIEGO FERNANDES TRICHES		***.030.180.**	366743/1719/96/2025
BRUNO FERNANDES TRICHES		***.231.541.**	364831/1719/96/2025
LÍGIA FERNANDES TRICHES		***.595.070.**	366954/1719/96/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
57.493.683 IVANIA ROSARIO SILVA	140835989		413199/1825/68/2025
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	138703990		413122/1825/68/2025
AZURI OFICIAL RESTAURANTE LTDA	140344012		413176/1825/68/2025
C. S. DE ARRUDA & CIA LTDA	139452095		413144/1825/68/2025
ELTO F. BARROS ME	140766600		413196/1825/68/2025
H.A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	140090487		413170/1825/68/2025
J. A. P. DE SOUZA LTDA	140589392		413190/1825/68/2025
JOCILENE DA SILVA COSTA	137894309		412903/1825/68/2025
SEBASTIAO VIRGINIO DE SOUSA	135534259		412873/1825/68/2025
VIA MODA COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA	136529755		413063/1825/68/2025
VIA MODA COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA	136752187		413068/1825/68/2025

Protocolo 1751626

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação.

Razão social	Inscrição estadual	CPF/CNPJ	Nº da notificação
ROSARIO AGRO COMERCIO LTDA	14.149.641-0	62.947.785/0001-61	402323/1825/68/2025
CENTRO OESTE AGRO LTDA	14.145.502-0	62.589.457/0001-30	401740/1825/68/2025

Protocolo 1751628

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E BIOCOMBUSTÍVEIS - CCCB
NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
START PETROLEO S/A		39.334.434/0003-25	413239/1944/68/2025
DIRECIONAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		06.536.758/0005-59	413240/1944/68/2025
76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A		11.989.750/0001-54	413243/1944/68/2025

Protocolo 1751747

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido. Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICAÇÃO:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente'

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
000134/2022	MORGANA LUCHESE	083.850.649-66	0193001122 DE 01/11/2022	000020/2024 (ELETRÔNICO)
195891/2020	CRISTIANE MOTA DA SILVA	007.903.771-28	0020043518 DE 26/05/2020	005687/2025 (ELETRÔNICO)
000019/2022	MUNICÍPIO DE CONFRESA	37.464.716/0001-50	0073000722 DE 11/10/2022	000391/2024 (ELETRÔNICO)
000018/2022	RICARDO FARINASSIO	059.461.819-39	0079000222 DE 11/10/2022	001474/2025 (ELETRÔNICO)
000017/2022	OGIANO OLIVEIRA DE FRANÇA	286.599.918-18	0067000522 DE 10/10/2022	000015/2023 (ELETRÔNICO)

Protocolo 1751679

PORTARIA Nº 237/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO2023/05996.01
Termo de Contrato	Contrato n.º 037/2023/SAAF/SEFAZ
Contratada	NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA
Objeto	Prestação dos serviços de assinatura para acesso aos serviços do sistema banco de preços ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
Valor Contratado	R\$ 118.116,00 (Cento e dezoito mil e cento e dezesseis reais).
Gestor	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira - Matrícula 203731
Gestor Substituto	Roger Doss - Matrícula 242085
Fiscal	Gabriel Bernard de Souza Nunes - Matrícula 308010
Fiscal Substituto	Osnir Tavares da Costa - Matrícula 205119

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. O início da vigência desta portaria será a partir da data de publicação, nos termos solicitados no SEFAZ-DIC-2025/31655.

PUBLICADA.CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR**, caso queira, sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do quinto dia útil, subsequente à data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, ou só tomar conhecimento.

Cuiabá/MT 31 de outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DO DESPACHO
002971/2024	MILTON GAETANO JÚNIOR	035.329.658-95	3468114524 DE 02/08/2024	005018/2025 (ELETRÔNICO)

Protocolo 1751681

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
000253/2022	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	517.148.685-91	0224001722 DE 22/11/2022	----- (ELETRÔNICO)
000272/2022	CIRIA TEREZINHA SCHRODER	608.028.809-59	0185007222 DE 28/11/2022	0185007322 DE 28/11/2022 (ELETRÔNICO)
000275/2022	VANDERLEI DONIZETI GASPARIÑO DIAS	607.564.039-87	0185006322 DE 23/11/2022	0185006422p DE 23/11/2022 (ELETRÔNICO)
000274/2022	MARCOS ROBERTO BERNARDI	158.810.608-06	0185006622 DE 24/11/2022	0185006722 DE 24/11/2022 (ELETRÔNICO)
000224/2022	GIAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	021.955.661-08	0067002122 DE 16/11/2022	0067002322 DE 16/11/2022 (ELETRÔNICO)
000072/2022	AMAURI FORNARI	589.579.019-49	0089000122 DE 05/10/2022	0089000222 DE 10/10/2022 (ELETRÔNICO)

Protocolo 1751682

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2025/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/02649.02

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa LIN LAB COMERCIAL LTDA.

Objeto: Alterar a marca do item 01 - lote 03, constante na tabela da subcláusula 2.1 da Cláusula Segunda - 'Das especificações do objeto e do valor'.

Do aditamento: Alteração da marca KASVI / K1-AID-B do item 01 - lote 03, para a marca Microlit EASYAID.

Fundamento: O presente aditivo no Art. nº 124, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e art. 276 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como Parecer Jurídico nº 161/2025/SGDMA/PGEMT.

Data de Assinatura: 29/10/2025

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Cleivan Paiva Barboza - Representante da Contratada

Protocolo 1751543

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2025/10097

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: ENSAIOS DE PROFICIENCIA PIPA LTDA.

Objeto: Contratação de serviço especializado de avaliação de desempenho individual dos resultados laboratoriais em matrizes ambientais, através da participação em programa de Ensaios de Proficiência, com acreditação vigente, segundo o INMETRO, de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17043, para atender a demandas do Laboratório de Monitoramento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT.

Valor total: R\$ 29.053,92 (Vinte e nove mil cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2023/2440. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.018. Fontes: 1.700.0000; 1.704.0001; 1.708.0001; 1.709.0001 e 1.759.0001 bem como suas superavitárias: 2.700.0000; 2.704.0001; 2.708.0001; 2.709.0001 e 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **02 (dois) anos**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 22/10/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº001/2025/SEMA/MT.

Rafael Carbone Cintra - Representante da Contratada

Protocolo 1751545

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 4.241/2025: AGROPECUÁRIA MARILUZ LTDA, CNPJ: 17.496.143/0001-39, Processo nº 1286/2025. O poço tubular será construído no município de **Alta Floresta/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 09°54'54,00"S e Long. e 55°59'40,99"W; PT 02 - Lat. 09°54'56,00"S e Long. e 55°59'31,00"W; PT 03 - Lat. 09°54'53,00"S e Long. e 55°59'51,99"W.** A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Vgeo Consultoria Em Meio Ambiente, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Vanessa de Sousa Gomes, CREA 44158. Essa autorização vigorará até **30 de abril de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO, CPF: 423.604.809-44, Processo nº 4969/2025. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT - Lat. 12°59'12,00"S e Long. 55°53'32,00"W.**

Protocolo 1751673

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 258/2025/SEMA - PROCESSO Nº 002544/2024

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente Sra. Mauren Lazzaretti e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO (A): ERONILDO LOPES VALADARES**, CPF: 195.178.151-15, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, Quadra 3, Vila Rosa 1ª Etapa, Lote 9, Porangatu/GO, CEP: 76552-026, acompanhado de seu advogado, João José de Miranda Neto, OAB/MT 28.039, **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Eronildo Lopes Valadares. Compromissário (a). O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 002544/2024.

Protocolo 1751521

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 257/2025/SEMA - PROCESSO Nº 000725/2024

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente Sra. Mauren Lazzaretti e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO (A): CYRO RIBAS TAQUES**, CPF: 004.158.719-72, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, nº 2689, Bairro Água Verde, Apto 0191, Curitiba/ PR, CEP: 80240-031, acompanhado de seu advogado, João José de Miranda Neto, OAB/MT 28.039, **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Cyro Ribas Taques. Compromissário (a). O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 000725/2024.

Protocolo 1751536

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 263/2025/SEMA - PROCESSO Nº 003248/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente Sra. Mauren Lazzaretti e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO (A): MARAZUL AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.741.803/0001-65, residente e domiciliado na Rua La Paz, nº 551, Bairro Pico do Amor, Cuiabá/MT, CEP: 78.065-185, acompanhada de seu advogado, Saulo Rondon Gahyva, OAB/MT 13.216, **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo

vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Marazul Agropecuária Ltda. Compromissário (a). O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 003248/2023.

Protocolo 1751584

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 259/2025/SEMA - PROCESSO Nº 015836/2022

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente Sra. Mauren Lazzaretti e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO (A): ANA CAROLINA BIANCHI BATISTELLA**, CPF: 035.581.031-06, residente e domiciliado na Rua das Garças, 305, bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Sinop/MT, CEP: 78.550-000, **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Ana Carolina Bianchi Batistella. Compromissário (a). O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 015836/2022.

Protocolo 1751601

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 265/2025/SEMA - PROCESSO Nº 001445/2025

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente Sra. Mauren Lazzaretti e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO (A): DIVINO RICIERI**, CPF: 029.789.471-44, residente e domiciliado no Sítio São Sebastião, comunidade Boa Esperança, 1334 - Assentamento Tibagi - Brasnorte/MT, CEP: 78350-000, **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Divino Ricieri. Compromissário (a). O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 001445/2025.

Protocolo 1751623

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17332/2023	LP nº 319652/2025	CGH Bracinho Energética SPE LTDA	Produção de energia elétrica	Reserva do Cabaçal/MT
11454/2025	LP nº 319643/2025 LI nº 78449/2025	Prefeitura Municipal de Torixoréu	Conservação de pavimentação em micro revestimento	Torixoréu/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1751667

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, para que no prazo de 10 dias, caso queira, manifestar-se.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO	PROCURADOR
000291/2022	WERNER GASSEN SCHUTZ	017.376.561-08	0193003322 DE 23/11/2022	005083/2025	MAICON SEGANFREDO OAB/MT 11.833 (ELETRÔNICO)
000156/2022	DELSA MELANIA UGHINI COZER	772.324.709-59	0192000222 DE 25/10/2022	005914/2025	MARCELO BERTOLO BARCHET OAB/MT 5665 (ELETRÔNICO)
000401/2022	LENILSON MIRANDA DA SILVA	780.006.611-87	0192014922 DE 16/12/2022	005882/2025	IVAN MIRANDA PEREIRA DA SILVA OAB/MT 22911 (ELETRÔNICO)
004953/2022	CLAUDECY OLIVEIRA LEMES	511.668.361-34	0022043328 DE 15/02/2022	741/CPA/SGPA/2025	JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOBRINHO OAB/MT 26.221 (ELETRÔNICO)
009878/2022	GERVASIA NUNES MENDES	427.654.631-15	0022043708 DE 18/03/2022	005194/2025	VALTER MARTINS DE FREITAS OAB/MT 31.866-O (ELETRÔNICO)
000007/2022	MARIA MARQUES CARDOSO	483.656.881-15	0062000522 DE 05/10/2022	005971/2025	FERNANDO PASCHOAL ZANCHET OAB/MT 19.505 (ELETRÔNICO)

Protocolo 1751683

PORTARIA Nº 1.570/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 046/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 046/2025**, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado de avaliação de desempenho individual dos resultados laboratoriais em matrizes ambientais, através da participação em programa de Ensaios de Proficiência, com acreditação vigente, segundo o INMETRO, de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17043, para atender a demandas do Laboratório de Monitoramento

Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 029/GLAB/2025 - **Processo nº SEMA-PRO-2025/10097**, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
046/2025	ENSAIOS DE PROFICIENCIA PIPA LTDA.	22/10/2025	Gestor do Contrato: Sérgio Batista de Figueiredo - Matrícula nº 130415 Fiscal Titular: Elisângela Nascimento Nogueira - Matrícula nº 227623 Fiscal Substituto: Adélia Alves Araújo da Costa - Matrícula nº 79593

Protocolo 1751534

PORTARIA Nº 1574/2025/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1437/2024 que designou servidores para atuarem como Gestor e fiscais do Contrato nº 063/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Fiscal Substituta designada para atuar como fiscal do **Contrato nº 063/2024** pela **Portaria nº 1437/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de **01/10/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

(original assinado eletronicamente)

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados
063/2024	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA	Gestora do Contrato: Juliana Menezes de Carvalho - Matrícula: 257589. Fiscal Titular SUEAC: Jane Aparecida da Silva - Matrícula: 79670. Fiscal Substituta SUEAC: Odila Weippert - Matrícula: 243274. Fiscal Titular SURH: Winston Roger Sabino Dutra - Matrícula: 80428. Fiscal Substituta SURH: Sibelle Christine Glaser Jakobi - Matrícula: 124838.

Protocolo 1751597

PORTARIA Nº 1575/2025/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 743/2025 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 018/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Fiscal Substituta designada para atuar como fiscal do Contrato nº 018/2025 pela Portaria nº 743/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/06/2025, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de 01/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado eletronicamente)

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados
018/2025	BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA.	Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão - SUEAC. Gestora Titular do Contrato: Juliana Menezes de Carvalho - Matrícula: 257589 Gestor substituto: Enilson Jesus de França - Matrícula: 59710 Fiscal Titular: Karinne Modesto Faleiros - Matrícula: 241337 Fiscal Substituta: Odila Weippert - Matrícula: 243274.

Protocolo 1751598

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 086/2023/01/04 - SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/18274

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.657.214,63 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), equivalente a uma variação de 10,22% do valor inicialmente contratado, e suprimir a quantia -R\$ 508.546,88 (quinhentos e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) que representa um decréscimo de -1,42% do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 3.148.667,75 (Três milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 39.531.298,28 (trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) [...]

Assinatura: 31/10/2025

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088.0001-09, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1751557

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 074/2025/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/16348

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários e veículos rodoviários especificados na Cláusula Primeira. DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
1006294	MOTONIVELADORA - CHASSI: XUGO1803KMPB00718 - DESCRICAO: AMARELA
1006204	TRATOR PA CARREGADEIRA - DESCRICAO: DESCRICAO: COR: AMARELA, EIXO BANHADO A ÓLEO CHASSI: XUG0300VEMPB00953
1006242	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - DESCRICAO: AMARELA - CHASSI: XUG02152CMPA00285
1006293	MOTONIVELADORA - CHASSI: XUGO1803JMPB00719 - DESCRICAO: AMARELO

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICIPIO DE COLNIZA

Protocolo 1751574

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1242-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/26056

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 01/03/2026.

Assinatura: 31/10/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT CNPJ; 33.683.822/0001-73.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2509-2025

PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/15826

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para execução dos serviços de Manutenção e Conservação de Rodovia não Pavimentada MT-388, com extensão total de 12,06 km, coordenada início: 14°21'42.00 S 59°21'45.00 O e coordenada fim: 14°18'43.95 S 59°15'53.76 O, localizada no Município de Campos de Júlio-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor **R\$ 7.893.194,69 (sete milhões e oitocentos e noventa e três mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, sendo que **R\$ 5.499.562,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais)** serão repassados pela SINFRA e **R\$ 2.393.632,69 (dois milhões e trezentos e noventa e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)** serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 33.42.0000

FONTE: 17590137.01.1

FISCAL: O Eng.ª João Pedro Pereira Bezerra (Matrícula nº 305614), tendo como substituto o Engenheiro Wando da Silva Costa (Matrícula nº 347380)

INICIO: 31/10/2025 - TÉRMINO: 31/10/2026.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0144-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/25700

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 29/01/2026.

Assinatura: 31/10/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT CNPJ; 03.238.904/0001-48.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 1048-2024/SINFRA**Processo:** SINFRA-TER-SINFRA/28264**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Fomento acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 30/01/2026.**Assinatura:** 31/10/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a ROTARY CLUB DE CACERES - MT CNPJ; 05.963.589/0001-47.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1667-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/27288**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 21/05/2026.**Assinatura:** 31/10/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT CNPJ; 03.370.251/0001-56.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0550-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/04720**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 29/12/2025.**Assinatura:** 30/10/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT CNPJ; 03.648.532/0001-28.

Protocolo 1751676

Extrato do Instrumento Contratual nº 152/2025/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/17820****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 034/2025**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de equipamentos e execução de obras de instalação de auxílios visuais para navegação no Aeroporto Brigadeiro Eduardo Gomes, localizado no município de Nova Mutum, estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Logística e Concessões - SALOC/SINFRA.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 2.390.000,00 (dois milhões trezentos e noventa mil reais). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência elaborado pela Secretaria Adjunta de Logística e Concessões.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1341 - Estruturação de Modais de Transporte, Região: 1000 - Centro (Nova Mutum), Natureza de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities. Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.004964-3, datada de 23/10/2025, no valor de R\$ 2.390.000,00 (dois milhões trezentos e noventa mil reais).**Assinatura:** 31/10/2025.**PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA, CNPJ: 00.645.310/0001-63 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1751718

Extrato do Instrumento Contratual nº 136/2025/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/00453****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 075/2025**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas da comunidade morrinhos, localizada no município de Santo Antônio De Leverger-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de

240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 2.650.608,41 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº 001/2025/SUGPOC/SACID/SINFRA.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101, Programa: 535, Projeto/Atividade: 3117, Região: 0600, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte: 1.500.0000. Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.004637-7, datada de 01/10/2025, no valor de R\$ 1.578.354,91 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).**Assinatura:** 31/10/2025.**PARTES: BARRACON CONSTRUTORALTD, CNPJ: 07.129.333/0001-64 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1751720

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 046/2024/01/04 - SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/18166****Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 750 (setecentos e cinquenta) dias, com término previsto para 10/06/2026.

1.2. E aditar ao prazo de execução por 90 (noventa) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias, com término previsto em 04/03/2026.

Assinatura: 31/10/2025**PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.****Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 101/2024/01/01 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2025/17491****Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 15.597.763,22 (quinze milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente a um percentual de 23,24%, e uma supressão de R\$ 1.394.424,83 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondendo a um percentual de 2,08% do contrato inicial, resultando assim em reflexo financeiro positivo de R\$ 14.203.338,39 (quatorze milhões, duzentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos)

1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 81.327.901,81 (oitenta e um milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e um reais e oitenta e um centavos) [...]"

Assinatura: 31/10/2025**PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46**

Protocolo 1751769

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Juína a solicitação das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para obra de construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Sem Informação (PT00645), localizado na Rodovia MT-183, trecho: Fim Pavimentação (Fim PU Juína) - Rio Vermelho, no município de Juína/MT, com extensão de 30,00 m e largura de 8,80 m.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1751551

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aripuanã a solicitação das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para obra de construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Palmeirinha (PT00400), localizado na Rodovia MT-183, trecho: Rio Furquim (Div. Juína/Aripuanã) - Pov. Serra Morena, no município de Aripuanã/MT, com extensão de 50,00 m e largura de 8,80 m.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1751561

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de Restauração da rodovia pavimentada MT-320, trecho: Início - Entr. MT-429, Entr. MT-479, Entr. BR-421- Fim - Entr. BR-163(B), extensão: 86,22 km. Município de Marcelândia/ Nova Santa Helena-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Protocolo 1751572

SUDEM/O.I.S./005/2025

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço.

Ref.: IC 131/2025/00/00/SINFRA

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V.S.^a, a dar início à execução dos serviços de elaboração de estudos, projeto básico e projeto executivo de implantação de aeroporto, localizado no Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 131/2025/00/00/SINFRA, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento desta ordem.

Processo Licitatório: SINFRA-PRO-2025/04717

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 046/2025

Instrumento Contratual: nº 131/2025/00/00-SINFRA

Valor do Contrato: R\$ 312.829,30

Contratada: CONSÓRCIO PACS ENAR

Prazo Contratual de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos

Prazo Contratual de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos

Data da Assinatura do Contrato: 16/10/2025

Vigência Contratual: 15/10/2026

Atenciosamente,

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

À Empresa:
CONSÓRCIO PACS ENAR

Protocolo 1751713

SUDEM/O.I.S./006/2025

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço.

Ref.: IC 132/2025/00/00/SINFRA

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V.S.^a, a dar início à execução dos serviços de elaboração de estudos, projeto básico e projeto executivo de implantação de aeroporto, localizado no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 132/2025/00/00/SINFRA, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento desta ordem.

Processo Licitatório: SINFRA-PRO-2025/04514

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 047/2025

Instrumento Contratual: nº 132/2025/00/00-SINFRA

Valor do Contrato: R\$ 312.828,98

Contratada: CONSÓRCIO PACS ENAR

Prazo Contratual de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos

Prazo Contratual de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias

consecutivos

Data da Assinatura do Contrato: 16/10/2025

Vigência Contratual: 15/10/2026

Atenciosamente,

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

À Empresa:
CONSÓRCIO PACS ENAR

Protocolo 1751716

PORTARIA Nº 199/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 086/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA RODOVIA MT-322, LOTE 02: FIM DO PAV. (UNIÃO DO NORTE) / Balsa (RIO XINGU) DIVISA DE SÃO JOSÉ DO XINGU/PEIXOTO DE AZEVEDO, COM EXTENSÃO DE 124,00 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNIA/ MT, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2025/04662.01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **ENG.º JOCINEI DE AVILA SANTOS - MATRÍCULA Nº 342876**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: o ENG.º MARCOS FELIPE SILVA FLORES - MATRÍCULA Nº 322722 (SUBSTITUTO DE OBRAS 1) E ENG.º ALCINDO CAMPOS SCHREDER - MATRÍCULA Nº 137300 (SUBSTITUTO DE OBRAS 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato as servidoras: ANNA JARA FERREIRA DA SILVA (COORDENADORA SUEF IV), DAVI PEREIRA DE SÁ E SOUZA - SUB I E JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Outubro de 2025, revogando a PORTARIA Nº 096/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 12 de agosto de 2025, às fls. 33.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2025.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA NO D.O.E DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO 29097, PÁG. 22

Protocolo 1751552

PORTARIA Nº 212/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 069/2022, firmado com a VEREDA ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO NATAL, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-208, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT, COM EXTENSÃO DE 51,35 M E LARGURA DE 8,80 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 451,88 M².**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 - Presidente;
2. Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 340821 - 1º Membro;
3. Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS - Matrícula nº 343943 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2025.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA NO D.O.E DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO 29100, PÁG. 25.

Protocolo 1751554

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 52400/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/52400

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **INSTITUTO DA TIREOIDE LTDA** para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigiá Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649

E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

CARGO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); ROGERIO LEITE DOS SANTOS (Sócio do Instituto de Tireoide LTDA)

Protocolo 1751533

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT, nas condições estabelecidas no Contrato.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2025/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2025/02185

DO VALOR: R\$ 51.672,16

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1346; Fonte: 27550000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 31/10/2025 A 30/10/2026

DA DATA: 31/10/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO SERGIO RORIZ - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1751558

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto fornecimento de vale-transporte, para atender as demandas da Rede Cidadã.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido ao valor inicial atualizado deste contrato o percentual de 24,9991109% que corresponde a importância anual de R\$ 34.793,55 (trinta e quatro mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao acréscimo do item 01, em conformidade com a Informação Técnica nº 220/2025/GICON, a partir da assinatura deste instrumento.

O valor do contrato passará a ser R\$ 71.012,70 (setenta e um mil e doze reais e setenta centavos), compreendendo o valor inicial mais o presente acréscimo, a partir da vigência constante na cláusula terceira.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 04/11/2025 a 03/11/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: REDE CIDADÃ; Programa: 519; Projeto Atividade: 2845; Natureza Despesa: 339032; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 71012,70.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/18788.02.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e RICARDO CAIXETA RIBEIRO - ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS/CONTRATADA.

Protocolo 1751640

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 037/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO O PRAZO DE EXECUÇÃO deste Termo de Credenciamento, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Unidade da

Polícia Comunitária do Jardim Imperial, em Várzea Grande-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigorar pelo período de 08/10/2025 a 04/02/2026.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar pelo período de 10/07/2025 a 07/10/2025.

Durante esse período, as partes deverão observar o cronograma de execução.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/04479.02.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e MARCOS VALENTE DE ALBUQUERQUE - IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1751642

PORTARIA Nº 372/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2025/02185		
Nº CONTRATO	218/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 051/2025/SESP		
FORNECEDOR	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
OBJETO	Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT, nas condições estabelecidas no Contrato.		
VALOR	R\$ 51.672,16		
EFEITO	31/10/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	71532	JOSUEL VIEIRA
FISCAL TITULAR		117869	EVANDRO MARCO PINTO DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		116691	ELIZEU DE LARA HURTADO FILHO

PROCESSO	CBM-PRO-2025/02185		
Nº CONTRATO	219/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 051/2025/SESP		
FORNECEDOR	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
OBJETO	Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT, nas condições estabelecidas no Contrato.		
VALOR	R\$ 108.645,00		
EFEITO	23/10/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	71532	JOSUEL VIEIRA
FISCAL TITULAR		117869	EVANDRO MARCO PINTO DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		116691	ELIZEU DE LARA HURTADO FILHO

PROCESSO	CBM-PRO-2025/02185		
Nº CONTRATO	220/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 051/2025/SESP		
FORNECEDOR	ALTA FREQUENCIA LTDA		
OBJETO	Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT, nas condições estabelecidas no Contrato.		
VALOR	R\$ 7.200,00		
EFEITO	23/10/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	71532	JOSUEL VIEIRA
FISCAL TITULAR		117869	EVANDRO MARCO PINTO DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		116691	ELIZEU DE LARA HURTADO FILHO

PROCESSO	CBM-PRO-2025/02185		
Nº CONTRATO	221/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 051/2025/SESP		
FORNECEDOR	L2A UNIÃO LTDA		
OBJETO	Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT, nas condições estabelecidas no Contrato.		
VALOR	R\$ 18.000,00		
EFEITO	22/10/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	71532	JOSUEL VIEIRA
FISCAL TITULAR		117869	EVANDRO MARCO PINTO DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		116691	ELIZEU DE LARA HURTADO FILHO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

DIOGO TARTARINI HERRERO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1751599

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2025.10.19928

P.A.D. nº 225.7.2025.9

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de J. C. E., Policial Civil, matrícula nº. 95724/001, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas no art. 219, incisos XIII e XIV (descumprimento dos deveres), art. 220. 4º, incisos IV (proibição de quarto grau), reiteradas vezes, todos da LCE nº. 407/2010, designando como Autoridade Processante o Sr. Corregedor-Auxiliar Marcelo Martins Torhacs.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2025.

Jeset Arilson Munhoz de Lima
Corregedor-Geral

Rafaella Paiva Coelho
Escrivã de Polícia

Protocolo 1751758

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/DEIP/2025 AO EDITAL
Nº 013/DEIP/2025**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05419**UNIDADE DE ENSINO:** ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT**CURSO:** 2º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**OBJETO:** Formalizar a contratação direta credenciável do professor Silvio Bernardes dos Santos, CPF: 71*****00 para exercer a atividade de magistério externo no 2º Curso de Formação de Oficiais para a função de PROFESSOR na disciplina de ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITAL II, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1751566

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/DEIP/2025 AO EDITAL
Nº 013/DEIP/2025**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05421**UNIDADE DE ENSINO:** ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMT**CURSO:** 2º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**OBJETO:** Formalizar a contratação direta credenciável do professor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, CPF: 97*****00 para exercer a atividade de magistério externo no 2º Curso de Formação de Oficiais para a função de PROFESSOR na disciplina de METODOLOGIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA, com carga horária de 15 (quinze) horas, com a titulação de doutor, totalizando R\$ 2.737,65 (dois mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1751570

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 108/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 108/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2024/01031, **RESOLVE:** Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data; Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/01031; Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 18/10/2025; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE. Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira, Diretor-Geral da POLITEC. (Assinado Digitalmente)

Protocolo 1751625

EXTRATO DA PORTARIA Nº 109/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 109/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2025/00094, **RESOLVE:** Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data; Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2025/00094; Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 18/10/2025; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE. Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira, Diretor-Geral da POLITEC. (Assinado Digitalmente)

Protocolo 1751627

EXTRATO DA PORTARIA Nº 110/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 110/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2025/00170, **RESOLVE:** Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data; Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2025/00170; Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 18/10/2025; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE. Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira, Diretor-Geral da POLITEC. (Assinado Digitalmente)

Protocolo 1751630

PORTARIA INTERNA Nº 011/2025/DG/POLITEC, de 18 de outubro de 2025.

Substitui membro que compõe o Núcleo de Identificação Humana da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (POLITEC/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, VIII e XII da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e:

Considerando a criação do Núcleo de Identificação Humana, publicado em Diário Oficial através do Decreto 839, de 06 de fevereiro de 2017;

Considerando a publicação da **PORTARIA Nº 005/2025/DG/POLITEC, de 23 de junho de 2025**, que dispõe sobre a designação de membros para atuarem no Núcleo de Identificação Humana da Perícia Oficial e Identificação Técnica, e dá outras providências;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 07866/2025/DMLF/POLITEC (POLITEC-OFI-2025/07866);

RESOLVE:**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Juliana Fabris Lima Garcia**, Perita

Oficial Criminal, matrícula nº 255249, para substituir a servidora, Helen Coelho Gonçalves Vieira, Perita Oficial Criminal, matrícula nº 255242, como membro do Núcleo de Identificação Humana da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais membros do Núcleo de Identificação Humana da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1751602

PORTARIA INTERNA Nº 012/2025/DG/POLITEC, de 18 de outubro de 2025.

Substitui representante que compõe o Comitê de Aperfeiçoamento Técnico do Sistema Atena no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (POLITEC/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, VIII e XII da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e:

Considerando a Instituição do Comitê de Aperfeiçoamento Técnico do Sistema Atena no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, por meio da Portaria nº 02/2024/CPCT/POLITEC, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 28.822 de 05/09/2024;

Considerando a publicação da **PORTARIA Nº 003/2024/CPCT/POLITEC, de 18 de outubro de 2024**, que dispõe sobre a designação dos representantes para compor o Comitê de Aperfeiçoamento Técnico do Sistema Atena no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT e dá outras providências;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 07772/2025/DMML/POLITEC (POLITEC-OFI-2025/07772);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Mário Renato da Silva**, Perito Oficial Médico Legista, matrícula nº 118128, para substituir o servidor, Valter Ferrari Castro, Técnico de Necropsia, matrícula nº 58165, como representante do Comitê de Aperfeiçoamento Técnico do Sistema Atena da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

Art. 2º. Permanecem inalterados os representantes do Comitê de Aperfeiçoamento Técnico do Sistema Atena.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1751604

PORTARIA Nº 013/2025/DG/POLITEC, de 30 de outubro de 2025.

Institui, no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, a Comissão Permanente de Porte e Cautela de Arma de Fogo - CAF, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 391, de 27 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 009/2025/SESP-POLITEC/MT, que regulamenta o porte funcional de arma de fogo e o acautelamento de armamento e materiais bélicos no âmbito da POLITEC; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar os membros da Comissão Permanente de Porte e Cautela de Arma de Fogo - CAF, prevista na referida Portaria Conjunta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a Comissão Permanente de Porte e Cautela de Arma de Fogo - CAF, vinculada à Direção-Geral.

Art. 2º A CAF será composta pelos seguintes membros titulares:

- I - Caio Dufrayer Fânzeres Monteiro Fortes, que a presidirá;
- II - Paulo Henrique Souza Melo;
- III - Emivan Batista Oliveira;
- IV - Claudio Eduardo Sousa Lima;
- V - Ewerton Ferreira Barros;
- VI - Luís Carlos Shibasaki de Figueiredo;
- VII - Angela Quatti Nogarol Teixeira;

VIII - Alexandre Fernandes Guardachoni.

§ 1º Cada membro titular indicará um primeiro e um segundo substituto, mediante comunicação formal à Presidência da CAF, a ser consolidada em portaria específica expedida pela Direção-Geral.

§ 2º O exercício na CAF será considerado serviço público relevante, sem percepção de gratificação específica.

Art. 3º A CAF reger-se-á por seu Regimento Interno, aprovado por portaria própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1751606

PORTARIA Nº 014/2025/DG/POLITEC, de 30 de outubro de 2025.

Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Porte e Cautela de Arma de Fogo - CAF, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 391, de 27 de abril de 2010, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 009/2025/SESP-POLITEC/MT, que instituiu o regime de porte funcional de arma de fogo no âmbito da POLITEC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013/2025/DG/POLITEC, que criou a Comissão Permanente de Porte e Cautela de Arma de Fogo - CAF e nomeou seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a estrutura, o funcionamento e os procedimentos internos da referida Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Permanente de Porte e Cautela de Arma de Fogo - CAF, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Este Regimento tem por finalidade disciplinar a estrutura, as competências, o funcionamento e os procedimentos internos da CAF, em conformidade com as normas institucionais da POLITEC e da SESP-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
Diretor Geral da POLITEC

ANEXO ÚNICO - REGIMENTO INTERNO DA CAF/POLITEC
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão Permanente de Porte e Cautela de Arma de Fogo - CAF é órgão colegiado permanente da POLITEC, com atribuições deliberativas, consultivas e de controle administrativo no tocante à concessão, manutenção, renovação, suspensão e revogação do porte funcional de arma de fogo e da Autorização de Carga Pessoal (ACP) de armas e materiais bélicos institucionais.

Art. 2º A CAF tem sede na capital e atua em todo o território do Estado de Mato Grosso, podendo reunir-se de forma presencial ou virtual.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão Permanente de Porte e Cautela de Arma de Fogo - CAF será composta pelos gestores das unidades a seguir indicadas ou por servidor por eles formalmente indicado, nos termos do § 2º do art. 2º da Portaria Conjunta nº 009/2025/SESP-POLITEC/MT:

- I - Corregedoria-Geral da POLITEC;
- II - Diretoria de Interiorização;
- III - Diretoria Metropolitana de Criminalística;
- IV - Diretoria Metropolitana de Medicina Legal;
- V - Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense;
- VI - Diretoria de Suporte Institucional;
- VII - Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica;
- VIII - Unidade de Inteligência.

§ 1º O membro representante da Corregedoria-Geral exercerá a função de Presidente da CAF.

§ 2º Cada membro titular indicará um primeiro e um segundo substituto, mediante comunicação formal à Presidência da CAF, a ser consolidada em portaria específica expedida pela Direção-Geral.

§ 3º O substituto poderá participar das reuniões da CAF em lugar do titular, quando este estiver ausente ou impedido.

§ 4º O exercício na CAF será considerado serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições ordinárias do cargo de origem.

§ 5º A Presidência poderá convidar servidores ou especialistas para participarem de reuniões específicas, sem direito a voto.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete à CAF, em conformidade com o art. 2º, § 1º da Portaria Conjunta nº 009/2025/SESP-POLITEC/MT:

I - Orientar e analisar os procedimentos, condições, recebimento e processamento de requerimentos, além do acompanhamento e controle referentes:

a) à emissão, manutenção e renovação do documento comprobatório da autorização de porte de arma de fogo;

b) à concessão, manutenção e renovação da autorização de carga pessoal (ACP) de arma de fogo e materiais bélicos de propriedade do Estado.

II - Conduzir os processos e elaborar parecer recomendatório ou não recomendatório, referentes à emissão, renovação, suspensão cautelar e definitiva do porte de arma de fogo e da autorização de carga pessoal (ACP).

III - Instaurar *ex officio* o processo de suspensão cautelar ou definitiva da autorização do porte de arma de fogo e da autorização de carga pessoal (ACP), quando houver o enquadramento do caso nas hipóteses normativas, e encaminhar o processo, com parecer, à decisão do Diretor-Geral.

IV - Solicitar informações e documentos que estejam sob a guarda de órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, necessários à instrução dos processos de sua competência.

V - Expedir comunicações e/ou requisições necessárias ao integral cumprimento de suas atribuições a quaisquer destinatários, internos ou externos.

VI - Elaborar estudos e propor aperfeiçoamentos normativos, procedimentais e técnicos sobre o porte funcional e o acautelamento de armas e munições.

VII - Propor, apoiar e acompanhar cursos de formação, capacitação, treinamento, aprimoramento, entre outros, que visem à melhoria no manuseio de arma de fogo.

VIII - Desempenhar outras atribuições correlatas que lhe sejam conferidas pela Direção-Geral da POLITEC.

CAPÍTULO IV - DA PRESIDÊNCIA E DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 5º Compete ao Presidente da CAF:

I - Convocar e presidir as reuniões;

II - Distribuir os processos aos relatores;

III - Deliberar *ad referendum* do colegiado em casos urgentes, submetendo o ato à ratificação posterior;

IV - Zelar pelo cumprimento das deliberações;

V - Designar o Secretário Executivo.

§ 1º Na ausência ou impedimento do membro representante da Corregedoria-Geral, a reunião da CAF será presidida por seu primeiro ou segundo substituto formalmente designado.

Art. 6º Compete à Secretaria Executiva:

I - Receber, registrar, atuar e instruir os requerimentos e processos;

II - Organizar as pautas, secretariar as reuniões e lavrar as atas;

III - Encaminhar os processos ao relator e controlar prazos;

IV - Manter atualizado o banco de controle de processos e de porte funcional (Banco CAF);

V - Monitorar prazos de validade e vencimentos dos portes e laudos;

VI - Arquivar e custodiar documentos físicos e digitais.

CAPÍTULO V - DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 7º A CAF reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação de, no mínimo, três de seus membros.

§ 1º As convocações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de cinco dias úteis, acompanhadas da pauta, preferencialmente por meio eletrônico institucional.

§ 2º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou virtual, devendo ser lavrada ata circunstanciada.

§ 3º Quando houver demanda excepcional ou urgente, o Presidente poderá convocar reunião extraordinária a qualquer tempo, inclusive por meio eletrônico.

Art. 8º O quórum mínimo para instalação das reuniões é de metade mais um dos membros.

Art. 9º As decisões da CAF serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, desde que a reunião esteja instalada com o quórum mínimo previsto no art. 8º, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo único. As abstenções não serão computadas para efeito de maioria, devendo o voto ser fundamentado quando divergente.

CAPÍTULO VI - DO PROCESSO DE ANÁLISE E PARECERES

Art. 10. O relator será designado pelo Presidente, devendo emitir parecer técnico no prazo de até cinco dias úteis, contados do recebimento do processo.

§ 1º Havendo necessidade de diligência ou complementação documental, o relator comunicará formalmente à Secretaria Executiva, que suspenderá a

contagem do prazo até o retorno das informações solicitadas.

§ 2º Para fins de otimização dos trabalhos e atendimento à demanda processual, o Presidente poderá designar, a seu critério, os primeiros ou segundos substitutos como relatores, ainda que os respectivos titulares não estejam afastados ou ausentes

§ 3º A designação de substituto como relator não implica afastamento ou substituição do membro titular nas demais atribuições da Comissão.

Art. 11. O parecer conterá análise documental, conforme os artigos 3º e 6º da Portaria Conjunta nº 009/2025/SESP-POLITEC/MT, fundamentação sucinta, conclusão e proposta de decisão (deferimento ou indeferimento).

Art. 12. Concluído o parecer, o processo será incluído em pauta para deliberação colegiada.

Art. 13. As deliberações da CAF serão formalizadas em ata e encaminhadas à Direção-Geral para homologação, decisão e publicação do ato.

Art. 14. Os documentos, deliberações, pareceres e demais expedientes produzidos no âmbito da CAF devem tramitar de forma eletrônica por meio do sistema SIGADOC, observados os fluxos e procedimentos institucionais da POLITEC.

Parágrafo único. As versões finais dos documentos, bem como os registros de decisões e comunicações formais, deverão permanecer arquivados eletronicamente no SIGADOC e também registrados no Boletim Interno da POLITEC, para fins de publicidade administrativa e controle interno.

CAPÍTULO VII - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A CAF, por meio de processo administrativo submetido à apreciação do Diretor-Geral, poderá convocar, motivadamente, qualquer servidor portador de documento comprobatório da autorização do porte de arma de fogo para:

I - Participar de cursos de aperfeiçoamento técnico e operacional em armamento e tiro;

II - Submeter-se a nova avaliação de capacidade técnica e/ou de aptidão psicológica.

Art. 16. O servidor convocado que se furtar ou recusar injustificadamente a cumprir o disposto no artigo anterior terá seu caso encaminhado à deliberação colegiada para proposição ao Diretor-Geral da suspensão cautelar da autorização de porte, nos termos do § 2º do art. 4º, dos incisos XVIII e XIX do art. 11 e do art. 28 da Portaria Conjunta nº 009/2025/SESP-POLITEC/MT.

CAPÍTULO VIII - DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE CARGA PESSOAL (ACP)

Art. 17. O requerimento de Autorização de Carga Pessoal (ACP) de arma de fogo e materiais bélicos tramitará em processo apartado, observadas as disposições específicas da Portaria Conjunta nº 009/2025/SESP-POLITEC/MT.

Art. 18. O relator designado, além de verificar o cumprimento dos requisitos do Art. 3º da Portaria Conjunta, deverá analisar a manifestação da unidade responsável pela Gerência de Materiais Bélicos da POLITEC quanto à disponibilidade de arma de fogo e materiais.

Art. 19. O parecer recomendatório ou não recomendatório da CAF será submetido à deliberação do Diretor-Geral para deferimento ou indeferimento da ACP.

CAPÍTULO IX - DO PROCESSO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO

Art. 20. Compete à Secretaria Executiva da CAF atuar e instruir processo administrativo, de ofício ou por provocação, para análise de suspensão ou revogação do documento comprobatório do porte funcional de arma de fogo ou da Autorização de Carga Pessoal - ACP, sempre que houver notícia, indício ou comunicação de fato que se enquadre nas hipóteses previstas na Portaria Conjunta nº 009/2025/SESP-POLITEC/MT ou em norma complementar.

Art. 21. O processo será instruído com os documentos comprobatórios do fato, manifestação da chefia imediata (se cabível), manifestação da Unidade de Inteligência e demais documentos pertinentes.

Art. 22. O processo será distribuído a um relator, que emitirá parecer recomendatório pela suspensão ou revogação, ou pelo arquivamento, e o submeterá à deliberação colegiada, antes de ser encaminhado à decisão do Diretor-Geral.

Art. 23. Compete à Secretaria Executiva da CAF monitorar o cumprimento do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o recolhimento da carteira funcional e a restituição da arma e materiais bélicos, em caso de decisão pela suspensão ou revogação, e proceder à devida anotação no Banco CAF e no processo respectivo.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva deverá registrar todas as decisões de suspensão ou revogação no Banco CAF, mantendo controle dos prazos e comunicações expedidas.

CAPÍTULO X - DA APURAÇÃO DE OCORRÊNCIAS E REABILITAÇÃO

Art. 24. Em caso de dano, extravio, furto ou roubo de material bélico acautelado (ACP), a Secretaria Executiva da CAF, ao receber a comunicação do servidor, deverá:

I - Encaminhar ao setor de material bélico (Diretoria de Suporte Institucional ou unidade responsável pela Gerência de Materiais Bélicos) os documentos para providências junto aos sistemas informatizados (SINARM/SIGAP ou outro que venha a ser utilizado);

II - Comunicar formalmente à Corregedoria-Geral da POLITEC, instruindo com o Boletim de Ocorrência, para instauração da Investigação Preliminar Sumária (IPS).

Art. 25. Compete à CAF conduzir o processo administrativo de ressarcimento ao erário, na hipótese prevista no § 1º do art. 28 da Portaria Conjunta nº 009/2025/SESP-POLITEC/MT, assegurando a apuração dos valores e a responsabilidade do servidor quanto aos bens e materiais acatrelados.

Art. 26. Compete à CAF analisar o uso de munição institucional, validando a justa causa, como, por exemplo, legítima defesa, mediante Boletim de Ocorrência e outros documentos, para fins de emitir autorização de reposição à Gerência de Materiais Bélicos.

Parágrafo único. Nos casos de disparo acidental, a CAF avaliará a existência de culpa, encaminhando, se cabível, à Corregedoria-Geral para apuração disciplinar.

Art. 27. Os pedidos de reabilitação para autorização do porte ou ACP, conforme Art. 33 da Portaria Conjunta nº 009/2025/SESP-POLITEC/MT, serão autuados e analisados pela CAF, que emitirá parecer recomendatório ao Diretor-Geral sobre o cessar dos motivos que levaram à suspensão ou revogação.

CAPÍTULO XI - DO SIGILO, IMPEDIMENTOS E CONDUTA

Art. 28. Os processos e deliberações da CAF têm caráter reservado, sendo vedada sua divulgação fora dos canais institucionais.

Art. 29. Os membros deverão declarar-se impedidos ou suspeitos sempre que houver interesse pessoal ou relação direta com o requerente.

Art. 30. É dever dos membros e servidores da CAF manter conduta ética, imparcialidade e sigilo sobre as informações tratadas.

§ 1º É vedado aos membros utilizar ou divulgar informações obtidas no âmbito da CAF para fins estranhos ao exercício de suas funções.

§ 2º A vedação aplica-se inclusive após o desligamento do membro da Comissão

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo colegiado da CAF, observada a legislação aplicável e a orientação da Direção-Geral.

Art. 32. As competências e atribuições da Gerência de Materiais Bélicos da POLITEC, citadas neste Regimento e na Portaria Conjunta nº 009/2025/SESP-POLITEC/MT, enquanto a referida unidade não for devidamente criada e institucionalizada, serão delegadas e desempenhadas pela Diretoria de Suporte Institucional (DSI), em articulação com CAF, até a publicação do ato formal de criação da Gerência de Materiais Bélicos.

Parágrafo único. A delegação prevista neste artigo terá caráter provisório até a publicação do ato formal de criação da Gerência de Materiais Bélicos.

Art. 33. Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta aprovada por maioria simples da CAF e homologada pela Direção-Geral.

Parágrafo único. As alterações aprovadas entrarão em vigor após homologação e publicação pela Direção-Geral.

Protocolo 1751622

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **LUZIMAR COLLARES ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de dois cursos de capacitação na área de **MEDIA TRAINING - Relacionamento com a Mídia**, sendo um curso individualizado e outro em formato coletivo (em grupo), ambos na modalidade presencial.

DA VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 30/04/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.06.122.036.2007.9900.3.3.90.39.051.15010100.01.09.03.

VALOR: R\$ 19.200,00

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/18247

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante **LUZIMAR MARIA DA SILVA COLLARES - LUZIMAR COLLARES ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO /CONTRATADA**.

Protocolo 1751589

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as demandas regionais da Fundação Nova Chance.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/ CPPGE/2023 ao Parecer Referencial nº 2850/ CPPGE/2022.

DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2025/00700

DO VALOR: R\$12.748,70 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.122.036.2007.9900.3.3.90.30.013.15010100.04.02.03

DA VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 31/10/2026 (12 meses)

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/ **CONTRATANTE** e o Sr. MARCIO GREIKE DA SILVA/**CONTRATADA**.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N.º 044/2025/GAC/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato nº 051/2025/FUNAC (FUNAC-PRO-2025/00700)	
Fornecedor	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA LTDA - CNPJ 12.248.430/0001-06	
Unidade	18201	Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as demandas regionais da Fundação Nova Chance.
Fiscal Titular	Robson de Moraes Serradilha (233556)	
Fiscal Substituto	Selma Nunes da Silva (46153)	
Efeito	31/10/2025	Valor: R\$12.748,70 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1751550

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa **G M EMBALAGENS LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/ CPPGE/2023 ao Parecer Referencial nº 2850/ CPPGE/2022.

DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2025/00705

DO VALOR: R\$ 43.541,46 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e um

reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.122.036.2007.9900.3.3.90.30.006.15010100.04.02.01

DA VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 31/10/2026 (12 meses)

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/ **CONTRATANTE** e o Sr. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA/**CONTRATADA**.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N.º 042/2025/GAC/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato nº 050/2025/FUNAC (FUNAC-PRO-2025/00705)	
Fornecedor	G M EMBALAGENS LTDA (CNPJ N° 52.505.574/0001-15)	
Unidade	18201	Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.
Fiscal Titular	Robson de Moraes Serradilha (233556)	
Fiscal Substituto	Selma Nunes da Silva (46153)	
Efeito	31/10/2025	Valor: R\$ 43.541,46 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1751553

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/ SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SEDUC/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/130316

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.409.040/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de transporte de cargas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 079/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, início em 1/11/2025 e término em 1/11/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de **R\$ 3.714.324,74** (três milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e vinte e

quatro reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2848/ CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Margareth Santos Fernandes

Fiscal Titular: Janaína de Lima Ferreira

Fiscal Suplente: Ingrid Elizabete Serafim Silva

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1751608

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025**

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, considerando o Parecer OJN Nº 009/ CPPGE/2023, substanciado no art. 74, III, "f" e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/155584

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

SEDUC/MT, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10; e

CJB DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.759.914/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço educacional especializado em Desenvolvimento Pessoal "Vida Encena", promovido pelo CJB DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

Gestora do processo: Keila Regina da Silva Nunes Costa: 67**6

Fiscal do processo: Paulo Delmondes Sobrinho: 32**31

Suplente do processo: Naiara Maria de Oliveira da Costa: 31**97

VALOR: R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 31 de outubro de 2025

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751629

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

CONTRATO Nº 012/2025/SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/148949

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.490.160/0001-10

OBJETO: Reforma parcial destinada à adequação de acessibilidade da Escola Estadual Elizabeth de Freitas Magalhães, situada em um terreno com área de 13.225,57m², localizado na Rua Carlos Pereira Barbosa, no bairro Jardim Atlântico, município de Rondonópolis-MT, Estado do Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução vigência e valor ao Contrato nº 012/2025

VIGÊNCIA: Fica acrescido 60 (sessenta) dias, com início em 19/12/2025 e com término previsto em 16/02/2026.

EXECUÇÃO: Fica acrescido 60(sessenta) dias, com início em 20/09/2025 e com término previsto em 18/11/2025.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 87.311,82 (oitenta e sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o Decreto Estadual nº 1.525/2022, Parecer Jurídico nº 02517/SGAC/PGE/2025 e do Parecer Jurídico Referencial nº 2905/PPGE/2024 e suas alterações posteriores.

Gestora do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur
Fiscal do Contrato: Daniel Campos Cavalcante
Suplente de Fiscal: Samuel Garcia De Souza

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1751715

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2022/SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/03401

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI (SUPORTE ENGENHARIA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.954.034/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da Escola Estadual Dom José do Despraiado, localizada no município de Cuiabá-MT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços contratuais do contrato nº 151/2022.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica reajustado o valor do contrato em R\$ 388.344,12 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 7.373.382,42 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 1º e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Referencial exarado nos autos do processo nº 83270/2020

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur
Fiscal: Juliano Secundo Hereck
Fiscal: Luiz Thoshiyuki Arizawa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1751722

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/SEDUC

ORIGEM: Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/139201

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: AMI CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 36.165.102/0001-04,.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para reforma da Escola Estadual Damião Mamedes do Nascimento, localizada no município de Jangada/MT

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao contrato nº 025/2023.

VALOR: R\$ 189.888,46 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) correspondente ao percentual de 10,45% do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, e Parecer Jurídico nº 02588/SGAC/2025/PGE/MT.

Gestor: Karoline Barros Santos
Fiscal: Alessandra Araujo da Silva
Fiscal: Juliano Secundo Herek

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1751724

LAUDA 126

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO C006-2025

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/34884

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, CNPJ sob o nº 44.943.835/0001-50.

OBJETO: Concessão e o desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado, por meio do Programa de Estágio Supervisionado - Meu Futuro Professor.

VALOR: Não prevê a transferência de dispêndio financeiro ou de recursos durante a vigência deste Convênio

VIGÊNCIA: 30/10/2027

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

FISCAL TITULAR: Lilreni Pereira Bet Chechet, Matrícula: XX96XX, CPF: XXX.796.329-XX

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Ronaldo Mazula - Diretor Geral

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0283-20218.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/119230

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, CNPJ nº 03.239.019/0001-83

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Convênio nº 0283-2018, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio **passará de 01/11/2025 para 30/01/2026.**

ASSINATURA: 31/10/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº C0015/2025**PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/142536**

PARTES: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e o Centro Universitário Senac - Santo Amaro, CNPJ nº 03.709.814/0064-71.

OBJETO: Concessão e desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado, por meio do Programa de Estágio Supervisionado - Meu Futuro Professor.

VALOR: O presente Convênio não prevê transferência de recursos financeiros entre as partes durante sua vigência.

VIGÊNCIA: Até 05/11/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025.

FISCAL TITULAR: Eva Karoline Baron - Matrícula nº XX54XX - CPF nº XXX.567.211-XX.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Ozeas Vieira Santana Filho - Diretor Geral do Centro Universitário Senac - Santo Amaro.

Protocolo 1751790

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 2206-2025 SETASC E INSTITUTO DE INTERAÇÃO SOCIAL.**

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/05081

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - CNPJ 57.094.030/0001-21 e O Instituto de Interação Social NPJ 04.311.570/0001-53.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 15 dias, passando o término da vigência para o dia 16/08/2026, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

ASSINATURA: 30/10/2025.

VIGÊNCIA: 16/08/2026.

ASSINA: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1751525

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025/SETASC
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA
PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL.**

Processo: SETASC-PRO-2024/10431

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 143/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.049, de 11 de agosto de 2025, página 26, em conformidade com o item 6.4 do Edital de Chamamento Público nº 004/2025/SETASC, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da Chamada Pública destinada à seleção de proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
BARRA DO GARÇAS	ADMINISTRAÇÃO	MARCELA SILVERIA ARAUJO	2º	-	20 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2025

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1751383

- SETASC, que tem por objeto a cooperação mútua entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada pelo presente edital para a continuidade da execução e gestão do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas no Estado de Mato Grosso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, garantindo a manutenção e o aprimoramento das ações já implementadas, nos termos da legislação aplicável e da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 21992-62.2010.811.0041:

ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC-CE	95	CLASSIFICADO
2	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - DOM MÁXIMO BIENNÉS	74	CLASSIFICADO
3	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL - INTITUTO ATITUDE	57	DESCLASSIFICADA
4	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIO-CULTURAL - AMISCIM	27	DESCLASSIFICADA

Tânia Regina de Matos
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria n. 143/SETASC, D.O.E. n. 29.049, de 11 de agosto de 2025, pág. 26

Protocolo 1751733

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025/SETASC
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA
PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL.**

Processo: SETASC-PRO-2025/12778

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 207/2025/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.096, de 15 de outubro de 2025, página 70, em conformidade com o item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 006/2025/SETASC, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da chamada pública destinada à seleção de proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, nos termos das disposições estabelecidas no referido edital:

ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	INSTITUTO INCA	8,5	CLASSIFICADO

Francisca Euzilene de Melo de Miranda
Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo 1751741

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0627/2025/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2025/04969

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº.58.129.869/0001-10 e o Município de Novo Mundo/MT - CNPJ Nº. 01.614.517/0001-33

OBJETO: O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta de 01(um) curso técnico, sendo ele: Curso técnico em Agronegócio, assegurando a qualidade do curso oferta do, dispondo o que cabe a cada um dos partícipes.

O curso ofertado será o seguinte:

A.01 (uma) turma de 40 alunos do Curso Técnico em Agronegócio.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025.

VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2029.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e CASCIANO MARTINS REIS - Prefeito do Município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1751567

PORTARIA Nº. 223/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Bárbara de Melo Rosa**, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Novo Mundo/MT, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
0627/2025	Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT	O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta de 01(um) curso técnico, sendo ele: Curso técnico em Agronegócio, assegurando a qualidade do curso oferta do, dispondo o que cabe a cada um dos partícipes. O curso ofertado será o seguinte: A.01 (uma) turma de 40 alunos do Curso Técnico em Agronegócio..	30/10//2025 à 30/10/2029

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1751568

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2025/02546

INTERESSADO: Sindicato Intermunicipal da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórias dos Estados de Mato Grosso - SINDIREPA.

MODALIDADE: Termo de Fomento

OBJETO: Expo Auto Mecânica - Feira de Negócios de Peças e Serviços do Setor Automotivo.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, em especial no seu artigo 20, torna público a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o Sindicato Intermunicipal da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórias dos Estados de Mato Grosso-SINDIREPA-MT.

I - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a celebração de parceria entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e o Sindicato Intermunicipal da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórias dos Estados de Mato Grosso - SINDIREPA, com a finalidade de apoiar a realização da EXPO AUTO MECÂNICA - SINDIREPA

O evento integra a promover negócios, apresentar novidades do setor, facilitar o networking e promover o desenvolvimento profissional e tecnológico. A feira vai atuar como uma oportunidade de conectar fabricantes, fornecedores, compradores e profissionais da área, fomentando o crescimento e a inovação no setor mecânico.

Idealizado pela SINDIREPA, Expo Auto Mecânica configura-se como um evento estratégico para impulsionar e Promover negócios, apresentar novidades do setor, facilitar o networking e impulsionar o desenvolvimento profissional e tecnológico no ecossistema da reparação automotiva, conectando fabricantes, fornecedores, compradores e profissionais e fomentando o crescimento e a inovação do setor mecânico em Mato Grosso.

UO: 17.101/ **Ação (P/A/O/E):** 3404 - **Região:** 9900 - **Programa:** 385

- **Fonte:** 1.5010100 / **Natureza da despesa:** 3350.0000 - **Valor R\$** 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

UO: 17.101/ **Ação (P/A/O/E):** 8026 - **Região:** 9900 - **Programa:** 996

- **Fonte:** 1.500000 / **Natureza da despesa:** 3350.0000 - **Valor R\$** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

Anderson Martinis Lombardi

Secretária Adjunta de Indústria, Comércio e Incentivos Programáticos
SEDEC

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
em exercício, conforme Portaria n.º 284 de 22 de outubro de 2025

Protocolo 1751603

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2025/02248

INTERESSADO: Câmara de Dirigente Lojista de Cuiabá-MT/CDL do Vale do Rio Cuiabá/MT.

MODALIDADE: Termo de Fomento

OBJETO: Campanha Natal Premiado CDL do Vale do Rio Cuiabá- MT.

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, em especial no seu artigo 20, torna público a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a Câmara de Dirigente Lojista de Cuiabá-MT - CDL do Vale do Rio Cuiabá -MT.

I - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a celebração de parceria entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e a Câmara de Dirigente Lojista de Cuiabá-MT - CDL do Vale do Rio Cuiabá-MT, com a finalidade de apoiar a execução da Campanha "Natal Premiado CDL do Vale do Rio Cuiabá-MT", iniciativa voltada ao fomento do comércio local, ao aquecimento das vendas de fim de ano, ao estímulo à formalização e fidelização de consumidores e à geração de emprego e renda no município de Cuiabá e região do Vale do Rio Cuiabá.

A campanha contempla, entre outras ações, a distribuição de cupons nas compras realizadas no comércio participante, a promoção de sorteios de prêmios, campanhas publicitárias integradas (mídia on-line e off-line), capacitações e mobilização dos lojistas, além do monitoramento de resultados e prestação de contas, em conformidade com o Plano de Trabalho que acompanhará o instrumento de parceria.

Idealizado pela Câmara de Dirigente Lojista de Cuiabá-MT - CDL do Vale do Rio Cuiabá-MT, o evento nasce da articulação institucional da entidade com o setor produtivo local, reunindo sua rede associativa, expertise em campanhas de fomento ao comércio e capacidade de mobilização regional. Nessa condição de idealizadora, a CDL concebe o formato, alinha objetivos e coordena a integração entre lojistas, fornecedores, poder público e demais parceiros, garantindo aderência às necessidades do mercado local e maior efetividade na execução.

UO: 17.101/ Ação (P/A/O/E): 3404 - Região: 9900 - Programa: 385 -
Fonte: 1.501.01000 / Natureza da despesa: 3350 - Valor R\$ 700.000,00
(setecentos mil reais).

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

Anderson Martinis Lombardi

Secretária Adjunta de Indústria, Comércio e Incentivos Programáticos
SEDEC

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
em exercício, conforme Portaria n.º 284 de 22 de outubro de 2025

Protocolo 1751664

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025/SEDEC/INVEST MT

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2025/02277

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70.

CONTRATADO: Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade-INVEST MT. CNPJ nº 62.691.178/0001-83.

OBJETO: Identificar, no Brasil e no exterior, oportunidades de investimento no Estado de Mato Grosso; II Prestar apoio a sociedades empresárias interessadas em se instalar no Estado; III Apoiar sociedades empresárias já instaladas, visando à expansão de seus negócios; IV Acompanhar as atividades empresariais das sociedades assistidas, com o propósito de promover a retenção, ampliação e sustentabilidade de seus empreendimentos; V Fomentar e apoiar o ambiente de negócios no Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.631 de 1 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101, recursos previstos na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, referente a 4% (quatro por cento) de recursos destinados das entidades das cadeias produtivas - FETHAB, conforme estabelece o art. 8º, inciso VI, da lei, da Lei nº 12.631, de 1º de agosto de 2024. Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 39, Fontes: 1.869.0000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 10 (dez) anos contados da assinatura.

ASSINATURA: 29/10/2025

ASSINAM: LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC em exercício, conforme Portaria n.º 284 de 22 de outubro de 2025

MIRAEEL FRANÇA PRAEIRO - Diretor Presidente da INVEST MT-Contratada.

Protocolo 1751669

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2025/ SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/01687

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial inerente a Orientação Jurídico-Normativa - OJN nº009/CPPGE/2023 da PGE/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERACAO IBRAM, inscrita no CNPJ sob nº 19.759.554/0001-03, Aquisição de 05 inscrições para Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade) - ao Congresso da EXPOSIBRAM 2025; no valor de R\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17101- Projeto/Atividade: 2007 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa:17530000 - Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 31 outubro de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(EM EXERCÍCIO)

(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1751631

PORTARIA N º 296 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa substituição do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de se ausentar;

CONSIDERANDO a necessidade, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Executiva de Desenvolvimento Econômico; Indústria, Comércio e Incentivos Programáticos; Agronegócios, Crédito e Energia; Turismo; Mineração; e Administração Sistemática em desenvolverem suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sr.ª **Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa**, Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no período de 03 à 14 de novembro de 2025.

Art. 2º Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio a servidora para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

Parágrafo Único. Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2025.

Expedida, registrada, cumpra-se.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Em Substituição

(original assinado)

Protocolo 1751710

PORTARIA N º 297 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa substituição do Secretário Adjunto de de Agronegócio, Crédito e Energia em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria Adjunta de Agronegócio, Crédito e Energia de se ausentar;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr(a). **Camila Bez Batti Souza**, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Agronegócio, Crédito e Energia, no período de 03 à 14 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar o Sr(a). **Rodrigo Felipe Bernardo de Souza**, para responder pelo cargo de Superintendente de Agronegócios e Energia, no período 03 à 14 de novembro de 2025.

Art. 3º Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio a servidora para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 4º Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao

Gabinete de Direção.

Parágrafo Único. Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2025.

Expedida, registrada, cumpra-se.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Em Substituição

(original assinado)

Protocolo 1751729

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01972.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E KARLA CRISTINA VECCHIA DE SOUZA - CPF Nº 074.090.269-52.

OBJETO: "RE EXISTIR - EP KARLA VECCHIA".

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E KARLA CRISTINA VECCHIA DE SOUZA, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/02188.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CPF Nº 58.240.555/0001-90 E MARCOS ROSA MENDES - CPF Nº 022.587.401-69.

OBJETO: "RODANDO PARA VITÓRIA".

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MARCOS ROSA MENDES, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/03511

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E QUEILA MOURA BATISTA - CPF Nº 024.887.501-90.

OBJETO: "CONSTRUINDO: ARTESANATOS E ARTEFATOS"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ \$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E QUEILA MOURA BATISTA, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/03242

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E ASSOCIAÇÃO SOLARIUM - CNPJ Nº 07.286.828/0001-05

OBJETO: "VOZES DA TERRA - CORAL DESVENDAR"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ \$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E SIMONE CHRISTINA BARROS CEREGATTI, DIRETORA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SOLARIUM.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/03619.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E SANDRA MARIA DA ROCHA SANTOS - CPF nº 240.491.311-53.

OBJETO: "FRECA - FEIRA REGIONAL DE ECONOMIA CRIATIVA DO ARAGUAIA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E SANDRA MARIA DA ROCHA SANTOS, PROPONENTE.

Protocolo 1751773

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2719-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09728.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a Instituto Porta das Águas - CNPJ nº 30.711.547/0001-66.

OBJETO: "Realização da Programação Cultural da Exposal 2025, símbolo de manifestação e fomento à diversidade cultural e lazer".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001546-1 (Data do Empenho 30/10/2025).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001547-8 (Data do Empenho 30/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar Nº 115 do Deputado Estadual Max Russi e Nº 144 do Deputado Estadual Claudio Ferreira.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

FISCAL: THIAGO BOTELHO DA SILVA SANTOS - Matrícula: 309798.

VIGÊNCIA: 30/10/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Francielly Cristina Pinheiro De Amorim - Presidente Do Instituto Porta das Águas.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0582-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06048.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL - IDEAES - CNPJ Nº: 03.076.461/0001-36.

OBJETO: "Apresentar às crianças e jovens do Município de Vera - MT, matriculados preferencialmente na rede pública de ensino, a oportunidade de ter a sua integridade e seus direitos preservados e garantidos através do Projeto Livro na Mão, Bola no Pé no Município de Vera, o projeto utilizará da prática esportiva através do futebol de campo. O projeto também disponibilizará às crianças matriculadas reforço pedagógico e assistência social necessárias, em cada situação apresentada."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 371.130,00 (trezentos e setenta e um mil e cento e trinta reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000707-1 (Data do Empenho 27/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 061/2025 do Deputado Estadual Diego Guimarães

VALOR TOTAL: R\$ 371.130,00 (trezentos e setenta e um mil e cento e trinta reais).

FISCAL: Gabriela Rodrigues De Souza - Matrícula: 348091

VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 30/04/2026.

ASSINAM David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Patrícia de Oliveira Peres - Presidente do IDEAES - Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DO TERMO DE FOMENTO Nº 2585-2025/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/09423 - Publicado no diário Oficial no dia 30 de outubro de 2025, nº 29.105 pg. 84.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2194-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09326.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E TURÍSTICA DE MATO GROSSO - CNPJ nº 09.364.733/0001-80.

OBJETO: "Realização do projeto: Equipando Campeões - 2ª Edição".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 387.091,00 (trezentos e oitenta e sete mil e noventa e um reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000853-1 (Data do Empenho 30/09/2025).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 445041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 212.909,00 (duzentos e doze mil e novecentos e nove reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000855-6 (Data do Empenho 30/09/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 124 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FISCAL: Lúcia Fernanda Mateus Bezerra - Matrícula: SECEL355115

VIGÊNCIA: 30/10/2025 a 30/06/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sandro de Martino - Presidente da Associação Sócio Cultural e Turística de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2583-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09537.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto Cultural Araras Pantaneiras - CNPJ nº 12.584.525/0001-09.

OBJETO: "Realização da Copa Integração no município de Várzea Grande/MT."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000837-8 (Data do Empenho 25/09/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 138/2025 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FISCAL: Ronie Wladison Martins - matrícula: SECEL291276

VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 31/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alessandra Mara da Silva - Presidente do Instituto Cultural Araras Pantaneiras.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2624-2025/FUNDED, ref. Ao SECEL-PRO-2025/09545.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o MUNICÍPIO DE CANARANA - CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: "JOGOS ABERTOS MATO-GROSSENSES 2025 - ETAPAS REGIONAIS LESTE/NORDESTE EM CANARANA - MT."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2889 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais) - EMPENHO: 3601.0001.25.000970-6 (Data do Empenho 30/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 192.539,28 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) sendo valor R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais) oriundo de recurso próprio e R\$ 2.739,28 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Cleverson Dos Santos Oliveira- Matrícula nº 310021.

VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 31/07/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Vilson Biguelini - Prefeito Municipal de Canarana.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2265-2025/FUNDED, ref. Ao SECEL-PRO-2025/09794.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: "Realização do evento esportivo denominado Copa Campo Verde de Kart em Campo Verde/MT."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais) - EMPENHO: 3601.0001.25.000886-6 (Data do Empenho 09/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº188 do Deputado Estadual Carlos Avallone.

VALOR TOTAL: R\$: 102.089,28 (cento e dois mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) sendo valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar nº188 do Deputado Estadual Carlos Avallone e R\$ 2.089,28 (dois mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Monica Aparecida Magalhaes Fanaia Torres - Matrícula nº 356002.

VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 03/11/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Campo Verde.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2315-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08699

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO TEMÁTICO EM BARRA DO GARÇAS"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 25010100 - VALOR: R\$ 172.383,89 (cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) - EMPENHO: 23601.0001.25.000976-5 (Data do Empenho 31/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 175.883,89 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 172.383,89 (cento e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) oriundo de recurso próprio e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Gabriela Rodrigues De Souza - Matrícula: 348091

VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 28/02/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal de Barra do Garças.

Protocolo 1751786

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2025/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2024/52431
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Repetição do pregão eletrônico nº 003/2025 - itens fracassados - Registro de Preços para futura e eventual "aquisição de medicamentos contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso por um período de 12 (doze) meses"

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98
ENDEREÇO: Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520
REPRESENTANTE: JEFERSON CAMPOS MASTALER
CPF: ***.193.609-89
RG: * **2.893-3 SSP/PR
E-MAIL: empenhos2@promefarma.com.br

EMPRESA: LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.223.536/0001-98
ENDEREÇO: RODOVIA - PR 317 6752 - Parque Industrial 200 MARINGÁ - PR CEP: 87035-510
REPRESENTANTE: MARCOS HENRIQUE LAHOUD
CPF: ***744.681-03
RG: ***66272-3
E-MAIL: licitacao@licitesaude.com.br

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.864.942/0001-13
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 2103 - - Zacarias - Cep:35.300-571 - Caratinga - MG REPRESENTANTE: FELIPPE DAVID FONTANA
CPF: ***712507-06
RG: ***155- SSP/ES
E-MAIL: licitacao@uniquemedicamentos.com.br

EMPRESA: ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA

CNPJ: 04307650002855
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM,118 - CEP 13388-220, NOVA ODESSA - SP
REPRESENTANTE: KAUANI ROCHA SCHER SOUZA
CPF: ***.584.148-59
RG: ***59.165-13
E-MAIL: licitacoes@oncoprod.com.br

EMPRESA: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 51.780.468/0002-68
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek nº2041 - 7ºandar - Torre B - Vila Nova Conceição - São Paulo/SP CEP: 04543-011
REPRESENTANTE: Milene de Campos Paixão
CPF: ***.907.978-37
RG: **.*20.391-5
E-MAIL: licitajc@janbr.jnj.com

EMPRESA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 64.171.697/0004-99
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, 1962 - Km 281 - Galpão 05 - Setor MA Sala A - Água Morna - Embu das Artes - SP CEP: 06.818-000
REPRESENTANTE: ANIL KUMAR DHAMANI
CPF: *****420840
RG:
E-MAIL: comercial@accordfarma.com.br

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif- CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP
REPRESENTANTE: ALESSANDRA FERNANDA RIGO
CPF: ***.371.578-51
RG: **.*93.871-4 SSP/MT
E-MAIL: contratos@rioclarense.com.br / alessandra.rigo@rioclarense.com.br

EMPRESA: MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 21.681.325/0001-57
ENDEREÇO: RUA TRES, 283- PARQUE NORTE- CEP: 33200-000- VESPASIANO- MINAS GERAIS
REPRESENTANTE: AMANDA RODRIGUES ANDRADE

CPF: ***070.166-07

RG: MG ** 35.622

E-MAIL: licitacao@multifarma.com.br / licitacao2@multifarma.com.br

EMPRESA: JT MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 51.892.897/0001-46

ENDEREÇO: R BAHIA, 69 Francisco Beltrao - PR - 85.605-270

REPRESENTANTE: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

CPF: ***.562.379-03

RG:

E-MAIL: licitacao01.jt@gmail.com

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

ENDEREÇO: ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES POUSO ALEGRE - MG CEP: 37552484

REPRESENTANTE: Rafael Lucas do Carmo

CPF: ***.985.756-51

RG: **.*98.976 SSP/MG

E-MAIL: peletonico@medcentercomercial.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HIDROXIURÉIA 500MG	EMS S.A	CÁPSULA	165.000	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,39	229350,00
3	ISOTRETÍNOINA 20MG	ALTHAIA S.A	CÁPSULA	30.000	MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,07	32100,00
4	LAMOTRIGINA 100MG	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	555.000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,15	83250,00
5	LEUPRORRELINA 45MG	ADIUM S.A	UND	200	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS - SP	2285,64	457128,00
6	LINAGLIPTINA 5MG	EMS S.A	COMPRIMIDO	81.000	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3,40	275400,00
8	METILPREDNISOLINA 500MG	UNIÃO QUIMÍCA	FR-AMP	100	LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,00	2400,00
10	PIOGLITAZONA 30MG	GLOBO	COMPRIMIDO	72.000	JT MEDICAMENTOS LTDA	0,79	56880,00
12	SELEXIPAGUE 0,2MG	JANSSEN/ EXCELLA GMBH & CO	COMPRIMIDO	3.200	JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA	133,20	426240,00
13	SELEXIPAGUE 0,4MG	JANSSEN/ EXCELLA GMBH & CO	COMPRIMIDO	2.700	JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA	133,20	359640,00
14	SELEXIPAGUE 0,6MG	JANSSEN/ EXCELLA GMBH & CO	COMPRIMIDO	2.700	JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA	133,20	359640,00
15	SELEXIPAGUE 0,8MG	JANSSEN/ EXCELLA GMBH & CO	COMPRIMIDO	3.000	JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA	133,20	399600,00
16	SELEXIPAGUE 1,2MG	JANSSEN/ EXCELLA GMBH & CO	COMPRIMIDO	2.700	JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA	133,20	359640,00
17	SELEXIPAGUE 1,4MG	JANSSEN/ EXCELLA GMBH & CO	COMPRIMIDO	2.700	JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA	133,20	359640,00
18	SELEXIPAGUE 1,6MG	JANSSEN/ EXCELLA GMBH & CO	COMPRIMIDO	2.700	JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA	133,20	359640,00
19	SELEXIPAGUE 1MG	JANSSEN/ EXCELLA GMBH & CO	COMPRIMIDO	2.700	JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA	133,20	359640,00
20	SERTRALINA 50MG	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	1.200.000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,11	132000,00
21	TERIPARATIDA 250MCG/ML	ACCORD FARMACÊUTICA	SERINGA	3.000	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	1150,00	3450000,00
22	TIMOLOL 5MG/ML (0,5%)	UNIÃO QUIMÍCA	FRASCO	18.000	LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,19	75420,00
23	TOPIRAMATO 25MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	15.000	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35	5250,00
24	TRIPTORRELINA 22,5MG	ACHÉ	FR-AMP	200	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2900,00	580000,00
TOTAL GERAL R\$:							8.362.858,00

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025/SES- PE Nº 0069/ 2025

Protocolo 1751541

PORTARIA Nº 0114/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
57395/3	ALAIL JACINTA BARBOSA	05/09/2024 a 04/09/2025	98,61
70095/3	CARLA CECILIA SEIXAS LOPES TAVARES DIAS	14/10/2024 a 13/10/2025	98,89
90312/1	CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	15/09/2024 a 14/09/2025	100
56167/2	JEFERSON ALVES DE SOUZA	15/09/2024 a 14/09/2025	99,89
116171/1	LUIS CARLOS GOMES VIANA	16/07/2024 a 15/07/2025	98,94
91627/2	MARCIA HELOISA DE ARIMATEA SILVA	18/10/2024 a 17/10/2025	100
58337/1	SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA	30/09/2024 a 29/09/2025	89,67
58354/1	SILVANA CARDOSO GOMES	01/10/2024 a 30/09/2025	99,33
58346/1	SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	01/10/2024 a 30/09/2025	100
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95163/1	ADMIR NEVES AYARDES	19/09/2024 a 18/09/2025	90
89642/1	DALILA SANTOS DE AMORIM	02/10/2024 a 01/10/2025	98,33
117556/1	ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES	01/10/2024 a 30/09/2025	94
39583/2	EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI	12/09/2024 a 11/09/2025	85,33
57402/4	LUCIA SIDORAK	23/09/2024 a 22/09/2025	79,67
94474/1	MADALENA SILVINO DA SILVA PETERSEN	11/09/2024 a 10/09/2025	80,58
95492/1	MARCIA PEREIRA SILVA	03/09/2024 a 02/09/2025	90
94457/2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA	02/10/2024 a 01/10/2025	89,56
95328/1	MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES	05/09/2024 a 04/09/2025	89,33
94527/1	MARIETE ALVES DA SILVA	14/09/2024 a 13/09/2025	99,78
95591/1	MARILZA JOSE DA SILVA	14/09/2024 a 13/09/2025	83,17
90154/1	NEUZA MARIA DA CUNHA	15/09/2024 a 14/09/2025	89,44
94808/3	SAVIA FEBRONIO DE SOUZA GARCIA	30/05/2024 a 29/05/2025	88,33
95230/1	SERLY COSTA LIMA DE SOUSA	04/10/2024 a 03/10/2025	92,39
95241/1	VALDIVINO ANCELMO FERNANDES	04/09/2024 a 03/09/2025	89,56
PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63755/1	BENEDITO CLOVIS DE MOURA	23/07/2024 a 22/07/2025	98,94
90512/1	IVANIR GEONÉSIO DA SILVA	17/10/2024 a 16/10/2025	89,33
41445/2	MANOEL PIRES DA ROCHA	31/08/2024 a 30/08/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
116154/1	MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO	03/08/2024 a 02/08/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90097/1	SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	14/09/2024 a 13/09/2025	65,17

95238/1	VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA	07/09/2024 a 06/09/2025	84,72
---------	-----------------------------	-------------------------	-------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 29 de outubro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Protocolo 1751660

PORTARIA Nº 0115/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
87857/3	DANIELA SANTOS BEZERRA	30/07/2024 a 29/07/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
58402/1	FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES	28/09/2024 a 27/09/2025	87
95298/1	JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHAES	05/09/2024 a 04/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
91203/1	MARIA REGINA BATISTA PEREIRA HIGINO DA COSTA	25/10/2024 a 24/10/2025	85,61
94857/2	WANESSA REZENDE SOUSA	11/08/2024 a 10/08/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
111340/1	AUGUSTO SILVA GASPARELO	13/10/2024 a 12/10/2025	88,33
43844/2	BEATRIZ LODI RISSINI	19/10/2024 a 18/10/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90538/1	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	15/09/2024 a 14/09/2025	88,56
118074/1	ELZIO DA SILVA FERNANDES	28/10/2023 a 27/10/2024	100
95362/1	MARA RUBIA DA SILVA	05/09/2024 a 04/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90073/1	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES	14/09/2024 a 13/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
58347/1	NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE	07/10/2024 a 06/10/2025	100
58297/1	REGINA NERIS DE ASSUNCAO	06/10/2024 a 05/10/2025	97,78
95233/1	TERESA DOS REIS SILVA	09/09/2024 a 08/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95254/1	ZILENE ANCELMO DOS SANTOS	05/09/2024 a 04/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de outubro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Protocolo 1751662

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00004/2025/CPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 034/2025, publicada no Diário Oficial de 20/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SEAF-LIS-2025/00005-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SEAF- MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2008	2008	1	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2010	2013	1	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	2007	2007	1	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	2021	2021	1	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2007	2008	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2007	2013	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2016	2019	1	Caixa box
029.21	NO PAÍS • Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo, diárias, passagens (inclusive devolução), prestações de contas e relatórios de viagens. Quanto à ajuda de custo para mudança de domicílio de servidores,	2010	2011	1	Caixa box
029.21	NO PAÍS • Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo, diárias, passagens (inclusive devolução), prestações de contas e relatórios de viagens. Quanto à ajuda de custo para mudança de domicílio de servidores,	2013	2013	1	Caixa box
033.21	COMPRA (MATERIAL DE CONSUMO)	2006	2006	1	Caixa box
036.1	REQUISICÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2010	2010	1	Caixa box
036.1	REQUISICÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2013	2013	1	Caixa box
073.2	CONTAS TELEFÔNICAS	2010	2010	1	Caixa box
233.27	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2006	2013	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2021	2021	1	Caixa box
233.27	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2017	2019	1	Caixa box
239.2	CONVITES DIVERSOS	2007	2008	1	Caixa box
033.21	COMPRA (MATERIAL DE CONSUMO)	2010	2010	1	Caixa box
233.111	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2019	2019	1	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2021				MENSURAÇÃO TOTAL: 19 caixa (s) box/ 2,66 metro(s) linear(es)	
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2006	07/08/2007	D.O.E/MT, edição n.º 24654 de 13 / 08 / 2007, à fl. 28.
2007	26/08/2008	D.O.E/MT, edição n.º 24907, de 28/08/2008, à fl. 44.
2008	17/12/2009	D.O.E/MT, edição n.º 25225, de 21/12/2009, à fl. 79.
2010	27/09/2011	D.O.E/MT, edição n.º 25654 de 29 / 09 / 2011, à fl. 73.
2011	25 / 09 / 2012	D.O.E/MT, edição n.º 25878, de 30 / 08 / 2012, à fl. 84.
2012	20/8/2013	Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 220, de 18/ 09 / 2013, às págs. 20/21.
2013	18/11/2014	Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 520, de 03/12/2014, à pág. 26.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SEAF- MT.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025

ELIETE CONCEICAO DA ROSA ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
COORDENADORIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Protocolo 1751537

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/04503)

Extrato do Contrato nº 091/2025/SEAF, tendo por objeto aquisição de 12 (doze) Veículos tipo Caminhão Cavalos mecânico traçado (6x4), zero km, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 07.811.058/0001-64.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.337.200,00 (nove milhões e trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 30/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4526/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 44.90.52.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, seu Representante, WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA.

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2025.

Protocolo 1751646

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025/SEAF**(CASACIVIL-PRO-2025/11218)**

Extrato do Contrato nº 087/2025/SEAF, tendo por objeto aquisição de 01 (UMA) UNIDADE DE COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL; nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 65.676.249/0001-67.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ \$ 49.166,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 30/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8026/ Fontes: 15000000/ Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, sua Representante, ADRIANA SANTOS BENVINDO.

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2025.

Protocolo 1751647

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/04504)

Extrato do Contrato nº 093/2025/SEAF, tendo por objeto aquisição de 05 (CINCO) RETRO ESCAVADEIRAS, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - MAMORÉ COMERCIO CONSTRUCTION LTDA - CNPJ: 49.100.769/0002-51.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.517.500,00 (um milhão e quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 31/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/ Fontes: 17590137 / Natureza e Elemento de Despesa: 44.90.52.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela MAMORÉ COMERCIO CONSTRUCTION LTDA, seu Representante, ELY VALENÇA DA SILVA.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1751649

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/04504)

Extrato do Contrato nº 094/2025/SEAF, tendo por objeto aquisição de 05 (CINCO) MOTONIVELADORA NOVA, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 14.707.364/0001-10.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.042.440,00 (três milhões e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 31/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4526/ Fontes: 17590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 44.90.52.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, seu Representante, TIAN DONG.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1751650

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 1837-2023**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01688.03**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, CNPJ nº 15.023.898/0001-90

OBJETO: Acréscimo de contrapartida no valor de R\$ 13.067,85 (Treze mil, sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) por parte do ente PROPONENTE.

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO - Prefeito de Água Boa

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025

Protocolo 1751652

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO****CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025****FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01813.** Espécie: Termo de

Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eliara Gomes Macedo.

Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025.

Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eliara Gomes Macedo e Janaína de Nadai Corassa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO**CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC JR e AT 2024 - Cooperação****no 0206/2024/FAPEMAT/SECITEC - FAPEMAT-PRO-2025/01750.**

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isadora Nabarrete Martha. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais. **Duração:** 05 (Cinco) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 28/02/2026.

Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isadora Nabarrete Martha e Carlos Roberto Benjoio da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO**CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0142/2025****FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2025/01600.** Espécie: Termo de

Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lara Possavats Lopes.

Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025.

Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lara Possavats Lopes e Bruno Moreira Carneiro - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no****0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01895.** Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tiago Augusto Santiago Alves. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026.

Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Tiago Augusto Santiago Alves e Elvis Lira da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01952. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Havyla Rayane Martins da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Havyla Rayane Martins da Silva e Oliver Yoshio Umeda Yatsugafu - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01661. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa Tavares Lima. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vanessa Tavares Lima e Elizabeth Figueiredo de Sá - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01641. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitória de Oliveira Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vitória de Oliveira Santos e Renan dos Santos Araújo - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01649. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thifany Mariano Gomes da Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thifany Mariano Gomes da Costa e Bruna Hinnah Borges Martins de Freitas - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01899. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alysson Luís Barbosa França. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alysson Luís Barbosa França e Jonathan Anderson de Paula Caldas - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01843. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elana Luiza Peripolli Bertozzi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2025. **Vigência da bolsa:** 01/10/2025 à 30/09/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Elana Luiza Peripolli Bertozzi e Cibele Bonacorsi - **Orientador.**

Protocolo 1751619

EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - BAIT 1-TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0203/2024/FAPEMAT/SECITECI - PROCESSO Nº FAPEMAT-PRO-2024/01730. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marilene Borges Da Silva Passos. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/10/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Marilene Borges Da Silva Passos - Rogério Alexandre Nunes Dos Santos - **ORIENTADOR**

Protocolo 1751620

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE PI Nº 002/UNEMAT/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual, no Brasil e Exterior, do pedido de depósito de patente no INPI sob o nº BR 10 2025 009476 2, cuja denominação é "FORMULAÇÃO EM SOLUÇÃO, FORMULAÇÃO EM POMADA, MÉTODO DE PREPARO E SEUS USOS", desenvolvido em conjunto pelas partes.

DA VIGÊNCIA: Vigorará partir da data de sua assinatura até o período de proteção do objeto contemplado no âmbito da propriedade intelectual, nos termos do Art. 40 da Lei nº 9.279/96, ou seja, pelo prazo de 20 (vinte) anos contados a partir da data do depósito.

DA ASSINATURA: 24/10/2025

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT.

Protocolo 1751791

EXTRATO DO ACORDO DE PI Nº 003/UNEMAT/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual, no Brasil e Exterior, do pedido de registro dos programas de computadores no INPI sob o nº BR512024005011-6, cuja denominação é "Água na Medida" e o outro sob o nº BR512025002718-4, cuja denominação é "Calculadora de Evapotranspiração de Referência (C-ETO)", desenvolvido em conjunto pelas partes.

DA VIGÊNCIA: Vigorará partir da data de sua assinatura até o período de vigência do objeto de proteção inseridos no âmbito do direito de propriedade intelectual conforme o art. 2º, da Lei nº 9.609/98, ou seja, vigorará pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação.

DA ASSINATURA: 24/10/2025

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT.

Protocolo 1751792

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 017/2025/IPEM/MT

PROCESSO Nº IPEM-PRO-2025/00457

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

CONTRATADA: Patrocínio Comércio e Distribuição de Produtos LTDA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 017/2025/IPEM/MT, firmado entre as partes em 27/08/2025, tendo por objeto a aquisição de gênero alimentícios - café, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025/SEPLAG, que derivou do Pregão Eletrônico nº 001/2025-1 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Processo nº SEPLAG-PRO-2024/11055.

RESCISÃO: Fica extinto de pleno direito, unilateralmente, a partir da assinatura do presente Termo, o Contrato nº 017/2025/IPEM/MT, visto que a Contratada descumpriu cláusulas contratuais, consubstanciadas: Cláusula Quinta - Da execução do contrato, subitens: 5.1, e Cláusula Décima Terceira - Das obrigações e responsabilidades da contratada, Itens: 13.4, 13.5, 13.6.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inc. I da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** 30/10/2025.

ASSINA: Tatiana Ribeiro Soares - Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM - Contratante.

Protocolo 1751670

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2024/
JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO: O objeto da presente solicitação refere-se à necessidade de acréscimo de até 15% sobre o valor contratado, considerando a modernização do sistema de telefonia. Dessa forma, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 38.762,92 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), produzindo efeitos legais a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00761.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR** e **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1751709

PORTARIA Nº 121/2025/JUCEMAT

Institui a Política de Combate à Fraude e à Corrupção da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, igualdade, eficiência, probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Combate à Fraude e à Corrupção da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso enquanto instrumento de caráter operacional, integrante do seu Plano de Integridade e Planejamento Estratégico, aprovado por ato normativo próprio. Esse plano define diretrizes, estratégias, ações e responsabilidades para a execução de medidas destinadas à prevenção e detecção de fraudes e atos de corrupção.

Art. 2º A Política de Combate à Fraude e à Corrupção da JUCEMAT aprovada segue como anexo da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

POLÍTICA DE COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO**1. Introdução**

A Política Combate à Fraude e à Corrupção da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT é um instrumento de caráter operacional, integrante do seu Plano de Integridade e Planejamento Estratégico, aprovado por ato normativo próprio. Esse plano define diretrizes, estratégias, ações e responsabilidades para a execução de medidas destinadas à prevenção e detecção de fraudes e atos de corrupção.

Contempla as expectativas em relação aos conselhos, à alta direção, aos gestores, aos demais colaboradores e às partes interessadas.

Além disso, dispõe de um plano de prevenção à corrupção, em nível operacional, que detalha as estratégias e ações da organização no combate à fraude e à corrupção, bem como realiza o levantamento dos riscos de fraude e corrupção, o cronograma e os responsáveis pela execução das medidas de tratamento.

Bienalmente, a referida Política de Prevenção e Combate à Fraude e à

Corrupção será reavaliada, com o objetivo de verificar sua efetividade e identificar eventuais necessidades de atualização.

2. Conceitos

Consideram-se para efeitos da presente Política de Combate à Fraude e à Corrupção da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, as seguintes definições:

Fraude: trata-se de qualquer ato ilícito marcado por desonestidade, ocultação ou violação de confiança, sem o emprego de ameaça, violência ou força física. É ato intencional cometido por um ou mais indivíduos - sejam eles gestores, membros da governança, empregados ou terceiros - que se vale de falsidade com o propósito de obter vantagem indevida ou ilegal. Também considera fraude todo ato ou omissão dolosa planejada para enganar outras pessoas, causando prejuízo à vítima e benefício ao autor.

Corrupção: A corrupção, em sentido estrito, corresponde a qualquer conduta dolosa praticada contra a administração pública, seja nacional ou estrangeira, que envolva sugestão, oferta, promessa ou concessão (corrupção ativa), bem como solicitação, exigência, aceitação ou recebimento (corrupção passiva) de vantagens indevidas - de natureza financeira ou não - em troca de benefícios ilícitos, seja pela prática ou omissão de atos obrigatórios, seja para facilitar negócios, operações ou atividades, com vistas a favorecer a própria organização ou terceiros.

Entre os crimes relacionados à corrupção ativa (art. 333 do Código Penal) e à corrupção passiva (art. 317 do Código Penal) estão: lavagem de dinheiro, tráfico de influência, crimes em licitações e contratos administrativos, condescendência criminosa, alteração não autorizada de sistema de informação, peculato, emprego irregular de recursos públicos, violação de sigilo funcional, prevaricação, entre outros.

3. Instrumentos Normativos Aplicáveis

Servem de suporte à presente Política de Combate à Fraude e à Corrupção da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, os seguintes instrumentos normativos:

LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 1º DE JULHO DE 2002, que Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

PLANO DE INTEGRIDADE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**4. Papéis institucionais**

Os instrumentos e ações definidos no presente Plano serão implementados através da assunção de responsabilidades por papéis institucionais definidos, conforme abaixo.

4.1 Alta Administração

Cabe à Alta Administração apoiar a implementação da Política e das ações de prevenção e combate à fraude e à corrupção na JUCEMAT, especialmente no que se refere ao estabelecimento e fortalecimento dos controles preventivos.

4.2 Corregedoria

Cabe à Corregedoria supervisionar as ações de detecção de fraudes e corrupção no âmbito da presente Política, bem como realizar auditorias ou inspeções sempre que surgirem indícios que apontem para a ocorrência de fraude ou corrupção.

Além disso, deve avaliar a eficácia e a efetividade dos mecanismos de controle existentes e propor as melhorias necessárias para seu aperfeiçoamento.

Está compreendido no seu âmbito de atuação, também, o desenvolvimento de ações de prevenção, com o objetivo de dissuadir e prevenir a prática de irregularidades relacionadas à fraude e à corrupção.

Por fim, deve realizar a apuração de ilícitos de fraude e corrupção praticados por agentes públicos e entes privados, no âmbito de suas competências.

4.3 Comissão de Ética

Compete à Comissão de Ética a execução de campanhas voltadas ao fortalecimento dos valores éticos e do princípio da moralidade no âmbito da JUCEMAT, com o objetivo de reduzir a incidência de condutas que possam gerar fraude ou corrupção, além de instaurar procedimentos destinados à apuração de eventuais desvios éticos.

4.4 Ouvidoria

Promover a divulgação do canal Fale Cidadão, estabelecido pela Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso, para registro de denúncias de fraudes e corrupções, recepcionando-as e dando o tratamento devido.

5. Plano de Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Para a execução de sua Política de Combate à Fraude e à Corrupção da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, estabelece a entidade com um Plano de Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção que conta com os seguintes mecanismos institucionais: 1) Gestão de Risco de Fraude e de Corrupção; 2) Ações de Prevenção à Fraude e Corrupção; 3) Ações de Detecção de Fraudes e Atos de Corrupção; 4) Avaliação de Conflitos de Interesse.

5.1 Gestão de Risco de Fraude e de Corrupção

A gestão de risco de fraude e de corrupção na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso seguirá a Metodologia de Gestão de Riscos de Integridade da JUCEMAT e orientações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

A avaliação da implementação da gestão de riscos relacionados à fraude e à corrupção será realizada bienalmente, a contar da data de aprovação do presente **Plano de Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção**, através da aplicação do formulário de avaliação da gestão de risco de fraude e de corrupção (anexo I), sendo que a primeira avaliação deve ocorrer dentro de 30 (trinta) dias da aprovação deste Plano.

A Gestão de Risco de Fraude e de Corrupção será conduzida pela Corregedoria, sendo que a avaliação dos riscos ficará a cargo do comitê de integridade.

5.2 Prevenção

O combate à fraude e corrupção na JUCEMAT será prioritariamente preventivo, compreendendo o incentivo à adoção de uma cultura de integridade, a supervisão das áreas de risco prioritárias e os processos prioritários, o estabelecimento de procedimentos operacionais padrões e treinamento do pessoal.

Além disso, serão realizados testes de integridade com os envolvidos nas áreas e processos de risco, que compreenderá a avaliação da compreensão dos servidores envolvidos quanto às normas de combate à fraude e corrupção.

5.2 Detecção de Fraudes e Atos de Corrupção

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso promoverá a detecção dos casos de fraudes e corrupção que ocorram em sua instituição e processos, atuando através de instrumentos de detecção, que podem ocorrer de forma ativa ou passiva.

A busca ativa de elementos e informações sobre atos de fraudes e corrupção se dá através da realização de amostragem e exame de documentos, inspeções, entrevistas com os servidores, investigações e auditorias.

5.2.1 Protocolo de Denúncias

Além da busca ativa de informações descrita acima, o presente Plano estabelece um protocolo de denúncias, que se inicia com o recebimento passivo de informações através de denúncias à Ouvidoria pelo sistema Fale Cidadão, bem como por representações diretas à Corregedoria ou outra instância da JUCEMAT.

Ao darem entrada no sistema Fale Cidadão, as denúncias serão analisadas pela Ouvidoria no tocante à existência dos elementos mínimos de denúncia, conforme normativas próprias, e dará encaminhamento à Corregedoria da JUCEMAT, para apuração dos fatos.

A Corregedoria notificará as partes interessadas para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, deliberando em seguida, se outro não for o procedimento previsto na legislação vigente.

A seu juízo e a depender da severidade dos fatos alegados, cabe à Corregedoria a notificação da Procuradoria Regional e demais instâncias de investigações, tais como o Ministério Público, Tribunal de Contas, autoridade policial, ou outros.

É garantido ao denunciante de boa-fé o direito ao sigilo.

5.3 Avaliação dos Conflitos de Interesse

Os agentes públicos que desejarem exercer atividade privada deverão submeter consulta à Gerência de Gestão de Pessoas sobre a existência de conflito de interesses através de preenchimento do formulário do Anexo II.

Dentro de trinta dias da aprovação deste plano, deverá ser realizado levantamento dos servidores que já exerçam atividades privadas e avaliação da existência de conflito de interesses.

A submissão da consulta não implica em impedimento no exercício das atividades privadas ou condição para seu exercício, afora as hipóteses previstas na legislação vigente.

Anexo I**Formulário de avaliação da gestão de risco de fraude e de corrupção**

Indicador	Nível de Maturidade
O levantamento dos riscos de fraude e corrupção é realizado e documentado	0-5-10
Aos riscos levantados são atribuídos níveis de suscetibilidade	0-10
Os riscos levantados são avaliados em relação ao apetito ao risco estabelecido no Plano de Integridade	0-10
Aos riscos levantados são estabelecidas medidas de mitigação	0-10
As medidas de mitigação são implementadas	0-10
Há mecanismos de supervisão da ocorrência de fraude ou corrupção	0-10
Os mecanismos de supervisão da ocorrência de fraude ou corrupção são implementados	0-10
Há treinamentos básicos sobre a gestão de riscos de fraude ou corrupção	0-10
Há treinamentos regulares sobre os riscos prioritários	0-10
A Alta Administração se comprometeu com a prevenção e combate à corrupção	0-10
Total	0-100

O nível de maturidade da gestão de riscos de fraude e corrupção da JUCEMAT é avaliado conforme os seguintes parâmetros:

0%-20% - Baixíssimo
21%-40% - Baixo
41%-60% - Regular
61%-80% - Alto
81%-100% - Altíssimo

Anexo II**Formulário de Comunicação e Consulta sobre Conflito de Interesses**

Qualificação

Nome:

CPF:

Matrícula:

Cargo ou Emprego efetivo:

Cargo em Comissão ou equivalente:

Está em licença ou afastamento? () sim () não

Em caso positivo, qual?

Descreva as atividades que você desempenha no órgão ou entidade

Descreva a atividade privada que pretende exercer ou exerce.

Local e Data: _____

Assinatura do Agente Público

Cronograma de Execução

Ação	Responsável	Prazo	Meio
Levantar os Riscos, Áreas e Processos Prioritários	Corregedoria	XX/XX/2025	Entrevistas com as áreas e responsáveis por processos
Estabelecer as Medidas de Mitigação de Riscos	Corregedoria	XX/XX/2025	Atualização do Plano de Combate à Fraude e Corrupção
Avaliar a implementação da Gestão de Riscos Inicial	Corregedoria	30 dias da aprovação do Plano	Formulário
Avaliar as situações de possível conflito de interesse atuais	Gestão de Pessoas	30 dias da aprovação do Plano	Formulário

Protocolo 1751641

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

17º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2025/INTERMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2025, homologado no D.O.E de 16 de abril de 2025, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no Anexo V - do Edital (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO) e demais descritos nas disposições preliminares desta publicação:

Perfis Profissionais:

2. Candidatos(as) inscritos(as) - Ampla Concorrência					
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - ENG DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA - ENG CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA					
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	PCD	Situação
18	6520	ADLER HENRIQUE RODRIGUES ALVES	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	Não	Classificado

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato classificado convocado, deverá encaminhar os documentos no endereço eletrônico: processoseletivo@intermat.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 03 de novembro a 13 de novembro de 2025, em conformidade com os Itens 10.2 e 10.5 do Edital nº 001/2025/INTERMAT, sendo:

- a) O documento elencado no Anexo IV do Edital nº 001/2025/INTERMAT;
- b) Os documentos elencados no Anexo V do Edital nº 001/2025/INTERMAT;
- c) O documento elencado no ANEXO I desta CONVOCAÇÃO;
- d) O documento elencado no ANEXO II desta CONVOCAÇÃO;

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação conforme item 10 do Edital e suas disposições;

1.2. A Gerência de Gestão de Pessoas ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.2.1. A Gerência de Gestão de Pessoas ficará responsável por recolher as assinaturas no ato da assinatura do contrato, das Declarações Obrigatórias de Ocupação de Cargo Público conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2023/SEPLAG, dos candidatos convocados.

1.2.2. Compete à Gerência de Gestão de Pessoas realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que **NÃO** apresentar todos os documentos elencados conforme Item 10.2 e 10.5, bem como, os documentos elencados no Anexo IV e Anexo V do Edital nº 001/2025/INTERMAT ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.9 do Edital nº 001/2025/INTERMAT, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Gerência de Gestão de Pessoas terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado, que apresentar os documentos em conformidade com o Edital nº 001/2025/INTERMAT será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado, que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

ANEXO V - DO EDITAL

DOCUMENTOS QUE O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	01 foto (tamanho 3x4) recente
3	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
4	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
5	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
8	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
9	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil (obrigatório)
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão;
15	Certificados de Escolaridade e Especialização exigidas no Edital, juntamente com os respectivos Históricos Escolares - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
16	Registro no Conselho de Classe, fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em 1º e 2º grau http://sec.tjmt.jus.br
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
27	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
28	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
29	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
31	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados - OPCIONAL https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adesao_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf
32	Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/

ANEXO IV - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº: _____, inscrito no CPF sob nº: _____, selecionado no processo seletivo para o Perfil de _____, comprometo-me dedicar-me exclusivamente as funções inerentes ao perfil candidatado, observando o disposto na legislação vigente.

Cuiabá- MT, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do candidato)

ANEXO I - CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - FORNECIDA PELA GESTÃO DE PESSOAS INTERMAT)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II - CONVOCAÇÃO

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELO INSTITUTO/SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	DEFICIENTE?
<input type="checkbox"/> MASC	<input type="checkbox"/> FEM
CATEGORIA	CPF:
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP.
<input type="checkbox"/> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> REQUISITADO
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ORGÃO / UF
RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA	3 - AERONÁUTICA
TÍTULO DE ELEITOR:	ESTADO CIVIL
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO	Nº COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE:
UF	
CEP	DDD TELEFONE (obrigatório)
E-MAIL (obrigatório)	
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
<input type="checkbox"/> NÍVEL FUNDAMENTAL	<input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR	<input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> OUTROS
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Protocolo 1751697

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

O autuado, pessoa jurídica, abaixo relacionado, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida pela Comissão de Julgadores Oficiais da Defesa Sanitária Vegetal, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso no prazo deste edital, ensejara na destruição ou inutilização do material apreendido, conforme previsto no Art. 69, § 3º, alínea "a" do Decreto Estadual nº 1.652/2013.

AUTUADO	CPF/CNPJ
S. E. FRANCO COM. DE INSUMOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA	50.228.830/0001-49

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

Protocolo 1751508

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023/INDEA-MT

Processo n.º INDEAMT-PRO-2023/04170.01

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CONTRATADA: TIM S.A.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2023/INDEA-MT por mais 30 (trinta) meses, com início em 03/11/2025 e término em 02/05/2028, reajuste do valor, conforme IST, e fixação do valor global para o período prorrogado em R\$ 112.371,90 (cento e doze mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Estadual nº 840/2017; e demais normas aplicáveis.

VIGÊNCIA: 03/11/2025 a 02/05/2028.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.

ASSINAM: Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente do INDEA/MT / Monique Ibrahim Martins Leão e Umberto Napolitano - Representantes TIM S.A.

Protocolo 1751592

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2023/INDEA-MT
PROCESSO n.º INDEAMT-PRO-2023/20305.01

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADOR: DEMISIO DA SILVA COSTA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo do Contrato de Locação do Imóvel n.º 052/2023/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel onde abriga a Unidade Local de Execução do INDEA no município de Novo Santo Antonio - MT.

DO PRAZO: A vigência do presente Contrato será prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 23/12/2025 e término em 22/12/2027.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato n.º 052/2023/INDEA-MT. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o 1º Termo de Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE DO INDEA-MT. DEMISIO DA SILVA COSTA - LOCADOR.

Protocolo 1751645

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRU5E52	DT00014001	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OAU4I91	DT00014003	23/10/2025	30/10/2025	7684-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJN3654	DT00014007	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJN3654	DT00014008	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJN3654	DT00014009	23/10/2025	30/10/2025	7684-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJN3654	DT0001400A	23/10/2025	30/10/2025	6653-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RRX8H38	DT0001400B	23/10/2025	30/10/2025	7684-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
KAJ0B63	DT0001400D	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAJ0B63	DT0001400E	23/10/2025	30/10/2025	7684-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
KAJ0B63	DT0001400F	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RSY9B72	DT0001400G	23/10/2025	30/10/2025	7684-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NCC6F05	DT0001400H	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NCC6F05	DT0001400I	23/10/2025	30/10/2025	7684-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
KAE3072	DT0001400K	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAE3072	DT0001400L	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRO7G61	DT0001400O	23/10/2025	30/10/2025	7684-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRZ8H96	DT0001400R	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRZ8H96	DT0001400S	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAZ2J52	DT0001400V	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAZ2J52	DT0001400W	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OAS0A44	DT0001400Y	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJI3C88	DT0001400Z	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJI3C88	DT00014010	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYX6650	DT001KA001	23/10/2025	30/10/2025	6610-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPL2E08	DT0020206Q	23/10/2025	30/10/2025	7048-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBL4868	DT002M117N	22/10/2025	30/10/2025	7633-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
EKJ5300	DT002N201E	22/10/2025	30/10/2025	6637-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPO2J02	DT002UD001	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCM5686	DT002UD002	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJV7I18	DT002UD003	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJR1A86	DT002UD004	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJR1A86	DT002UD005	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QUS9A15	DT002UD006	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QUS9A15	DT002UD007	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
TKE8F48	DT002UD008	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAP1D56	DT002UD00D	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OBJ5A18	DT002UD00E	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
OBJ5A18	DT002UD00F	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPU5A86	DT002UD00G	23/10/2025	30/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCV6503	DT002UD00J	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJP2A07	DT002UD00K	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NUG0B52	DT002UD00L	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
ERF6281	DT002UD00M	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
ERF6281	DT002UD00N	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBQ8386	DT002UD00O	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRJ6I78	DT0034B001	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPK6513	DT0034B004	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OB81543	DT005X2005	23/10/2025	30/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
OB81543	DT005X2006	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NRV6F17	DT005X2007	23/10/2025	30/10/2025	6653-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPC1C23	DT005X2008	23/10/2025	30/10/2025	6653-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPC1C23	DT005X2009	23/10/2025	30/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPC1C23	DT005X200A	23/10/2025	30/10/2025	6050-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPP7J61	DT00713025	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OAU7155	DT00713026	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAL3297	DT007B40KQ	23/10/2025	30/10/2025	5045-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPQ4F51	DT00B610DE	22/10/2025	30/10/2025	5274-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
OXU5G61	DT00DL10MV	22/10/2025	30/10/2025	5819-8	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPQ3F12	DT00G210QE	23/10/2025	30/10/2025	5738-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBT5H87	DT00JA30T1	22/10/2025	30/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QBT5H87	DT00JA30T2	22/10/2025	30/10/2025	6653-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBT5H87	DT00JA30T3	22/10/2025	30/10/2025	6637-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPV0E96	DT00JB30FI	22/10/2025	30/10/2025	5061-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRU5I96	DT00JB30FJ	23/10/2025	30/10/2025	5061-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPV0E96	DT00JB30FK	22/10/2025	30/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRU5I96	DT00JB30FL	22/10/2025	30/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
GUT8B45	DT00QC302X	23/10/2025	30/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
QBU3D82	DT00QC302Y	23/10/2025	30/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
QBF0743	DT00QC302Z	23/10/2025	30/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
NI26E26	DT00QY105P	23/10/2025	30/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
QBS1487	DT00QY105Q	23/10/2025	30/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
OAW5628	DT00QY105R	23/10/2025	30/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AZH1B30	DT00RM206K	23/10/2025	30/10/2025	5169-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$2.934,70
NTZ2685	DT00RZ7001	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
EID3C91	DT00RZ7002	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYZ5323	DT00RZ7003	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYZ5323	DT00RZ7004	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NOG9G78	DT00RZ7005	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NOG9G78	DT00RZ7006	23/10/2025	30/10/2025	5185-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCC1052	DT00RZ7007	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCV3J52	DT00RZ700A	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCV3J52	DT00RZ700B	23/10/2025	30/10/2025	5185-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCK9E61	DT00RZ700F	23/10/2025	30/10/2025	7633-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCK9E61	DT00RZ700G	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RTX0C73	DT00RZ700H	23/10/2025	30/10/2025	5185-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPN1E40	DT00RZ700I	23/10/2025	30/10/2025	7633-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QKM7166	DT00RZ700J	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QKM7166	DT00RZ700K	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRP7F80	DT00RZ700L	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
NJH4H17	DT00RZ700M	23/10/2025	30/10/2025	5185-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
PWT9J42	DT00RZ700N	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RML5G16	DT00RZ700O	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAU8C33	DT00RZ700P	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAU8C33	DT00RZ700Q	23/10/2025	30/10/2025	7048-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCE5C58	DT00SZ6001	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FEC7523	DT00SZ6003	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FEC7523	DT00SZ6004	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
FEC7523	DT00SZ6005	23/10/2025	30/10/2025	7633-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJE0953	DT00SZ6007	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NTZ2F22	DT00SZ6008	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
MXH8089	DT00SZ6009	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QAV6F75	DT00SZ7001	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FLW9H67	DT00SZ7002	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
FLW9H67	DT00SZ7003	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NXX5F43	DT00SZ7004	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NXX5F43	DT00SZ7005	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPO4911	DT00SZ7006	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NPO4911	DT00SZ7007	23/10/2025	30/10/2025	6637-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
KAK7284	DT00SZ7008	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
KAK7284	DT00SZ7009	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NJA0318	DT00SZ700A	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NJA0318	DT00SZ700B	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
JYA2114	DT00SZ700C	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QBI5531	DT00TX5001	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QQF0H84	DT00TX5002	23/10/2025	30/10/2025	7633-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPM2D99	DT00TX5003	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
NPJ4A74	DT00TX5004	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
RAZ1G65	DT00TX5006	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QAOQ977	DT00TX5007	23/10/2025	30/10/2025	7633-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPM8A20	DT00TX5008	23/10/2025	30/10/2025	7633-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCT6G69	DT00TX5009	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QPP7H99	DT00TX500B	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QPP7H99	DT00TX500C	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QPP7H99	DT00TX500D	23/10/2025	30/10/2025	7633-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QBC7549	DT00U71063	22/10/2025	30/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
QCX9904	DT00U9104A	22/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
OBJ8706	DT00UB104S	22/10/2025	30/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
OBJ8706	DT00UB104T	22/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRQ7F68	DT00UB104U	22/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPD4C15	DT00UB104V	22/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPD4C15	DT00UB104W	22/10/2025	30/10/2025	6580-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRO5A73	DT00UC105N	22/10/2025	30/10/2025	6858-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RRO5A73	DT00UC105O	22/10/2025	30/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
RRR5B96	DT00UE105F	22/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCA9C55	DT00UE105G	22/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
QCA9C55	DT00UE105H	22/10/2025	30/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPQ5A12	DT00UE105K	22/10/2025	30/10/2025	6769-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPQ5A12	DT00UE105L	22/10/2025	30/10/2025	6408-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SQB8176	DT00UF1073	22/10/2025	30/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
SPE4E37	DT00UF1075	22/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
HSV3364	DT00UF1076	22/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
HSV3364	DT00UF1077	22/10/2025	30/10/2025	5010-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$880,41
HSV3364	DT00UF1078	22/10/2025	30/10/2025	6602-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NTH1A97	DT00VD6001	23/10/2025	30/10/2025	5193-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SQA6E24	DT00VD6002	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCF5569	DT00VD6003	23/10/2025	30/10/2025	5193-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
AMR9195	DT00VD6004	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
AMR9195	DT00VD6005	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPH7133	DT00VD6006	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPH7133	DT00VD6007	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAS1B16	DT00VD6008	23/10/2025	30/10/2025	6653-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCC1052	DT00VD6009	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
SPE8J23	DT00VD600A	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCA9275	DT00VD600B	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QCA9275	DT00VD600C	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
NCW1325	DT00VD600G	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
QCF2825	DT00VD600H	23/10/2025	30/10/2025	6700-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
ROW9G69	DT00VD600I	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
FLD1G28	DT00VD600J	23/10/2025	30/10/2025	5185-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPI4211	DT00VD600K	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
OAT5J37	DT00VD600L	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
QPH1G82	DT00VD600M	23/10/2025	30/10/2025	5193-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPQ1G73	DT00VD600N	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RR19D93	DT00VD600O	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RR19D93	DT00VD600P	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SPF4G13	DT00VD600Q	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRX4C54	DT00VE4001	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RRM2E82	DT00VE4003	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAN2C65	DT00VP6001	23/10/2025	30/10/2025	7340-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAN2C65	DT00VP6002	23/10/2025	30/10/2025	7285-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$130,16
RAM8F09	DT00VQ20HF	23/10/2025	30/10/2025	6599-2	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
RAM8F09	DT00VQ20HG	23/10/2025	30/10/2025	6653-1	15/12/2025	29/12/2025	R\$195,23
SPV6E20	DT00VT8003	23/10/2025	30/10/2025	6580-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
SQB7B45	DT00VT8004	23/10/2025	30/10/2025	6602-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$293,47
JZN4E76	NIC0007725	29/10/2025	30/10/2025	5002-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
NPP3C32	NIC0007726	29/10/2025	30/10/2025	5002-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$1.760,82
JVV5A47	NIC0007727	29/10/2025	30/10/2025	5002-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$1.760,82
RWB2I65	NIC0007728	29/10/2025	30/10/2025	5002-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$586,94
SEMPLAC	TOX0020627	22/10/2025	30/10/2025	7820-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0020628	22/10/2025	30/10/2025	7820-0	15/12/2025	29/12/2025	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SIS5D12	DT000K239Z	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
QBK8C45	DT000K23A0	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
SPP0C67	DT000K23A1	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
SPP0C67	DT000K23A2	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RAQ3A19	DT000K23AA	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
QBF9371	DT000K23AB	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
SPD4I85	DT000K23AC	19/08/2025	29/10/2025	6653-2	24/12/2025	R\$195,23
SPD4I85	DT000K23AD	19/08/2025	29/10/2025	6637-1	24/12/2025	R\$195,23
SPD4I85	DT000K23AE	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCM9I51	DT000K23AG	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QCM9I51	DT000K23AH	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
KAF2J07	DT000K23AI	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OBE3038	DT000K23AK	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OBE3038	DT000K23AL	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
NPG9D13	DT000K23AM	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QCX3I51	DT000K23AP	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QCY8I57	DT000K23AQ	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
KYF7695	DT000K23AT	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
APK4413	DT000K23AU	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
APK4413	DT000K23AV	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OBS4865	DT000K23AW	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NPO2A89	DT000K23AX	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NPO2A89	DT000K23AY	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
KAH3929	DT000K23AZ	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QBS0188	DT000K23B0	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
MZW6F86	DT000K23B1	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
MZW6F86	DT000K23B2	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
QBU5679	DT000K23B4	19/08/2025	29/10/2025	6637-1	24/12/2025	R\$195,23
QBU5679	DT000K23B5	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RNQ6J64	DT000K23B6	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
RNQ6J64	DT000K23B7	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
NJH6841	DT000K23BA	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
NJH6841	DT000K23BB	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
QCR6277	DT000K23BC	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RAS0H96	DT000K23BD	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RAS0H96	DT000K23BE	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RRT5J18	DT000K23BI	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
OBS3G03	DT000K23BM	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
QCZ3270	DT000K23BN	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
JYL5567	DT000K23BO	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
JYL5567	DT000K23BP	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
HTV8G72	DT000K23BQ	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QBL9I75	DT000K23BR	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QBL9I75	DT000K23BS	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
JZF2I57	DT000K23BT	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
JZF2I57	DT000K23BU	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OBA4465	DT000K23BW	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OBA4465	DT000K23BX	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QB02778	DT000K23BY	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NJP4B09	DT000K23C0	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QCL1F16	DT000K23C2	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QCL1F16	DT000K23C3	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RR18J29	DT000K23C4	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
OAW0H66	DT000K23C6	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
OAW0H66	DT000K23C7	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
OBE2628	DT000K23C8	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
OBE2628	DT000K23C9	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
JYU4460	DT000K23CA	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NJH3072	DT000K23CB	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NJH3072	DT000K23CC	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCC8G83	DT000K23CD	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
OAT7808	DT000K23CE	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
OAT7808	DT000K23CF	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
KAH2520	DT000K23CG	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
KAH2520	DT000K23CH	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QC19I04	DT000K23CJ	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QC19I04	DT000K23CK	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QBX0G77	DT000K23CL	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QBX0G77	DT000K23CM	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RRV6F23	DT000K23CO	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RRV6F23	DT000K23CP	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
AKA8571	DT000K23CQ	19/08/2025	29/10/2025	5169-1	24/12/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
AKA8571	DT000K23CR	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
AKA8571	DT000K23CS	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
AQJ9112	DT000K23CU	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRS3E12	DT000Z40GE	21/08/2025	29/10/2025	7030-1	29/12/2025	R\$293,47
RWB6C54	DT000Z40GF	21/08/2025	29/10/2025	5720-0	29/12/2025	R\$195,23
QCS7J80	DT001830QQ	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPG3078	DT001830QV	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NPG3078	DT001830QW	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RAX6B91	DT001930PF	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
RWN4E30	DT001930PI	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OB89219	DT001930PJ	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RAT2G13	DT001930PK	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RRW1H10	DT001930PL	21/08/2025	29/10/2025	6050-1	29/12/2025	R\$293,47
RRW1H10	DT001930PM	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCO9489	DT001930PN	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SPE2A92	DT001930PO	21/08/2025	29/10/2025	5819-1	29/12/2025	R\$880,41
RAROD95	DT001930PQ	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
EXX7A12	DT001930PR	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SPF4B19	DT001930PS	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OAX1010	DT001930PU	22/08/2025	29/10/2025	5843-3	29/12/2025	R\$195,23
SPM6A18	DT001930PV	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SPP6C01	DT001930PW	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OB4757	DT001930PX	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OBH7329	DT001930PY	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OBK2955	DT001930Q0	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
KVF5G54	DT001930Q2	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
JTQ3214	DT001E20XS	22/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
QDV4J75	DT001E20XT	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QDV4J75	DT001E20XU	22/08/2025	29/10/2025	6637-2	29/12/2025	R\$195,23
QDV4J75	DT001E20XV	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
SPC8H03	DT001G50FN	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPC8H03	DT001G50FO	20/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
SPC8H03	DT001G50FP	20/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
QBY3A97	DT001G50FQ	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBY3A97	DT001G50FR	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBY3A97	DT001G50FS	20/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
RFS7C91	DT001H20BW	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SEJ8A99	DT001H20BX	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QCM6G88	DT001K918G	19/08/2025	29/10/2025	6637-1	24/12/2025	R\$195,23
QCM6G88	DT001K918H	19/08/2025	29/10/2025	6653-1	24/12/2025	R\$195,23
SCE8E54	DT001K918S	20/08/2025	29/10/2025	5207-0	29/12/2025	R\$88,38
NUB2553	DT001K918U	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAROF58	DT001K918V	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBR3I95	DT001K918W	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAK4764	DT001Q51MT	22/08/2025	29/10/2025	7030-1	29/12/2025	R\$293,47
KAK4764	DT001Q51MU	22/08/2025	29/10/2025	7099-1	29/12/2025	R\$195,23
OWD4A12	DT001Q51MY	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OWD4A12	DT001Q51MZ	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCX2F30	DT001Q51N0	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QCX2F30	DT001Q51N1	22/08/2025	29/10/2025	5207-0	29/12/2025	R\$88,38
OAQ6921	DT001Q51N2	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QQZ1C30	DT001Q51N7	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NPC4837	DT001Q51N8	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NPC4837	DT001Q51N9	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
PXW8B80	DT001Q51NA	22/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
DKW6397	DT001T71KF	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
AVA9C55	DT001T71KG	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QBZ7C63	DT001T71KM	20/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
NPL1697	DT001T71KO	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NPL1697	DT001T71KP	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NPL1697	DT001T71KQ	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JYP0660	DT001T71KS	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
JYP0660	DT001T71KT	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
GZU0J00	DT001U71FE	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
SQB4I16	DT001U71FH	21/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
SQB4I16	DT001U71FI	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RRR8J76	DT001U71FJ	21/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$130,16
RRO6F54	DT001U71FK	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SPH5G13	DT001U71FN	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
SPO4I54	DT001U71FO	22/08/2025	29/10/2025	6564-0	29/12/2025	R\$293,47
RAN2359	DT002320U7	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAN2359	DT002320U8	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCZ7039	DT002540N7	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
FNJ3C95	DT002540N8	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPW5B78	DT002540N9	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCJ0C46	DT002540NA	20/08/2025	29/10/2025	7030-1	29/12/2025	R\$293,47
QCJ0C46	DT002540NB	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SYO5A67	DT002540ND	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
BDZ9J67	DT002540NE	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RAM7A77	DT002540NF	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBO8C10	DT002540NG	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OBH1F84	DT002540NH	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NUG5H20	DT002540NJ	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NUG5H20	DT002540NK	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
NUG5H20	DT002540NL	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NUG5H20	DT002540NM	22/08/2025	29/10/2025	6645-0	29/12/2025	R\$195,23
JZJ9B33	DT002731B1	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZJ9B33	DT002731B2	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NUG3J21	DT002731B3	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KAO0142	DT002731B4	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OBL0E20	DT002731B5	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NJV2B41	DT002731B6	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NJV2B41	DT002731B7	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OBQ4F42	DT002731B8	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
FDR6D06	DT002731B9	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NJV2B41	DT002731BA	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBE2107	DT0028560U	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QBE2107	DT0028560V	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NTZ8C21	DT00285614	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NTZ8C21	DT00285615	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAU7177	DT00285617	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
LAQ1060	DT00285618	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KHY5591	DT00285619	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KHY5591	DT0028561A	21/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
HRJ3A83	DT0028561B	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAZ3F03	DT0028561D	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJR7603	DT0028561E	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJR7603	DT0028561F	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
KAH1158	DT0028561G	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
KAH1158	DT0028561H	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBY7148	DT0028561I	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAX8C61	DT0028561J	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAX8263	DT0028561K	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAW9391	DT002B2161	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
OAW9391	DT002B2162	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
DUP3B60	DT002L204V	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
DUP3B60	DT002L204W	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NEFOH50	DT002P30LD	21/08/2025	29/10/2025	5274-2	29/12/2025	R\$2.934,70
NEFOH50	DT002P30LE	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NEFOH50	DT002P30LF	21/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
QBV5821	DT002P30LG	21/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
QBT3944	DT002JA00N	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RRM7H77	DT003350LQ	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
RRM7H77	DT003350LR	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
FCP4458	DT003350LS	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
QCO4E35	DT003350LT	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
NEA4D71	DT003350LU	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NEA4D71	DT003350LV	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPM8C46	DT003550Y0	19/08/2025	29/10/2025	7056-2	24/12/2025	R\$130,16
SPM8C46	DT003550Y1	19/08/2025	29/10/2025	5274-1	24/12/2025	R\$2.934,70
SPM8C46	DT003550Y2	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RRZ0F39	DT003550Y3	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRZ0F39	DT003550Y4	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RRZ0F39	DT003550Y5	20/08/2025	29/10/2025	6637-2	29/12/2025	R\$195,23
OAV3877	DT003750RU	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAV3877	DT003750RV	20/08/2025	29/10/2025	5282-0	29/12/2025	R\$1.467,35
QCP9D40	DT003750RX	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCP9D40	DT003750RY	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRQ3B04	DT003161ND	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NJF1C43	DT003161NE	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
MOX3098	DT003L607Q	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KAP3301	DT003L607R	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAP3301	DT003L607S	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OAP2028	DT003L607T	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RTI4F90	DT003VD1AJ	19/08/2025	29/10/2025	6050-1	24/12/2025	R\$293,47
DCZ2B88	DT003VD1AK	19/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
EYS7F00	DT003VD1AM	20/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
EYS7F00	DT003VD1AN	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBM0042	DT004K40WR	20/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$130,16
RVX0G22	DT005630LD	19/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
OAP5H12	DT005A303F	22/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
OAP5H12	DT005A303G	22/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
QBI3179	DT005H20HT	19/08/2025	29/10/2025	6580-0	24/12/2025	R\$293,47
QBI3179	DT005H20HU	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
RRT3B07	DT005H20HV	21/08/2025	29/10/2025	7056-1	29/12/2025	R\$293,47
RRT3B07	DT005H20HW	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRT3B07	DT005H20HX	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NPD6177	DT005N30VS	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPD6177	DT005N30VT	20/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
NPD6177	DT005N30VU	20/08/2025	29/10/2025	5720-0	29/12/2025	R\$195,23
NPD6177	DT005N30VV	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NPD6177	DT005N30VW	20/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
NPD6177	DT005N30VX	20/08/2025	29/10/2025	6645-0	29/12/2025	R\$195,23
NPD6177	DT005N30VY	20/08/2025	29/10/2025	6726-1	29/12/2025	R\$195,23
NPD6177	DT005N30W0	20/08/2025	29/10/2025	5274-2	29/12/2025	R\$2.934,70
NPD6177	DT005N30W1	20/08/2025	29/10/2025	6050-2	29/12/2025	R\$293,47
NPD6177	DT005N30W3	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
JYQ0B03	DT005Q11CX	18/08/2025	29/10/2025	5169-2	24/12/2025	R\$2.934,70
NPE7H94	DT005Q11CY	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NPE7H94	DT005Q11CZ	20/08/2025	29/10/2025	6050-2	29/12/2025	R\$293,47
NPE7H94	DT005Q11D1	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
NK05391	DT005Q11D5	21/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
NK05391	DT005Q11D6	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPL6G29	DT005R125B	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPG8891	DT005R125D	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NPG8891	DT005R125E	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPG8891	DT005R125F	22/08/2025	29/10/2025	5061-0	29/12/2025	R\$880,41
NTZ4927	DT005R125G	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NTZ4927	DT005R125H	22/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
NTZ4927	DT005R125I	22/08/2025	29/10/2025	5061-0	29/12/2025	R\$880,41
NTZ4927	DT005R125J	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAU2C98	DT005R125K	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
RAU2C98	DT005R125L	22/08/2025	29/10/2025	6602-0	29/12/2025	R\$293,47
NPC5829	DT005U408M	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPC5829	DT005U408N	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPX3C76	DT005U408O	22/08/2025	29/10/2025	5061-0	29/12/2025	R\$880,41
SPX3C76	DT005U408P	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPV6F98	DT005U408Q	22/08/2025	29/10/2025	5061-0	29/12/2025	R\$880,41
SPV6F98	DT005U408R	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RRQ8E25	DT005U408S	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RRQ8E25	DT005U408T	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
PXC5183	DT005V411P	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAS9741	DT005V411Q	21/08/2025	29/10/2025	6050-1	29/12/2025	R\$293,47
QBG3I20	DT005V411R	21/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
NJY3591	DT005V411S	21/08/2025	29/10/2025	7030-1	29/12/2025	R\$293,47
RRZ5E25	DT005V411U	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RAR8G55	DT005Z405E	19/08/2025	29/10/2025	7048-1	24/12/2025	R\$293,47
PBO3J53	DT005Z405F	19/08/2025	29/10/2025	6653-1	24/12/2025	R\$195,23
SQA4E38	DT0061400O	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
EIG0079	DT00614007	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBH2393	DT00614008	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NGR0050	DT0061400B	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NRL1279	DT0061400E	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
PXX5565	DT0061400G	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QAC6I09	DT0061400H	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
OAP5318	DT0061400I	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
BCG8H06	DT0061400L	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAT3A78	DT0061400M	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
RAT3A78	DT0061400N	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAV3944	DT0061400O	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NJQ6D17	DT0061400P	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NKF4B49	DT0061400R	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBEB74	DT0061400S	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBA5G10	DT0061400T	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
EVX1J91	DT0061400U	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBL8591	DT006420KL	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QBL8591	DT006420KM	21/08/2025	29/10/2025	5118-0	29/12/2025	R\$880,41
QBL8591	DT006420KN	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
ANC5E42	DT006420KR	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
ANC5E42	DT006420KS	22/08/2025	29/10/2025	5410-0	29/12/2025	R\$130,16
KAQ0E41	DT006420KT	22/08/2025	29/10/2025	5118-0	29/12/2025	R\$880,41
RRT3H97	DT006420KU	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRT3H97	DT006420KV	22/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
RRT3H97	DT006420KW	22/08/2025	29/10/2025	6556-1	29/12/2025	R\$293,47
SPG6I45	DT006420KX	22/08/2025	29/10/2025	5657-0	29/12/2025	R\$130,16
SPW0D32	DT006540A9	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
SPW0D32	DT006540AA	19/08/2025	29/10/2025	6610-2	24/12/2025	R\$195,23
SPW0D32	DT006540AB	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
PTB6E67	DT006A20GF	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
OAW1G85	DT006A20GG	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QBR3451	DT006E6030	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCT4D92	DT006E6031	21/08/2025	29/10/2025	5207-0	29/12/2025	R\$88,38
RRY1A96	DT006F40HO	22/08/2025	29/10/2025	5967-0	29/12/2025	R\$1.467,35
PYQ2D24	DT006F40HR	22/08/2025	29/10/2025	7722-0	29/12/2025	R\$130,16
CY09G14	DT006F40HS	22/08/2025	29/10/2025	5967-0	29/12/2025	R\$1.467,35
CY09G14	DT006F40HT	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPZ0B56	DT006F40HU	22/08/2025	29/10/2025	5967-0	29/12/2025	R\$1.467,35
KAE0304	DT006U1068	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
SPQ1E54	DT007350AX	21/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
SPQ1E54	DT007350AY	21/08/2025	29/10/2025	5274-2	29/12/2025	R\$2.934,70
SPQ1E54	DT007350AZ	21/08/2025	29/10/2025	6050-1	29/12/2025	R\$293,47
SPQ1E54	DT007350B0	21/08/2025	29/10/2025	5835-0	29/12/2025	R\$195,23
PQC3D22	DT007350B2	21/08/2025	29/10/2025	5037-1	29/12/2025	R\$586,94
PQC3D22	DT007350B3	21/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
PQC3D22	DT007350B4	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NFD8H24	DT0075200N	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NFD8H24	DT0075200O	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NGT2G44	DT0075200P	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RAM6B15	DT0075200Q	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NKD9855	DT0075200R	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KEK5049	DT0075200V	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KEK5049	DT0075200W	22/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
QBB8284	DT007T1016	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RAU6B64	DT007V302Q	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAU6B64	DT007V302R	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
RR00F84	DT008430E7	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
RR00F84	DT008430E8	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPX0A37	DT008430EA	21/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
NPE8577	DT008720B0	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NPE8577	DT008720B1	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NUG6B36	DT008A201P	19/08/2025	29/10/2025	5061-0	24/12/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NLU1161	DT008A201Q	19/08/2025	29/10/2025	5061-0	24/12/2025	R\$880,41
HYD0B63	DT008C41KX	20/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$ 130,16
NGC5934	DT008C41KZ	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RRV8J44	DT008C41L2	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NJF7159	DT008C41L4	21/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
NXP5817	DT008C41L5	21/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
ROK7E00	DT008C41L8	21/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
RRQ3F44	DT008C41L9	21/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
SPD3H71	DT008C41LA	21/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
QBV8C96	DT008C41LB	21/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
NPM3225	DT008C41LC	21/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
JMA0B35	DT008E31G3	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
NWQ2207	DT008E31G8	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
JZU3435	DT008E31G9	22/08/2025	29/10/2025	5819-4	29/12/2025	R\$880,41
OAV3067	DT008H1081	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RAU3A73	DT008J4070	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
RAU3A73	DT008J4074	19/08/2025	29/10/2025	5274-1	24/12/2025	R\$2.934,70
RAU3A73	DT008J4075	19/08/2025	29/10/2025	6637-1	24/12/2025	R\$195,23
RNR3A00	DT008J4076	21/08/2025	29/10/2025	5169-2	29/12/2025	R\$2.934,70
OAP2B31	DT008J4077	22/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
OAP2B31	DT008J4078	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
OAP2B31	DT008J407A	22/08/2025	29/10/2025	5835-0	29/12/2025	R\$195,23
OAP2B31	DT008J407B	22/08/2025	29/10/2025	5215-1	29/12/2025	R\$293,47
OAP2B31	DT008J407C	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OAP2B31	DT008J407D	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$ 130,16
SPM0B51	DT008L20C0	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
SPM0B51	DT008L20C1	19/08/2025	29/10/2025	5274-1	24/12/2025	R\$2.934,70
SPM0B51	DT008L20C2	19/08/2025	29/10/2025	6912-0	24/12/2025	R\$88,38
SPM0B51	DT008L20C3	19/08/2025	29/10/2025	5061-0	24/12/2025	R\$880,41
RRO7E77	DT008L20C4	20/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
QBU5E88	DT008L20C6	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBU5E88	DT008L20C7	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
JZO8H66	DT008L20C8	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NJL4I88	DT008S10RX	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NJL4I88	DT008S10RY	22/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
NJL4I88	DT008S10RZ	22/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
NJL4I88	DT008S10S0	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
NDD1B24	DT008S10S1	22/08/2025	29/10/2025	7056-1	29/12/2025	R\$293,47
JYE2980	DT008Y221A	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JYE2980	DT008Y221B	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
ONM8731	DT008Y221C	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
AKK6J86	DT009020GE	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
OAU7E63	DT009020GF	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
NUF0427	DT009020GG	19/08/2025	29/10/2025	6653-1	24/12/2025	R\$195,23
JZH9389	DT00914108	19/08/2025	29/10/2025	5738-0	24/12/2025	R\$293,47
JZH9389	DT00914109	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
NJO0269	DT0091410B	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
JZQ2316	DT0091410H	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
CDJ7791	DT0091410I	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
CDJ7791	DT0091410J	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
HRY9E17	DT0091410K	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RCL2A11	DT0091410M	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
MIW0F63	DT0093708Q	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
MIW0F63	DT0093708R	22/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
QBD4E66	DT0093708S	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCC05B30	DT009G20A0	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPU0I24	DT009H4180	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPU0I24	DT009H418P	20/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
SPU0I24	DT009H418Q	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$ 130,16
JZJ7516	DT009H418R	21/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
JZJ7516	DT009H418S	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JZJ7516	DT009H418T	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NCR3H15	DT009H418W	21/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
NCR3H15	DT009H418X	21/08/2025	29/10/2025	5045-0	29/12/2025	R\$293,47
NCR3H15	DT009H418Y	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NCR3H15	DT009H418Z	21/08/2025	29/10/2025	6912-0	29/12/2025	R\$88,38
MMI4I29	DT009I60DA	21/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
NJH9F20	DT009J40C2	19/08/2025	29/10/2025	6637-1	24/12/2025	R\$195,23
NJH9F20	DT009J40C3	19/08/2025	29/10/2025	6653-1	24/12/2025	R\$195,23
RAW0G02	DT009K201T	22/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
QCC4D49	DT009K201U	22/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
QCC4D49	DT009K201V	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
QCC4D49	DT009K201W	22/08/2025	29/10/2025	5118-0	29/12/2025	R\$880,41
QCW9580	DT009Q20BW	19/08/2025	29/10/2025	6050-2	24/12/2025	R\$293,47
QBS7109	DT00A920FX	18/08/2025	29/10/2025	6580-0	24/12/2025	R\$293,47
QBS7109	DT00A920FY	18/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
NUC5F95	DT00AH20AN	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NUC5F95	DT00AH20AO	21/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
NUC5F95	DT00AH20AP	21/08/2025	29/10/2025	6637-2	29/12/2025	R\$195,23
QCT3F87	DT00AH20AQ	21/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
QCT3F87	DT00AH20AR	21/08/2025	29/10/2025	6637-2	29/12/2025	R\$195,23
QCR1F54	DT00AL20I7	21/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$ 130,16
RRZ7H18	DT00AL20I8	21/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
NDL5E34	DT00AL20I9	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NDL5E34	DT00AL20IA	21/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
NDL5E34	DT00AL20IB	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$ 130,16
QBA2444	DT00AL20IC	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$ 130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPM4J06	DT00AL20ID	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
SPN2H61	DT00AL20IE	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
HSD4058	DT00AL20IF	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
HSD4058	DT00AL20IG	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
JYX6631	DT00AL20IK	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JYX6631	DT00AL20IL	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
JYX6631	DT00AL20IM	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NUB0988	DT00AL20IN	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
NUB0988	DT00AL20IO	22/08/2025	29/10/2025	5045-0	29/12/2025	R\$293,47
NJM5C94	DT00AL20IP	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
NJM5C94	DT00AL20IQ	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
OAV7F93	DT00AL20IR	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
NNC6786	DT00AL20IT	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
NNC6786	DT00AL20IU	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JZS0155	DT00AL20IV	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
NJM5C94	DT00AL20IW	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPW7D02	DT00AN30FB	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPU6A02	DT00AN30FC	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
SPU6A02	DT00AN30FD	22/08/2025	29/10/2025	5835-0	29/12/2025	R\$195,23
SPU6A02	DT00AN30FE	22/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
SPJ0H39	DT00AN30FG	22/08/2025	29/10/2025	6637-2	29/12/2025	R\$195,23
SPJ0H39	DT00AN30FH	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPC6D81	DT00AQ113I	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPC6D81	DT00AQ113J	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
ASJ3087	DT00AQ113O	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAZ8H84	DT00AQ113T	21/08/2025	29/10/2025	6017-2	29/12/2025	R\$293,47
RAZ8H84	DT00AQ113U	21/08/2025	29/10/2025	5037-1	29/12/2025	R\$586,94
QBL6F54	DT00AQ113V	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBX6832	DT00AQ113X	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAS8D12	DT00AQ113Y	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QCW9F28	DT00AQ114O	22/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
RRT1I56	DT00AT10FT	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
QBW3282	DT00AU20OX	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
QBW3282	DT00AU20OZ	19/08/2025	29/10/2025	6637-1	24/12/2025	R\$195,23
QBW3282	DT00AU20P0	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QBW3282	DT00AU20P1	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
NFO0C92	DT00AU20P2	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
KAP9382	DT00AU20P5	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAT7J60	DT00AV40C4	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAT7J60	DT00AV40C5	22/08/2025	29/10/2025	6050-1	29/12/2025	R\$293,47
OAZ2F80	DT00AV40C7	22/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$130,16
SPP1A94	DT00AX411X	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
OBR7217	DT00AX411Y	19/08/2025	29/10/2025	5967-0	24/12/2025	R\$1.467,35
QBB5E79	DT00AX412O	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
CPO2A22	DT00AY10HE	21/08/2025	29/10/2025	5720-0	29/12/2025	R\$195,23
JYP3273	DT00AY10HH	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JYP3273	DT00AY10HI	21/08/2025	29/10/2025	5835-0	29/12/2025	R\$195,23
JYN0935	DT00AZ10MN	20/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
JYN0935	DT00AZ10MO	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
JYN0935	DT00AZ10MP	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRP5E57	DT00B12024	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RRP5E57	DT00B12025	19/08/2025	29/10/2025	5738-0	24/12/2025	R\$293,47
KAE3834	DT00B12026	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
BVW3189	DT00B12027	19/08/2025	29/10/2025	5738-0	24/12/2025	R\$293,47
BVW3189	DT00B12028	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
BVW3189	DT00B12029	19/08/2025	29/10/2025	5738-0	24/12/2025	R\$293,47
BVW3189	DT00B1202C	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
QBA2983	DT00B320F6	19/08/2025	29/10/2025	5738-0	24/12/2025	R\$293,47
QBA2983	DT00B320F7	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
QBA2983	DT00B320F8	19/08/2025	29/10/2025	6653-1	24/12/2025	R\$195,23
RLB1F63	DT00B531J9	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
SPL0D42	DT00B531JA	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
QBE6582	DT00B531JC	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QBE6582	DT00B531JD	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPF9062	DT00B531JF	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NUJ1G90	DT00B531JG	22/08/2025	29/10/2025	6530-0	29/12/2025	R\$195,23
GBM6A89	DT00B610BI	19/08/2025	29/10/2025	7366-2	24/12/2025	R\$130,16
KAL3215	DT00B610BL	19/08/2025	29/10/2025	6050-1	24/12/2025	R\$293,47
KAL3215	DT00B610BM	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
KAL3215	DT00B610BN	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
NJD1448	DT00B610BO	19/08/2025	29/10/2025	7366-2	24/12/2025	R\$130,16
SQA7J69	DT00B610BQ	19/08/2025	29/10/2025	7366-2	24/12/2025	R\$130,16
QCC1637	DT00B610BR	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCC1637	DT00B610BS	19/08/2025	29/10/2025	6637-2	24/12/2025	R\$195,23
SPU2A17	DT00B610BV	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
SPY1H12	DT00BN11DI	21/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
SPY1H12	DT00BN11DJ	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KAP2H84	DT00B030SG	20/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
KAB6313	DT00BP118Q	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
KAB6313	DT00BP118R	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
KAB6313	DT00BP118S	19/08/2025	29/10/2025	6726-1	24/12/2025	R\$195,23
RRY5C39	DT00BP118T	19/08/2025	29/10/2025	7048-1	24/12/2025	R\$293,47
ALR3E82	DT00BP118V	19/08/2025	29/10/2025	5274-1	24/12/2025	R\$2.934,70
OAZ3H76	DT00BP119I	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAZ3H76	DT00BP1192	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPO9J06	DT00BT50BV	22/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
QBA5E04	DT00BY10X0	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBA5E04	DT00BY10X1	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OBR8950	DT00C111F1	22/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
OBR8950	DT00C111F3	22/08/2025	29/10/2025	6556-1	29/12/2025	R\$293,47
RRV2A97	DT00C111F4	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RRV2A97	DT00C111F5	22/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
KAE7I96	DT00C111F6	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KAE7I96	DT00C111F7	22/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
KAE7I96	DT00C111F8	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
PQL7727	DT00C8100W	22/08/2025	29/10/2025	5045-0	29/12/2025	R\$293,47
OBK1G99	DT00C980L4	20/08/2025	29/10/2025	7030-1	29/12/2025	R\$293,47
OBK1G99	DT00C980L5	20/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
OBK1G99	DT00C980L6	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OBK1G99	DT00C980L7	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
EQB2J23	DT00C980LF	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
EQB2J23	DT00C980LG	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
EQB2J23	DT00C980LH	21/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
EQB2J23	DT00C980LI	21/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
NJ17J46	DT00CC633Z	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
NCT2H36	DT00CD121Q	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NCT2H36	DT00CD121R	22/08/2025	29/10/2025	6637-2	29/12/2025	R\$195,23
NCT2H36	DT00CD121S	22/08/2025	29/10/2025	6637-2	29/12/2025	R\$195,23
NJM6F92	DT00CE30UQ	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RAN1D42	DT00CE30UR	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
RUQ0F29	DT00CE30UV	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RRN8G25	DT00CF413M	22/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
OBS3017	DT00CP10I3	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCS6553	DT00DD502V	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCS6553	DT00DD502W	21/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
QCS6553	DT00DD502X	20/08/2025	29/10/2025	5061-0	29/12/2025	R\$880,41
QCS6553	DT00DD502Y	20/08/2025	29/10/2025	5274-2	29/12/2025	R\$2.934,70
QCS6553	DT00DD502Z	20/08/2025	29/10/2025	6297-0	29/12/2025	R\$195,23
NNF6A93	DT00DD5031	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NNF6A93	DT00DD5032	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBV8G36	DT00DK514M	20/08/2025	29/10/2025	5274-2	29/12/2025	R\$2.934,70
QBV8G36	DT00DK514N	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBV8G36	DT00DK514O	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBV8G36	DT00DK514P	20/08/2025	29/10/2025	5819-4	29/12/2025	R\$880,41
QCT5796	DT00DK514W	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RAK1J80	DT00DU807K	22/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$130,16
RAK1J80	DT00DU807L	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JIX3533	DT00EC306I	20/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
JYN9767	DT00EE20A2	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JYN9767	DT00EE20A4	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
HSL3C08	DT00EE20A5	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCL5332	DT00EG112F	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCL5332	DT00EG112G	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPY3A02	DT00EG112H	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPY3A02	DT00EG112I	20/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
SPY3A02	DT00EG112J	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPY3A02	DT00EG112K	20/08/2025	29/10/2025	6637-2	29/12/2025	R\$195,23
SPY3A02	DT00EG112L	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
MBQ5H01	DT00EG112N	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRQ3B85	DT00EG112O	21/08/2025	29/10/2025	6858-0	29/12/2025	R\$293,47
JZC4628	DT00EG112Q	21/08/2025	29/10/2025	5460-0	29/12/2025	R\$130,16
JZC4628	DT00EG112R	21/08/2025	29/10/2025	6530-0	29/12/2025	R\$195,23
NPF0H30	DT00EG112S	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPF0H30	DT00EG112T	21/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
FRX3G40	DT00EG112U	21/08/2025	29/10/2025	6769-0	29/12/2025	R\$130,16
NPQ2E98	DT00EG112V	21/08/2025	29/10/2025	7617-3	29/12/2025	R\$5.869,40
NPF0H30	DT00EG112X	21/08/2025	29/10/2025	7617-3	29/12/2025	R\$5.869,40
JZO6G96	DT00EG112Y	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
JZO6G96	DT00EG112Z	22/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
JZO6G96	DT00EG1130	22/08/2025	29/10/2025	6637-2	29/12/2025	R\$195,23
QCN0399	DT00EG1131	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QCN0399	DT00EG1132	22/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
NJU7450	DT00EG1133	21/08/2025	29/10/2025	7617-3	29/12/2025	R\$5.869,40
OAR7H81	DT00EH1120	18/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NTY6401	DT00EH1121	18/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
EUO5D47	DT00EH1122	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
EUO5D47	DT00EH1123	19/08/2025	29/10/2025	5169-1	24/12/2025	R\$2.934,70
SPE4I20	DT00EH1125	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
RUJ3I66	DT00EH1126	20/08/2025	29/10/2025	5622-2	29/12/2025	R\$88,38
SPE6A57	DT00EH1127	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NJB4584	DT00EI20LU	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OBQ4B60	DT00EP608V	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
NPC4F90	DT00FM10XG	20/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
QBQ4E59	DT00FM10XI	22/08/2025	29/10/2025	6637-2	29/12/2025	R\$195,23
QBQ4E59	DT00FM10XJ	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAQ0B29	DT00FP20IS	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
RAQ0B29	DT00FP20IT	19/08/2025	29/10/2025	5835-0	24/12/2025	R\$195,23
RAQ0B29	DT00FP20IU	19/08/2025	29/10/2025	6050-2	24/12/2025	R\$293,47
RAQ0B29	DT00FP20IV	19/08/2025	29/10/2025	6653-1	24/12/2025	R\$195,23
RAQ0B29	DT00FP20IW	19/08/2025	29/10/2025	5240-0	24/12/2025	R\$2.934,70
RAQ0B29	DT00FP20IX	19/08/2025	29/10/2025	6610-2	24/12/2025	R\$195,23
RAQ0B29	DT00FP20IY	19/08/2025	29/10/2025	6670-0	24/12/2025	R\$195,23
RAQ0B29	DT00FP20IZ	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RAQ0B29	DT00FP20JO	19/08/2025	29/10/2025	5274-1	24/12/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPI3177	DT00FP20J1	21/08/2025	29/10/2025	6025-0	29/12/2025	R\$293,47
KA09F15	DT00FQ30GB	21/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
QBK0871	DT00GK90L3	19/08/2025	29/10/2025	7048-1	24/12/2025	R\$293,47
NJU9704	DT00GK90L4	19/08/2025	29/10/2025	6637-1	24/12/2025	R\$195,23
QBQ3136	DT00GK90L5	19/08/2025	29/10/2025	7048-1	24/12/2025	R\$293,47
RKG7124	DT00GM50YV	19/08/2025	29/10/2025	5207-0	24/12/2025	R\$88,38
RKG7124	DT00GM50YW	19/08/2025	29/10/2025	5843-4	24/12/2025	R\$195,23
SPV5G95	DT00GM50YX	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
SPV5G95	DT00GM50YY	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
SPP7H88	DT00GM50Z3	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
SPP7H88	DT00GM50Z4	22/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
SP14B46	DT00GY414J	18/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
KAP9968	DT00GY414K	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KAP9968	DT00GY414L	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAP9968	DT00GY414M	20/08/2025	29/10/2025	6556-1	29/12/2025	R\$293,47
KAP9968	DT00GY414N	20/08/2025	29/10/2025	6645-0	29/12/2025	R\$195,23
KAJ8811	DT00GY414P	20/08/2025	29/10/2025	5045-0	29/12/2025	R\$293,47
KAJ8811	DT00GY414Q	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
AWN4C79	DT00GY414S	21/08/2025	29/10/2025	6530-0	29/12/2025	R\$195,23
KAI9D42	DT00GZ301L	20/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
KAF6972	DT00GZ301N	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAF6972	DT00GZ301O	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KAF6972	DT00GZ301P	21/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
KAF6972	DT00GZ301Q	21/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
KAL0299	DT00H010LR	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KAL0299	DT00H010LS	21/08/2025	29/10/2025	7056-1	29/12/2025	R\$293,47
KAL0299	DT00H010LU	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBB3780	DT00H010LV	21/08/2025	29/10/2025	6050-1	29/12/2025	R\$293,47
NRV7H69	DT00H62108	22/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
FOV2183	DT00HE10CR	19/08/2025	29/10/2025	5738-0	24/12/2025	R\$293,47
OBQ2C77	DT00HG50G0	22/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
QBW6D26	DT00HH207R	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QBW6D26	DT00HH207S	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NJO0989	DT00HK10I9	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
MHZ28F04	DT00HT304D	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPO8F40	DT00HT304G	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NBY6450	DT00HW203A	22/08/2025	29/10/2025	6610-2	29/12/2025	R\$195,23
SPT9J59	DT00HY306E	18/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPI6D58	DT00IE3076	22/08/2025	29/10/2025	5835-0	29/12/2025	R\$195,23
NPI6D58	DT00IE3077	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RR13E62	DT00IE3078	22/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
SPO9H04	DT00IG2095	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RAN9F05	DT00II300N	19/08/2025	29/10/2025	6653-1	24/12/2025	R\$195,23
RAN9F05	DT00II300O	19/08/2025	29/10/2025	6580-0	24/12/2025	R\$293,47
QBS5969	DT00IN40E5	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCV3H45	DT00IN40E6	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPU2A17	DT00IN40E7	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
RRN2F02	DT00IS10KY	28/02/2025	29/10/2025	5274-1	24/12/2025	R\$2.934,70
KAQ0905	DT00IS10O5	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KAQ0905	DT00IS10O6	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAQ0905	DT00IS10O7	22/08/2025	29/10/2025	5274-2	29/12/2025	R\$2.934,70
QBX8423	DT00J150H4	19/08/2025	29/10/2025	5061-0	24/12/2025	R\$880,41
QVK9C83	DT00J150HC	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QVK9C83	DT00J150HD	21/08/2025	29/10/2025	5061-0	29/12/2025	R\$880,41
NJS4527	DT00J150HE	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NJS4527	DT00J150HF	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NJI7H57	DT00J150HG	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCE9018	DT00J150HR	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
QCE9018	DT00J150HS	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
HSE5954	DT00JA30R8	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
HSE5954	DT00JA30R9	20/08/2025	29/10/2025	6432-1	29/12/2025	R\$195,23
OAS3D66	DT00KZ10GU	19/08/2025	29/10/2025	7030-1	24/12/2025	R\$293,47
QCZ1354	DT00KZ10GV	19/08/2025	29/10/2025	5380-0	24/12/2025	R\$130,16
QNT7538	DT00KZ10GW	20/08/2025	29/10/2025	5428-2	29/12/2025	R\$293,47
QBP6730	DT00LP109X	22/08/2025	29/10/2025	5541-1	29/12/2025	R\$195,23
SPP0F56	DT00MV202B	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
DYJ7E00	DT00MV202E	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
EIG0079	DT00MV202G	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JYW2658	DT00NA21FA	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
NTX1459	DT00NA21FC	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
NTX1459	DT00NA21FD	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
RAO5H19	DT00ND108Z	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAO5H19	DT00ND1090	20/08/2025	29/10/2025	7030-1	29/12/2025	R\$293,47
SPS6B76	DT00ND1091	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPS6B76	DT00ND1092	20/08/2025	29/10/2025	7030-1	29/12/2025	R\$293,47
QCY7173	DT00ND1093	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NJQ9E36	DT00ND1094	22/08/2025	29/10/2025	5061-0	29/12/2025	R\$880,41
NJQ9E36	DT00ND1095	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
MRT0257	DT00NS10RT	20/08/2025	29/10/2025	6602-0	29/12/2025	R\$293,47
OHP0813	DT00NS10RX	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAT2H54	DT00OG1035	23/03/2025	29/10/2025	5169-1	24/12/2025	R\$2.934,70
NJJ5H71	DT00OH1032	23/02/2025	29/10/2025	7579-0	24/12/2025	R\$2.934,70
QCT6H11	DT00OL10GF	22/08/2025	29/10/2025	5991-0	29/12/2025	R\$293,47
OAV6248	DT00ON102I	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAV6248	DT00ON102J	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OAV6248	DT00ON102K	19/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
OAV6248	DT00ON102L	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBF1618	DT00P010DI	19/08/2025	29/10/2025	7633-1	24/12/2025	R\$293,47
QXS9C18	DT00P010DJ	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QCG1G43	DT00PB501C	20/08/2025	29/10/2025	6637-2	29/12/2025	R\$195,23
QCG1G43	DT00PB501D	20/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
QCG1G43	DT00PB501F	20/08/2025	29/10/2025	6602-0	29/12/2025	R\$293,47
NPE7753	DT00PB501G	20/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
NPE7753	DT00PB501H	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPE7753	DT00PB501I	20/08/2025	29/10/2025	5835-0	29/12/2025	R\$195,23
ANP1869	DT00PB501L	21/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
ANP1869	DT00PB501M	21/08/2025	29/10/2025	6726-1	29/12/2025	R\$195,23
ANP1869	DT00PB501N	21/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
ANP1869	DT00PB501O	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QBE2I43	DT00PUC04S	01/03/2025	29/10/2025	7579-0	24/12/2025	R\$2.934,70
QBW7663	DT00PY105R	13/04/2025	29/10/2025	5169-1	24/12/2025	R\$2.934,70
QBW7663	DT00PY105S	13/04/2025	29/10/2025	5177-0	24/12/2025	R\$293,47
QBW7663	DT00PY105T	13/04/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCO5619	DT00QC301V	21/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
SPT9B36	DT00QJ1053	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPC9G03	DT00QJ1054	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPC9G03	DT00QJ1055	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBX9951	DT00QJ1056	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBX9951	DT00QJ1057	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBL2455	DT00QJ1058	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
QBL2455	DT00QJ1059	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCU3G26	DT00QJ105A	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAR1I46	DT00QJ105B	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
KAR1I46	DT00QJ105C	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NPE1G57	DT00QP108S	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPE1G57	DT00QP108T	20/08/2025	29/10/2025	7579-0	29/12/2025	R\$2.934,70
NPE1G57	DT00QP108U	20/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
JYG8C92	DT00QP108X	20/08/2025	29/10/2025	7579-0	29/12/2025	R\$2.934,70
JYG8C92	DT00QP108Y	20/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
JYG8C92	DT00QP108Z	20/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
JYG8C92	DT00QP1090	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
OAQ7707	DT00QP1091	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
OAQ7707	DT00QP1092	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAQ7707	DT00QP1093	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
OAQ7707	DT00QP1094	20/08/2025	29/10/2025	6602-0	29/12/2025	R\$293,47
SPN8B35	DT00QQ10A5	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBD2E49	DT00QQ10A6	20/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
KEO1H65	DT00QQ10A7	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KEO1H65	DT00QQ10A8	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KEO1H65	DT00QQ10A9	20/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
SPT3H84	DT00QQ10AA	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPT3H84	DT00QQ10AB	20/08/2025	29/10/2025	5118-0	29/12/2025	R\$880,41
NUB2044	DT00RC1073	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
NUB2044	DT00RC1074	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NUB2044	DT00RC1075	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NUB2044	DT00RC1076	20/08/2025	29/10/2025	6670-0	29/12/2025	R\$195,23
RRX6C50	DT00RC1077	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBP3D08	DT00RC1079	20/08/2025	29/10/2025	6670-0	29/12/2025	R\$195,23
QBP3D08	DT00RC107A	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBP3D08	DT00RC107B	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBN6F99	DT00RE50LP	02/04/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NPE0410	DT00RE601T	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
NPE0410	DT00RE601U	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
DFH9D24	DT00RE601V	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
NJM4B16	DT00RE601W	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NSA0E31	DT00RE601X	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NPK1066	DT00RE601Y	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QCE6E04	DT00RE601Z	19/08/2025	29/10/2025	6637-1	24/12/2025	R\$195,23
QCE6E04	DT00RE6020	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
QCE6E04	DT00RE6021	19/08/2025	29/10/2025	5819-1	24/12/2025	R\$880,41
QCS4F59	DT00RE6023	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCS4F59	DT00RE6024	21/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
SPE4D59	DT00RE6025	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPJ1G53	DT00RE6026	21/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
NKB6287	DT00RE6027	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJB8C62	DT00RE6028	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJB8C62	DT00RE6029	21/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
OQP7I92	DT00RE602A	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NPJ5H94	DT00RE602B	21/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
NPJ5H94	DT00RE602C	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
EUB1474	DT00RE602D	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
IVS3B23	DT00RE602G	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NUF6470	DT00RE602I	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCB0I35	DT00RE602K	21/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
QCS2I53	DT00RE602L	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QCS2I53	DT00RE602M	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RLP0E99	DT00RF10CB	04/03/2025	29/10/2025	5177-0	24/12/2025	R\$293,47
RLP0E99	DT00RF10CC	04/03/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RLP0E99	DT00RF10CD	04/03/2025	29/10/2025	6076-0	24/12/2025	R\$293,47
ITS0017	DT00RM2054	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
OJI5H53	DT00RM2055	21/08/2025	29/10/2025	7579-0	29/12/2025	R\$2.934,70
OAW7H43	DT00RM2059	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
KAF2B89	DT00RM205A	21/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
NCZ2368	DT00RM205B	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBB2638	DT00RO10E5	23/02/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
BBV3754	DT00RW107B	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OBC8B14	DT00RW107E	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OBC8B14	DT00RW107F	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBU2G64	DT00RW107I	20/08/2025	29/10/2025	6670-0	29/12/2025	R\$195,23
SPO7A67	DT00RW107J	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPO7A67	DT00RW107K	20/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
SPO7A67	DT00RW107L	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRP9B70	DT00RW107M	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RRP9B70	DT00RW107N	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRP9B70	DT00RW107O	20/08/2025	29/10/2025	6670-0	29/12/2025	R\$195,23
NJE3556	DT00RZ11CP	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
FGY2C29	DT00RZ11CC	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBRTG55	DT00RZ11CR	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCS1540	DT00RZ11CT	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZBOC90	DT00RZ11CW	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KA08223	DT00RZ11CX	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZK2426	DT00RZ11CY	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
AVJ4J40	DT00RZ11D1	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBA1887	DT00RZ2002	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCB3B02	DT00RZ2003	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NCO5E52	DT00RZ2004	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NCO5E52	DT00RZ2005	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NTZ5I31	DT00RZ2006	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
NTZ5I31	DT00RZ2007	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NIZ3D42	DT00RZ200A	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAP0559	DT00RZ200D	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QUW3F31	DT00RZ200F	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QUW3F31	DT00RZ200G	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCT6F06	DT00RZ200J	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBU7681	DT00RZ200M	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZY7G25	DT00RZ200N	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZE8878	DT00RZ200O	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJC8C59	DT00RZ200R	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
NJC8C59	DT00RZ200S	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJC8C59	DT00RZ200T	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAR4399	DT00RZ200U	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZW2E49	DT00RZ200V	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAY7725	DT00RZ200X	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBU0206	DT00RZ200Y	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBU0206	DT00RZ200Z	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JYO5151	DT00RZ2010	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JYO5151	DT00RZ2011	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
DAL1C44	DT00RZ2013	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
ANF4083	DT00RZ2015	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
ANF4083	DT00RZ2016	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NIY6054	DT00RZ2017	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
AKZ3810	DT00RZ2018	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
AKZ3810	DT00RZ2019	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
DZK6B77	DT00RZ201A	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPO8I84	DT00RZ201C	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPO8I84	DT00RZ201D	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
GOH2801	DT00RZ201E	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZK8437	DT00RZ201F	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCK4G27	DT00RZ201G	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAN5E70	DT00RZ201I	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAN5E70	DT00RZ201J	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
HTJ8F40	DT00RZ201K	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAN6976	DT00RZ201M	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
AXB4902	DT00RZ201N	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAH3I25	DT00RZ201O	22/08/2025	29/10/2025	7030-1	29/12/2025	R\$293,47
QOQ8F34	DT00RZ201P	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZO5389	DT00RZ201Q	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAO7C53	DT00RZ201R	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAR5D18	DT00RZ201U	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NPI8507	DT00RZ201V	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBG9087	DT00RZ201W	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAQ2342	DT00RZ201X	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NCF3I38	DT00RZ201Y	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NDR6C38	DT00RZ2020	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAS9I26	DT00RZ2021	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAC4531	DT00RZ2022	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJO8436	DT00RZ2023	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJO8436	DT00RZ2024	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
NJJI842	DT00RZ2025	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJJI842	DT00RZ2026	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NGB4H35	DT00RZ2028	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QNK2J85	DT00RZ202A	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAQ5369	DT00RZ202C	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NKZ8045	DT00RZ202D	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
PRN5B98	DT00RZ202G	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAN3J06	DT00RZ202H	22/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
KAP5G41	DT00RZ202M	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPY3F38	DT00S510AE	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBL3497	DT00S510AF	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBL3497	DT00S510AG	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBO2I02	DT00S510AK	20/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBO2I02	DT00S510AL	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBO2I02	DT00S510AM	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAN5D38	DT00S510AP	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
RAN5D38	DT00S510AQ	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCL9G73	DT00S610BV	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPZ9A15	DT00SA108T	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QBB4065	DT00SA108V	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBB4065	DT00SA108W	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
NTX4890	DT00SA108X	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NTX4890	DT00SA108Y	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCS3492	DT00SA108Z	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NJW0F58	DT00SA1090	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPX3B83	DT00SA1091	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPX3B83	DT00SA1092	20/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
RRV2F04	DT00SB10C2	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRV2F04	DT00SB10C3	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RAN2J32	DT00SB10C4	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRZ9G03	DT00SB10C5	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
GFO0E43	DT00SB10C6	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBA4G97	DT00SB10C7	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OND6E10	DT00SB10C9	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OND6E10	DT00SB10CA	22/08/2025	29/10/2025	6769-0	29/12/2025	R\$130,16
OND6E10	DT00SB10CB	22/08/2025	29/10/2025	6726-1	29/12/2025	R\$195,23
QBL7477	DT00SO105H	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPT5E05	DT00SO105I	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPT5E05	DT00SO105J	21/08/2025	29/10/2025	5185-2	29/12/2025	R\$195,23
QC2322	DT00ST107C	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRY2B41	DT00ST107E	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBR5G76	DT00ST107F	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBR5G76	DT00ST107G	20/08/2025	29/10/2025	5045-0	29/12/2025	R\$293,47
NUB2902	DT00ST107K	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NUB2902	DT00ST107L	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NUB2902	DT00ST107M	20/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
NTX3718	DT00ST107N	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NTX3718	DT00ST107O	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCY7513	DT00ST107P	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RWE0J56	DT00ST107Q	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCR0G09	DT00ST107R	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCE9564	DT00ST107S	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCS5809	DT00ST107W	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
EOV6H41	DT00ST107X	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NJP9631	DT00ST107Y	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NJP9631	DT00ST107Z	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NWE9F68	DT00ST1080	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPQ6B27	DT00SU101I	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
SPV9H45	DT00SU101K	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
QBD3675	DT00SU101L	21/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
NJN1B51	DT00SZ4049	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NPJ8608	DT00SZ404A	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NPM0208	DT00SZ404B	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
DKD6194	DT00SZ404D	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NUB8J54	DT00SZ404E	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
RAZ7B15	DT00SZ404F	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RAZ7B15	DT00SZ404G	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
KAQ1581	DT00SZ404H	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
AIB3B62	DT00SZ404I	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
IGF7025	DT00SZ404K	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
JYA7313	DT00SZ404L	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
KAC6D03	DT00SZ404M	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QBP6D84	DT00SZ404P	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OBE5916	DT00SZ404R	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
JYJ6D83	DT00SZ404S	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QQC7C89	DT00SZ404T	21/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
SHH0D68	DT00SZ404U	21/08/2025	29/10/2025	5185-2	29/12/2025	R\$195,23
OBG4041	DT00SZ404V	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPM0H32	DT00SZ404Y	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
PXV9E97	DT00SZ4050	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJP3548	DT00SZ4052	21/08/2025	29/10/2025	5185-2	29/12/2025	R\$195,23
OBE1I66	DT00SZ4053	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBE1I66	DT00SZ4054	21/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
JY20001	DT00SZ4055	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJK6I91	DT00SZ4056	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
HTJ7B84	DT00SZ4057	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
HNP9429	DT00SZ4058	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RRX2E46	DT00SZ405A	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBH0018	DT00SZ405B	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBE7510	DT00SZ405F	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBQ4C67	DT00SZ405H	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBA1B08	DT00SZ405I	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QCN0I13	DT00SZ405J	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SPW4C15	DT00SZ405L	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCG1775	DT00SZ405M	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RFV2J05	DT00SZ405N	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RRL7D50	DT00SZ405P	21/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
QCC3B52	DT00T3102Z	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QVA2C26	DT00T521IL	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
LRP4C01	DT00T521IM	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJL2786	DT00T521IT	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QC12127	DT00T9104V	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NPC2450	DT00T9104X	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NPC2450	DT00T9104Y	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NPC2450	DT00T9104Z	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
SPI8J73	DT00T91050	20/08/2025	29/10/2025	5045-0	29/12/2025	R\$293,47
SPI8J73	DT00T91051	20/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
SPS4B37	DT00T91052	20/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
KAD6211	DT00T91053	20/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
KAD6211	DT00T91054	20/08/2025	29/10/2025	5045-0	29/12/2025	R\$293,47
KAD6211	DT00T91055	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAD6211	DT00T91056	20/08/2025	29/10/2025	6670-0	29/12/2025	R\$195,23
KAD6211	DT00T91057	20/08/2025	29/10/2025	6769-0	29/12/2025	R\$130,16
SPE4C13	DT00TJ10G8	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
QCE6F37	DT00TJ10G9	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
SPQ0H15	DT00TJ10GA	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
RR18J29	DT00TJ10GB	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
SPG8H32	DT00TJ10GD	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
EVH7E29	DT00TJ10GG	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCA8H33	DT00TJ10GH	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCE4552	DT00TJ10GJ	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCE4552	DT00TJ10GK	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
NTJ6B24	DT00TJ10GL	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
NTJ6B24	DT00TJ10GM	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
EXO0799	DT00TJ10GO	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QBK6G48	DT00TJ10GP	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
NJC6182	DT00TJ10GQ	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCR5709	DT00TJ10GS	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
KAB1F52	DT00TJ10GT	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RAN5G23	DT00TJ10GV	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
SPR9A61	DT00TJ10GX	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
KCN4833	DT00TJ10GY	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
KCN4833	DT00TJ10GZ	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
SPL9I97	DT00TJ10H1	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
SPL9I97	DT00TJ10H2	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RAN5C37	DT00TJ10H4	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NJD2233	DT00TJ10H6	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NJD2233	DT00TJ10H7	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RRS6B65	DT00TJ10H9	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
RAZ6I27	DT00TJ10HA	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
KDY2C71	DT00TJ10HC	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
KDY2C71	DT00TJ10HD	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
PZN8F09	DT00TJ10HI	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
PZN8F09	DT00TJ10HJ	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
AXE4F90	DT00TJ10HO	19/08/2025	29/10/2025	5193-0	24/12/2025	R\$293,47
FHM3D35	DT00TJ10HP	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJL8447	DT00TJ10HQ	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJL8447	DT00TJ10HR	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCU5512	DT00TJ10HS	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
PDP2B99	DT00TJ2002	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
PDP2B99	DT00TJ2004	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
JZD9538	DT00TR10JG	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZD9538	DT00TR10JH	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QBO4762	DT00TR10JI	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
BAY7F01	DT00TR10JJ	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
LQB6967	DT00TR10JK	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
DWH0J35	DT00TR10JL	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAC7137	DT00TR10JN	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RAK9I47	DT00TR10JO	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBA2221	DT00TR10JP	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NTZ7841	DT00TR10JQ	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAG9A41	DT00TR10JR	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
ALD1247	DT00TR10JT	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
ASV7796	DT00TR10JU	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAR0506	DT00TR10JV	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBL3J37	DT00TR10JW	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCT5G69	DT00TR10JX	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
HMM4602	DT00TR10KO	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBE2628	DT00TR10K2	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OBE2628	DT00TR10K3	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
BBO1585	DT00TR10K4	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCP2H97	DT00TR10K5	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
AIB3B62	DT00TR10K6	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NPM4098	DT00TR10K7	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
EVZ8100	DT00TR10K9	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAN8I81	DT00TW100N	02/03/2025	29/10/2025	5169-1	24/12/2025	R\$2.934,70
HPT6E55	DT00TX2088	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
CRD1J85	DT00TX2089	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
FFV3911	DT00TX208A	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAU8A42	DT00TX208B	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBR5463	DT00TX208C	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
NJI2B63	DT00TX208D	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
JFA8335	DT00TX208E	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
CEH3369	DT00TX208H	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
CEH3369	DT00TX208I	20/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
EPS2E55	DT00TX208K	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCA7J01	DT00TX208M	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
DDN1950	DT00TX208O	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZL3G92	DT00TX208P	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NHZ8G11	DT00TX208Q	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RMR4C11	DT00TX208R	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBG6D76	DT00TX208U	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCZ3J03	DT00TX208V	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
QNZ5132	DT00TX208X	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
RRY4G70	DT00TX208Z	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
SPD9I82	DT00TX2092	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPE8E27	DT00TX2093	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCX5440	DT00TX2096	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCZ9307	DT00TX2097	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
QBI7296	DT00TX2098	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NTZ6381	DT00TX2099	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBH4155	DT00TX209B	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
BBI4A97	DT00TX209C	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCN8391	DT00TX209D	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
PSB5656	DT00TX3004	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAH2089	DT00TX3005	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NDF4A97	DT00TX3006	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
HTF6I83	DT00TX3007	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBR7A04	DT00TX3008	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPP5G78	DT00TX3009	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
OAZ5H93	DT00TX300B	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAZ5H93	DT00TX300C	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
OBS4H48	DT00TX300D	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJR5378	DT00TX300E	22/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
JZN5834	DT00TX300F	22/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
QPF0D89	DT00TX300G	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBU7723	DT00TX300H	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
DBV1390	DT00TX300J	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NUA8413	DT00TX300K	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBJ7E34	DT00TX300L	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPM3B65	DT00TX300N	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
NJW1B96	DT00TX300O	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBQ3J84	DT00TX300P	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NUG2332	DT00TX300Q	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
IPV5136	DT00TX300R	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
REU5C25	DT00TX300T	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
FYQ2G24	DT00TX300X	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
NTY7C78	DT00TX300Y	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NUM4B16	DT00TX300Z	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBG0376	DT00TX3011	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QPF9D95	DT00TX3013	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
BAJ9E22	DT00TX3014	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
QCT3B51	DT00TX3015	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
DXB1606	DT00TX3016	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJF3034	DT00TX3017	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAP1D80	DT00TX3018	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
JVO8787	DT00TX3019	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBK3080	DT00TX301B	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAX5B05	DT00TX301C	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RRY4D38	DT00TX301D	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
GDY9G30	DT00TX301E	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZB1J73	DT00TX301F	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBR0G45	DT00TX301G	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
DVL8548	DT00TX301H	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JHJ1J94	DT00TX301I	22/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
SPN9E00	DT00TX301K	22/08/2025	29/10/2025	7048-1	29/12/2025	R\$293,47
QBA5C11	DT00TX301L	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJJ1319	DT00TZ10FB	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NJJ1319	DT00TZ10FC	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RAL3790	DT00TZ10FE	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBF0D06	DT00TZ10FI	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QCD0256	DT00U11075	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
OAX6161	DT00U11079	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
OAX6161	DT00U1107A	22/08/2025	29/10/2025	5045-0	29/12/2025	R\$293,47
OAX6161	DT00U1107B	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAW6722	DT00U1107C	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
OAW6722	DT00U1107D	22/08/2025	29/10/2025	5045-0	29/12/2025	R\$293,47
NUG0I07	DT00U1107G	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NUG0I07	DT00U1107H	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RHS2D24	DT00U1107I	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
HNY5J32	DT00U1107J	22/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
QCA2591	DT00U1107L	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
RRR9I45	DT00U1107N	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RRR9I45	DT00U1107O	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
PQX8A12	DT00UG1002	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
PQX8A12	DT00UG1003	19/08/2025	29/10/2025	5010-0	24/12/2025	R\$880,41
PQX8A12	DT00UG1004	19/08/2025	29/10/2025	5274-1	24/12/2025	R\$2.934,70
PQX8A12	DT00UG1005	19/08/2025	29/10/2025	6610-2	24/12/2025	R\$195,23
QCM9G98	DT00V7200O	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCM9G98	DT00V7200P	21/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
QCM9G98	DT00V7200Q	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QCY7613	DT00V7200R	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCN7359	DT00V7200S	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBE2E42	DT00V7200T	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAO3C37	DT00V7200U	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPS6J05	DT00V7200W	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OOG3E03	DT00V7200X	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPJ0J15	DT00V810YJ	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
SCS2D23	DT00V810YL	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SPH5E50	DT00V810YM	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
RRV5G77	DT00V921FQ	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RAU3H43	DT00V921G6	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
KDT1D91	DT00V921G7	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
MZT3617	DT00V921G8	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NJU0341	DT00V921G9	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAR9G12	DT00V921GC	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAR9G12	DT00V921GD	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAP2103	DT00V921GE	22/08/2025	29/10/2025	5185-2	29/12/2025	R\$195,23
KAP2103	DT00V921GF	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBV0859	DT00V921GG	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBF4223	DT00V921GH	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBF4223	DT00V921GI	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBD8693	DT00V921GK	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
OBD8693	DT00V921GL	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAA7555	DT00VB11BF	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RRU9A37	DT00VB11BI	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RRU9A37	DT00VB11BJ	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
NJK4B72	DT00VB11BL	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
NJK4B72	DT00VB11BM	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
QBD9I49	DT00VB11BP	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QBD9I49	DT00VB11BQ	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
NJS4J95	DT00VB11BS	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OBJ6A59	DT00VB11BT	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
OBJ6A59	DT00VB11BU	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QBB7B52	DT00VB11BV	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
OBS3G03	DT00VB11BW	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
KAE6C81	DT00VB11BY	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
KAE6C81	DT00VB11BZ	19/08/2025	29/10/2025	5193-0	24/12/2025	R\$293,47
KAE6C81	DT00VB11C0	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
KAE6C81	DT00VB11C1	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
OBF3521	DT00VB11C2	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QBT4H64	DT00VB11C3	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QBU8016	DT00VB11C4	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QBU8016	DT00VB11C5	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
NUF1726	DT00VB11C7	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
RAQ7C13	DT00VB11C8	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
QCH3876	DT00VB11C9	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
KAK7633	DT00VB11CA	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
JZF7C90	DT00VB11CB	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
QCE2H96	DT00VB11CC	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
NRJ8540	DT00VB11CD	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
FKK2092	DT00VB11CE	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NFI2090	DT00VB11CF	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RRU7J69	DT00VB11CG	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RRU7J69	DT00VB11CH	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OBJ3626	DT00VB11CI	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OBE1527	DT00VB11CJ	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
OBE1527	DT00VB11CK	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
SPE4D59	DT00VB11CL	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
FRB9524	DT00VB11CN	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
IWF3G22	DT00VB11CO	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NJL8070	DT00VB11CP	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QBS4D54	DT00VB11CS	19/08/2025	29/10/2025	5738-0	24/12/2025	R\$293,47
NJA6B23	DT00VB11CT	19/08/2025	29/10/2025	5169-1	24/12/2025	R\$2.934,70
QBL3399	DT00VB11D4	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPM4H75	DT00VB11D5	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPM4H75	DT00VB11D7	21/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
SPM4H75	DT00VB11D8	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPM4H75	DT00VB11D9	21/08/2025	29/10/2025	5819-4	29/12/2025	R\$880,41
JZP5982	DT00VB11DB	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZP5982	DT00VB11DC	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBP8681	DT00VB2001	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBP8681	DT00VB2002	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
BAE9H26	DT00VB2005	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NUB7C08	DT00VB2007	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBJ3702	DT00VB2008	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBJ3702	DT00VB2009	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NCR5B84	DT00VB200A	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJL1341	DT00VB200B	22/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$130,16
OAY0E30	DT00VB200C	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAT8F36	DT00VB200E	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
PHM1C31	DT00VB200F	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBA5769	DT00VB200G	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAU6C82	DT00VB200H	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAU6C82	DT00VB200I	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
ARO3680	DT00VB200J	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
CKY8123	DT00VB200Q	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
MNA5809	DT00VB200S	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJW9234	DT00VB200V	22/08/2025	29/10/2025	5185-2	29/12/2025	R\$195,23
JPO8C66	DT00VB200W	22/08/2025	29/10/2025	5185-2	29/12/2025	R\$195,23
JPO8C66	DT00VB200X	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
APC6C28	DT00VB200Z	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QPT4F94	DT00VB2010	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JET3C34	DT00VB2011	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
HRG6675	DT00VB2012	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPH8D32	DT00VB2013	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JAU2B08	DT00VC20Z8	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RLG5D17	DT00VC20Z9	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QCB0B13	DT00VC20ZG	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NUD8H57	DT00VC20ZJ	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBP5656	DT00VC20ZL	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPG5E28	DT00VC20ZM	20/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
SHK9D41	DT00VC20ZN	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRQ9E26	DT00VC20ZO	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OB8D8H39	DT00VC20ZQ	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
OAS0A71	DT00VC20ZS	21/08/2025	29/10/2025	7234-0	29/12/2025	R\$130,16
OAS0A71	DT00VC20ZT	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBG5A21	DT00VC3001	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RRM7B21	DT00VC3002	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RRM7B21	DT00VC3003	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBJ7396	DT00VC300B	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QB7396	DT00VC300C	22/08/2025	29/10/2025	5045-0	29/12/2025	R\$293,47
QB7396	DT00VC300D	22/08/2025	29/10/2025	6017-5	29/12/2025	R\$293,47
RED9C38	DT00VC300F	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RED9C38	DT00VC300G	22/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
QBF1987	DT00VD3011	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
QBF1987	DT00VD3012	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCP8D68	DT00VD3013	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCP8D68	DT00VD3014	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QBX3I24	DT00VD3015	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
PZC8314	DT00VD3016	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
GKE6A10	DT00VD3017	19/08/2025	29/10/2025	5193-0	24/12/2025	R\$293,47
SPZ7I89	DT00VD3018	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
JZ13998	DT00VD3019	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OBQ7C19	DT00VD301A	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
SPS2A54	DT00VD301B	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
QBS3727	DT00VD301C	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QBS3727	DT00VD301D	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
NJ3I82	DT00VD301E	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OAI7555	DT00VD301F	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
OBI5134	DT00VD301G	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NJ11493	DT00VD301H	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
NJ11493	DT00VD301I	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
RFZ7I55	DT00VD301J	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
KAS6F32	DT00VD301K	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
KAS6F32	DT00VD301L	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
KOI3886	DT00VD301M	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
KOI3886	DT00VD301N	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QNY7C51	DT00VD301Q	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QNY7C51	DT00VD301R	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NUC0782	DT00VD301T	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
SPN3C87	DT00VD301U	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
JZJ8496	DT00VD301V	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QXK9F47	DT00VD301W	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NJA4566	DT00VD301Y	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
NJA4566	DT00VD301Z	19/08/2025	29/10/2025	6653-1	24/12/2025	R\$195,23
JZF9511	DT00VD3020	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
JZF9511	DT00VD3021	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
QCM2A73	DT00VD3023	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCM2A73	DT00VD3024	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RAR5J90	DT00VD3027	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
SPF9E18	DT00VD3028	19/08/2025	29/10/2025	6653-2	24/12/2025	R\$195,23
SPF9E18	DT00VD3029	19/08/2025	29/10/2025	6637-1	24/12/2025	R\$195,23
OAY5546	DT00VD302C	19/08/2025	29/10/2025	6653-2	24/12/2025	R\$195,23
OAY5546	DT00VD302D	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
SPQ4G64	DT00VD302E	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
SPQ4G64	DT00VD302F	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
APM8092	DT00VD302G	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
APM8092	DT00VD302H	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
RAU8B51	DT00VD302I	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RAU8B51	DT00VD302J	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
QCP9867	DT00VD302L	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
QCP9867	DT00VD302N	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
DJA0B04	DT00VD302O	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
DJA0B04	DT00VD302P	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
SPL9H91	DT00VD302R	19/08/2025	29/10/2025	6653-2	24/12/2025	R\$195,23
SPL9H91	DT00VD302S	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCZ0J20	DT00VD302U	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
NEG1C74	DT00VD302V	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
NEG1C74	DT00VD302W	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
NEG1C74	DT00VD302X	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCJ7I30	DT00VD302Y	19/08/2025	29/10/2025	5193-0	24/12/2025	R\$293,47
NUG3776	DT00VD3033	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
NUG3776	DT00VD3034	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QCZ9J26	DT00VD3035	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RRL8F24	DT00VD3036	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
RRL8F24	DT00VD3037	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RAS3J99	DT00VD3038	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PZT6190	DT00VD303C	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
PZT6190	DT00VD303D	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
QB15I08	DT00VD303E	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
SPM0J99	DT00VD303H	19/08/2025	29/10/2025	6653-2	24/12/2025	R\$195,23
QCA7525	DT00VD303I	19/08/2025	29/10/2025	6653-2	24/12/2025	R\$195,23
QCA7525	DT00VD303J	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
SPM3G18	DT00VD303L	19/08/2025	29/10/2025	6653-2	24/12/2025	R\$195,23
SPM3G18	DT00VD303M	19/08/2025	29/10/2025	6637-1	24/12/2025	R\$195,23
QCN8A88	DT00VD303N	19/08/2025	29/10/2025	6653-2	24/12/2025	R\$195,23
QBL5252	DT00VD303P	19/08/2025	29/10/2025	6637-1	24/12/2025	R\$195,23
RRL1D55	DT00VD303Q	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
JIO2G37	DT00VD303T	19/08/2025	29/10/2025	5045-0	24/12/2025	R\$293,47
QQI7A26	DT00VD303U	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
QQI7A26	DT00VD303V	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QQI7A26	DT00VD303W	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JZE6J97	DT00VD303X	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZE6J97	DT00VD303Y	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QNH6A21	DT00VD303Z	22/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
QNH6A21	DT00VD3040	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAY5546	DT00VD3042	22/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
OAY5546	DT00VD3043	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBS5497	DT00VD3044	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
CMP1I58	DT00VD3046	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
RND7G94	DT00VD3047	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RND7G94	DT00VD3048	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBZ7I94	DT00VD3049	22/08/2025	29/10/2025	5835-0	29/12/2025	R\$195,23
QBZ7I94	DT00VD304A	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
QBZ7I94	DT00VD304B	22/08/2025	29/10/2025	5274-1	29/12/2025	R\$2.934,70
QBZ7I94	DT00VD304C	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QBZ7I94	DT00VD304D	22/08/2025	29/10/2025	7684-2	29/12/2025	R\$130,16
KAI5510	DT00VD304E	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NPE6416	DT00VD304F	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
QCJ6D75	DT00VD304I	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
QCJ6D75	DT00VD304J	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCK4D35	DT00VD304L	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
RMF6J06	DT00VE1177	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QCI8B21	DT00VE1178	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QCI8B21	DT00VE1179	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCD6F98	DT00VE117A	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QCI8B21	DT00VE117B	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAAG122	DT00VE117D	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAAG122	DT00VE117E	22/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
RR18B35	DT00VE117G	22/08/2025	29/10/2025	5185-2	29/12/2025	R\$195,23
QBC9B72	DT00VE117H	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBC9B72	DT00VE117I	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
JZY7067	DT00VE117L	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JZY7067	DT00VE117M	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZY7067	DT00VE117N	22/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
EVD5418	DT00VE117O	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
EVD5418	DT00VE117P	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBA1668	DT00VE117R	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAW0H66	DT00VE117U	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAW0H66	DT00VE117V	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
EY4H30	DT00VE117X	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCA3E11	DT00VE117Z	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCA3E11	DT00VE1180	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
HSI2A68	DT00VE1181	22/08/2025	29/10/2025	5185-2	29/12/2025	R\$195,23
RAO0I07	DT00VE1182	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
LUN3795	DT00VE1186	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBQ2835	DT00VF2023	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
QBQ2835	DT00VF2024	19/08/2025	29/10/2025	6599-2	24/12/2025	R\$293,47
RRX0B91	DT00VF2027	19/08/2025	29/10/2025	7633-2	24/12/2025	R\$293,47
NJB6A74	DT00VF2029	19/08/2025	29/10/2025	7340-0	24/12/2025	R\$130,16
QBA5371	DT00VF202A	19/08/2025	29/10/2025	5185-2	24/12/2025	R\$195,23
NUA5J15	DT00VF202K	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBT7711	DT00VG10GF	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SPC7E61	DT00VG10GU	21/08/2025	29/10/2025	5819-5	29/12/2025	R\$880,41
SPD3D35	DT00VG10GW	21/08/2025	29/10/2025	5819-5	29/12/2025	R\$880,41
OBA5A02	DT00VG10GX	21/08/2025	29/10/2025	5819-5	29/12/2025	R\$880,41
RNL5G76	DT00VG10H0	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
KFB4569	DT00VG10H1	21/08/2025	29/10/2025	6530-0	29/12/2025	R\$195,23
JZR9J47	DT00VG10H2	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
JZR9J47	DT00VG10H3	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JZR9J47	DT00VG10H4	21/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
SPW7D29	DT00VG10H5	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPW7D29	DT00VG10H6	21/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
SQB2A86	DT00VG10H7	21/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SQB2A86	DT00VG10H8	21/08/2025	29/10/2025	5819-5	29/12/2025	R\$880,41
QXX0B28	DT00VI11M5	20/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
QCC0G62	DT00VI11M6	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCC0A02	DT00VI11M7	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
FVI4J98	DT00VI11M9	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QBW4G60	DT00VI11MA	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBW4G60	DT00VI11MB	20/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
JYV7883	DT00VI11MD	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
JYV7883	DT00VI11ME	20/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
JYV7883	DT00VI11MF	20/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYV7883	DT00V11MG	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NTZ2501	DT00VI2009	22/08/2025	29/10/2025	7030-1	29/12/2025	R\$293,47
OBE2128	DT00VI200A	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBE2128	DT00VI200B	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OBE2128	DT00VI200C	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
OBE2128	DT00VI200D	22/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
OBE2128	DT00VI200E	22/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$130,16
OBE2128	DT00VI200F	22/08/2025	29/10/2025	6408-0	29/12/2025	R\$130,16
ANF4083	DT00VI200G	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JDX4J35	DT00VI200H	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBR4861	DT00VI200J	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAQ1198	DT00VI200K	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPO8C68	DT00VI200L	22/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
SPO8C68	DT00VI200M	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
NPL2663	DT00VI200R	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
AFS4353	DT00VI200U	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJL1743	DT00VI200X	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAK3548	DT00VI200Z	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
NIZ1192	DT00VI2010	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OGU0F60	DT00VI2011	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RRJ7J63	DT00VI2012	22/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
JYU4B03	DT00VI2013	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAN6976	DT00VI2015	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAR2I88	DT00VI2016	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RTY8C48	DT00VI2017	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QPU2F98	DT00VI2018	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NUF1680	DT00VI2019	22/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
JYF3843	DT00VI201A	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JYF3843	DT00VI201B	22/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
OOL3C31	DT00VI201C	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QB15E71	DT00VI201D	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBA4978	DT00VI201E	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QNS1200	DT00VI201F	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NPI8507	DT00VI201I	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NPN0B04	DT00VI201J	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBP7768	DT00VI201K	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBB1967	DT00VI201M	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
KAH2099	DT00VI201N	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCR2B63	DT00VI201O	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBB0J17	DT00VI201P	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OAP0921	DT00VI201Q	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZM8C37	DT00VI201R	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
SGN0H56	DT00VI201S	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SGN0H56	DT00VI201T	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OBJ1168	DT00VI201U	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAB9641	DT00VI201V	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBJ7375	DT00VI201Z	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAW0F78	DT00VI2021	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAW0F78	DT00VI2022	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OAR5323	DT00VI2023	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OAR5323	DT00VI2024	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QQD5H48	DT00VI2025	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QQD5H48	DT00VI2026	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NJJ7681	DT00VI2027	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJW5168	DT00VI202B	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JET3C34	DT00VI202H	22/08/2025	29/10/2025	6530-0	29/12/2025	R\$195,23
NJO8436	DT00VI202I	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
CKY8123	DT00VI202J	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NPJ5A44	DT00VI202M	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NPJ5A44	DT00VI202N	22/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
NPJ5A44	DT00VI202O	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
NPJ5A44	DT00VI202P	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
SPO9I61	DT00VJ112I	20/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
JNZ9D42	DT00VJ112L	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
JNZ9D42	DT00VJ112M	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPT5I46	DT00VJ112N	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NJJ1C22	DT00VJ112O	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCI2C58	DT00VJ112R	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAL2929	DT00VJ112T	22/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$130,16
RAL2929	DT00VJ112U	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
HSC4090	DT00VJ112X	22/08/2025	29/10/2025	6580-0	29/12/2025	R\$293,47
NTY3835	DT00VJ112Z	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OOJ6C53	DT00VJ1130	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPQ4A74	DT00VJ1131	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAM4759	DT00VJ1132	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
RAX0F66	DT00VJ1133	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAX0F66	DT00VJ1134	22/08/2025	29/10/2025	6700-0	29/12/2025	R\$195,23
QCD4H42	DT00VJ1135	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QCD4H42	DT00VJ1136	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCD4H42	DT00VJ1137	22/08/2025	29/10/2025	6653-1	29/12/2025	R\$195,23
QBT1A66	DT00VJ1138	22/08/2025	29/10/2025	5169-1	29/12/2025	R\$2.934,70
QBT1A66	DT00VJ1139	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QCK7F41	DT00VJ2001	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
QCK7F41	DT00VJ2002	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
RRS6D27	DT00VK2027	21/08/2025	29/10/2025	5991-0	29/12/2025	R\$293,47
RRS6D27	DT00VK2028	21/08/2025	29/10/2025	5053-1	29/12/2025	R\$293,47
RAX2C95	DT00VK202L	21/08/2025	29/10/2025	5185-2	29/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCF0208	DT00VK202M	22/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$130,16
QCF6C08	DT00VK202N	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPY6E82	DT00VK202O	22/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$130,16
NJE5E32	DT00VK202P	22/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$130,16
JXV0A09	DT00VK202Q	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAK4A26	DT00VK202U	22/08/2025	29/10/2025	7366-2	29/12/2025	R\$130,16
JZM1653	DT00VK202V	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBC9250	DT00VK202X	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
BHA8G72	DT00VK202Y	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBK8600	DT00VK2030	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBC9D50	DT00VK2031	22/08/2025	29/10/2025	5193-0	29/12/2025	R\$293,47
HRM0262	DT00VK2032	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JYR7000	DT00VK2033	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBZ0710	DT00VK2034	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCA2254	DT00VK2035	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAU6C82	DT00VK2036	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAO3E95	DT00VK2037	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QQS1B32	DT00VK2038	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
INQ4H62	DT00VK2039	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBO1598	DT00VK203A	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
OBO1598	DT00VK203B	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OBO1598	DT00VK203C	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
NTY6000	DT00VK203F	22/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NTY6000	DT00VK203G	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NTY6000	DT00VK203H	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
PHO3H55	DT00VN114L	20/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
NPQ4J55	DT00VN114M	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NPQ4J55	DT00VN114N	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NPQ4J55	DT00VN114O	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NUC5560	DT00VN114R	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NUC5560	DT00VN114S	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAS1243	DT00VN114T	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAS1243	DT00VN114U	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
PYH9G14	DT00VN114Z	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
PYH9G14	DT00VN1150	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
OBR1D06	DT00VN1151	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
KAS8418	DT00VN1154	21/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPF6D49	DT00VN1155	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
FLJ5C80	DT00VN1158	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
AZS1907	DT00VN1159	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SIO6I53	DT00VN115A	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SIC1H48	DT00VN115B	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NJS2174	DT00VO1138	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBJ9738	DT00VO113A	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBJ9738	DT00VO113B	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NUG7G68	DT00VO113C	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NUG7G68	DT00VO113D	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NIY7706	DT00VQ10Z2	20/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
QCO6H47	DT00VQ10Z4	20/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
SPG2I97	DT00VQ10Z5	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NLL1H17	DT00VQ10Z6	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
NFO0G96	DT00VQ10Z7	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NTZ0J22	DT00VQ2001	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NTZ0J22	DT00VQ2002	20/08/2025	29/10/2025	7633-1	29/12/2025	R\$293,47
BXL1053	DT00VQ2003	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBO3904	DT00VQ2005	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBP1E22	DT00VQ2007	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAQ3688	DT00VQ2008	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JKL3J11	DT00VQ2009	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPZ1H26	DT00VQ200C	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SPD3D35	DT00VQ200F	20/08/2025	29/10/2025	7030-1	29/12/2025	R\$293,47
NPP4E48	DT00VQ200G	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RMQ1H90	DT00VQ200H	20/08/2025	29/10/2025	6122-0	29/12/2025	R\$293,47
QCP8F59	DT00VQ200I	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NJA9G17	DT00VQ200J	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NUM4F55	DT00VQ200K	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCY2I28	DT00VQ200L	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RRY4G59	DT00VQ200M	20/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
OBM4A33	DT00VQ200N	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OBO3987	DT00VQ200P	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPG4G03	DT00VQ200Q	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NIY0E64	DT00VQ200R	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RRJ4J29	DT00VQ200S	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAC2325	DT00VQ200T	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAN0G12	DT00VQ200V	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
HTG6209	DT00VQ200W	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPH3E21	DT00VQ200Y	20/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
SPH3E21	DT00VQ200Z	20/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
OBS7266	DT00VQ2010	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QCC6J99	DT00VQ2012	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QWR9J36	DT00VQ2013	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RRU0E64	DT00VQ2014	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
RRU0E64	DT00VQ2015	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
PRN7G98	DT00VQ2016	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAE7681	DT00VQ2017	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
DEV7357	DT00VQ2018	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NPK4A07	DT00VQ2019	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJT4122	DT00VQ201A	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JYV7C89	DT00VQ201C	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NPM0098	DT00VQ201D	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QVC7E66	DT00VQ201E	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBK3632	DT00VQ201W	21/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SPJ6H87	DT00VS200R	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OA07B31	DT00VS200X	21/08/2025	29/10/2025	5835-0	29/12/2025	R\$195,23
OA07B31	DT00VS200Y	21/08/2025	29/10/2025	5207-0	29/12/2025	R\$88,38
OBD4666	DT00VV304J	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
OBB8506	DT00VW11F8	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
RAR8C24	DT00VW2001	19/08/2025	29/10/2025	7366-2	24/12/2025	R\$130,16
OIZ7H53	DT00VW2002	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
SGN0H56	DT00VW2004	19/08/2025	29/10/2025	5185-1	24/12/2025	R\$195,23
SGN0H56	DT00VW2005	19/08/2025	29/10/2025	7366-2	24/12/2025	R\$130,16
QCJ3F02	DT00VW2006	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RRY2D75	DT00VW2009	21/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAO1B59	DT00VW200B	21/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
JYI0054	DT00VW104D	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBL5C44	DT00VW104E	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBL5C44	DT00VW104F	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SPY8H36	DT00VW104G	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NJP4601	DT00VW104H	20/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NJP4601	DT00VW104I	20/08/2025	29/10/2025	7684-2	29/12/2025	R\$130,16
JHW2G01	DT00VW104J	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JEG0100	DT00VW104K	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JEG0100	DT00VW104L	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JZZ5645	DT00VW104M	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NUG2240	DT00VW104N	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
QC18B11	DT00VW104Q	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QC18B11	DT00VW104R	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
FWM3I82	DT00VW104S	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAW9C45	DT00VW104T	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
SPY7G73	DT00VW104V	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NJQ1618	DT00VW104Y	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJQ1618	DT00VW104Z	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SPL5F23	DT00VW1050	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
KAC9468	DT00VW1051	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
NJH3072	DT00VW1052	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JZA6673	DT00VW1053	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JZA6673	DT00VW1054	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
JZA6673	DT00VW1055	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
RRV8J88	DT00VW1056	22/08/2025	29/10/2025	5738-0	29/12/2025	R\$293,47
QCH8572	DT00VW1057	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCH8572	DT00VW1058	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
HSG5B38	DT00VW105B	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
NJG4669	DT00VW105C	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
RAK7B67	DT00VW105H	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NJR6297	DT00VW105I	22/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
RAS8A28	DT00VW105J	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
KAS8866	DT00VW105K	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAS8866	DT00VW105L	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
KAS8866	DT00VW105M	22/08/2025	29/10/2025	6769-0	29/12/2025	R\$130,16
FHA7F02	DT00VW105N	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QXK5H65	DT00VW105O	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
QBF6203	DT00VW105R	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NGU9C86	DT00VW105T	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
NGU9C86	DT00VW105U	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
OAW2292	DT00VW105W	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
OAW2292	DT00VW105X	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
QBF4D15	DT00VW1060	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QBF4D15	DT00VW1061	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
NPH7729	DT00VW1062	22/08/2025	29/10/2025	6653-2	29/12/2025	R\$195,23
NPH7729	DT00VW1063	22/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
NPH7729	DT00VW1064	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
RAO8F89	DT00VW1065	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAO8F89	DT00VW1066	22/08/2025	29/10/2025	7340-0	29/12/2025	R\$130,16
SPG6E38	DT00VW1067	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
JYA4736	DT00VW1068	22/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
JYA4736	DT00VW1069	22/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
JYA4736	DT00VW106A	22/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
KAN4410	DT00Y31034	18/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
KAN4410	DT00Y31035	18/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NJT9654	DT00Y31036	18/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
NJT9654	DT00Y31037	18/08/2025	29/10/2025	6670-0	29/12/2025	R\$195,23
QBH8338	DT00Y31039	18/08/2025	29/10/2025	6670-0	29/12/2025	R\$195,23
QCL9C07	DT00Y3103A	18/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAV3H27	DT00Y3103B	18/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
RAV1G24	DT00Y3103D	20/08/2025	29/10/2025	5185-1	29/12/2025	R\$195,23
RAV1G24	DT00Y3103E	20/08/2025	29/10/2025	7633-2	29/12/2025	R\$293,47
SPE9G73	DT00YA1003	20/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SPE9G73	DT00YA1005	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
QCP3291	DT00YA1006	20/08/2025	29/10/2025	5045-0	29/12/2025	R\$293,47
QCP3291	DT00YA1007	20/08/2025	29/10/2025	6599-2	29/12/2025	R\$293,47
SQC3B77	MTA1139651	11/08/2025	29/10/2025	5010-0	29/12/2025	R\$880,41
SQC3B77	MTA1139652	11/08/2025	29/10/2025	6599-1	29/12/2025	R\$293,47
SQC3B77	MTA1139653	11/08/2025	29/10/2025	6637-1	29/12/2025	R\$195,23
QBS0A09	NIC0007030	19/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$176,76

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPS1J82	NIC0007031	19/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$586,94
PAQ7H40	NIC0007032	19/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$176,76
PAQ7H40	NIC0007033	19/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$390,46
PAQ7H40	NIC0007034	19/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$2.934,70
ESU1E04	NIC0007035	20/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$390,46
ESU1E04	NIC0007036	20/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$5.869,40
RRZ9G97	NIC0007037	21/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$390,46
QCY8461	NIC0007038	21/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$586,94
SPH4F98	NIC0007039	21/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$260,32
SPN6B97	NIC0007041	21/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$586,94
SPL1E47	NIC0007042	21/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$586,94
RRR8G53	NIC0007043	21/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$586,94
RRT5H29	NIC0007044	21/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$586,94
QCT9025	NIC0007045	21/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$390,46
SPG8D11	NIC0007046	21/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$390,46
QBQ4052	NIC0007047	21/08/2025	29/10/2025	5002-0	29/12/2025	R\$390,46
SEMPLAC	TOX0015444	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015446	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015447	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015448	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015449	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015450	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015451	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015452	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015453	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015454	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015455	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015456	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015457	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015458	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015459	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015460	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015462	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015464	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015465	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015466	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015467	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015469	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015470	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015471	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015472	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015473	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015474	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015475	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015476	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015477	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015479	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015480	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015482	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015484	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015485	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015487	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015488	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015491	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015492	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015493	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015494	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015495	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015496	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015497	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015499	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015500	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015501	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015502	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015503	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015504	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015505	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015506	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015508	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015509	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015510	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015512	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015513	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015515	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015516	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015517	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015518	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015519	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015521	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015522	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015523	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015525	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015526	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015527	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015528	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015529	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015532	18/08/2025	29/10/2025	7820-0	24/12/2025	R\$1.467,35

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
N. 003/2025
(DETRAN-PRO-2025/08776)

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (duas) unidades de aparelhos etilômetros, de propriedade do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (CEDENTE), em favor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande (CESSIONÁRIA), o Termo de Cessão de Uso rege-se por suas cláusulas e preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei Estadual nº. 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se subsidiariamente a legislação federal relativa ao mesmo tema, e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

ASSINATURA: 29/10/2025.

VIGÊNCIA: 29/10/2025 a 28/10/2030.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO.

Protocolo 1751518

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE
FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Nº. 573/2025 (DETRAN-PRO-2025/30612)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxima no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.

O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

ASSINATURA: 30/10/2025.

VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 11/11/2030.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT - MOISÉS FERREIRA DE JESUS.

Protocolo 1751523

PORTARIA Nº 227/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2023/09997;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2021 constituída pela Portaria nº 605/2021/GP/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso nº. 28.089 em 22/09/2021 tendo seu rito alterado pela Portaria nº 261/2023/GP/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso nº. 28.505 em 23/05/2023;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/10/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
 (Assinado digitalmente)

Protocolo 1751575

PORTARIA Nº 633/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar os Contratos: nº 061 e 062/2025 - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.729.324/0002-61.

Processos: DETRAN-PRO-2025/29106.01 Contrato nº 061/2025 e DETRAN-PRO-2025/29107.01 Contrato nº 062/2025

Objeto: aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor do Contrato nº 061/2025: R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais).

Valor do Contrato nº 062/2025: R\$ 319.200,00 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais)

I - Fiscal Titular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

II -Fiscal Substituto: Salvador Monteiro da Silva Filho - Matrícula nº 127462

III- Gestor Titular: Ana Lucia Costa Meira - Matrícula nº 60599

IV- Gestor Substituto: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
 (Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
 (Original Assinado)

Protocolo 1751775

PORTARIA Nº 634/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo - CONSTRUTORA SOBERANA LTDA - CNPJ nº 33.075.863/0001-87

Contrato: 063/2025

Processo: DETRAN-PRO-2025/28348.01.

Objeto: Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) na SEDE do DETRAN (Região VI) nos setores de Vistoria e Espera de Exames Práticos.

Valor: R\$990.768,06 (novecentos e noventa mil e setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Contrato: 064/2025

Processo: DETRAN-PRO-2025/28348.02

Objeto: Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) na SEDE do DETRAN (Região VI) - bloco da corregedoria, transporte e almoxarifado.

Valor: R\$1.944.159,48 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

I - Fiscal Titular: Jaíra Tania Silva Zany - Matrícula nº 46576

II -Fiscal Substituto: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula nº 309076

III- Gestor Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

IV- Gestor Substituto: Altair de Morais Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1751779

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021/MTI

DA ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021/MTI, que entre si celebraram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A**

PROCESSO: MTI-PRO-2025/02836.

DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto na sua Cláusula Décima Terceira.

DO VALOR: O valor anual do contrato passará de R\$ 2.930.274,10 (dois milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos) para R\$ 3.017.042,62 (três milhões, dezessete mil, quarenta cinco reais e vinte três centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente apostilamento no art. 145 do RLC/MTI, no art. 81 da Lei 13.303/2016 e no artigo 100 do Decreto Estadual nº 840/2017, pela Análise Contábil constante no Despacho nº 033/2025/UGCOF/DAFI/MTI, acostado aos autos às fls. 54/57 do processo MTI-PRO-2025/02836. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2021/MTI, do qual, este apostilamento, passa a fazer parte.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI / SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI - Contratantes / e o Sr. ANTÔNIO DO REGO VALENÇA - Pitang Consultoria E Sistemas S/A - Contratada.

Protocolo 1751542

PORTARIA Nº 233/2025/MTI

Dispõe sobre a adoção do regime de teletrabalho para empregados contratados por prazo determinado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado MTI nº 002/2025.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo conforme **Edital do Processo Seletivo Simplificado MTI nº 002/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional e temporário, a modalidade de teletrabalho ao empregado contratado por tempo determinado, admitido nesta empresa pública em **03/11/2025**, conforme seus respectivos contratos individuais de trabalho, lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, conforme tabela abaixo:

Qtde	Empregado (nome)	Matrícula Funcional	Cargo
01	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	8762643	ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)

Art. 2º O teletrabalho para o empregado mencionados no Art. 1º será regido no que couber, pelas disposições da Portaria nº 107/2023/MTI.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1751783

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 002-2025/EMPAER/ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO COROADO - ASPLOC

Extrato do Termo de Concessão de Uso de Bem Móvel nº 002/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Associação dos Proprietários do Loteamento Coroado - ASPLOC.

OBJETO: O presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso os seguintes veículos:

1- FIAT UNO MILLE WAY ECON, Placa NPJ 4849, Renavam 00165526246, Chassi 9BD15844AA6349851, fabricação/modelo: 2009/2010, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CONCEDENTE para a CONCESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Concessão de Uso terá validade de 05 (cinco) anos, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Associação, sua Presidente Kelly Aparecida Santos Ferronato.

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1751578

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0568-2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0568/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Querência-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Querência, desenvolverão, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo). **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Querência-MT, seu Prefeito Gilmar Reinoldo Wentz.

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1751579

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0558-2025/EMPAER/
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0558/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Ponte Branca-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca, desenvolvem, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, seu Prefeito Clayton Parreira da Silva.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1751580

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0572-2025/EMPAER/
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0572/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Santo Antonio do Leverger-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger-MT, desenvolverão, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger-MT, Sua Prefeita Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1751581

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

PORTARIA N. 049/2025-DESENVOLVE MT

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO, GESTOR SUBSTITUTO, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 140/2003 e Estatuto Social;

CONSIDERANDO que compete aos Gestores e Fiscais de Contratos tomarem ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a legislação vigente, bem como o (MA 001 005) Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, constante no Sistema de Manuais Normativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **Netlin Yara Costa Marques de Souza** para exercer a função de gestor de Contratos e a senhora **Janaína da Silva Batista** como Gestor substituto, para acompanhar os Contratos Administrativos, conforme tabela a seguir:

N. do Contrato	Contratante	Objeto	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto
16/2020	W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2019/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	André Micael Sampaio Pinto	Giovany de Arruda Ferreira Leite
4/2021	CONTRATOS GOV SISTEMAS LTDA	Aquisição de licença de software para gestão, controle e fiscalização objetiva e sistematizada dos contratos administrativos celebrados por esta Agência, integrantes, gestores, fiscais, inclusive a alta Administração, registrando todos os atos praticados, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência n. 004/2021 do Processo Administrativo n. 22081/2021.	Juliana Scarselli Moraes de Oliveira	Sir Silva Rosa

6/2021	GOVERNANCE CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica para implementação do Plano de Ação para estruturação do Gerenciamento de Riscos; Gerenciamento de Capital; Gerenciamento integrado de Riscos e do Gerenciamento de Capital; Estruturação das Três Linhas de Defesas; Inventário e Mapeamento de Processos; Gerenciamento de Recomendações da Auditoria Interna, Controle Interno, Compliance e Integridade e PLDFT da Desenvolve MT, bem como da Auditoria Independente, de acordo com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.557/2017 e atualizações, e especificações devidamente discriminadas Termo de Referência.	Marcelo Caldas Villanova	Milton Henriques de Carvalho Filho
10/2021	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços corporativos de tecnologia de informação e comunicação, interligação e padronização de serviços de TI, conforme proposta N. 97/2020 de 29 de dezembro de 2020.	Marcos André Ribeiro Gomes	Giovanly de Arruda Ferreira Leite
23/2022	SM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica para assessorar e instruir aprimoramentos do gerenciamento das operações de crédito conforme condições, quantidades, e especificações devidamente discriminadas no Termo de Referência.	Wilson Fernando Vargas de Andrade	Maristela de Almeida Seba de Almeida
003/2023	DIMENSA S.A	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso de software destinado a prover soluções integradas nas áreas de atendimento, concessão e acompanhamento de crédito, gestão e o controle financeiro das operações de crédito, informes legais e risco (mercado, crédito, liquidez e capital), normativos BACEN, gestão financeira e contábil, e gestão de contratos para atender as necessidades da Desenvolve MT 1.2 A contratação deve contemplar os serviços de instalação, implantação, migração de dados, parametrização, testes, acompanhamento, documentação, treinamento, atualização legal, corretiva, tecnológica e mercadológica, além do suporte técnico/funcional, conforme especificado no Termo.	Marcos André Ribeiro Gomes	Giovanly de Arruda Ferreira Leite
007/2023	TIM S.A	Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP -Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional-LDI, originários de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de mini modems portáteis em regime de comodato para atender as demandas da DESENVOLVE/MT.	Edgar Humberto Alves Filho	Sir Silva Rosa
010/2023	THRIADE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e manutenção de sistemas, a fim de subsidiar o processo de manutenção das ferramentas: Análise da Capacidade de Pagamento PJ e PF (Ferramenta ACP e Portal de Crédito), Aplicativo Crédito Digital (APP), Simulador de Crédito e Sistema de Manuais Normativos, conforme termos e condições constantes no presente Contrato.	José Ricardo Borges Soares da Silva	Giovanly de Arruda Ferreira Leite
001/2025	WESIGN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna, externa, com gestão eletrônica de processos, assinatura digital e eletrônica, disparo de notificações aos interessados com link para realização das assinaturas, acolhimento das assinaturas de acordo com a classificação exigida para cada tipo de documento (eletrônica, digital avançada e digital qualificada) e gerenciamento do fluxo de assinaturas, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual.	José Ricardo Borges Soares da Silva	Giovanly de Arruda Ferreira Leite
007/2025	SEGPREV - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho, de modo a elaborar, implantar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO -NR 7), Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos 2022- PGR, elaboração do Laudo Técnico das condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, realizar exames médicos admissionais, periódicos, de mudanças de função e demissionais, com a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Acuidade Visual, Assessoria de SST e Segurança do Trabalho ao E-SOCIAL, o termo de referência e o orçamento são vinculados a este contrato.	Rafaela dos Santos Ponciano	Solange Corrêa de Souza
004/2024	TOTVS	Aquisição de 5 (cinco) licenças de uso de software do sistema TOTVS PROTHEUS do tipo FULL TOTVS que inclui suporte, assistência técnica, manutenção e atualização de versões. Com o objetivo de atender todas as demandas legais, de negócios e administrativas da Desenvolve MT, conforme termos e condições constantes no presente Contrato.	Giovanly de Arruda Ferreira Leite	Marcos André Ribeiro Gomes

007/2024	NEXT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, configuração e fornecimento de Solução de telefonia IP (IPBX) para a Desenvolve MT, compreendendo todas as facilidades de voz e tecnologia desenvolvida em Banco de Dados, conforme especificado no Termo de Referência.	André Micael Sampaio Pinto	Giovany de Arruda Ferreira Leite
Outros 2375/2016	BNDES-FGI	Fundo Garantidor para Investimentos.	Tiago Oliveira Taveira	Elaine Cristina Sampaio
Outros 2167/2017	BANCO DO BRASIL S/A	O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condições para o repasse, pelo BANCO ADMINISTRADOR, de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO à INSTITUIÇÃO OPERADORA, para execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste, em consonância com o disposto na Lei n. 7.827, de 27-09-1989, com a redação dada pela Lei n. 10.177, de 12-01-2001, e alterações posteriores, Lei n. 9.126, de 10-11-1995, e demais regras aplicáveis estabelecidas na legislação em vigor, observadas as diretrizes contidas na Portaria n. 23, de 13-01-2017, do Ministério da Integração Nacional.	Tiago Oliveira Taveira	Elaine Cristina Sampaio
016/2024	GS GESTAO E CONTROLADORIA LTDA	Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção, treinamento e documentação de sistemas de informação, bem como desenvolvimento de portais e sites na internet, integração de dados e sistemas e especificação e automação de processos no modelo de fábrica de software, para fornecimento de criação de um software de gestão, que permita a solicitação e o controle das instituições conveniadas para uso do Fundo de aval (honra) na concessão e acompanhamento de crédito, cobrança administrativa, gestão e o controle financeiro das operações de crédito, que possua os informes legais e risco exigidos pelo BACEN.	Giovany de Arruda Ferreira Leite	José Ricardo Borges Soares da Silva
017/2024	WCONNECT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	Contratação de serviço técnico especializado em Tecnologia da Informação, para desenvolvimento de plataforma digital especializada na concessão de créditos, em ambiente online, direcionada a empreendedores, que estejam envolvidos em atividades produtivas no Estado do Mato Grosso.	Marcos André Ribeiro Gomes	José Ricardo Borges Soares da Silva
019/2024	EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, realizados sob demanda, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A- Desenvolve MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Sir Silva Rosa	Edgar Humberto Alves Filho
005/2025	INSTITUTO EUVALDO LODI- IEL	Contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, visando atender às demandas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S. A. - Desenvolve MT	Rafaela dos Santos Ponciano	Solange Correa de Souza
008/2025	CONSTRUTORA PINHEIRO LIMA LTDA	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla
009/2025	CISCOTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla
010/2025	ELAINE CRISTINA R. C. DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla

011/2025	G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERÍCIA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla
012/2025	ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla
013/2025	MANGUALDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla
014/2025	JOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla
015/2025	CASA 35 SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla
016/2025	MB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla
017/2025	VALLE CONSULT ENGENHARIA E GESTÃO DE ATIVOS LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla
018/2025	G. E S GARCIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla
019/2025	T P ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla
020/2025	MARIA MARCELINA MOURA AURELIANO ME	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasralla

021/2025	HUBERT RICHARD TRINDADE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves filho	Jamil Bittar Nasrala
037/2025	CURUPIRA S.A	A contratação de empresa para o fornecimento de solução de comunicação multicanal através da Internet, baseado em computação em nuvem, com recursos de atendimento automatizado por robô (chatbot) e por atendente humano que propicia a comunicação dos nossos clientes através de interação por ferramentas de comunicação instantânea, redes sociais e interação pelo site institucional da DESENVOLVE MT na Internet, de modo integrado em uma única plataforma de atendimento.	Giovany de Arruda Ferreira Leite	Marcos André Ribeiro Gomes
039/2025	UGOLINI CAMPOS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável, visando atender às demandas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT, visando atender às demandas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S. A. - Desenvolve MT.	Sir Silva Rosa	Edgar Humberto Alves Filho
042/2025	TIVEA SISTEMAS FINANCEIROS LTDA.	A presente análise contrato tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos com utilização de software destinados a serviços de cobranças e gestão de inadimplência bancária da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso.	Giovany de Arruda Ferreira Leite	Marcos André Ribeiro Gomes
044/2025	GS GESTAO E CONTROLADORIA LTDA	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação e suporte técnico de um sistema de gestão financeira e orçamentária para a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT	Gleice Corrêa de Aguiar	Jamil Bittar Nasrala
045/2025	DLC BRASIL TECNOLOGIA LTDA	Contratação de serviço especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, na modalidade de nuvem privada, incluindo hospedagem de sistemas e aplicativos em infraestrutura de hardware, software, processamento, banco de dados e armazenamento de dados em nuvem.	José Ricardo Borges Soares da Silva	Giovany de Arruda Ferreira Leite
049/2025	DAIANE GONCALVES SEDANO LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
050/2025	DANIEL ELIAS GARCIA	Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente registrados na JUCEMAT, para realização de Leilões visando alienar bens móveis (mobiliário, veículos) e imóveis (urbanos e rurais) de propriedade da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, não destinados a uso próprio, fornecendo no prazo estabelecido em Lei as prestações de contas e o relatório final, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	Carolina M. B. M Gonçalves	Roseany B. Lima
051/2025	KLEIBER LEITE PEREIRA	Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente registrados na JUCEMAT, para realização de Leilões visando alienar bens móveis (mobiliário, veículos) e imóveis (urbanos e rurais) de propriedade da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, não destinados a uso próprio, fornecendo no prazo estabelecido em Lei as prestações de contas e o relatório final, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses	Carolina M. B. M Gonçalves	Roseany B. Lima
057/2025	LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA	Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente registrados na JUCEMAT, para realização de Leilões visando alienar bens móveis (mobiliário, veículos) e imóveis (urbanos e rurais) de propriedade da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, não destinados a uso próprio, fornecendo no prazo estabelecido em Lei as prestações de contas e o relatório final, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses	Carolina M. B. M Gonçalves	Roseany B. Lima
058/2025	LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente registrados na JUCEMAT, para realização de Leilões visando alienar bens móveis (mobiliário, veículos) e imóveis (urbanos e rurais) de propriedade da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, não destinados a uso próprio, fornecendo no prazo estabelecido em Lei as prestações de contas e o relatório final, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses	Bruno Mees Ferreira	Roseany B. Lima

060/2025	BEATRIZ VIDAL VISTORIA IMOBILIARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
066/2025	JEIM CONSTRUTORA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
067/2025	DANIELA JOICE ALVES FERNANDES SILVERIO	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
068/2025	ARM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
069/2025	DEMETRYO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
070/2025	WANDERLEY JUNIOR DA SILVA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
071/2025	GP EMPREENDIMENTOS LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
072/2025	RAFAEL ZAVATIERI NOGUEIRA	Prestação de serviços técnicos especializados de assistência técnica, análises de planos, elaboração de projetos técnicos para crédito rural, vistoria prévia de empreendimentos rurais, fiscalização de operações de crédito rural, medição de lavoura ou pastagem, avaliação de garantias, perícia de comprovação de perdas para fins de prorrogação de operações de crédito rural, perícia de comprovação de perdas para fins do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), e levantamento de preços de produtos, insumos e serviços agropecuários em todo território nacional, para atuação nas regiões relacionadas no Anexo I - A e interesse manifestado previamente no Anexo II do edital, que integram e complementam este contrato.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
073/2025	ATIVA NEW CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência odontológica coletiva empresarial, que tem como finalidade de atender às demandas da Desenvolve MT.	Rafaela dos Santos Ponciano	Solange Correa de Souza

075/2025	PELISSARI ENGENHARIA E PROJETOS	Prestação de serviços técnicos especializados de assistência técnica, análises de planos, elaboração de projetos técnicos para crédito rural, vistoria prévia de empreendimentos rurais, fiscalização de operações de crédito rural, medição de lavoura ou pastagem, avaliação de garantias, perícia de comprovação de perdas para fins de prorrogação de operações de crédito rural, perícia de comprovação de perdas para fins do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), e levantamento de preços de produtos, insumos e serviços agropecuários em todo território nacional, para atuação nas regiões relacionadas no Anexo I - A e interesse manifestado previamente no Anexo II do edital, que integram e complementam este contrato. 1.2. A especificação pormenorizada do objeto contratado, os requisitos técnicos e as condições de prestação dos serviços, bem como as obrigações e responsabilidades específicas estão indicadas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos do Edital, que igualmente integram e complementam este contrato.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
----------	---------------------------------	---	----------------------------	----------------------

Art. 2º Designar a senhora **Janaina da Silva Batista** para exercer a função de gestor de Contratos e a senhora Netlin Yara Costa Marques de Souza como Gestor substituto, para acompanhar os Contratos Administrativos, conforme tabela a seguir:

N. do Contrato	Contratante	Objeto	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto
8/2021	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	Contratação de serviço de emissão de Carimbos de Tempo para usuários e/ou aplicações que trabalham com assinatura digital de documentos por meio de certificados em conformidade com o ICP- Brasil.	André Micael Sampaio Pinto	Marcos André Ribeiro Gomes
9/2021	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	Contratação de serviços de emissão de certificado digital e certificados digitais-varejo, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato.	Giovany de Arruda Ferreira Leite	Marcos André Ribeiro Gomes
14/2021	ARQUITETURA PROCESSUAL INTELIGENTE LTDA - PROMAD	A contratação do PROMAD garante ao CONTRATANTE licença de uso do Software Jurídico INTEGRA®, bem como às suas atualizações e novas versões.	Roseany Barros de Lima	Bruno Mees Ferreira
16/2021	Ticket Soluções HDFGT S/A	Adesão à ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.	Juliana Scarselli Moraes de Oliveira	Sir Silva Rosa
16/2022	4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Aquisição de materiais gráficos, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão Presencial N. 147/2021 e seus anexos	Paula Melo de Luna Oliveira	Livia Rabani Lisboa da Costa
17/2022	4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Aquisição de materiais gráficos, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão Presencial N. 028/2022 e seus anexos	Paula Melo de Luna Oliveira	Livia Rabani Lisboa da Costa
21/2022	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes à Desenvolve MT.	Valéria Negrão Bento de Oliveira	Juliana Scarselli Moraes de Oliveira
9912451440/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	Valéria Negrão Bento de Oliveira	Juliana Scarselli Moraes de Oliveira
005/2024	CLARO S.A	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de link de internet dividido em dois Lotes, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso Internet da Agência Sede e da unidade 13 de junho, mais uma linha telefônica com acesso somente para ligações de telefonia fixa .	Edgar Humberto Alves Filho	Sir Silva Rosa
008/2024	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da Contratação de empresa especializada para prestação do serviço especializado de tecnologia da informação, denominado INFOCONV - (RFB), que fornece informações das bases da Receita Federal do Brasil (RFB), utilizando tecnologia de web services e apoiado por um sistema de gestão de autorização e consumo, conforme descrito em demanda da RFB, observados os termos da Instrução Normativa (IN) RFB no 19, de 17 de fevereiro de 1998, Portaria MF no 457, de 08 de dezembro de 2016 e em conformidade ao Convênio firmado com a RFB	José Ricardo Borges Soares da Silva	Marcos André Ribeiro Gomes
011/2024	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	Edgar Humberto Alves Filho	Sir Silva Rosa
012/2024	BOA VISTA SERVIÇOS S.A	Contratação de serviços de informações restritivas, cadastrais, creditícias de Pessoas Físicas e Jurídicas, solução antifraude, que visam a continuidade dos serviços de integração utilizados pela DESENVOLVE MT em suas principais aplicações para início de relacionamento, atualização cadastral, solicitações de crédito, classificação de risco de crédito, definição de capacidade de pagamento, recuperação de créditos, mitigação de risco de fraude que impactam diretamente na tomada de decisão das áreas estratégicas da Desenvolve MT.	Emily F. Oliveira	Maristela de Almeida Seba de Almeida

013/2024	BRAIN SOLUCOES DE TECNOLOGIA DIGITAL S.A	Contrato tem por objeto definir as condições gerais do relacionamento entre CONTRATADA e CONTRATANTE em razão da outorga da licença de uso do Software da CONTRATADA, da realização de consultas, da guarda de informações e documentos, da automação de monitoramento por meio do Software, de eventuais customizações do Software ("Software") e/ou fornecimento de informações por parte da CONTRATADA (Solução")	Cristiana Cordeiro Leite	Patricia Nascimento
015/2024	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	O objetivo deste seguro é garantir o pagamento de uma indenização ao próprio segurado ou a seus beneficiários, caso ocorra algum dos eventos cobertos pelas garantias contratadas pelo ESTIPULANTE, observadas as Condições Contratuais.	Solange Corrêa de Souza	Rafaela dos Santos Ponciano
Credenciamento 002/2024	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Alimentação e Refeição, na forma de cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip, para os empregados e diretores da Desenvolve MT	Solange Corrêa de Souza	Rafaela dos Santos Ponciano
018/2024	SR TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua de copeiragem em regimento de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na Sede da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT, em conformidade com o Termo de Referência n. 016/2024	Valéria Negrão Bento de Oliveira	Juliana Scarselli Moraes de Oliveira
003/2025	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-Booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Sir Silva Rosa	Valéria Negrão Bento de Oliveira
006/2025	SERASA	Este Termo tem como objeto estabelecer a concessão de acesso, através do licenciamento de uso de software pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a uma base de dados para registro, alteração e consulta de informações de fraudes e/ou suspeitas de fraudes nas transações realizadas junto a instituições financeiras ("Fraude Data Hub") com o fim único e exclusivo de prevenção à fraude, observadas as condições estabelecidas neste Termo	Alyson Jose Silva	Patricia Nascimento
022/2025	PAGGI DE MELO ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasralla
023/2025	VALORE ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasralla
024/2025	EDIFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasralla
025/2025	M2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasralla
026/2025	AQR ENGENHARIA INTEGRADA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasralla
027/2025	ÁLTIMA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasralla
028/2025	TALEN ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasralla
029/2025	TRATTO EMPREENDIMENTOS LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasralla
030/2025	HALLIADNI ARQUITETURA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasralla
031/2025	R & J SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasralla

032/2025	CRAFT ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
033/2025	ARQUITETA RSO LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
034/2025	IAC ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
035/2025	FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
036/2025	GILTON MARCOS DA CONCEIÇÃO	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
040/2025	GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA	Contratação da base de dados Goshme Soluções para internet LTDA (JusBrasil), com a finalidade de pesquisas jurídicas avançadas.	Roseany B. Lima	Carolina M. B. M Gonçalves
041/2025	BANCO DO BRASIL S. A	O presente CONTRATO tem por objeto regular a prestação de serviços, pelo BANCO, de Custódia de ATIVOS pertencentes ao CLIENTE.	Benedito Xavier Campos	Marcos Spinelli
046/2025	RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA	RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA	Carian Genoveva da Costa Tiago Cabral	Cristiana Cordeiro Leite
047/2025	FC PRODUÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de criação de materiais gráficos, incluindo concepção, criação e desenvolvimento para materiais impressos e digitais, alinhados à identidade visual da instituição afim de atender as demandas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT.	Paula Melo de Luna Oliveira	Livia Rabani Lisboa da Costa
048/2025	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente para realização de AUDITORIA CONTÁBIL, com a finalidade de atender às demandas da Desenvolve MT.	Pablo Henrique Rosa de Almeida	Dejenane Rafael Siqueira
052/2025	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente registrados na JUCEMAT, para realização de Leilões visando alienar bens móveis (mobiliário, veículos) e imóveis (urbanos e rurais) de propriedade da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, não destinados a uso próprio, fornecendo no prazo estabelecido em Lei as prestações de contas e o relatório final, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	Roseany B. Lima	Carolina M. B. M Gonçalves
053/2025	RAFAEL ANTUNES MOREIRA	O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente registrados na JUCEMAT, para realização de Leilões visando alienar bens móveis (mobiliário, veículos) e imóveis (urbanos e rurais) de propriedade da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, não destinados a uso próprio, fornecendo no prazo estabelecido em Lei as prestações de contas e o relatório final, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	Roseany B. Lima	Carolina M. B. M Gonçalves
054/2025	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente registrados na JUCEMAT, para realização de Leilões visando alienar bens móveis (mobiliário, veículos) e imóveis (urbanos e rurais) de propriedade da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, não destinados a uso próprio, fornecendo no prazo estabelecido em Lei as prestações de contas e o relatório final, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	Bruno Mees Ferreira	Roseany B. Lima
055/2025	MENEZES ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
056/2025	ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA	Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente registrados na JUCEMAT, para realização de Leilões visando alienar bens móveis (mobiliário, veículos) e imóveis (urbanos e rurais) de propriedade da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, não destinados a uso próprio, fornecendo no prazo estabelecido em Lei as prestações de contas e o relatório final, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	Bruno Mees Ferreira	Roseany B. Lima
061/2025	M F CHERPINSKI ENGENHARIA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala

062/2025	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
063/2025	RAECON SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
064/2025	A. A. RAMME ARQUITETURA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
065/2025	TRATTO ARQUITETURA GESTAO E CONSTRUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
078/2025	FTX CONSULTORIA E PROJETOS	Prestação de serviços técnicos especializados de assistência técnica, análises de planos, elaboração de projetos técnicos para crédito rural, vistoria prévia de empreendimentos rurais, fiscalização de operações de crédito rural, medição de lavoura ou pastagem, avaliação de garantias, perícia de comprovação de perdas para fins de prorrogação de operações de crédito rural, perícia de comprovação de perdas para fins do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), e levantamento de preços de produtos, insumos e serviços agropecuários em todo território nacional, para atuação nas regiões relacionadas no Anexo I - A e interesse manifestado previamente no Anexo II do edital, que integram e complementam este contrato. 1.2. A especificação pormenorizada do objeto contratado, os requisitos técnicos e as condições de prestação dos serviços, bem como as obrigações e responsabilidades específicas estão indicadas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos do Edital, que igualmente integram e complementam este contrato.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
079/2025	CARANDA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA	Prestação de serviços técnicos especializados de assistência técnica, análises de planos, elaboração de projetos técnicos para crédito rural, vistoria prévia de empreendimentos rurais, fiscalização de operações de crédito rural, medição de lavoura ou pastagem, avaliação de garantias, perícia de comprovação de perdas para fins de prorrogação de operações de crédito rural, perícia de comprovação de perdas para fins do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), e levantamento de preços de produtos, insumos e serviços agropecuários em todo território nacional, para atuação nas regiões relacionadas no Anexo I - A e interesse manifestado previamente no Anexo II do edital, que integram e complementam este contrato. 1.2. A especificação pormenorizada do objeto contratado, os requisitos técnicos e as condições de prestação dos serviços, bem como as obrigações e responsabilidades específicas estão indicadas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos do Edital, que igualmente integram e complementam este contrato.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala
080/2025	NERES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	Prestação de serviços técnicos especializados de assistência técnica, análises de planos, elaboração de projetos técnicos para crédito rural, vistoria prévia de empreendimentos rurais, fiscalização de operações de crédito rural, medição de lavoura ou pastagem, avaliação de garantias, perícia de comprovação de perdas para fins de prorrogação de operações de crédito rural, perícia de comprovação de perdas para fins do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), e levantamento de preços de produtos, insumos e serviços agropecuários em todo território nacional, para atuação nas regiões relacionadas no Anexo I - A e interesse manifestado previamente no Anexo II do edital, que integram e complementam este contrato. 1.2. A especificação pormenorizada do objeto contratado, os requisitos técnicos e as condições de prestação dos serviços, bem como as obrigações e responsabilidades específicas estão indicadas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos do Edital, que igualmente integram e complementam este contrato.	Edgar Humberto Alves Filho	Jamil Bittar Nasrala

Art. 3º Designar a senhora **Roseany B. Lima** para exercer a função de gestor de Contratos da Desenvolve - MT, para acompanhar os Contratos Administrativos, conforme tabela a seguir:

N. do Contrato	Contratante	Objeto	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto
1008083132022/2023	RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA LTDA	O presente Contrato tem por objeto a disponibilização de 01 (um) veículo, sem motorista, com natureza de locação de bem móvel, a fim de atender as necessidades da Agência do Estado de Mato Grosso S.A.-DESENVOLVE/MT na execução de serviços administrativos, técnicos e operacionais. O presente instrumento de negociação advém de Acordo Judicial em trâmite perante a 3º Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá, processo nº 1008083-13.2022.8.8.11.0041.	Valéria Negrão Bento de Oliveira	Patrícia Nascimento

Art. 4º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Fiscal do Contrato com apoio do Gestor de Contratos acompanhar o saldo contratual e orçamentário, exigir o fiel cumprimento das cláusulas contratuais além das demais atribuições disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 5º Revoga-se a Portaria n. 046/2025-DESENVOLVE MT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso-DESENVOLVE MT, em Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

Mayran Beckman Benicio
Diretora-Presidente

Protocolo 1751635

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 022/2025/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTA E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em jornal diário de grande circulação, para atender a Companhia Mato-grossense de Gás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 71 da Lei 13.303/2016.
Nº PROCESSO: MTGAS-PRO-2025/00136 e SEPLAG-PRO-2024/13582.
MODALIDADE COMPRA: ADESÃO A ATA Nº 004/2025/SEPLAG.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da MTGÁS, até o limite 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DATA ASSINATURA: 29/10/2025.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.935,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).

GESTOR: Manoel Antônio Garcia Palma - MATRÍCULA 0087.001

FISCAL DE CONTRATO: Marcia Victor de Matos - MATRÍCULA 0049.001

SUPLENTE DO FISCAL: Kamila Xavier Martins Santos - MATRÍCULA 00095.001

ASSINAM: AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, IGOR DA SILVA BESSA - Representante da empresa IGOR DA SILVA BESSA.

Protocolo 1751582

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. (CNPJ: 14.074.423/0001-60).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a alteração quantitativa do Contrato nº 010/2022/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar, implantar e gerenciar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), além da realização dos Exames Médicos Ocupacionais e Assessoria de Envios ao E-Social. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Terceira - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, do Contrato nº 010/2022/MTPAR, bem como, no Artigo 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c o artigo 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR: O valor total do presente instrumento é de R\$ 5.575,00 (Cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo um acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do Item 04 e 05, do Lote único do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatual	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	2007	3.3.90.39.000	1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 010/2022/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada DAUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH. A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/00353.01.

Protocolo 1751515

PORTARIA Nº 342/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr. CARLOS DEL EUGENIO DE SOUZA JUNIOR, portador do RG 2085XXXX SSP/MT, do cargo de Gerente de Projetos II a partir do dia 01 de novembro de 2025.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1751684

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025/MTPREV
PROCESSO MTPREV-PRO-2025/00674

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, torna público a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025/MTPREV**, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, para realização de avaliações médicas periciais de servidores públicos, civis e militares, ativos, inativos e seus dependentes, bem como a constatação de aptidão física e mental de candidatos a ingresso no serviço público, nos termos da Lei Complementar nº 700/2021, de 10 de agosto de 2021, Lei Complementar nº 128/2003 e Decreto Estadual nº 550/2023, para atender a demanda do Governo do Estado de Mato Grosso, mediante a emissão de Laudo Médico Pericial, que se faz necessária em virtude da inexistência do cargo de médico perito no quadro de pessoal efetivo na FUNDAÇÃO MTPREV e SEPLAG.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 03/11/2025 a 17/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS INÍCIO DA SESSÃO: 17/11/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

INFORMAÇÕES: Tel. (65) 3363-5300/ 99815-6304 - E-mail: aquisicoes@mtprev.mt.gov.br / pregao@seplag.mt.gov.br

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência- MTPREV

(assinado digitalmente Siag)

Protocolo 1751633

AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/MTPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO - MTPREV-PRO-2025/00702

A Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/MTPREV** oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO - MTPREV-PRO-2025/00702**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CUSTÓDIA QUALIFICADA, compreendendo a liquidação física e financeira dos ativos financeiros, valores mobiliários e direitos creditórios "ativos", sua guarda e conciliação, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos, a precificação dos ativos, o cálculo diário do PL atualizado da carteira do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS-MT/MTPREV, teve sua sessão de abertura realizada no dia 29/10/2025, às 09:05:50 h (horário de Cuiabá-MT), sendo declarada **DESERTA**, em razão da ausência de participantes/interessados.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da Fundação MTPREV

(Original assinado digitalmente Siag)

Protocolo 1751712

Portaria n.º 1104/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SIRLEY VANNI LIMA, matrícula 85637, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1174/2025-139:

Averbem-se **1 ano, 9 meses e 1 dia** de tempo de contribuição, para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ-MT** em **09/09/2025** sob o n.º **0019442025**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/02/1998 a 31/12/1998	10 Meses e 22 Dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABÁ/MT	PROFESSORA - PRESTADORA
22/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 09 Dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABÁ/MT	PROFESSORA - PRESTADORA

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram exercidos na função do magistério**.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1751725

Portaria n.º 1103/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 91825, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, **vínculo 4**, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 771/2025-139:

Averbem-se: **1 ano, 4 meses e 15 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 001875/2025** emitida em **11/04/2025** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/03/2013 a 29/07/2014	1 ano, 4 meses e 15 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT	ENFERMEIRA

Averbem-se : **3 anos, 3 meses e 2 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **14/07/2025** sob o **Protocolo n.º 23001060.1.01000/25-5**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1994 a 24/06/1996	1 ano, 8 meses e 24 dias	LABORATÓRIO SÃO GONÇALO	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/12/2006 a 31/05/2007	6 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROF.NIV. SUPERIOR SUS

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/2007 a 08/10/2008	1 ano e 8 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTADOR

Obs. Omitido o período de **15 a 28/02/2025**, por **não constar contribuição previdenciária**.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1751726



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00047/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/07799

Nome: (123688/1) RICARDO DE ALMEIDA MENDES

A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR

Substituído: (124386/1) JORDAN ESPINDOLA DOS SANTOS

Un. Adm: (900460) GAB DO GOVERNADOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1751384

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00016/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (318075/3) JULIANA DE ALMEIDA DIAS

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (901423) GER DE PATRIMONIO

A Partir de: 20/10/2025 Até 03/11/2025

Processo N.:

Nome: (303529/4) WILLIAN MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (901245) COORD DE LOGISTICA

A Partir de: 08/10/2025 Até 21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1751419

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00183/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (255345/1) ADRIANNA ESTIVAL SOARES

A Partir de: 20/10/2025 Até 03/11/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Un. Adm: (907170) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.:

Nome: (120765/3) DEBORA LOPES GAGINI

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO

COSTA

Un. Adm: (907332) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS PUBLICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1751407

CONTRATO/SEPLAG/00086/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.º:

Contratado: (345922/2) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

CPF: ***.358.902-**

Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (907324) COORD DE GESTAO DA TRANSFORMACAO DIGITAL

A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

Processo N.º:

Contratado: (280193/7) JONATHAS GOMES MARQUES

CPF: ***.260.161-**

Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI

A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1751414

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00574/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.º:

Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Para Un. Adm: (907626) COORD DE DESENVOLVIMENTO E PRODUTIVIDADE

A Partir de: 29/10/2025

Processo N.º:

Nome: (137702/2) PAULA GONCALVES BAICERE

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE

MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1751486

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00575/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (279897/4) DAVID LUCAS PASCOAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DE TI

A Partir de: 14/10/2025 Até 18/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1751487

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00576/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (306398/1) HIELLEN SANTANA TELES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM

DE PESSOAL

A Partir de: 17/09/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1751488

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00577/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (126986/2) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021
A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1751489

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00121/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/01025

Nome: (274251/1) KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 09/03/2017 Ate 08/03/2022
A Partir de: 26/11/2025 Até 25/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1751420

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00122/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00847

Nome: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 09/01/2017 Ate 08/01/2022
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

* Republica-se por não ter sido publicado no DOE de 08/09/2025.

Protocolo 1751516

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00132/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257676/1) SANDRA MARIA ROSLER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (920134) COORD DE DIVIDA ATIVA
A Partir de: 13/10/2025 Até 17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1751452

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00133/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/01048

Nome: (256855/1) WENDY ZANINI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/2019 Ate 30/06/2024

A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1751453

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA/SEFAZ/00158/2025**

DE: 03/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10035

Nome: (250664/1) WESLEY VIANA GOMES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (909939) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DA

RECEITA PUBLICA

A Partir de: 01/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751397

PORTARIA/SEFAZ/00159/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10035

Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (909939) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DA

RECEITA PUBLICA

A Partir de: 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751398

PORTARIA/SEFAZ/00160/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09980

Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ

A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO

Un. Adm: (911054) COORD DE PROD DE PROJETOS

ESTRATEGICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751399

PORTARIA/SEFAZ/00161/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09330

Nome: (125537/3) EMILTON RAMOS VARANDA JUNIOR

A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025

Cargo/Função: (11779) CHEFE DE UNID III - DGA-5

Substituído: (225071/1) JACKELINE BONATELLI

Un. Adm: (910740) UNID DE GESTAO DE PROTECAO DE DADOS E INFORMACOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751400

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00587/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01678

Nome: (140527/1) ANDRE LUIZ DAVID

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01678

Nome: (140527/1) ANDRE LUIZ DAVID

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022

A Partir de: 10/11/2025 Até 24/11/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01621

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 03/04/2013 Ate 02/04/2018

A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01668

Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023
 A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10231

Nome: (86371/16) JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023
 A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10291

Nome: (118597/1) KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 30/11/2004 Ate 29/11/2009
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10420

Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 27/04/2018 Ate 26/04/2023
 A Partir de: 30/10/2025 Até 08/11/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01652

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/09/2018 Ate 28/09/2023
 A Partir de: 28/05/2026 Até 06/06/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10445

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2020 Ate 30/09/2025
 A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10445

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2020 Ate 30/09/2025
 A Partir de: 02/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10445

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2020 Ate 30/09/2025
 A Partir de: 02/05/2026 Até 31/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751474

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00588/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10398

Nome: (141323/1) ANA MARIA CAMILO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/10/2017 Ate 18/10/2022
 A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01669

Nome: (48846/1) MIRIA TERESINHA SCHUTZ
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Quinquênio de Referência: 18/04/2014 Ate 17/04/2019
 A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10378

Nome: (139199/1) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 24/07/2012 Ate 23/07/2017
 A Partir de: 15/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01652

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/09/2018 Ate 28/09/2023
 A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751475

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00589/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
 Un. Adm: (910899) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E AGRONEGOCIO
 A Partir de: 29/10/2025 Até 28/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1751476

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00305/2025**

DE:

03/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (298868/4) MARIANA DE MOURA QUEIROZ
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 20/10/2025 Até 02/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1751501

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00306/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241056/1) GISELE BRAS ROCHA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (902055) COORD DE FISCALIZACAO DE FAUNA
 A Partir de: 16/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (131214/1) LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (902071) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL
ATENDEND CIDADAO
A Partir de: 07/10/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:

Nome: (241083/1) WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (900265) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 16/10/2025 Até 29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1751502

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00307/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/41360

Nome: (124370/1) ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2020 Ate 01/02/2025
A Partir de: 01/01/2026 Até 10/01/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/40597

Nome: (229240/1) SIMONI RAMALHO ZIOBER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 31/03/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 23/12/2025 Até 21/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1751503

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00308/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/39704

Nome: (142656/1) RICARDO JOCIMAR PERDIGAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/01/2018 Ate 24/01/2023
A Partir de: 25/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SEMPRO-2025/41360

Nome: (124370/1) ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2010 Ate 01/02/2015
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: SEMREQ-2025/02181

Nome: (130435/1) SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1751504

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00309/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-CIN-2025/07510

Nome: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023
A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1751505

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00310/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2025/39785

Nome: (248825/1) ELIS MICHELE RECH FOLLMANN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/07/2023
Período: Matutino
A Partir de: 03/11/2025 Ate 01/01/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1751506

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00311/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/31838

Nome: (236649/4) ELIANE ANTONIA NADAF DINIZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 17/10/2016 Ate 16/10/2021
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/31862
Nome: (256789/1) SIMONE SCARDUA PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 12/06/2019 Ate 11/06/2024
A Partir de: 25/08/2025 Até 03/09/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/31645
Nome: (257492/1) THIAGO FELLIPE NASCIMENTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/08/2019 Ate 31/07/2024
A Partir de: 24/09/2025 Até 03/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

* Republica-se por não ter sido publicado no DOE de 29/08/2025.

Protocolo 1751539

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00312/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/29627
Nome: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/01/2018 Ate 05/01/2023
A Partir de: 10/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/31931
Nome: (252686/1) LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024
A Partir de: 10/09/2025 Até 19/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

* Republica-se por não ter sido publicado no DOE de 29/08/2025.

Protocolo 1751540

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00313/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/31302
Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019
A Partir de: 01/12/2026 Até 15/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

* Republica-se por não ter sido publicado no DOE de 29/08/2025.

Protocolo 1751548

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00314/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/31860
Nome: (79681/1) JOSE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2019 Ate 09/10/2024
A Partir de: 01/09/2025 Até 10/09/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/31860
Nome: (79681/1) JOSE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2019 Ate 09/10/2024
A Partir de: 11/09/2025 Até 20/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

* Republica-se por não ter sido publicado no DOE de 29/08/2025.

Protocolo 1751549

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00094/2025 DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18454
Nome: (302441/1) DEBORA AMABILI DE BARROS
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (255328/1) ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANCA
Un. Adm: (904180) GER DE INFORMACAO CONTABIL

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18493
Nome: (340636/2) KEMILLY DE SOUZA MOURA
A Partir de: 26/11/2025 Até 05/12/2025
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (304093/3) TAYNAN CAMPOS GUERRA
Un. Adm: (904546) COORD DE PAVIMENTACAO URBANA

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18300
Nome: (315707/4) LUCAS DE ALMEIDA SANTIAGO
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (340636/2) KEMILLY DE SOUZA MOURA
Un. Adm: (904554) GER DE CONTROLE DE PAVIMENTACAO URBANA

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18493
Nome: (315707/4) LUCAS DE ALMEIDA SANTIAGO
A Partir de: 26/11/2025 Até 05/12/2025
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (340636/2) KEMILLY DE SOUZA MOURA
Un. Adm: (904554) GER DE CONTROLE DE PAVIMENTACAO URBANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1751401

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00298/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (322781/1) FANNY VIRGINIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903973) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/10/2025 Até 17/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1751477

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00299/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (905003) COORD DE PROGRAMAS E PROJ DE SANEAMENTO
A Partir de: 07/10/2025 Até 26/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1751478

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00070/2025**
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266975/1) CESAR OLIVEIRA ROZANSKI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (939676) ASSESSORIAS ESPECIAIS MILITARES
A Partir de: 27/09/2025 Até 26/10/2025

Processo N.:

Nome: (257286/1) LUCY MARA ESTULANO SHIMIZU SCHLINDWEIN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/09/2025 Até 21/01/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1751497

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00071/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (355662/1) RODRIGO SOARES SATURNINO
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (927422) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 16/10/2025 Até 23/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1751498

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00072/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-REQ-2025/00817

Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/02/2018 Ate 02/02/2023
A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1751499

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00674/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (343916/1) SHAMILA BORGES DAVID
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 23/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1751500

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00035/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA

A Partir de: 17/11/2025 Até 16/12/2025

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS

Un. Adm: (927678) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO

GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1751390

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00093/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (929395) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA

A Partir de: 15/10/2025 Até 12/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1751445

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00094/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA MATERNIDADE/RESIDENTE TECNICO

Processo N.: PJC-PRO-2025/11926

Nome: (346628/2) BEATRIZ REGINA TAVARES MOREIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (928429) 4 Del de Pol Central de Flagrantes de VG

Plantao

A Partir de: 23/10/2025 Até 19/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1751446

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00095/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: OFÍCIO Nº 18843/2025/5DPPAVVDS/PJC

Nome: (110120/3) KEYTTNEE CAMPOS RODRIGUES BARCELLOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (928003) 5 Del Pol Plan de Aten a Viti de Viol Dom e

Sexual

A Partir de: 17/10/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11979

Nome: (259828/1) PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (930474) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1751447

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00096/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/11938

Nome: (229719/2) BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 11/03/2016 Ate 10/03/2021

A Partir de: 11/11/2025 Até 20/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11888

Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11878

Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018

A Partir de: 08/12/2025 Até 06/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/11975

Nome: (274973/2) MARCIEL DA SILVA SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 22/03/2017 Ate 21/05/2022

A Partir de: 18/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11914

Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017

A Partir de: 06/11/2025 Até 03/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/11907

Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 24/07/2015 Ate 23/07/2020

A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11889

Nome: (85979/6) VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1751448

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00097/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/11972

Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 01/04/2011 Ate 31/03/2016
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1751450

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00085/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231710/1) ALISSON MORAES DA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (943916) 13 BAT DE POL MIL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 22/10/2025 Até 26/10/2025

Processo N.:

Nome: (328323/1) HYGOR BARROS ARAUJO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (942693) NPM DE PARANORTE
A Partir de: 22/10/2025 Até 20/11/2025

Processo N.:

Nome: (212033/1) JESSICA CRISTINA SILVA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (940909) 20 COMP INDEP DE POLICIA MIL DE FORCA
TATICA CBA
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:

Nome: (35366/1) JOSE DANIEL DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (940925) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA
MILITAR CENTRO
A Partir de: 17/10/2025 Até 20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1751451

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00052/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117809/1) ADRIANO VITAL COSTA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (936960) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E
PANICO
A Partir de: 27/10/2025 Até 24/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1751421

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00085/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (932523) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA
FLORESTA
A Partir de: 02/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1751439

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00086/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01265

Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (931934) GER DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 08/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1751440

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00087/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344151/1) BRUNA MEZZAVILLA CORREA GARCIA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (932566) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.:

Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (932035) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 14/10/2025 Até 10/02/2026

Processo N.:

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (932507) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 27/10/2025 Até 24/01/2026

Processo N.:

Nome: (340705/1) RENATO JOSE BRASIL DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (932620) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 15/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:

Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/10/2025 Até 24/01/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1751441

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00088/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (300613/3) ANNA CLAUDIA SANTANA NUNES SERRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (932469) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/10/2025 Até 22/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1751442

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00089/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (330999/4) GUSTAVO MIGUEL CARVALHO FORMAK
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (932051) DIR METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 07/10/2025 Até 11/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1751443

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00090/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09756

Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01051

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 20/12/2025 Até 18/01/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01052

Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2019 Ate 16/04/2024
A Partir de: 28/12/2025 Até 11/01/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09785

Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 29/06/2015 Ate 28/06/2020
A Partir de: 27/11/2025 Até 06/12/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/09785

Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 29/06/2015 Ate 28/06/2020
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1751444

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PORTARIA/SEJUS/00293/2025 DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.: SEJUS-PRO-2025/16768
Nome: (345998/1) IVANIA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/11/2025 AtéProcesso N.: SEJUS-OFI-2025/33866
Nome: (345914/1) JESSICA CRISTINE NASCIMENTO RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/11/2025 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1751402

PORTARIA/SEJUS/00294/2025 DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.: SEJUS-PRO-2025/16768
Nome: (234156/3) ELIANE RODHDEN BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 31/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1751403

PORTARIA/SEJUS/00295/2025 DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.: SEJUS-CAP-2025/82556
Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA
A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituto: (109710/2) MARCOS ROGERIO GIL
Un. Adm: (909432) GER DE MANUTENCAO DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLISPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1751404

PORTARIA/SEJUS/00296/2025 DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.: SEJUS-CIN-2025/24217
Nome: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituto: (257441/1) ALCEDINA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA ALVES
Un. Adm: (908525) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1751405

PORTARIA/SEJUS/00297/2025 DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.: SEJUS-CIN-2025/24399
Nome: (250444/1) CASSIO ALEXANDRE CASSIANO FIGUEIREDO
A Partir de: 15/11/2025 Até 14/12/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituto: (290869/1) CLEVSON APARECIDO ARRUDA MELO
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADOProcesso N.: SEJUS-REQ-2025/05626
Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUSA SILVA COSTA
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituto: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABAProcesso N.: SEJUS-DIC-2025/70165
Nome: (303595/1) MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituto: (332849/1) WEIDER MARLON DA SILVA JANKE
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOPPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1751406

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01123/2025 DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.:
Nome: (226465/2) CLAITON TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909750) DIR DA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (351875/1) PAULO GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (319973/1) ROGERIO COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (237963/10) STEFANY RODRIGUES MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (249658/1) WAGNER GUNTHER MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909700) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1751479

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01124/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONCALVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 14/10/2025 Até 17/10/2025

Processo N.:

Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 24/10/2025 Até 22/12/2025

Processo N.:

Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/10/2025 Até 25/10/2025

Processo N.:

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (40988/9) LANIA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 19/10/2025 Até 22/10/2025

Processo N.:

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 16/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (251910/1) ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/10/2025 Até 25/10/2025

Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/10/2025 Até 24/01/2026

Processo N.:

Nome: (204270/5) VANESSA KARLA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1751480

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01125/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 10/10/2025 Até 16/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1751481

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01126/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/23703

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/01/2019 Ate 27/01/2024
A Partir de: 02/10/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18229**Nome: (250414/1) ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE DE FREITAS****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO**
Quinquênio de Referência: 25/09/2018 Ate 24/09/2023
A Partir de: 31/10/2025 Até 29/11/2025**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24177****Nome: (237046/2) BRUNA EGIAS DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO**
Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/06/2024
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025**Processo N.: SEJUS-CAP-2025/80863****Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**
Quinquênio de Referência: 23/12/2018 Ate 22/12/2023
A Partir de: 02/11/2025 Até 16/11/2025**Processo N.: SEJUS-OFI-2025/33627****Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**
Quinquênio de Referência: 30/11/2014 Ate 29/11/2019
A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025**Processo N.: SEJUS-OFI-2025/33641****Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO**
Quinquênio de Referência: 24/11/2016 Ate 23/11/2021
A Partir de: 11/11/2025 Até 25/11/2025**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24176****Nome: (225965/1) EDER BENEDITO DE MOURA****Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO**
Quinquênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/12/2020
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24175****Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**
Quinquênio de Referência: 07/11/2017 Ate 06/11/2022
A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/23262****Nome: (253275/1) ISABELLA GARCIA ALVES****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO**
Quinquênio de Referência: 18/02/2014 Ate 17/02/2019
A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24175****Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**
Quinquênio de Referência: 10/07/2016 Ate 09/07/2021
A Partir de: 04/01/2026 Até 02/02/2026**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24027****Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**
Quinquênio de Referência: 11/04/2018 Ate 10/04/2023
A Partir de: 31/01/2026 Até 01/03/2026**Processo N.:****Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**
Quinquênio de Referência: 11/04/2018 Ate 10/04/2023
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17958****Nome: (226000/1) MARCIO FERNANDES MOTA****Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO**
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24224****Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**
Quinquênio de Referência: 09/03/2015 Ate 08/03/2020
A Partir de: 20/12/2025 Até 03/01/2026**Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24201****Nome: (248033/1) MIRIAN DEPARIS****Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO**
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/17925****Nome: (228084/1) NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO**
Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/04/2021
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025**Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05687****Nome: (291134/1) ROSIMERE PEREIRA HORA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**
Quinquênio de Referência: 14/12/2018 Ate 13/12/2023
A Partir de: 30/01/2026 Até 30/03/2026**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1751482

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01127/2025**DE:****03/11/2025****O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24211****Nome: (249137/1) DAEUNI ALVES TEIXEIRA SILVA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**
Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023
A Partir de: 04/09/2026 Até 18/09/2026**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1751483

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01128/2025**DE:****03/11/2025****O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CESSAR OS EFEITOS****Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.:****Nome: (237963/10) STEFANY RODRIGUES MAGALHAES****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL**
Un. Adm: (909750) DIR DA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 28/10/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.****Vitor Hugo Bruzulato Teixeira****Secretário de Estado de Justiça**

Protocolo 1751484

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01129/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18214

Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 26/10/2025 Até

Processo N.:

Nome: (294356/10) ALLAN GLEYSTTON DE OLIVEIRA CARDOSO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 24/10/2025 Até

Processo N.: LD N. 163219L

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUNDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/12/2025 Até

Processo N.: LD N. 157435L

Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA JESUS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 11/09/2025 Até

Processo N.: LD N. 164901L

Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 10/01/2026 Até

Processo N.:

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS

A Partir de: 01/09/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1751485

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01094/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005180469

Nome: (287629/1) WILKISON PAULO LOURENCO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA

A Partir de: 14/10/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751391

PORTARIA/SEDUC/01095/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005208989

Nome: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT

A Partir de: 16/10/2025 Até 13/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751392

PORTARIA/SEDUC/01096/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005180465

Nome: (287629/1) WILKISON PAULO LOURENCO SILVA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA

A Partir de: 14/10/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751393

PORTARIA/SEDUC/01097/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005207094

Nome: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005186243

Nome: (286197/1) JULIANE APARECIDA CHANEIKO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 29/10/2025 Até 27/11/2025

Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751394

PORTARIA/SEDUC/01098/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005206722

Nome: (84553/2) ALESSANDRO BENTO PEREIRA LEITE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005207063

Nome: (128520/8) ALEXANDRA MAGALHAES FRIGHETTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 29/10/2025 Até 25/11/2025
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005204397

Nome: (100885/13) MARINILZA DE FATIMA SURUBIM
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005207106

Nome: (99772/11) VANKLEI JOSE DE SIQUEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/10/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751395

PORTARIA/SEDUC/01099/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004919321

Nome: (71361/12) MARCIA REGINA MATHIAS DOS GUIMARAES BRITO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 03/02/2025 Até 28/10/2025
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751396

CONTRATO/SEDUC/00250/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005206771

Contratado: (324210/5) ADRIANA RAMOS DE ARRUDA,CPF:
***.119.341-**-Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
Adm:(237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De: 20/10/2025 a
18/12/2025
Substituído: (287120/1) MARCIA ALVES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005207100

Contratado: (337787/18) ALEX RODRIGO SIMONI,CPF:
***.447.721-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:
20/10/2025 a 18/12/2025
Substituído: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA

Processo Nº: 1000005206537

Contratado: (291683/30) DIRCO DA SILVA BEZERRA JUNIOR,CPF:
***.446.551-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO
DOS SANTOS;De: 20/10/2025 a 18/12/2025
Substituído: (143490/1) JOSE CARLYON DE OLIVEIRA COSTA

Processo Nº: 1000005206548

Contratado: (341550/12) DOMINIQUE DACUNHA BARBOSA,CPF:
***.382.751-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS
APARECIDO DOS SANTOS;De: 20/10/2025 a 18/11/2025
Substituído: (290131/1) VILMA CORDEIRO CAVALCANTI

Processo Nº: 1000005204871

Contratado: (288789/23) EDIVANIA AUGUSTO DOS SANTOS,CPF:
***.986.024-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
Adm:(238341) E E JADA TORRES;De: 29/10/2025 a 12/11/2025
Substituído: (254980/11) JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005207211

Contratado: (303014/22) ESTEFANY KAMILE DO CARMO REIS
COSTA,CPF: ***.159.521-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:
20/10/2025 a 18/12/2025
Substituído: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA

Processo Nº: 1000005206585

Contratado: (118570/69) FERNANDO REZENDE MIRANDA,CPF:
***.604.871-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De:
29/10/2025 a 07/11/2025
Substituído: (87976/21) GUIOMAR GUILHERME DE SOUSA MACHADO

Processo Nº: 1000005207384

Contratado: (345018/11) GABRIEL PAULINO DE ARRUDA,CPF:
***.187.151-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
Adm:(240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De: 17/10/2025
a 30/10/2025
Substituído: (302661/1) MICHELY MARIA ZANAO IURCZAK

Processo Nº: 1000005200402

Contratado: (335670/11) GRAZIELE GONCALVES OLIVEIRA,CPF:
***.036.251-**-Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AFASTAMENTO
DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242616) E E DR
ITRYO CORREA;De: 29/10/2025 a 07/11/2025
Substituído: (288774/1) EDINALVA NEVES DE JESUS

Processo Nº: 1000005204496
 Contratado: (306719/15) HELLAYZA CRISTINA RODRIGUES,CPF:
 ***.140.111-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA
 PESSOA MARBECK MORRECK;De: 29/10/2025 a 12/11/2025
 Substituído: (289302/1) FABIA MACHADO OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005204457
 Contratado: (351985/8) IGOR DE SOUSA,CPF: ***.729.637-**-Cargos/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(242586) E E CARLOS
 HUGUINEY;De: 29/10/2025 a 07/11/2025
 Substituído: (288003/1) POLIANA FERNANDES DE LIMA

Processo Nº: 1000005207250
 Contratado: (291927/27) IVELISE FATIMA MOURA JERONYMO,CPF:
 ***.453.468-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De: 29/10/2025 a
 12/11/2025
 Substituído: (141310/6) MIZAEEL TEIXEIRA SILVA

Processo Nº: 1000005206576
 Contratado: (73798/58) JOCINEIA VIEIRA BOMFIM,CPF:
 ***.717.701-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS
 APARECIDO DOS SANTOS;De: 29/10/2025 a 07/11/2025
 Substituído: (87976/21) GUIOMAR GUILHERME DE SOUSA MACHADO

Processo Nº: 1000005206968
 Contratado: (339667/5) JUCELI GARCIA DE ALMEIDA,CPF:
 ***.504.191-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238090) E
 E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De: 29/10/2025 a 07/11/2025
 Substituído: (287175/1) NARALINE FERREIRA DA COSTA

Processo Nº: 1000005207086
 Contratado: (238180/46) LIDIANA FORTES DA SILVA PORFIRIO,CPF:
 ***.413.891-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(242098) E E PROF
 ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 29/10/2025 a 12/11/2025
 Substituído: (115244/13) ALICE DE FRANCA FERREIRA E OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005181038
 Contratado: (269681/48) MARIA SEBASTIANA SALES LEITE,CPF:
 ***.541.381-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(239437) E E MARECHAL DUTRA;De: 29/10/2025 a 07/11/2025
 Substituído: (64828/5) CARLOS GUILHERME ROCHA

Processo Nº: 1000005207345
 Contratado: (254619/41) MARLI BITTENCOURT,CPF:
 ***.994.991-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:
 21/10/2025 a 18/11/2025
 Substituído: (140874/13) ADILSON MARTINS NEVES

Processo Nº: 1000005206991
 Contratado: (273421/17) NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO
 MAZOCHIN,CPF: ***.807.451-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA
 DO SACRAMENTO;De: 29/10/2025 a 07/11/2025
 Substituído: (92816/16) SIMONE REGINA DE CASTRO

Processo Nº: 1000005204506
 Contratado: (325009/26) RAISSY ARIELLY MARQUES DA SILVA
 RAIZEL,CPF: ***.357.451-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 22/10/2025
 a 18/11/2025
 Substituído: (92817/17) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO

Processo Nº: 1000005206736
 Contratado: (265255/35) ROSA CRISTIANE DA SILVA,CPF:
 ***.144.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 29/10/2025
 a 07/11/2025
 Substituído: (92816/15) SIMONE REGINA DE CASTRO

Processo Nº: 1000005206942
 Contratado: (297453/4) VALDELICE VIEIRA DOS SANTOS,CPF:
 ***.596.492-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un.
 Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 29/10/2025
 a 07/11/2025
 Substituído: (92816/16) SIMONE REGINA DE CASTRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751409

CONTRATO/SEDUC/00251/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005139604
 Contratado: (294113/19) KERLEY SILVA RODRIGUES,CPF:
 ***.765.321-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238910) E E
 19 DE JULHO;De: 01/10/2025 a 18/10/2025
 Substituído: (78850/18) JORGE RIBEIRO DE MOURA

Processo Nº: 1000005096789
 Contratado: (312480/3) ROSELI FONSECA DE JESUS NOSSE,CPF:
 ***.375.251-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA
 SILVA;De: 19/08/2025 a 28/10/2025
 Substituído: (229576/7) MARILZA FRANCISCHETTI PORTA MORAIS

Processo Nº: 1000005097030
 Contratado: (341874/3) TAMIRES LUANA SANTOS COSTA, CPF: ***.981.831-**-**;
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA; De: 25/08/2025 a 23/10/2025
 Substituído: (39470/5) TERESINHA BECKER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751410

CONTRATO/SEDUC/00403/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005204431
 Contratado: (317894/12) ADRIANA DE FATIMA FERRARI
 CPF: ***.159.959-**-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204411
 Contratado: (336949/6) AMANDA ALVES SILVA
 CPF: ***.128.531-**-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS
 A Partir de: 13/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005207024
 Contratado: (250893/57) ANDRESSA CRISTINA LABORAO SILVA
 CPF: ***.267.651-**-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
 A Partir de: 29/10/2025 Até 25/11/2025

Processo Nº: 1000005205211
 Contratado: (356715/1) APARECIDA ROCHANNY DE OLIVEIRA FAGUNDES
 CPF: ***.606.631-**-**
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005206957
 Contratado: (130112/69) ARIANE GOMES DA SILVA
 CPF: ***.471.751-**-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/11/2025

Processo Nº: 1000005207108
 Contratado: (300026/26) ARILSON RODRIGUES MIRANDA
 CPF: ***.595.432-**-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005207331
 Contratado: (356716/1) CATIANE MARIA DE CAMPOS
 CPF: ***.474.051-**-**
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 13/10/2025 Até 11/11/2025

Processo Nº: 1000005206658
 Contratado: (129447/57) CHRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS
 CPF: ***.520.871-**-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
 A Partir de: 20/10/2025 Até 31/10/2025

Processo Nº: 1000005172618
 Contratado: (328417/11) CLEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS
 CPF: ***.226.041-**-**
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
 A Partir de: 16/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005205068
 Contratado: (343862/5) CLEUZA DE OLIVEIRA
 CPF: ***.878.361-**-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204605
 Contratado: (121084/57) CLODOALDO ADAMCZUK
 CPF: ***.965.481-**-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 29/10/2025 Até 01/11/2025

Processo Nº: 1000005205138
 Contratado: (235195/14) CYNTIA BEATRIZ MAGALHAES FARIAS
 CPF: ***.055.821-**-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 20/10/2025 Até 03/11/2025

Processo Nº: 1000005204860
 Contratado: (307016/21) DANIELA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA
 CPF: ***.795.871-**-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
 A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

Processo Nº: 1000005179056
 Contratado: (260729/9) DANIELLI CRISTINA DA SILVA HERMEL
 CPF: ***.831.941-**-**
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
 A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005186078
 Contratado: (356713/1) DORCELINA APARECIDA BORGES DE LIMA
 CPF: ***.254.021-**-**
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005206778
 Contratado: (283504/13) EDENISE RODRIGUES JARCEM DO NASCIMENTO
 CPF: ***.566.471-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005205158
 Contratado: (137805/40) EDINETE MARIA DELGADO
 CPF: ***.935.611-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025

Processo Nº: 1000005206667
 Contratado: (74774/77) EDNA TAVARES GODOI PINHEIRO
 CPF: ***.158.181-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
 A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005206818
 Contratado: (248378/23) EDNEIA MENDES MARTINS DE MORAIS
 CPF: ***.017.591-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204901
 Contratado: (235339/58) ELIANE DOS SANTOS DA SILVA
 CPF: ***.691.471-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005207085
 Contratado: (311188/7) ELIZANGELA DE MELO SOUZA COUTO
 CPF: ***.993.991-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 30/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005207043
 Contratado: (262910/75) ERENI DA ROSA NUNES
 CPF: ***.661.571-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
 A Partir de: 29/10/2025 Até 25/11/2025

Processo Nº: 1000005206787
 Contratado: (295969/29) EVERALDO APOLINARIO
 CPF: ***.829.801-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (237507) E E LEOVIGILDO DE MELO
 A Partir de: 13/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204844
 Contratado: (275016/46) FABIA ANDREIA KAMCHEN MAZZARDO
 CPF: ***.212.301-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
 A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

Processo Nº: 1000005186533
 Contratado: (112876/70) FABIANA DOS REIS DE PIERI
 CPF: ***.590.348-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005206551
 Contratado: (340160/12) FELIPE PAIM GARCIA
 CPF: ***.925.871-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS
 JOSE DIAS
 A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005207046
 Contratado: (346626/6) GABRIELA SANTOS SILVA
 CPF: ***.027.081-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
 A Partir de: 14/10/2025 Até 17/10/2025

Processo Nº: 1000005204668
 Contratado: (270304/12) GERALDA FERREIRA DA SILVA
 CPF: ***.670.111-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
 A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005184318
 Contratado: (221143/71) GLEICE DE SOUZA PEREIRA SILVA
 CPF: ***.790.371-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 23/10/2025 Até 21/11/2025

Processo Nº: 1000005204291
 Contratado: (131751/72) GLEICE MARA SOCORRO DE OLIVEIRA
 CPF: ***.107.841-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
 A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204393
 Contratado: (354635/2) GLEIS ALVES DOS SANTOS
 CPF: ***.593.151-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
 A Partir de: 15/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204849
 Contratado: (339253/8) GRACIELA ORSOLIN DA SILVEIRA
 CPF: ***.735.280-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
 A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

Processo Nº: 1000005206654
 Contratado: (256929/26) HERICA WILMA OLIVEIRA SILVA
 CPF: ***.549.621-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
 A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005209043

Contratado: (330866/3) IRAIMA RIBEIRO VANIN
 CPF: ***.783.811-**
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS
 A Partir de: 03/11/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1000005204438

Contratado: (123569/21) IVONE FARINELI
 CPF: ***.225.021-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005207205

Contratado: (110011/86) JANE PEREIRA BARROS
 CPF: ***.947.951-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 26/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005206904

Contratado: (268834/36) JOSE MARIA ACACIO DOS SANTOS
 CPF: ***.508.561-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005204851

Contratado: (243520/14) JOSELIA RIBEIRO SOUTO
 CPF: ***.306.061-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005205205

Contratado: (341891/11) KATHIA JUNKO ODAGIMA
 CPF: ***.687.171-**
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005206683

Contratado: (268758/37) KELINE FRANCA COSTA
 CPF: ***.504.881-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
 A Partir de: 20/10/2025 Até 31/10/2025

Processo Nº: 1000005205030

Contratado: (329873/14) KELLY LEANDRO CORDEIRO
 CPF: ***.906.255-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
 A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005181250

Contratado: (311499/15) KEZIA DE ALENCAR SANTOS
 CPF: ***.185.351-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 13/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005207159

Contratado: (269978/35) LAIL AUXILIADORA DE CAMPOS
 CPF: ***.545.662-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 21/10/2025 Até 31/10/2025

Processo Nº: 1000005206986

Contratado: (135641/65) LAURA RUBIA DA SILVA
 CPF: ***.670.681-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005204943

Contratado: (311194/11) LEIDIANA MACEDO DA SILVA
 CPF: ***.280.931-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

Processo Nº: 1000005206797

Contratado: (228499/87) LUCELIA ALZIRA DE LIMA
 CPF: ***.320.411-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005206655

Contratado: (296400/14) LUDIMILA RODRIGUES MACIEL
 CPF: ***.480.731-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS
 A Partir de: 29/10/2025 Até 12/12/2025

Processo Nº: 1000005204856

Contratado: (356256/3) MARCOS VINICIUS RONDON DOS ANJOS
 CPF: ***.485.391-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
 A Partir de: 23/10/2025 Até 06/11/2025

Processo Nº: 1000005201640

Contratado: (311280/18) MARIA SOCORRO SEVERIANO LIRA
 CPF: ***.764.901-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005207181

Contratado: (118305/31) MARIZA HUNGRIA SIQUEIRA DA SILVA
 CPF: ***.343.591-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 21/10/2025 Até 31/10/2025

Processo Nº: 1000005206553

Contratado: (327691/2) MAYNA ACUNCAO SANTOS
 CPF: ***.847.091-**
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ
RAMOS
 A Partir de: 22/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 100005204725

Contratado: (284247/39) MISSILENE BEZERRA DOS SANTOS
 CPF: ***.021.292-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 29/10/2025 Até 01/11/2025

Processo Nº: 100005204837

Contratado: (342259/22) REGINA FERREIRA DA SILVA
 CPF: ***.636.091-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
 A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 100005206790

Contratado: (312179/4) REJANE FARIAS CHAVES SOARES
 CPF: ***.809.061-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 100005204724

Contratado: (262506/16) RENATA GEHLEN
 CPF: ***.864.051-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
 Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 100005177824

Contratado: (356714/1) ROSA SANTANA
 CPF: ***.851.771-**
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 21/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 100005204623

Contratado: (203345/69) ROSELI ANTONIOLI
 CPF: ***.606.701-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 29/10/2025 Até 01/11/2025

Processo Nº: 100005207385

Contratado: (283153/44) ROSIMEIRE DE ALMEIDA ARRUDA
 COSTA
 CPF: ***.275.701-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 100005206702

Contratado: (113823/27) SILVANIA OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: ***.237.001-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
 A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 100005206911

Contratado: (212379/29) VANIR MARIA DO NASCIMENTO
 CPF: ***.324.161-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 29/10/2025 Até 03/11/2025

Processo Nº: 100005204598

Contratado: (272386/39) WESLEY RENAN FERREIRA RAMOS
 CPF: ***.321.458-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 29/10/2025 Até 01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751411

CONTRATO/SEDUC/00404/2025**DE: 03/11/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 100004968122**

Contratado: (350573/1) ALINE DE FRANCA MARIANO AMORIM
 CPF: ***.030.131-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
 A Partir de: 29/10/2025

Processo Nº: 100004954466

Contratado: (325524/13) ALYSSON ALMEIDA DULEBA
 CPF: ***.504.611-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
 A Partir de: 20/10/2025

Processo Nº: 100005023645

Contratado: (325524/15) ALYSSON ALMEIDA DULEBA
 CPF: ***.504.611-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
 A Partir de: 20/10/2025

Processo Nº: 100005049411

Contratado: (325524/16) ALYSSON ALMEIDA DULEBA
 CPF: ***.504.611-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 21/10/2025

Processo Nº: 100004976316

Contratado: (312462/6) EWERTON GUILHERME VIDOY DE
 ALMEIDA

CPF: ***.672.511-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 30/10/2025

Processo Nº: 1000004967199

Contratado: (339746/2) HELOIZA VITORIA DA SILVA
CPF: ***.358.801-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 29/10/2025

Processo Nº: 1000004917013

Contratado: (303010/13) JOADILA ALBINO DE SOUZA ARAUJO
CPF: ***.638.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 33 horas semanais
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005177430

Contratado: (221763/65) KEILIANE LOPES CORREA
CPF: ***.664.021-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 28/10/2025

Processo Nº: 1000004958392

Contratado: (294113/17) KERLEY SILVA RODRIGUES
CPF: ***.765.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005139632

Contratado: (294113/18) KERLEY SILVA RODRIGUES
CPF: ***.765.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 18/10/2025

Processo Nº: 1000005139512

Contratado: (344794/6) MARILUCE SOUZA DA CRUZ MIRANDA
CPF: ***.757.071-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 29/10/2025

Processo Nº: 1000005129791

Contratado: (311206/15) MAYARA GOMES CUNHA
CPF: ***.394.055-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F
PIOVESAN
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004978664

Contratado: (341570/4) NADINE MUCHEL
CPF: ***.987.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 29/10/2025

Processo Nº: 1000005085978

Contratado: (341570/5) NADINE MUCHEL
CPF: ***.987.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 29/10/2025

Processo Nº: 1000004975810

Contratado: (285378/4) VALDINO TEIHIDZATSE
CPF: ***.953.901-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHITWARA
A Partir de: 29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751412

CONTRATO/SEDUC/00405/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000005206819

Contratado: (295079/6) CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945285) COORD DE TRANSPORTE ESCOLAR;
A Partir de: 29/10/2025

Processo Nº: 1000005206616

Contratado: (304922/3) EMANOELA ALBUQUERQUE CARDOSO
DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945234) NUC DE BEM ESTAR ESCOLAR; A
Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000005209064

Contratado: (348468/1) INAE THERESA ALMEIDA GARCIA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945242) NUC DE BUSCA ATIVA ESCOLAR; A
Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000005206648

Contratado: (263009/8) JESSICA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945234) NUC DE BEM ESTAR ESCOLAR; A
Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000005207123

Contratado: (305305/3) JESSIKA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945242) NUC DE BUSCA ATIVA ESCOLAR; A
Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000005209045

Contratado: (331899/2) JULIANA MARTINI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945242) NUC DE BUSCA ATIVA ESCOLAR; A
Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000005206782

Contratado: (219266/3) MARCELO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945234) NUC DE BEM ESTAR ESCOLAR; A
Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000005209069

Contratado: (349064/1) MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (945242) NUC DE BUSCA ATIVA ESCOLAR; A
Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000005209090

Contratado: (344905/2) REAN SILVA DUARTE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (945242) NUC DE BUSCA ATIVA ESCOLAR; A

Partir de: 24/10/2025

Processo Nº: 1000005209052

Contratado: (61319/12) SIOLANIA PIRIS FERREIRA MORAES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (945242) NUC DE BUSCA ATIVA ESCOLAR; A

Partir de: 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751413

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02384/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005205171

Nome: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE

REDE

A Partir de: 13/10/2025

Processo N.: 1000005206590

Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (945234) NUC DE BEM ESTAR ESCOLAR

A Partir de: 24/10/2025

Processo N.: 1000005206745

Nome: (86864/12) ELINALDO ANGELO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (945234) NUC DE BEM ESTAR ESCOLAR

A Partir de: 24/10/2025

Processo N.: 1000005207232

Nome: (287194/1) MARCIA CRISTINA VERDEGO GONCALVES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (945242) NUC DE BUSCA ATIVA ESCOLAR

A Partir de: 24/10/2025

Processo N.: 1000005207091

Nome: (56620/5) MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (945242) NUC DE BUSCA ATIVA ESCOLAR

A Partir de: 24/10/2025

Processo N.: 1000005205132

Nome: (84446/1) SUELI YOKO KIDA KAWAHARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (945226) NUC DE MATRICULAS

A Partir de: 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751460

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02385/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005204621

Nome: (350338/1) ANDERLIZE ORTENILA MUHL PASQUALI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005178698

Nome: (351028/1) FERNANDA CAIADO MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005209089

Nome: (336222/4) JESSICA OLIVEIRA CARDOSO CIRILO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 30/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000004919428

Nome: (318417/7) KARINA CHELIS DE JESUS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE

A Partir de: 14/12/2024 Até 29/01/2025

Processo N.: 1000005009208

Nome: (317781/15) RENATA CAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 01/01/2025 Até 26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751461

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02386/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (335644/2) FRANCIELE BERNARDELLI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: 1000005186158

Nome: (235028/62) JANAINA RIBEIRO DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 20/10/2025 Até 18/11/2025

Processo N.: 1000005204882

Nome: (346562/4) KAROLINE DE LIMA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 09/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.:

Nome: (103423/17) LEILA CAMARGO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 21/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: 1000005204987

Nome: (325528/7) MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 24/10/2025 Até 22/11/2025

Processo N.: 1000005204995

Nome: (325528/8) MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 24/10/2025 Até 22/11/2025

Processo N.:

Nome: (311177/7) OSILENE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 21/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:

Nome: (356401/1) ROSANGELA POLICARPO COSTA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 21/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (273440/11) SUEINE MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 20/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (275427/30) TATIANE ALMEIDA AVANSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 29/10/2025 Até 11/11/2025

Processo N.:

Nome: (315049/10) WESLEY CARLOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 17/10/2025 Até 26/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751462

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02387/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005174643

Nome: (336769/7) DAIANE APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 1000005138910

Nome: (275410/23) EDITH LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 30/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005138911

Nome: (275410/24) EDITH LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 30/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005138912

Nome: (275410/25) EDITH LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 30/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005096939

Nome: (344123/2) GISLENE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 23/08/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005044851

Nome: (236276/24) JAKSON AGUIRRE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 03/06/2025 Até 29/10/2025

Processo N.: 1000005091036

Nome: (105279/60) OLAVO ARAUJO FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEO DOS SANTOS
A Partir de: 12/08/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005091038

Nome: (105279/61) OLAVO ARAUJO FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEO DOS SANTOS
A Partir de: 12/08/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005091040

Nome: (105279/62) OLAVO ARAUJO FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEO DOS SANTOS
A Partir de: 12/08/2025 Até 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751463

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02388/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (57657/2) APARECIDA ROSA DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 29/10/2025 Até 26/01/2026

Processo N.:

Nome: (235867/1) DEVANIR DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 27/10/2025 Até 25/12/2025

Processo N.:

Nome: (287285/1) EGLEM CRISTINA GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 30/09/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:

Nome: (257834/18) ELIZANGELA REGINA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 29/10/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:

Nome: (54467/56) EMILIA FRANCISCA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 22/07/2025 Até 03/08/2025

Processo N.:

Nome: (54467/56) EMILIA FRANCISCA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 04/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (302625/1) FERNANDA ANGELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (136690/4) FLAVIA HELOISA NOGUEIRA FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 27/10/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:

Nome: (116936/6) GRACIELI DA SILVA HENICKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO
DIAS SOUZA
A Partir de: 27/10/2025 Até 18/01/2026

Processo N.:

Nome: (227132/1) GRACIMEIRE RODRIGUES GARCIA DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 22/10/2025 Até 26/10/2025

Processo N.:

Nome: (135779/10) HELIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 30/10/2025 Até 28/12/2025

Processo N.:

Nome: (113818/11) HENRIQUE RESPLANDE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (113818/12) HENRIQUE RESPLANDE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (128145/15) JOAO DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 16/10/2025 Até 12/02/2026

Processo N.:

Nome: (295982/1) JOAO GUILHERME MACHADO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (140645/1) KLEYDIANE COELHO BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 28/10/2025 Até 26/12/2025

Processo N.:

Nome: (200816/4) LACI JACINTA BARCELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 16/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (233774/3) LEIA RAQUEL FRANCISCO FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (235929/1) LUCELIA VIANA MARTINS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 21/10/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:

Nome: (227194/1) LUCIMAR DE ALENCASTRO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL
A Partir de: 28/08/2025 Até 11/09/2025

Processo N.:

Nome: (144919/3) MARCILENE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 28/10/2025 Até 06/12/2025

Processo N.:

Nome: (107065/16) MARGARETE DALVA ANSCHAU NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 28/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (36420/35) MARIA ALZIRA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 26/09/2025 Até 24/11/2025

Processo N.:

Nome: (61643/15) MARIA CONCEICAO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 14/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:

Nome: (85940/1) MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA LIBARDI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 29/09/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (139359/16) RENATA LUCIA MALUF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 24/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (286390/1) ROSALIA CRISTINA SCHMEING
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (105198/20) SANDRO LUIS MASSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (212894/7) SILVIA CASSIA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
 NORONHA
 A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (61206/3) STOESEL SILVA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
 A Partir de: 16/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (253405/1) VALDINEIA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (77804/2) VILMA TONHOLO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 24/10/2025 Até 20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751464

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02389/2025 DE:
 03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (144926/6) ELEMI FATIMA GONCALVES ROGOSKI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO
 LUIZ DE SOUZA
 A Partir de: 19/08/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751465

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02390/2025 DE:
 03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85792/1) CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
 MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 16/05/2025 Até 15/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751466

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02391/2025 DE:
 03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (63116/8) DARLENE DA SILVA QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
 A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751467

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02392/2025 DE:
 03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100005209017

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/06/2019 Ate 24/06/2024
 A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 100005184228

Nome: (275040/8) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA
 SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
 A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 100005176060

Nome: (287398/1) ANDERSON DA CUNHA SERAFIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 100005137621

Nome: (34376/2) ANDRE ROBERTO LOURENCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2011 Ate 12/02/2016
 A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 100005097512

Nome: (247066/1) ANDREIA CARDOSO MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 26/03/2018 Ate 25/03/2023
 A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 100005130695

Nome: (231530/11) CLEITON SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 28/06/2018 Ate 27/06/2023
 A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 100005178668

Nome: (93489/1) CLEONICE DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021
 A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005206529

Nome: (85353/1) CLEOVANETE FEITOSA LOPES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 10/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: 1000005095791

Nome: (134296/18) DOROTHY APARECIDA SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2019 Ate 06/02/2024
A Partir de: 25/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: 1000005138249

Nome: (202267/6) EDIVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/04/2017 Ate 10/04/2022
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005152246

Nome: (122126/13) ELIANA DE ARAUJO NUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005118440

Nome: (126395/19) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/01/2019 Ate 27/01/2024
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005098466

Nome: (139085/2) ELLEN REGINA CAMARGO LUZIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2012 Ate 31/08/2017
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005098468

Nome: (139085/3) ELLEN REGINA CAMARGO LUZIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005206948

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005145229

Nome: (258013/1) GENELICE DO NASCIMENTO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/08/2019 Ate 24/08/2024
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005207129

Nome: (122107/9) GILBERTO MONTEIRO PROCOPIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005139760

Nome: (240410/1) JOAO JOSE ALENCAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/05/2017 Ate 03/05/2022
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005186003

Nome: (240231/1) KAROLINE SABINO FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/04/2017 Ate 17/04/2022
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005151737

Nome: (202674/36) KATIA CELIA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005137056

Nome: (53479/11) KATYUSCIA GISELLE DA SILVA E LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005182712

Nome: (39278/4) LUCIA VANIL MOSER CANAM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 18/11/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000004925757

Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005181329

Nome: (99515/2) MARCIA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005136511

Nome: (77818/14) MARIA APARECIDA LOPES FAUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005206852

Nome: (65731/6) MARIA DIVINA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
A Partir de: 30/10/2025 Até 08/11/2025

Processo N.: 1000005127023

Nome: (289978/1) MARIA DORA MORAIS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005156847

Nome: (228236/2) MARIA HELENA DO AMARAL BIUDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2016 Ate 31/07/2021
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005174913

Nome: (69791/36) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000004995242

Nome: (238678/1) MARIA SANDRA OLIVEIRA MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/03/2017 Ate 01/03/2022
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005139768

Nome: (53574/29) MARY PERALTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/02/2019 Ate 05/05/2024
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005107429

Nome: (217355/11) PATRICIA ALVES SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 29/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005081845

Nome: (87259/1) RENILCE RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005140463

Nome: (288563/1) RHONYMEIRE DA SILVA GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005175283

Nome: (242428/1) RONAIR SEVERINO DUTRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/08/2017 Ate 09/08/2022
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005206678

Nome: (69467/88) SERGIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/01/2019 Ate 01/01/2024
A Partir de: 13/11/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005137014

Nome: (290137/1) STEFANNI SILVA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005131017

Nome: (288778/1) TATIANE COSTA SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 114368/2007

Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 15/09/2007 Até 13/12/2007

Processo N.: 1000005185384

Nome: (85170/1) VOLME OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751468

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02393/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005071093

Nome: (290045/1) RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751469

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02394/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (288603/1) JALME SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 02/08/2027 Até 31/08/2027

Processo N.:

Nome: (288603/1) JALME SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 02/08/2028 Até 31/08/2028

Processo N.:

Nome: (288603/1) JALME SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 31/08/2026 Até 29/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1751470

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02395/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83476

Nome: (54607/2) APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES
LARANJEIRA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83579

Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83586
 Nome: (87096/1) EDINETE BARBOSA GOMES DAMASCENA
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83611
 Nome: (85612/2) ELIANE APARECIDA DA COSTA SOARES
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/81638
 Nome: (87609/2) IRACYLDA FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83830
 Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83835
 Nome: (62669/4) MARIA DE LOURDES FURTADO BAU DUARTE
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83839
 Nome: (63488/7) MARIA EUGENIA BATISTA DA SILVA NETA
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/67954
 Nome: (297813/1) MARIA IRANY RIBEIRO
 Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/117398
 Nome: (65832/6) MARIA JUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83844
 Nome: (75719/4) MARISTELA FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/83915
 Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60700
 Nome: (60153/8) SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84127
 Nome: (88798/1) SEBASTIAO MARCIO GOMES DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/84128
 Nome: (88939/1) SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA SOARES
 Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751471

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02396/2025 DE:
 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (85792/1) CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO MIRANDA
 Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 16/05/2025 Até 15/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751472

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02397/2025 DE:
 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (228949/3) ANGELA MARIA DE APARECIDO NAVA
 Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
 A Partir de: 22/10/2025 Até 19/04/2026

Processo N.:
 Nome: (99217/1) ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA
 Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
 A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

Processo N.:
 Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS
 Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
 A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

Processo N.:
 Nome: (94122/1) DIVA ROSA PARIS
 Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

Processo N.:
 Nome: (86952/37) FATIMA REGINA DA SILVA
 Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 06/10/2025 Até 03/01/2026

Processo N.:
 Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES
 Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 03/10/2025 Até 31/12/2025

Processo N.:
 Nome: (235924/1) LEILIANA DA SILVA SANTOS
 Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 24/10/2025 Até 21/04/2026

Processo N.:
 Nome: (78515/12) LUCINEY OLIVEIRA DA SILVA
 Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/10/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:
 Nome: (65218/2) MARCELINO CHAVES GUEDES
 Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 13/10/2025 Até 13/10/2026

Processo N.:
 Nome: (112886/26) MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA
 Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
 A Partir de: 27/10/2025 Até 24/01/2026

Processo N.:
 Nome: (74709/14) MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA
 Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
 A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

Processo N.:
 Nome: (54072/2) MIRIA TIBOLA ROSA
 Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 27/10/2025 Até 31/12/2025

Processo N.:
 Nome: (73970/7) ROSA MARIA PEXE
 Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES
 A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

Processo N.:
 Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
 Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA
 A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

Processo N.:
 Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB
 Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA
 A Partir de: 27/10/2025 Até 24/04/2026

Processo N.:

Nome: (115060/9) ROSINEIA CURTOLO GOBETTI
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 30/10/2025 Até 27/04/2026

Processo N.:

Nome: (100081/2) SANDRA MARCIA GIARETTA
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 08/10/2025 Até 05/01/2026

Processo N.:

Nome: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 08/10/2025 Até 05/01/2026

Processo N.:

Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 06/10/2025 Até 03/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1751473

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00462/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89252/2) CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903418) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1751455

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00463/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (254007/1) SIDILENE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903493) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
A Partir de: 15/10/2025 Até 21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1751456

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00177/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (309658/3) GRACILEIDE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (912255) COORD DE CAPTACAO DE RECURSOS E PARCERIAS
A Partir de: 20/10/2025 Até 02/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1751457

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00178/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84207/7) CAROLINA JOANA DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (118966) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/10/2025 Até 27/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1751458

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00093/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SECEL-PRO-2025/10506

Nome: (118001/5) ADRIANA DOS SANTOS ROSSI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (922072) SUPERINT DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
A Partir de: 17/10/2025 Até 16/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1751459

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00073/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SES-CIN-2025/170190

Contratado: (328831/2) KETHLYN ROSSELLINI RODRIGUES DOS SANTOS

Carga/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (923320) SUPERINT DE FINANÇAS; A Partir de: 01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1751415

CONTRATO/SES/00074/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00074/2025 DE: 03/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/81076

Contratado: (304161/2) INGRIDI CAROLINE HERMES MEURER SANTANA FAUSTINO

CPF: ***.063.041-**

Carga/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

Em: 16/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00075/2025 DE: 03/11/2025

Processo Nº: SES-CIN-2025/165280

Contratado: (299260/3) DANIELA GOMES DE PADUA SILVA

CPF: ***.540.821-**

Carga/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (924490) DIR DO ESCRIT REG DE SAUDE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2025 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1751416

CONTRATO/SES/00076/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00076/2025 DE: 03/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/81448

Contratado: (285493/3) EDMILSON MANIERO DOS SANTOS

CPF: ***.842.901-**

Carga/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

Em: 19/10/2025

CONTRATO/SES/00076/2025 DE: 03/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/81023

Contratado: (322579/2) IVONE APARECIDA SOARES DA SILVA

MIRANDA

CPF: ***.261.381-**

Carga/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

Em: 21/10/2025

CONTRATO/SES/00076/2025 DE: 03/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/81082

Contratado: (304240/3) MARIANA MARTINS DE LUCCA

CPF: ***.902.941-**

Carga/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Em: 18/10/2025

CONTRATO/SES/00076/2025 DE: 03/11/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/80782

Contratado: (321878/1) STAEL ANTONIA DE ARRUDA E SILVA

CPF: ***.870.101-**

Carga/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

Em: 21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1751417

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00508/2025 DE: 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/75456

Nome: (353771/1) ELIZETH MARIA BAROLO ARAUJO ROCCO

Carga/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (924059) GER INFORM ANALISE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/177159

Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA

Carga/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 25/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/75456

Nome: (287978/2) RUBERLEI GODINHO DE OLIVEIRA

Carga/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (924032) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E

AGRAVOS ENDEMICOS

A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/177131
 Nome: (114004/1) THIAGO NUNES RONDON
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 04/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1751490

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00509/2025 DE:
 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (325098/2) DIANA CARLA OST
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 27/10/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:
 Nome: (324658/2) FLAVIANA APARECIDA DE MORAES SCHU
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 24/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:
 Nome: (302804/4) IRINILDES DA SILVA PENHA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 20/10/2025 Até 23/10/2025

Processo N.:
 Nome: (303064/11) KETURA RIZIA PEREIRA DE ANDRADE E SILVA
 ALEXANDRE GOMES
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (923656) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
 A Partir de: 15/10/2025 Até 19/10/2025

Processo N.:
 Nome: (320752/2) LUZINETE MACIEL DE SANTANA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 21/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:
 Nome: (314596/1) MARLI ROSA DA SILVA PAIM
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE
 ESPECIALIZADO
 A Partir de: 22/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:
 Nome: (331957/1) RAQUEL CASTELO BRANCO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1751491

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00510/2025 DE:
 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
 DE SINOP
 A Partir de: 28/10/2025 Até 25/01/2026

Processo N.:
 Nome: (111341/1) CHRISTIANE APARECIDA OZAN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (923818) COORD DE TRATAMENTO FORA DO
 DOMICILIO
 A Partir de: 15/10/2025 Até 21/10/2025

Processo N.:
 Nome: (96197/1) EVANIR JULIANA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (924687) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1751492

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03065/2025 DE:
 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
 CIAPS
 A Partir de: 17/10/2024 Até 15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1751493

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00511/2025 DE:
 03/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (350816/1) TALITA FONSECA MAZETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (925527) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC
 INFANTO JUVENIL
 A Partir de: 06/10/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:
 Nome: (94048/1) VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 14/10/2025 Até 17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1751494

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00512/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/64172

Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/08/2019 Ate 19/08/2024

A Partir de: 10/09/2025 Até 09/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78697

Nome: (43672/3) APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/07/2020 Ate 07/07/2025

A Partir de: 26/11/2025 Até 23/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/176867

Nome: (98774/1) DALVA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64135

Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/12/2014 Ate 09/12/2019

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/158722

Nome: (99453/3) LUID NOVACK

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 23/09/2015 Ate 22/09/2020

A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/145932

Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/03/2018 Ate 27/03/2023

A Partir de: 22/09/2025 Até 06/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/153725

Nome: (106850/1) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/04/2018 Ate 13/04/2023

A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/153725

Nome: (106850/1) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/04/2018 Ate 13/04/2023

A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/153725

Nome: (106850/1) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/04/2018 Ate 13/04/2023

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/167106

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/04/2018 Ate 09/04/2023

A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/164388

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015

A Partir de: 26/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/165129

Nome: (42890/2) VERGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/05/2018 Ate 18/05/2023

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1751495

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00513/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/167610

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/03/2013 Ate 20/03/2018

A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1751496

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00055/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2025/04635

Nome: (265173/1) AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO

Quinquênio: 03/09/2020 Até 02/10/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1751454

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00056/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2025/04615

Nome: (262260/6) BIANCA GEORGIA MARQUES DE ARRUDA BARROS

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1751507

ERMAT**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA****BOLETIM DE PESSOAL/ERMAT/00004/2025**
03/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado do ERMAT em Brasília no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/15279

Nome: (58273/1) MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS

Quinquênio: 30/10/2020 Até 29/10/2025
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Leonardo Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado do ERMAT em Brasília

Protocolo 1751426

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONTRATO/UNEMAT/00288/2025**

DE: 03/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: UNEMAT-PRO-2025/24661

Contratado: (242813/3) DIENERFER JAQUELINE FEIX RODRIGUES
CPF: ***.332.811.**Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

Até: 19/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1751408

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00649/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/24827

Nome: (90646/8) DILMA LOURENCA DA COSTA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 03/08/2020 Ate 02/08/2025

A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/24738

Nome: (243937/1) IZALETE LUPE VIRGULIN

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 10/12/2017 Ate 09/12/2022

A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/24787

Nome: (117000/4) MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 07/08/2006 Ate 06/08/2011

A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/24887

Nome: (121190/2) SAMUEL LONGO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020

A Partir de: 31/10/2025 Até 28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1751427

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00650/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2025/00923

Nome: (252731/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 16/01/2014 Ate 15/01/2019

A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1751428

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00651/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-REQ-2025/00921

Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/07/2020 Ate 17/07/2025
Período: Matutino
A Partir de: 01/10/2025 Ate 29/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1751429

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00652/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (82309/1) CELIA REGINA ARAUJO SOARES
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 02/11/2025 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1751430

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00084/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2025/02905

Nome: (250727/1) EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: AGER-PRO-2025/02905

Nome: (250727/1) EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1751418

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00104/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (906646) COORD DE ENSAIOS
A Partir de: 07/10/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1751435

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00105/2025 DE:
03/11/2025

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (8763/2) ADELAIDE PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 17/11/2015 Ate 16/11/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.:

Nome: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 17/11/2015 Ate 16/11/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.:

Nome: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 17/11/2015 Ate 16/11/2020
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (91278/1) MARLI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 11/07/2010 Ate 10/07/2015
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1751436

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00106/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 01/11/2010 Ate 31/10/2015
Período: Matutino
A Partir de: 30/10/2025 Ate 28/12/25PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1751437

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA/INDEAMT/00116/2025**

DE: 03/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17496

Nome: (248504/4) LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (275235/1) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA
MISSAWA
Un. Adm: (181099) GER DE PROVIMENTO E MANUTENCAO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17402

Nome: (80130/1) SILVIO DA SILVA RONDON
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (320374/1) LUCIANE BRANDAO DA PENHA
Un. Adm: (181153) GER DE PATRIMONIO E MATERIAISPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1751388

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00618/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Processo N.:

Nome: (246124/1) LUANA LUZIA FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (150096) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL
A Partir de: 09/09/2025 Até 13/09/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1751431

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00619/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79603/1) JACKSON MONTEIRO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1751432

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00620/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17444

Nome: (80241/2) EDIRSON PAULO DE SANTANA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 11/10/2020 Ate 10/10/2025
A Partir de: 03/12/2025 Até 01/01/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1751433

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00621/2025
03/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17507

Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Quinquênio: 25/10/2020 Até 24/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17534

Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Quinquênio: 23/10/2020 Até 22/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17487

Nome: (79780/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 25/10/2020 Até 24/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17458

Nome: (138630/3) RENATO PICOLLOTO
Quinquênio: 03/04/2019 Até 02/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17227

Nome: (44854/2) STEPHAN PEREIRA E SILVA
Quinquênio: 17/10/2020 Até 16/10/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1751434

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00276/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (251027/1) TAYNARA DAIANA BRIZOLA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SINOP
A Partir de: 08/12/2025 Até 06/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1751385

PORTARIA/DETRAN/00277/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (248615/1) DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 07/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1751386

PORTARIA/DETRAN/00278/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA
A Partir de: 09/12/2025 Até 23/12/2025
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (88777/1) LENICE FREITAS TEIXEIRA
Un. Adm: (155411) 40 PRIMAVERA DO LESTE

Processo N.:

Nome: (100902/2) MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 16/12/2025 Até 30/12/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

Processo N.:

Nome: (104084/3) PAULO DE BRITO FERREIRA
A Partir de: 29/09/2025 Até 14/10/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (93530/4) EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO
Un. Adm: (196363) COORD OBRAS ENGENHARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1751387

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00644/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274266/1) EMANUELLE DA SILVA MARTINS NASCIMENTO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226173) GER DO NUC DE ATENDIMENTO AGENCIA GOIABEIRAS
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.:

Nome: (290693/1) JAIME PENARIOL DE ROSATO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO
A Partir de: 23/06/2025 Até 06/07/2025

Processo N.:

Nome: (322260/1) MARCIA FERREIRA DE FARIAS DE ARAUJO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155462) 34 COLIDER
A Partir de: 21/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1751422

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00645/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225809/1) CARLOS ANDERSON HECK
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103381) 19 SINOP
A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1751423

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00646/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225546/1) KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2020 Ate 01/08/2025
A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1751424

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00647/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (225411/1) LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO DE ANDRADES
Quinquênio: 21/09/2020 Até 20/09/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1751425

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA/MTPREV/00058/2025

DE: 03/11/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (322745/1) ANA BEATRIZ SOARES SANTOS ALMEIDA
A Partir de: 13/11/2025 Até 12/12/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (139761/1) CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS
Un. Adm: (222585) COORD DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Elliiton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1751389

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00168/2025

DE:

03/11/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2025.
Elliiton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1751438

mt.gov.br



govmatogrosso

**SEXTOU COM OS AMIGOS?****PEÇA CPF NA NOTA****CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA**

R\$ **900** MIL
EM PRÊMIOS TODO MÊS

**Governo de Mato Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/07782

A **Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG** torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de licença de softwares para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **04/11/2025 a 18/11/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **18/11/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
 Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1751216

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025/SEMA/MT
SEMA-PRO-2025/01953

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS DIVERSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO A LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E JARDINAGEM DAS ÁREAS EXTERNAS, DE NATUREZA COMUM NO PARQUE ESTADUAL DA SERRA AZUL**".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 04 de novembro de 2025, até às 07h45min do dia 18 de novembro de 2025, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 18 de novembro de 2025, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp> No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2025.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
 Pregoeiro Oficial
 SEMA-MT

Protocolo 1751750

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 62/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/08879 - OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração de projeto executivo de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional da rodovia MT-140/020, trecho: Gardez - Planalto da Serra, dividido em 03(três) lotes, com extensão total de 111,95 km, localizada na divisa dos municípios de Campo Verde, Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia/MT, na rodovia MT-020/140. Lotes: 03. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que no Aviso de Resultado da Licitação e no Aviso de Homologação e Adjudicação do **Lote 02**, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 3 de outubro de 2025, nº 29.088 pagina 226, e no Jornal Estadão de Mato Grosso de 03 de outubro de 2025. **Onde se lê:** Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 19.758.842/0001-35, vencedora do LOTE 02 com valor de **R\$ 38.750.000,00** (trinta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), resultando em **1,10%** de desconto. **Leia-se:** Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 19.758.842/0001-35, vencedora do LOTE 02 com valor de **R\$ 38.655.655,73** (trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), resultando em **1,34%** de desconto. As demais informações permanecem inalteradas. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
 Comissão de Contratação
 SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 SINFRA/MT

Protocolo 1751514

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.
006/2025

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2025/10270.03

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **20 (vinte) caminhonetes zero-quilômetro**, tração 4x2, cabine dupla, a serem adquiridas e doadas às comunidades indígenas em atendimento ao Estudo de Componente Indígena (ECI) e Plano Básico Ambiental (PBA) aprovados pela FUNAI.

Empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ n. 01.016.616/0001-13;

Valor global: R\$ 2.475.906,60 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos);

Fundamento legal: Art. 75, Inciso III, Alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021;

Justificativa: A dispensa se justifica pelo fracasso do Lote 2 do Pregão nº 20/2025, no qual não houve propostas válidas, sendo mantidas as condições do edital. A contratação visa o fornecimento de 20 (vinte) caminhonetes zero-quilômetro para doação às comunidades indígenas, sendo essencial para o cumprimento imediato dos compromissos estabelecidos nos Planos Básicos Ambientais (PBA) aprovados pela FUNAI, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, às fls. 1126-1141 do Processo SINFRA-PRO-2025/10270.03.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1751785

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025/SESP-MT
PROCESSO E SIAG Nº: CBM-PRO-2025/00682

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Uniformes e Camisetas para atender demandas do CBMMT (oficiais e cadetes) e dos Projetos Sociais da ASSAIC/CBM.

GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
11	G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.236.234/0001-03	R\$ 57.981,96

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 57.981,96 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1751755

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Barra Do Garças/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº **026/2025** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163308 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais urbana do **Município de Água Boa/ MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 28 de novembro de 2025, às 08 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Militar Tiradentes Sgt PM Justino Pinheiro dos Santos situada Av. Planalto 3715, Bairro Universitário no Município de Água Boa/MT Telefone (s): 66 3401-7620, E-mail bga.coadm@edu.gov.mt.br; endereço eletrônico <https://drive.google.com/drive/folders/168TKsDH13B9yJFPjzB5Z5NBac96U6uE?usp=sharing>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1751767

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Barra Do Garças/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº **028/2025** Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2025/164107 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Novo São Joaquim/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (S) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 02 de dezembro de 2025, às 08h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Diniz Alves de Toledo, situada à travessa L quadra 22, Jardim América Novo São Joaquim/MT Telefone (s): (66) 3401-7620 E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Endereço eletrônico/site: <https://drive.google.com/drive/folders/168TKsDH13B9yJFPjzB5Z5NBac96U6uE?usp=sharing>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1751771

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Barra Do Garças/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº **025/2025** Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163501 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Querência/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do

Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 27 de novembro de 2025, às 8h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual 20 de Março, situada Estr. R-9 - Setor Rural, Querência/MT, 78060 - 904 Telefone (s): (66) 3401-7620 E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Endereço eletrônico/site: <https://drive.google.com/drive/folders/168TKsDH13B9yJFPjzB5Z5NBac96U6uE?usp=sharing>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1751772

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Barra Do Garças/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº **024/2025** Processo Administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163491 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Querência/MT **Escola Estadual Coutinho União - Zona Rural do Município de Querência/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (S) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 26 de novembro de 2025, às 10h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Coutinho União, situada na PA Coutinho União Zona Rural do Município de Querência/MT Telefone (s): (66) 3401-7620 E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Endereço eletrônico/site: <https://drive.google.com/drive/folders/168TKsDH13B9yJFPjzB5Z5NBac96U6uE?usp=sharing>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1751774

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Juína/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº **12/2025** Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/163610 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do **Município de Castanheira/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 16 de Janeiro de 2026, às 8 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: EE Maria Quitéria Telefone (s) 66 996043524 66 981162549 E-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br; Endereço eletrônico/site: <https://www.drejuina.com.br>; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sônia Maria da Silva Souza, Juína/MT/2025

Protocolo 1751776

Aviso de Abertura Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 008/2025 SEDUC-PRO- 2025/162599 A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa**, e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 008/2025**, tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberta, objetivando o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **São Félix do Araguaia/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar pelos Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, Avenida Governador José Fragelli, Nº1167, Bairro Vila Nova, São Félix do Araguaia/MT iniciando-se às **08:00h no dia 14 de novembro de 2025**. Apresentação das Amostras: no mesmo dia, durante a sessão. Local da Audiência Pública: Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, Avenida Governador José Fragelli, Nº1167, Bairro Vila Nova, São Félix do Araguaia/MT. Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da DRE de Confresa: <https://drive.google.com/file/d/1OY9HWEh25Y2OvkNpna0z5vDCWMP3Ght9/view?usp=sharing> podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2025.

Protocolo 1751778

Aviso de Abertura Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 009/2025 - SEDUC-PRO-2025/163591 A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa**, e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 009/2025**, tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberta, objetivando o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **São Félix do Araguaia/MT, zona rural, Distrito de Espigão do Leste**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar pelos Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Severiano Neves, Avenida São Vicente, s/nº, Distrito de Espigão do Leste, São Félix do Araguaia/MT iniciando-se às **08:00h no dia 18 de novembro de 2025**. Apresentação das Amostras: no mesmo dia, durante a sessão. Local da Audiência Pública: Escola Estadual Severiano Neves, Avenida São Vicente, s/nº, Distrito de Espigão do Leste, São Félix do Araguaia/MT. Edital Disponibilizado no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do polo de Confresa: https://drive.google.com/file/d/1qcQ_Igw2nw2DSxIRLva8qmCIRmGHbFLG/view?usp=sharing; podendo ser solicitado pelo E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeira Oficial Marta Cristina Theis; Confresa/MT/2025.

Protocolo 1751780

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025-1/SETASC
SETASC-PRO-2025/06749**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e do Art. 4º do Decreto Estadual 1.525/2022, o qual tem por objeto a **aquisição de itens de papelaria**, no valor total de R\$ 371.948,79 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) às empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	LOTES	VALOR (R\$)
A.C. Silva Fanticelli LTDA CNPJ: 44.225.227/0001-00	1 - Itens de Papelaria (Poconé) AMPLA CONCORRÊNCIA 80%)	139.973,72
MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.847.096/0001-35	1.1- Itens de Papelaria (Poconé) - (COTA RESERVADA 20%) 2 - Itens de Papelaria (Barra do Garças - (AMPLA CONCORRÊNCIA 80%)	32.997,57 159.598,64
	2.1 - Itens de papelaria (Barra do Garças) - (cota reservada 20%)	39.378,86

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Protocolo 1751517

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SETASC
SETASC-PRO-2025/11547**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022, que realizará procedimento licitatório, na modalidade: Pregão Eletrônico, do tipo: Menor Preço, cujo OBJETO é a **aquisição de brinquedos diversos (bonecos, bonecas, bolas, e brinquedos educativos), destinados à distribuição em eventos institucionais e mutirões estaduais promovidos pela SETASC, para atendimento de crianças de 0 a 11 anos em situação de vulnerabilidade social.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 04/11/2025 a 17/11/2025 período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 08h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 17/11/2025 às 09h00min**INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 04/11/2025 no endereço:<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu superior "Editais", em seguida, na opção Consulta >> Licitações >> Em Andamento e no site www.setasc.mt.gov.br.**TELEFONES:**

Informações sobre o pregão: (65) 98462-9666; Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro

Protocolo 1751595

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/17057**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio da pregoeira, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na **"Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos de Cardiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso"**, será **REABERTA** no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade em decorrência de emissão de julgamento do recurso em **05/11/2025 às 09h00min (Horário de Mato Grosso)**. Solicito que os representantes estejam online para manifestações perante as convocações.

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1751583

**AVISO DE RETOMADA
EDITAL DE CP N.º 002/2025/SES/MT - PROSPECÇÃO DE MERCADO
IMOBILIÁRIO
PROCESSO N.º SES-PRO-2025/49808**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a **RETOMADA do EDITAL DE CP N.º 002/2025/SES/MT**, oriundo do Processo nº **SES-PRO-2025/49808**, cujo objeto é a **"prospecção de mercado imobiliário para fins de identificação da existência de imóvel(is) não residencial(is) em área urbana que atenda(m) às características necessárias para uso institucional e instalação do Hospital Regional de Pontes e Lacerda na cidade de Pontes e Lacerda/MT"**.

Considerando a manifestação da área demandante e a conclusão das verificações junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, comunica-se a **retomada do certame** para os devidos prosseguimentos.

Demais informações e documentos poderão ser acessados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/p/798/chamamento-publico--no-0022025sesmt-prospecao-de-mercado-imobiliario>. Contato: (65) 99962-7246 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

José Luiz da Silva Rodrigues MaltaPresidente da Comissão de Contratação
(Original assinado)

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original assinado)

Anderson Henrique da Silva Martins
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Original assinado)

Protocolo 1751665

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSOAVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-1 - UNEMAT
Processo: UNEMAT-PRO-2025/09234 - SIAG nº: UNEMAT-PRO-2025/09234

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-1 - UNEMAT, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de atletismo, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: UNEMAT-PRO-2025/09234 - SIAG nº: UNEMAT-PRO-2025/09234. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 ME/EPP / 1	TREVENZA SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 58.613.526/0001-27	UN	6	909,62	5.457,72	Habilitado Adjudicado
002 ME/EPP / 2	TREVENZA SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 58.613.526/0001-27	UN	6	1.049,96	6.299,76	Habilitado Adjudicado
003 ME/EPP / 3	TREVENZA SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 58.613.526/0001-27	UN	60	409,96	24.597,60	Habilitado Adjudicado
004 ME/EPP / 4	FRACASSADO	UN	8	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
005 ME/EPP / 5	FRACASSADO	UN	5	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
006 ME/EPP / 6	FRACASSADO	UN	16	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
007 ME/EPP / 7	TREVENZA SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 58.613.526/0001-27	UN	2	4.199,76	8.399,52	Habilitado Adjudicado
008 ME/EPP / 8	TREVENZA SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 58.613.526/0001-27	UN	4	1.298,85	5.195,40	Habilitado Adjudicado
009 ME/EPP / 9	DESERTO	UN	4	DESERTO	DESERTO	DESERTO
010 ME/EPP / 10	TREVENZA SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 58.613.526/0001-27	UN	2	1.544,90	3.089,80	Habilitado Adjudicado
011 ME/EPP / 11	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 02.441.945/0001-74	UN	4	8.750,00	35.000,00	Habilitado Adjudicado
012 ME/EPP / 12	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 02.441.945/0001-74	UN	2	23.500,00	47.000,00	Habilitado Adjudicado
013 ME/EPP / 13	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 02.441.945/0001-74	UN	2	2.495,00	4.990,00	Habilitado Adjudicado
014 ME/EPP / 14	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 02.441.945/0001-74	UN	6	1.115,50	6.693,00	Habilitado Adjudicado
015 ME/EPP / 15	SOALI COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 41.585.757/0001-71	UN	100	34,66	3.466,00	Habilitado Adjudicado
016 ME/EPP / 16	TREVENZA SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 58.613.526/0001-27	PAR	4	10.250,00	41.000,00	Habilitado Adjudicado
017 ME/EPP / 17	TREVENZA SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 58.613.526/0001-27	PAR	2	2.988,84	5.977,68	Habilitado Adjudicado
018 ME/EPP / 18	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 02.441.945/0001-74	PAR	4	618,45	2.473,80	Habilitado Adjudicado
019 ME/EPP / 19	FRACASSADO	UN	2	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
020 ME/EPP / 20	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 02.441.945/0001-74	UN	4	392,50	1.570,00	Habilitado Adjudicado
021 ME/EPP / 21	DESERTO	UN	150	DESERTO	DESERTO	DESERTO
022 ME/EPP / 22	JOYCE LUANA ZORZANELLO BASSI SOARES	UN	10	3.797,00	37.970,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 31 de outubro de 2025.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Pregoeira / Unemat

Protocolo 1751656

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEGUNDO AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 - UNEMAT
Processo: UNEMAT-PRO-2025/02387 - SIAG nº:
UNEMAT-PRO-2025/02387

A Pregoeira Oficial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, designada para o Pregão Eletrônico nº. 005/2025 - Unemat, cujo objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos de rede sem fio: ponto de acesso e controlador de rede) para atender a demanda de atualização e ampliação da rede sem fio da Universidade do Estado de Mato Grosso, vem a público **INFORMAR** que a sessão do pregão, será **REALIZADA A CONTINUIDADE** no dia **05/11/2025**, às **14:00 horas** para prosseguimento com a finalização de todos os itens do edital.
TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 9-9989-7702.

Cáceres/MT; 31 de outubro de 2025.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Pregoeira Oficial / Unemat

Protocolo 1751694

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: UNEMAT-PRO-2025/19020

Interessado: Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

Objeto: Aquisição de mesas, armários e gaveteiros para atender os setores administrativos do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra - UNEMAT.

Procedimento Adotado: Adesão à Ata nº 114/2023 - IFTO/TO, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 15/2023, Processo Administrativo nº 23234.004762/2023-31.

VALOR Total: R\$ 30.983,00.

CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -CNPJ04.869.711/0001-58.

HOMOLOGO a Adesão ao vencedor, em consonância com o **PARECERNº207/2025/REITORIA-ASSEJUR/LCC** e autorizo o empenho das despesas respectivas.

Cáceres/ MT, 31 de outubro de 2025.

Tony Hirota Tanaka
Ordenador de Despesa
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1751730

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público a **ABERTURA** do Pregão Eletrônico nº **005/2025/MTI - PROCESSO Nº MTI-PRO-2025/03375 - SIAG - MTI-PRO-2025/03375**

OBJETO: Contratação de serviços de licenciamento da solução Google Workspace, incluindo disponibilização, migração de painéis, gestão, manutenção, suporte técnico, modernização da infraestrutura de comunicação, colaboração e atualizações, visando atender às demandas internas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e de seus clientes, de forma a garantir a plena operação e administração do painel Workspace utilizado por órgãos e entidades do Estado de Mato Grosso.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2025 às 09:00h

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00h (Horário Local - MT), por meio da INTERNET no "Portal de Aquisições", constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT - (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>)

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://mti.mt.gov.br>, no menu Transparência - Licitações e Contratos.

TELEFONE: (0**65) 3613-3095.

SITE DA REALIZAÇÃO SIAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1751753

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 341/2025/MT PAR

Institui a Comissão de Seleção para examinar, avaliar e julgar os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Ribeirão Cascalheira- MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações.

O PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso do exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e" do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, considerando ainda o que prevê o art. 27 do Estatuto Social, registrado sob nº 3371911 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários relacionados para compor a Comissão de Seleção, com o objetivo de examinar, avaliar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 010/2025/MTPar para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Ribeirão Cascalheira- MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações.

MEMBRO	FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
Presidente	Vanessa Queiros Pinto Santos	1097
1º Membro	Leone Stefany Galvão Silva	1100
2º Membro	André Renato Pirana	1147
3º Membro	Mateus Eduardo Soares de Souza	1215

Art. 2º. Compete à Comissão de Seleção todos os atos necessários para avaliação e julgamento da seleção, além de:

§1º. A Comissão de Seleção tomará suas decisões por maioria simples e funcionará sempre com pelo menos dois integrantes presentes, na ata ou ato decisório, com o motivo das eventuais ausências.

§2º. Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, assume o 1º membro, e assim sucessivamente.

§3º A Comissão de Seleção indicada neste artigo, poderá contar com o apoio de equipe técnica multidisciplinar, especialmente para elaboração de nota técnica sobre os critérios de julgamento.

§4º A comissão poderá elaborar Atas de Julgamento das interessadas de acordo com os critérios contidos no edital.

Art. 3º. Assessoria Jurídica da MT Participações e Projetos S.A (MTPar) será responsável pela supervisão, orientação e observância dos princípios e normas legais, cabendo-lhe emitir manifestações, parecer e participar das sessões da comissão, quando solicitada.

Art. 4º. Fica a Comissão de Seleção autorizada a requerer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Controladoria Geral do Estado - CGE ou quaisquer outros Órgãos e Entidades, informações, apoio administrativo e consultas técnicas pertinentes ao objeto do Edital de Chamamento Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá MT, 31 de outubro de 2025.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor-presidente

MT Participações e Projetos S.A - MTPAR

Protocolo 1751788

AVISO DE ABERTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02467**

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público nº 010/2025/MTPAR, tendo por objeto o "Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Ribeirão Cascalheira- MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações."

DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

18/11/2025 às 09h30 min (Horário Cuiabá/MT) de forma PRESENCIAL, no endereço : Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business - 5º andar, Bairro: Alvorada, CEP: 78048-250, Cuiabá/MT.

OBJETO: Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Ribeirão Cascalheira-MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos, serão disponibilizados no site da MTPAR - <https://www.mtpar.mt.gov.br/chamamento-publico-mtpar> a partir da data da publicação.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Unidade Especial de Habitação.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2025.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor-presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1751789

**NÃO TEM DESCULPA.
PROVOCAR INCÊNDIO É
CRIME**

**O GOVERNO DE MT ESTÁ MONITORANDO EM
TEMPO REAL. QUEM FOR FLAGRADO QUEIMANDO
SERÁ RESPONSABILIZADO CRIMINALMENTE.**



PERÍODOS PROIBITIVOS

PANTANAL
01/06 A 31/12

CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11

ÁREAS URBANAS
ANO TODO

DENUNCIE 193

**MATO GROSSO É
TOLERÂNCIA
ZERO**
CONTRA CRIMES AMBIENTAIS



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br  [secom_mt](https://www.facebook.com/secom_mt)     [govmatogrosso](https://www.instagram.com/govmatogrosso)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 107/PGE/2025

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula/vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
Analista Administrativo L 10052			
140127/001	Fernanda De Barros Bernardes	13/09/2024 12/09/2025	a 100,00
205105/001	Francisco Carlos De Lima Oliveira	04/08/2024 03/08/2025	a 89,44
Técnico Da PGE- Lei 10004/2013			
124738/001	Gustavo Veslei De Amorim Reichenbach	15/07/2024 14/07/2025	a 95,83
65162/002	Wagner Alves De Souza	12/07/2024 11/07/2025	a 88,67
Analista da PGE- Lei 10004/2013			
95549/001	Agada Maria Werner	13/09/2024 12/09/2025	a 99,83

95656/001	Emanuela Dias Bentes Monteiro	02/10/2024 01/10/2025	a 99,78
-----------	-------------------------------	--------------------------	---------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Protocolo 1751621

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2025/14271

OBJETO: Aquisição de 03 (três) inscrições para o curso de capacitação internacional Bootcamp ICFML 2026, focado em mediação, negociação e resolução de conflitos, com módulo específico sobre Inteligência Artificial aplicada, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência nº 088/2025/PGE.

FORNECEDOR: Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos - NIF: 510050700.

VALOR TOTAL: R\$ 26.861,70 (vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 088/2025/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751782

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1820/SSDPG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público como Diretor de Infraestrutura Física em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022461-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO** como Diretor de Infraestrutura Física em substituição, no período de **10/11/2025 a 19/11/2025 - 10 (dez) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1751380

PORTARIA Nº 459/DPG DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNAÇÃO DE FISCALIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 30/2025

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 30/2025	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT	Disponibilização pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA de um Imóvel/ Sala/Espaço, localizado na Rua Claudino Aleixo, nº 367, Bairro Cidade Alta na cidade de Aripuanã-MT, incluso despesas de água/esgoto, IPTU e a energia elétrica, do referido imóvel serão custeadas pelo CEDENTE.	2025.0.000018183-8

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Eduardo Matsumoto Kitada
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Igor Barbosa Lima

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751651

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 30/2025

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 02.528.193/0001-83 e o(a) **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT** - CNPJ 03.507.498/0001-71.

OBJETO: Disponibilização pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA de um Imóvel/ Sala/Espaço, localizado na Rua Claudino Aleixo, nº 367, Bairro Cidade Alta na cidade de Aripuanã-MT, incluso despesas de água/esgoto, IPTU e a energia elétrica, do referido imóvel serão custeadas pelo CEDENTE.

ASSINATURA: 30/10/2025

VIGÊNCIA DE: 12 meses

INÍCIO EM: 30/10/2025

TÉRMINO EM: 30/10/2026

SIGNATÁRIOS: **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **SELUIR PEIXER** - Prefeita Municipal de Aripuanã

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751655

PORTARIA Nº 1822/SSDPG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores Públicos em acúmulo de funções para atuação em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021973-8, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1792/SSDPG de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **RODRIGO BASSI SALDANHA** para atuar em auxílio na **2ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital**, durante o período de **03/11/2025 a 19/12/2025**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções as Defensoras Públicas **KAMILA SOUZA LIMA** e **TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO** para atuarem em auxílio na **3ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital**, durante o período de **03/11/2025 a 19/12/2025**.

Art. 3º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **SHALIMAR BENCICE E SILVA** para atuar em auxílio na **5ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital**, durante o período de **03/11/2025 a 19/12/2025**.

Art. 4º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **GISELE CHIMATTI BERNA** para atuar em auxílio na **8ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital**, durante o período de **03/11/2025 a 19/12/2025**.

Art. 5º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO** para atuar em auxílio na **9ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital**, durante o período de **03/11/2025 a 19/12/2025**.

Art. 6º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **ERINAN GOULART FERREIRA** para atuar em auxílio na **12ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital**, durante o período de **03/11/2025 a 19/12/2025**.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751723

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo nº: 2025.0.000010646-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 155/2023/DPE/MT por mais 12 (doze) meses, com início em 31/10/2025 e término em 31/10/2026.

Data da assinatura: 24/10/2025.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Processo nº 2025.0.000010646-1 e do Parecer Jurídico nº 469/2025/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

Representante Legal: Flávia Mesquita Gonçalves.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1751711

PORTARIA Nº 520/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º **2025.0.000019786-6 o(s)** servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º **155/2023/DPEMT**, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Feliz Natal**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Luiz Augusto Cavalcanti Brandao	100751.1
Fiscal Setorial Substituto	Nayara Silva Oliveira	101007534.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 5º Fica revogada a **Portaria Nº 512/2025/DAC/DPEMT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 31 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751714

PORTARIA Nº 1823/SSDPG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração do usufruto de licença-prêmio de Servidora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000019480-8.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de licença prêmio da Servidora Pública **FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA**, que seriam usufruídas no período de 03/11/2025 a 12/11/2025 - 10 dias, referente quinquênio 2011/2016, para serem usufruídas no período de 22/07/2026 a 31/07/2026 - 10 dias, referente quinquênio 2011/2016, conforme procedimento nº 2025.0.000019480-8.

Art. 2º ALTERAR o usufruto de licença prêmio da Servidora Pública **FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA**, que seriam usufruídas no período de

01/12/2025 a 10/12/2025 - 10 dias, referente quinquênio 2011/2016, para serem usufruídas no período de 10/08/2026 a 19/08/2026 - 10 dias, referente quinquênio 2011/2016, conforme procedimento nº 2025.0.000019480-8.

Art. 3º CANCELAR o usufruto de licença prêmio da Servidora Pública **FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA**, que seriam usufruídas no período de 11/12/2025 a 20/12/2025 - 10 dias, referente quinquênio 2011/2016, conforme procedimento nº 2025.0.000019480-8.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751756

PORTARIA Nº 1824/SSDPG DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público MAURO CEZAR DUARTE FILHO, matrícula 100204, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 18/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018328 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO, matrícula 018005, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018335 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública TATIANA ALMEIDA DE REZENDE, matrícula 100174, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 18/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018338 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO, matrícula 100075, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 23/01/2026, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 (3 dias) e 2020/2021 (9 dias), conforme código 018343 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública FERNANDA MARIA CICERO DE SA FRANÇA.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018355.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018368 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ALESSANDRA MARIA EZAKI.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018369.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público DJALMA SABO MENDES JUNIOR, matrícula 100031, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 18/12/2025, referente

ao período aquisitivo 2020/2021, conforme código 100031 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO e a Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/10/2025 a 30/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018382.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público NICOLAS ANDRES VICO SIERRA, matrícula 100983, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 09/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018392.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI, matrícula 101097, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 018396 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público GUILHERME RIBEIRO RIGON.

Art. 12. REVOGAR o artigo 7º da Portaria nº 1810/SSDPG de 29 de agosto de 2025, referente a concessão de folga compensatória do Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, publicada no D.O.E nº 29.105, no dia 30 de outubro de 2025.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, 101003827, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/11/2025, referente à escala de recesso forense, conforme procedimento nº 2025.0.000022811-7.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública CAROLINE RAVAZIO ESTRELA PEREIRA, matrícula 101004890, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/10/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018387.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública DAYANA MELO DOS SANTOS, matrícula 101004232, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/11/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018388.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública DAYANA MELO DOS SANTOS, matrícula 101004232, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/11/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018389.

Art. 17. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL GLORIA FERREIRA, matrícula 101007100, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018397.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público ERICK MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 101006134, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018399.

Art. 19. CONCEDER ao Servidor Público ERICK MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 101006134, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018400.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 100746, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/10/2025 a 31/10/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018403.

Art. 21. CONCEDER ao Servidor Público EDUARDO MATSUMOTO KITADA, matrícula 101004780, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018405.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública GABRIELY MARTINS DA SILVA, matrícula 101005737, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/02/2026 a 16/02/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 018408.

Art. 23. CONCEDER ao Servidor Público TIAGO PALUDO, matrícula 100825, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29/12/2025 a 12/01/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 018413.

Art. 24. CONCEDER à Servidora Pública ELOISA REGINA ESCOBAR FREITAS, matrícula 101003885, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/11/2025 a 07/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018416.

Art. 25. CONCEDER à Servidora Pública ELOISA REGINA ESCOBAR FREITAS, matrícula 101003885, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018417.

Art. 26. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA ELIZA FRIGERI, matrícula 101005782, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018418.

Art. 27. ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 101007479, que seriam usufruídas nos períodos de 19/02/2026 a 28/02/2026 (10 dias), 06/04/2026 a 15/04/2026 (10 dias) e 01/07/2026 a 10/07/2026 (10 dias), referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 21/01/2026 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2025.0.000019480-8.

Art. 28. ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 101007479, que seriam usufruídas nos períodos de 08/09/2026 a 17/09/2026 (10 dias), 13/10/2026 a 22/10/2026 (10 dias) e 02/11/2026 a 11/11/2026 (10 dias), referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 18/02/2026 a 27/02/2026 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000019480-8 e 06/04/2026 a 15/04/2026 - 10 dias, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (5 dias) e 2024/2025 (5 dias), conforme procedimento nº 2025.0.000019480-8.

Art. 29. CONCEDER à Servidora Pública FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 101007479, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 05/06/2026 a 14/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000019480-8.

Art. 30. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL, matrícula 101006631, que seriam usufruídas nos dias 27/10/2025 a 28/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme a Portaria nº 1623/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.087, no dia 02 de outubro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000022572-0.

Art. 31. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública ALANA GUIMARAES, matrícula 100601, que seria usufruída no dia 27/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1233/SSDPG/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.048 no dia 8 de agosto de 2025, conforme processo nº 2025.0.000022524-0.

Art. 32. CANCELAR 1 (um) dias de folga compensatória do Defensor Público SILVIO JEFERSON DE SANTANA, matrícula 100026, que seria usufruída no dia 27/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1494/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025, conforme processo nº 2025.0.000022285-2.

Art. 33. ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública NATHALIA COSTA MARQUES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 100719, que seriam usufruídas no período de 09/12/2025 a 18/12/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 24/11/2025 a 03/12/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000022830-3.

Art. 34. CANCELAR as férias individuais da Servidora Pública JUCIMARA RODIGHERI FAVRETTO, matrícula 101084, que seriam usufruídas nos dias 22/12/2025 a 09/01/2026 - 19 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme Portaria nº 1617/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.086 no dia 01 de outubro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000022673-4.

Art. 35. ALTERAR as férias individuais do Defensor Público ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO, matrícula 100083, que seriam usufruídas no período de 01/12/2025 a 10/12/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas no período de 24/03/2026 a 02/04/2026 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000022612-2 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CLAUDIO APARECIDO SOUTO, perante a 9ª Defensoria do Núcleo de Iniciais.

Art. 36. ALTERAR as férias individuais do Servidor Público MARCELO LIMANSKI, matrícula 101005939, que seriam usufruídas no período de 05/01/2026 a 14/01/2026 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 16/01/2026 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000022874-5.

Art. 37. CONCEDER à Servidora Pública TANIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE BASTOS BUENO, matrícula 100939, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/11/2025 a 17/12/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000022788-9.

Art. 38. CONCEDER à Servidora Pública GABRIELA SALDANHA PEREIRA, matrícula 101059, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000022860-5.

Art. 39. CONCEDER à Servidora Pública GABRIELA SALDANHA PEREIRA, matrícula 101059, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2026 a 26/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000022860-5.

Art. 40. CONCEDER 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, que seria usufruída no dia 07/11/2025, referente ao plantão integrado, para ser usufruída no dia 24/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2025.0.000022922-9.

Art. 41. CONCEDER ao Servidor Público VITOR LUCAS DOS SANTOS PESCONI, matrícula 101005730, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/11/2025 a 05/12/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000022082-5.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1751766

PORTARIA Nº 1825/SSDPG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Cáceres e Poconé durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022944-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Cáceres e Poconé, **durante o recesso forense (2025/2026)** conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 12h do dia 26/12/2025 até às 12h do dia 27/12/2025	Dr.(a): Antônio Góes de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Vitório Emanuel Paiva Ciralli

Das 12h do dia
27/12/2025 até às 12h do
dia 28/12/2025

Dr.(a): Antônio Góes de Araújo
Assessor(a) de Defensor(a): Vítório Emanuel Paiva Ciralli

Das 12h do dia
02/01/2026 até às 12h do
dia 03/01/2026

Dr. (a): Antônio Góes de Araújo
Assessor(a) de Defensor(a): Vítório Emanuel Paiva Ciralli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1751768

PORTARIA Nº 1826/SSDPG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição do Núcleo de Água Boa.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022745-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **WENDEL RENATO CRUZ** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Água Boa, nos dias **29/10/2025 a 07/11/2025**, em razão do usufruto de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1751784

PORTARIA Nº 1821/SSDPG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a designação em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Itiquira.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000022882-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o artigo 3º da Portaria n.º 597/SSDPG de 29 de abril de 2025, para designar em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Itiquira, o Defensor Público **LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA**, no período de 01/12/2025 a 19/12/2025 - 19 (dezenove) dias, em razão do usufruto de férias pela Defensora Pública Lígia Padovani Nascimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1751787

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR
ELAS

PROGRAMA
SER
Família
Mulher



NÃO violência
cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de
Mato
Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 DE 16/10/2025

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 016/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR DOUGLAS CABRAL, PARA APRESENTAÇÃO NO 1º Circuito Araguaiana de Esportes de Areia - 2025." com a empresa: DOUGLAS PATRICIO CABRAL SILVA - ME CNPJ nº 52.923.122/0001-53.

Araguaiana - MT, 24 de outubro de 2025.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa

Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 DE 16/10/2025

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 017/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE LOCUÇÃO COM LOCUTOR PEDRO LIMA, PARA APRESENTAÇÃO NO 1º Circuito Araguaiana de Esportes de Areia - 2025." com a empresa: 22.419.274 PEDRO HENRIQUE DE LIMA - ME CNPJ nº 22.419.274/0001-52.

Araguaiana - MT 24 de outubro de 2025.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa

Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 DE 22/10/2025

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 018/2025, cujo objetivo foi: "Contratação de Show com a Banda Combinação Perfeita, para apresentação no, 1º Circuito Araguaiana de Esportes de Areia - 2025." com a empresa: 53.188.266 MARCOS VINICIUS FERNANDES PEREIRA - ME CNPJ nº 53.188.266/0001-76.

Araguaiana - MT, 30 de outubro de /2025.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa

Agente de Contratação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025. PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025. O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - CNPJ 03.239.035/0001-76 - JOSÉ MARRA NERY - Prefeito Municipal (Contratante). TOCA SPORT BEACH SPORT E LAZER LTDA - ME e nome TOCA SPORT BEACH SPORT E LAZER - CNPJ sob o nº 33.626.452/0001-32 (contratada). R\$116.450,00. OBJETO: registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 1º CIRCUITO ARAGUAIANA DE ESPORTES DE AREIA - 2025, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto. Data 29/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO 44/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT. CONTRATADO: DOUGLAS PATRICIO CABRAL-SILVA. OBJETO: contratação de show Artístico com o Cantor Douglas Cabral diretamente para apresentação do 1º CIRCUITO ARAGUAIANA DE ESPORTES DE AREIA de Araguaiana - MT. Valor Global: R\$50.000,00 (-CINQUENTA MIL REAIS). Prazo: 02/11/2025. DATA: 31/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO 45/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT. CONTRATADO: 22.419.274 PEDRO HENRIQUE DE LIMA. OBJETO: contratação de show de Locução do Pedro Lima diretamente para apresentação 1º CIRCUITO ARAGUAIANA DE ESPORTES DE AREIA de Araguaiana - MT. Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Prazo: 02/11/2025. DATA: 31/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO 46/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT. CONTRATADO: 53.188266 MARCOS VINICIUS FERNANDES PEREIRA-ME. OBJETO: contratação de show musical da Banda Combinação perfeita, diretamente para apresentação do 1º CIRCUITO ARAGUAIANA DE ESPORTES DE AREIA de Araguaiana - MT. Valor Global: R\$6.000,00 (seis mil reais), Prazo: 02/11/2025. DATA: 31/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO 47/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT. CONTRATADO: EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA-MT do 1º CIRCUITO ARAGUAIANA DE ESPORTES DE AREIA de Araguaiana - MT. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Prazo: 02/11/2025. DATA: 31/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO 48/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT. CONTRATADO: TOCA SPORT BEACH SPORT E LAZER. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO 1º CIRCUITO ARAGUAIANA DE AREIA-2025. Valor Global: R\$ 116.450,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: 17/11/2025. DATA: 31/10/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1751731

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2025, que tem como objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal e a demanda das APS - Atenção Primária de Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA VENCEDORAS: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, vencedora com o valor de R\$ 221.755,00 (duzentos e vinte um mil setecentos e cinquenta e cinco reais). LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.223.536/0001-98, vencedora com o valor de R\$ 134.450,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.457.348/0001-04, vencedora com o valor de R\$ 420.870,00 (quatrocentos e vinte mil oitocentos e setenta reais). MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.418.133/0001-00, vencedora com o valor de R\$ 69.240,00 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais). GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.472.278/0001-64, vencedora com o valor de R\$ 286.180,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e oitenta reais). LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.391.064/0001-99, vencedora com o valor de R\$ 514.510,00 (quinhentos e quatorze mil quinhentos e dez reais). FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.250.803/0001-92, vencedora com o valor de R\$ 480.100,00 (quatrocentos e oitenta mil e cem reais). COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.315.996/0001-07, vencedora com o valor de R\$ 1.196.830,00 (um milhão cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta reais). DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.520.829/0001-40, vencedora com o valor de R\$ 246.545,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Itens fracassados/cancelados: 50855, 690507, 693796, 671270, 693753, 50776, 50779, 681646, 693726, 695783, 692110, 50847, 681702, 712208, 712211, 712236, 712285, 714801, 714933, 716780, 717203. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 30 de outubro de 2025.

Edir Spredemann

Agente de Contratação

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de mecânico volante especializado em manutenção de máquinas pesadas, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Aripuanã-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: JOAO PAULO GONCALVES DA SILVA LTDA, CNPJ N.º. 22.193.219/0001-97, vencedora com o valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais). LUIZ FERNANDO GOMES WURDEL COSTA 03137615151, CNPJ N.º. 42.725.982/0001-29, vencedora com o valor de R\$ 221.880,00 (duzentos e vinte um mil oitocentos e oitenta reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 31 de outubro de 2025.

Edir Spredemann

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N.º 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 164/2025
REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Saneamento Básico (SEASB) deste Município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 13/11/2025, às 08h00min, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 31 de outubro de 2025.

Edir Spredemann

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1751734

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2025

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público o Resultado da Habilitação e Técnica da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º:04/2025 - cujo objeto é "PROCESSO DE SELEÇÃO DESTINADO À ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, ENTIDADE FILANTRÓPICA E SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROOSEVELT FIGUEIREDO LIRA EXECUÇÃO PLENA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NO ÂMBITO DO SUS. NOS TERMOS DO ART. 199, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI FEDERAL N.º 8.987/1995, LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI MUNICIPAL N.º 2.507/2022 E LEI MUNICIPAL N.º 2.701/2025. Licitante habilitado: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO". De acordo com o edital será aberto o prazo de 15(quinze)dias corridos, contados desta publicação para apresentação do envelope nº 03 - PROPOSTA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROOSEVELT FIGUEIREDO LIRA. Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações na Praça Felipe Ferreira Mendes, nº1000, Centro, Barra do Bugres - MT, ou através da página: www.barradobugres.mt.gov.br, "serviço de informação ao cidadão". Informações no telefone: 0800 880 18 45.

Barra do Bugres - MT, 31 de outubro de 2025.

Maria Azenilda Pereira

Prefeita municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1751736

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 094/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1750/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 03 de novembro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 24 de novembro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 24 de novembro de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 24 de novembro de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas e toalhas de mesa. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser

obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de outubro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1751672

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 090/2025

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu agente de contratação, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 090/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para montagem de kits maternidade**. Motiva-se a **REVOGAÇÃO** para adequações ao processo, conforme memorando 22291/2025/1DOC, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Campo Novo do Parecis, 31 de outubro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1751678

II AVISO DE PROSEGUIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025** que tem por objeto o **Registro de preço** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na categoria jardineiro, paisagista, operador de roçadeira manual e operador de motosserra, de natureza continuada, com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as Secretarias Municipais.

O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 04 de novembro de 2025, via o endereço eletrônico bllcompras.com.

Campo Novo do Parecis - MT, 31 de outubro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1751721

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA N.º 254 DE 2025.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**".

JACKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CASTANHEIRA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Castanheira/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICORREVESTIMENTO EM UMA ÁREA TOTAL DE 4.814,45m², extensão total de 11.017,96m**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD: Estrada Vicinal - Linha João Paulo META FÍSICA: 97.195,03 m²,	ADEMIR JOSE MORAES CREA/MT - 034371

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL/SANITARISTA: MARCO ANTONIO STANGHERLIN
CREA: 08863/D

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Castanheira-MT, 31 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO STANGHERLIN JUNIOR **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS**
ENGENHEIRO CIVIL/SANITARISTA PREFEITO MUNICIPAL
CREA/MT - 08863/D

Protocolo 1751719

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2025**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos hospitalares e laboratoriais para atender às necessidades assistenciais e operacionais das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP - ITEM: 47 - VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00; ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME - ITEM: 21 - VALOR TOTAL: R\$ 9.598,00; ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP - ITENS: 01, 07, 25, 27, 34, 36, 40 - VALOR TOTAL: R\$ 26.976,85; CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA EPP - ITENS: 02, 03, 17, 39, 48, 49, 50, 51, VALOR TOTAL: R\$ 203.724,50; G M EMBALAGENS LTDA ME - ITENS: 04 - VALOR TOTAL: R\$ 9.080,00; INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS ME - ITENS: 60, 68 - VALOR TOTAL: R\$ 22.808,70; LIFE CARE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP - ITENS: 41, 45, 46, 55, 58, 66, 71, 72 - VALOR TOTAL: R\$ 6.674,93; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - ITEM: 20 - VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00; MEDSHOP HOSPITALAR LTDA ME - ITENS: 08, 19, 30, 43, 52 - VALOR TOTAL: R\$ 52.138,00; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA EPP - ITENS: 23, 24, 26, 28, 42, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70 - VALOR TOTAL: R\$ 60.336,80; PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - ITEM: 35 - VALOR TOTAL: R\$ 5.216,40; SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ITENS: 06, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 32, 53, 54, 73 - VALOR TOTAL: R\$ 83.468,50; SSG SOLUÇÕES LTDA - ITEM: 05 - VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00; VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME - ITEM: 38 - VALOR TOTAL: R\$ 2.596,00; YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES ME - ITEM: 31 - VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00.

Colider-MT, 31 de outubro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1751520

RESULTADO DE LICITAÇÃO - RECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento da reclassificação de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para suprir as demandas das diversas Secretarias Municipais de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: SCARPIN EMBALAGENS E ARTIGOS DE

FESTAS LTDA EPP - ITEM: 157 - VALOR TOTAL REMANESCENTE: R\$ 39.316,21.

Colider/MT, 31 de outubro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1751573

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Cancelamento Parcial da Ata de Registro de Preços nº 065/2025**, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colider-MT e a empresa **IVAN DIAS LINS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.627.008/0001-57, com sede na Avenida Tiradentes, 1221, Setor Oeste, Bairro Bom Jesus, CEP. 78.500-000, na cidade de Colider-MT. O presente Termo tem por objeto promover o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 065/2025, especificamente o cancelamento do item nº 157 - (Copo descartável 180ml (PP)), decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2025, que tem como finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, utensílios para cozinha, material de higiene e produtos de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Colider-MT. O cancelamento parcial da referida Ata de Registro de Preços encontra-se em consonância com a legislação aplicável e com o Parecer Jurídico nº 33.09.2025 PGM/PE exarado pela Procuradoria Municipal, o presente instrumento encontra respaldo também no artigo 29, inciso II do Decreto Federal nº 11.462/2023 (Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), Cláusula Décima Nona, subitem 19.2.1., inciso II do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1., inciso II, da Ata de Registro de Preços nº 065/2025, que regulamenta o cancelamento parcial do registro de preços por iniciativa da EMPRESA, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, conforme documentos acostados no processo. Deverão os autos serem encaminhados para a Procuradoria Jurídica deste Município a fim de elaboração de parecer prévio sobre as irregularidades cometidas pela Detentora do Registro na prestação dos serviços realizados.

Colider-MT, 30 de outubro de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Protocolo 1751644

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº 032/2025; **TIPO**: Menor Preço por Lote; **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais laboratoriais (originais) e serviços de manutenção preventiva e corretiva para serem utilizados no equipamento analisador de íons/eletrólitos modelo 103 AP Auto Básico da marca Inbras, pertencente ao laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 13/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider-MT, em 31 de outubro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº 033/2025; **TIPO**: Menor Preço por Lote; **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto de kits, reagentes, insumos laboratoriais (originais) e serviços de manutenção

preventiva para serem utilizados nos equipamentos Analisador Bioquímico Cobas C111, Analisador Bioquímico Cobas C311 e Analisador Hematológico Sysmex XP 300, todos da marca Roche, pertencente ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 13/11/2025 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colíder-MT, em 31 de outubro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colíder-MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº 034/2025; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado e estruturas circulares de chapa múltipla de aço galvanizado e corrugado, para serem destinados à execução e manutenção de obras de drenagem pluvial no município de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 14/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colíder-MT, em 31 de outubro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1751648

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO DO COMISA - CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS.

O Município de Itiquira/MT, por meio do Prefeito Municipal e das Secretárias Municipal de Educação e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.007/2024, conduzido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS.

A adesão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA**, conforme demanda das Secretarias Municipal de Educação, Infraestrutura, Meio Ambiente e Saúde, com contratação da empresa **PMT PHOTONEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.805.662/0001-08, pelo valor total de **R\$ 12.628.656,00 (doze milhões e seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)**., devidamente justificada por Estudo Técnico Preliminar e respaldada por parecer jurídico acostado aos autos, que atestam a vantajosidade e legalidade da contratação.

Itiquira/MT, em 31 de outubro de 2025.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

Protocolo 1751706

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE ADESÃO Nº 015/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 047/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA.

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2025 da Prefeitura de Juara, para futura e eventual para "Contratação de empresa para prestação de Serviço de Evento Cultural - do tipo produção executiva de evento esportivo com gerenciamento, instalações, materiais, com operação e suporte técnico para transmissão online para a realização da Copa Mato Grosso de Futsal 2025 e outros eventos futuros, em atendimento à Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude." para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde-MT, no valor total de **R\$ 31.155,00 (trinta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais)**, da empresa **MAYCON FERNANDES DAL PONTE, CNPJ: 15.009.466/0001-25**. O pagamento será efetuado com recursos próprios e convênio. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos se encontram nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.333/21, Decretos Municipais nº. 6.097/2022, nº. 6.096/2022, nº. 6.090/2022, bem como as demais legislações de regência.

Lucas do Rio Verde-MT, data da assinatura digital.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito

Protocolo 1751530

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025

CREDOR: AL7 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

DATA: 31/10/2025

VIGÊNCIA: 30/12/2025

VALOR: R\$ 11.162,52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025

CREDOR: MAYCON FERNANDES DAL PONTE

DATA: 31/10/2025

VIGÊNCIA: 31/10/2026

VALOR: R\$ 31.155,00

ADESÃO Nº 015/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 QUE TRATA-SE DO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTO ESPORTIVO COM GERENCIAMENTO, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, COM OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA TRANSMISSÃO ONLINE PARA A REALIZAÇÃO DA COPA MATO GROSSO DE FUTSAL 2025 E OUTROS EVENTOS FUTUROS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE." PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025

CREDOR: ARCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

DATA: 31/10/2025

VIGÊNCIA: 30/12/2025

VALOR: R\$ 4.224,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADA DIURNA E NOTURNA, E APOIO EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

CREDOR: COMERCIAL LUAR LTDA
 DATA: 31/10/2025
 VIGÊNCIA: 30/12/2025
 VALOR: R\$ 598,00
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
 OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
 SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025

CREDOR: JOYCE LUANA ZORZANELLO BASSI SOARES
 DATA: 31/10/2025
 VIGÊNCIA: 30/12/2025
 VALOR: R\$ 2.549,70
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, CADEIRAS, TOALHAS ENTRE OUTROS MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
 SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

CREDOR: ADILSON MARCONDES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
 DATA: 31/10/2025
 VIGÊNCIA: 30/12/2025
 VALOR: R\$ 21.540,00
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS ENTRE OUTROS MATERIAIS VOLTADOS PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM E GERADORES PARA ATENDER ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
 SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025

CREDOR: JLM CLIMATIZACAO LTDA
 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
 DATA: 31/10/2025
 VIGÊNCIA: 30/12/2025
 VALOR: R\$ 7.635,60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
 SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1751653

TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 008/2025

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
 MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT.

ALAN TOGNI
 SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1751654

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - FRACASSADA - Processo Administrativo nº 29058/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de pavimentação em CBUQ, conforme condições, quantidades e exigências do instrumento convocatório e anexo (Convênio nº 944977/2023/MCIDADES/CAIXA). O Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, torna público que a Concorrência Eletrônica nº 007/2025 foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que não restou nenhum licitante habilitado para o certame, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (arts. 12, III; 58, caput e §1º; 64, §1º; 169, §3º, I), edital e Parecer Jurídico nº 210/2025. Ressalta-se que os autos seguem à Autoridade Competente para deliberação sobre lançamento de nova licitação, com nova numeração do edital, e eventual revisão do anexo I-TR do edital, preservado o interesse público.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 30 de outubro de 2025.

Leonildes F. S. Benevides - Agente de Contratação/Pregoeira - Portaria nº 014/2025

Protocolo 1750985

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 075/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA. CNPJ nº 24.717.067/0001-00. 1.1. OBJETO: A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 PROCESSO Nº 055/2023 DO MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE/MT, visa a aquisição parcial do objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIO E RADIADOR, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I. Cujo objeto se faz necessário para atender a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT. 1.1.1. Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir de 25 de outubro de 2025 a 24 de Abril de 2026. ASSINATURA: 25 de Outubro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 087/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 15.096.019/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", COORDENADAS LAT: 14°55'43.23"S LONG:54° 58'12.84"O, DIMENSÃO DE 10.430,74M² NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2834-2022/SINFRA, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, E CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL E SEUS ANEXOS. 1.1.1. Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir 24 de Outubro de 2025 a 23 de Abril de 2026. ASSINATURA: 24 de outubro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1751740

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
 REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE. CNPJ: 04.202.280/0001-71, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA-MT) a emissão da Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO**. Para a área denominada **LOTEAMENTO NOVO SETOR NORTE 1** localizada no município de Nova Nazaré-MT. **REGINALDO MARTINS DEL COLLE** - Prefeito Municipal

Protocolo 1751777

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Licitação :000059/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa EDER ROBERTO DE PAULA LTDA, o objeto da licitação, conforme Relação em Anexo Item 1 202515 Código 004.030.027 EDER ROBERTO DE PAULA LTDA CNPJ: 14.822.294/0001-41 R G Nº : 42, 42 QD 01 - SALA 01 - SÃO ROQUE, CUIABA - MT, CEP: 78050-616 Telefone: (65)2127-9275 Descrição do Produto/Serviço TUBETES PARA CULTIVO DE MUDAS - MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; COR: PRETO; FORMATO CÔNICO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 190MM DE COMPRIMENTO X 62MM DIÂMETRO SUPERIOR X 52MM DIÂMETRO INFERIOR, CAPACIDADE: 28 Marca: CM PLASTICOS Unidade UND Quantidade 4000 Valor Unitário 1,08 Valor Total 4.320,00 Item 2 202515 Código 004.030.036 EDER ROBERTO DE PAULA LTDA CNPJ: 14.822.294/0001-41 R G Nº : 42, 42 QD 01 - SALA 01 - SÃO ROQUE, CUIABA - MT, CEP: 78050-616 Telefone: (65)2127-9275 Descrição do Produto/Serviço BANDEJA PARA TUBETES, COM NO MÍNIMO 54 CELULAS, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; COR: PRETO Marca: CM PLASTICOS Unidade UND Quantidade 75 Valor Unitário 56,85 Valor Total 4.263,75 Item 3 202515 Código 004.030.008 EDER ROBERTO DE PAULA LTDA CNPJ: 14.822.294/0001-41 R G Nº : 42, 42 QD 01 - SALA 01 - SÃO ROQUE, CUIABA - MT, CEP: 78050-616 Telefone: (65)2127-9275 Descrição do Produto/Serviço CALCÁRIO FILLER- ASPECTO FÍSICO: PÓ; COR: BRANCA; GRANULOMETRIA: 100 PER; COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE CALCIO; DE MAGNESIO E MATERIAL INERTE; USO: CORREÇÃO DO SOLO; SACO DE 40 KG. Marca: MORRO FERTIL Unidade 23 Quantidade 50 Valor Unitário 79,80 Valor Total 3.990,00 Total do Proponente R\$ 12.573,75 Valor Homologado: R\$ 12.573,75 (doze mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

CLAUDIANA NIEDACK DE MOURA

Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

PORTARIA Nº544/2023**Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1751764****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. (Extrato de Edital com alteração nas informações da função Encanador. Demais funções permanecem inalteradas). Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesseiro, Vidraceiro, carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador e Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo as demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT: **ENCANADOR:** 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 04) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 05) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 06) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 07) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 09) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 10) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 11) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 12) Lourivaldo Pereira dos Santos. CNPJ 46.785.039/0001-62. Pontal do Araguaia-MT, 31/10/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1751562**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Aos 30 dias de outubro de 2025 recebemos, em caráter DEFINITIVO, a obra cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.E. SÃO DOMINGOS SAVIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA CONFORME CONVÊNIO 1649/2021 DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRAS A EMPRESA A S CONSTRUTORA LTDA-ME, no município de Ponte Branca-MT, objeto do contrato 28/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA e a empresa AS CONSTRUTORA LTDA.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos

fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Ponte Branca, 30 de outubro de 2025.

Thayná Diniz Uhlick CostaEngenheira Civil
CREA MT 041231**Clayton Parreira da Silva**

Prefeito Municipal de Ponte Branca

Protocolo 1751686**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO****PORTARIA Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO SUBSTITUIÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE PONTE BRANCA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PONTE BRANCA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 001/2024/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES METAFÍSICA: 972 UNIDADES	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAMYLLA KERLY PEREIRA MARIANO CREA: 52158

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Arthur Uhlick Costa

CREA: 58038-MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Ponte Branca - MT, 24 de outubro de 2025

Clayton Parreira da Silva**Prefeito Municipal de Ponte Branca - MT****Arthur Uhlick Costa**

Engenheiro Civil

Protocolo 1751689**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.005/2025-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 1411/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE OLEOS, LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FLUIDOS DE FREIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025, cujo certame se iniciou às 09h (horário de Brasília) do dia 24/10/2024 e encerrou no dia 31/10/2025, sagrou vencedoras as empresas NORTAO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, ADRIANO DOS REIS LTDA e TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 31 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1751555

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 007/2025 - PMPL
PROCESSO N. 158/2025

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n. 010/2025, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico n. 007/2025, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO TIPO CASA DE APOIO NAS CIDADES DE CACERES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Com o seguinte cronograma: INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS EM 31/10/2025 a partir das 16h; FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS no dia 14/11/2025 até às 14h; ABERTURA DAS PROPOSTAS em 14/11/2025 a partir das 14h30min; INÍCIO DO PREGÃO às 14h30min do dia 14/11/2025. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS (HORÁRIO) SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), o certame se processará pela plataforma eletrônica da empresa LICITANET- Licitações Online, com acesso no endereço <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, Av. Marechal Rondon, 522, centro, de segunda à sexta-feira, de 7h as 11h e 13h as 17h, pelo telefone nº (65) 3266-2534 ou endereço eletrônico licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024. Pontes e Lacerda/MT, 31 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1751659

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 008/2025 - PMPL
PROCESSO N. 159/2025

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n. 010/2025, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico n. 008/2025, tendo como objeto: **“FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Com o seguinte cronograma: INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS EM 31/10/2025 a partir das 16h; FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS no dia 13/11/2025 até às 08h; ABERTURA DAS PROPOSTAS em 14/11/2025 a partir das 09h; INÍCIO DO PREGÃO às 09h do dia 14/11/2025. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS (HORÁRIO) SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), o certame se processará pela plataforma eletrônica da empresa LICITANET- Licitações Online, com acesso no endereço <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, Av. Marechal Rondon, 522, centro, de segunda à sexta-feira, de 7h as 11h e 13h as 17h, pelo telefone nº (65) 3266-2534 ou endereço eletrônico licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024. Pontes e Lacerda/MT, 31 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1751693

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2025 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 160/2025

PREGÃO Nº. 043/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E ADESIVOS PARA UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 18 de novembro 2025. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 18 de novembro 2025 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 31 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1751746

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2025 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 161/2025

PREGÃO Nº. 044/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA A AGENCIA TRANSFUNSIONAL E O LABORATORIO MUNICIPAL.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 19 de novembro 2025. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 19 de novembro 2025 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 31 de outubro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1751751

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2025.
CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº. 08/2025

O MUNICÍPIO DE Porto Alegre do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA APAE - LOCAL: RUA: São Pedro nº 300 SETOR: Centro . MODO DE DISPUTA: Aberto. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/11/2025 ÀS 9:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2025 ÀS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2025 ÀS 09:00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo e projeto básico, estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1751762

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 66/2025

O município de Ribeirão Cascalheira/MT, em conformidade com art. 28, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pretende realizar Processo de Concorrência Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT. SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: dia 18/11/2025, às 09:00min (horário de Brasília- DF) na forma eletrônica LICITANET no site <https://licitanet.com.br/>. O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura <http://ribeiraocascalheira.mt.gov.br/> no e-mail licitacao@ribeiraocascalheira.mt.gov.br ou no Departamento de Licitações, situado à Avenida Padre João Bosco, n. 2067 - Ribeirão Cascalheira - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17:00min, pelo Telefone: (66) 3489-1838. Ribeirão Cascalheira - MT, 31 de outubro de 2025.

Uglênia Vieira Barros Bueno

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1751745

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**RETIFICAÇÃO DA ABERTURA E RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, por meio do Pregoeiro Sr. Claudinei Norberto da Silva, nomeado pela Portaria nº 007/2024, torna público aos interessados a RETOMADA do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO TAPA BURACO E RECAPEAMENTO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Considerando que não houve alterações no processo, somente adequações na plataforma de Gestão, informados a nova data de abertura do certame para o dia **14/11/2024** às 09h. Sendo Início de Recebimento das Propostas: 31/10/2025 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 17/11/2025 até as 8h40min. **Local:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Rosário Oeste/MT, 31 de outubro de 2025.

Claudinei Norberto da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1751691

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ**EXTRATO DE DOAÇÃO**

*EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 1859/2025 que entre si celebram o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, e o Município de São José do Xingu/MT O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, de bens **OBJETO:** Embarcação de alumínio tipo Voadeira com capota retrátil, Comp/Boca/Pontal 7,0X2,20x0,90MT Cor Branca com detalhes verde, Cap. 11 pessoas **Fornecedor:** Indra Indústria e Comércio Naval Ltda CNPJ 02.450.409/0001-35 NF 623 **Valor R\$ 63.800,00.** Pelo presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Floresta+Amazônia Programa União com os Municípios, doravante simplesmente denominado Projeto, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11/11/2024 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal. **Empresa:** Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO CNPJ: 03.537.443/0001-04 Assinatura: 29/10/2025 Ageu Oliveira Braga Secretário Municipal.*

Protocolo 1751696

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

JBM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.573.353/0001-08, torna pública que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de São José do Xingu/MT, a **Licença operação provisória (LOP) para Instalação e operação de canteiro de obras temporário destinado ao apoio às atividades de construção civil**, localizado na Rodovia MT-437 na faixa de domínio da rodovia não pavimentada, São José do Xingu/ MT nas Coordenadas geográficas 10° 40' 14.14" S 52° 42' 30.59" W.

E-mail: vitoroliveiras1998@gmail.com +55 62 996205728

Protocolo 1751717

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RATIFICAÇÃO
ADESÃO Nº 09/2025**

O MUNICÍPIO DE SINOP/MT torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, Processo Administrativo nº 08/2024, cuja empresa detentora é o CONSÓRCIO FIRENZE, CNPJ nº 60.550.865/0001-53, originária da Concorrência Eletrônica 01/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais - COMGRANBEL, cujo objeto é o "Registro de Preços de unidade(s) modular(es) padronizada(s) com fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao perfeito e integral funcionamento, incluindo a elaboração dos Projetos Básico e Executivo(s), para atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais - (COMGRANBEL) e municípios consorciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos", a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cuja empresa contratada é a CONSÓRCIO FIRENZE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.550.865/0001-53, com sede na Avenida Presidente Antonio Carlos, n.º 7919, Sala 5, São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.275-083, pelo valor de R\$ 6.071.480,00. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Adesão para a contratação mencionada alhures. Sinop/MT, 31 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal**

Protocolo 1751527

ADESÃO Nº 008/2025**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025 DE 31/10/2025**

CONTRATO Nº: 098/2025. **OBJETO:** Registro de Preços de kits de material escolar para futuras e eventuais aquisições, pelos municípios consorciados integrantes do consórcio de desenvolvimento do vale do rio grande - CODEVAR, por meio de suas Secretaria de Educação para a distribuição aos alunos regularmente matriculados, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Sinop/MT. **CONTRATADA:** C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 06.959.645/0001-32, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** ADESÃO Nº 008/2025, cujo valor total é de **4.358.427,30 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21 **SINOP/MT, 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

Protocolo 1751564

**CRENCIAMENTO Nº 005/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025 DE 03/11/2025**

CONTRATO Nº: 103/2025. **OBJETO:** Credenciamento CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁTIO E GUINCHO, PARA RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E LEI MUNICIPAL Nº 2.985/2021 (COM ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELAS LEIS 2998/2021 E 3449/2025), NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT, BEM COMO, NO SERVIÇO DE REMOÇÃO, DESTOMBAMENTO OU IÇAMENTO DE VEÍCULOS ACIDENTADOS OU ABANDONADOS NAS VIAS MUNICIPAIS". **CONTRATADA:** CATARINENSE EMPRESA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 33.694.142/0001-55, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** **CRENCIAMENTO Nº 005/2025**, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 03/11/2025, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Sinop/MT, 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1751565

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, execução e instalação de materiais de visualização, que se faz necessária para atender às necessidades das Secretarias Municipais.” EMPRESAS VENCEDORAS: VISÃO COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 22.251.761/0001-59), ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA (CNPJ: 00.113.059/0001-96), BGS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ: 58.059.488/0001-02) E VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.583.967/0001-79). Valor Total Homologado: R\$ 1.146.657,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais). Sinop/MT, 31 de outubro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1751576

**CREDCIAMENTO Nº 005/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025 DE 31/10/2025**

CONTRATO Nº: 104/2025. OBJETO: Credenciamento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁTIO E GUINCHO, PARA RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E LEI MUNICIPAL Nº 2.985/2021 (COM ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELAS LEIS 2998/2021 E 3449/2025), NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT, BEMCOMO, NOSERVIÇODE REMOÇÃO, DESTOMBAMENTO OU IÇAMENTO DE VEÍCULOS ACIDENTADOS OU ABANDONADOS NAS VIAS MUNICIPAIS”, **CONTRATADA:** NOVO ESTADO PEÇAS LTDA inscrita no **CNPJ Nº:** 05.875.961/0001-63, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: CREDCIAMENTO Nº 005/2025**, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Sinop/MT, 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1751577

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PUBLICAÇÃO DO 2º CREDCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 086/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “CREDCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, são:

EMPRESAS
CONCRETÃO CONCRETOS USINADOS LTDA, CNPJ: 37.337.089/0001-96

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

**PUBLICAÇÃO DO CREDCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 087/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “CREDCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM HOTEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT”, onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

EMPRESAS
AVENIDA PALACE HOTEL LTDA - CNPJ: 01.869.601/0001-06
HOTEL UIPI LTDA - CNPJ: 40.674.361/0001-38
HOTEL PERONDI LTDA - CNPJ Nº 10.316.031/0001-00
HASSE & HASSE LTDA - CNPJ Nº 02.634.191/0001-79
HOTEL IMPERIAL SORRISO LTDA, CNPJ Nº 37.373.630/0001-11

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

**PUBLICAÇÃO DO CREDCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “INEXIGIBILIDADE TIPO CREDCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO, JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT”, onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

EMPRESAS
F. O. DA SILVA FRANGO NA BRASA - CNPJ: 30.993.510/0001-78

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

**PUBLICAÇÃO DO CREDCIAMENTO/
HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 098/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “CREDCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE SAÚDE ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DESERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO, DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO DE TESTES ESPECÍFICOS E REABILITAÇÃO TERAPÊUTICO ASSISTENCIAL, DESTINADA A PESSOAS COM SUSPEITA DE TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) COM OU SEM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL PARA MODALIDADE DE REABILITAÇÃO INTELLECTUAL, PRESTANDO OS SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) AOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, CONFORME O ARTIGO 24 DA LEI 8.080/1990”, onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

EMPRESAS

IMAPA INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS - CNPJ:
58.691.400/0001-70

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/
PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025, tendo como objeto o "CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADAS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT". Mediante RETIFICAÇÃO do EDITAL, PRORROGA-SE o período de credenciamento para participação 1ª SESSÃO que ocorrerá ATÉ O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação

Alei Fernandes

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1751748

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Pregão Presencial nº 04/2025

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, por meio de seu Pregoeiro, designado através da PORTARIA nº 21/2025, no uso de suas atribuições

legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação supracitada, Modalidade Pregão Presencial nº 04/2025 tendo como finalidade a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO PCMSO; PGR; LTCAT; LI; LP e AET, bem como o assessoramento em Segurança do Trabalho, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT.**, foi declarada **FRACASSADA**, em face da inabilitação de todos os licitantes, estando desde já os autos franqueados aos interessados. Vale de São Domingos - MT, 31 de Outubro de 2025.

Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

Protocolo 1751556

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Rescisão total amigável, amparado pelo artigo 138, II, da lei nº 14.133/21 a administração opta pelo cancelamento do lote 19.

LOTE Nº 019- CARVEDILOL

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UND	QTD
1	CARVEDILOL 3,125MG, FORMA FARMACEUTICA			
	COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL BIOLAB		COMP	
85.000	0,08	6.800,00		
2	CARVEDILOL 12,5MG, FORMA FARMACEUTICA			
	COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL CIMED		COMP	
70.000	0,09	6.300,00		

DATA: Vila Rica/MT, 31 de outubro de 2025.

ASSINANTES:

JOAO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/
MT - DISTRATANTE

INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02) - DISTRATADA

Protocolo 1751535

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A Câmara municipal de Matupá, através da Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o processo de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO**

DE ÁGUA POTÁVEL E OUTROS SERVIÇOS PARA AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se ÁGUAS DE MATUPÁ LTDA, inscrita no CNPJ 04.783.534/0001-92, com um valor total estimado de R\$ 2.000,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 31 de outubro de 2025. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Agente de Contratação

Protocolo 1751637

TERCEIROS

RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 690/2025.

Dispõe sobre reconhecer a implantação de polos e da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - ensino médio, na modalidade a distância, no âmbito do Sesc, integrada à formação profissional em parceria com o Senac.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a implantação de polos de apoio presencial e o funcionamento do curso de educação de jovens e adultos (EJA) na modalidade a distância, nas unidades operativas (polos) do Sesc DR MT, conforme consta a seguir:

DR Polo	Localização do Polo (cidade)	Endereço
SESC-AR/MT	Alta Floresta	Rua C 3, S/Nº, Setor C, Centro, Alta Floresta - Mato Grosso, CEP: 78.580-000
SESC-AR/MT	Sinop	Avenida Bruno Martini, 901, Bairro De Chácaras, Sinop - Mato Grosso, CEP: 78.559-899
SESC-AR/MT	Lucas do Rio Verde	Rua Giruá, Lote 5º, nº 05A, Quadra 36 Bairro: Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT - CEP: 78.462-129
SESC-AR/MT	Poxoréo	Rua Graciliano Ramos, S/Nº, Jardim Tropical, Poxoréo - Mato Grosso, CEP: 78.800-000
SESC-AR/MT	Rondonópolis	Rua Alameda dos Cravos, S/Nº, Quadra 197, Parque Sagrada Família, Rondonópolis - Mato Grosso, CEP: 78.735.121
SESC-AR/MT	Cuiabá	Avenida Doutor Meirelles, S/N, Tijucal, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78.088-010

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Marco Sérgio Pessoz

Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT, em exercício.

Protocolo 1744253

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **NORTE SUL LOG LTDA** razão social da empresa, cadastrado sob o CNPJ **76.354.356/0004-38**, com nome fantasia *** torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de Lucas do Rio Verde - MT, o aproveitamento de Licença Ambiental processo nº 177/2025 para a atividade de **Tratamento de Sementes Industrial - TSI** localizada na **ROD BR 163, S/N, KM 679 PARTE 2A SETOR 09 SALA 03, Gleba Lucas do Rio Verde, Lucas do Rio Verde/MT.**

Protocolo 1746655

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **AGRO LOG LTDA** razão social da empresa, cadastrado sob o CNPJ **52.527.945/0003-21**, com nome fantasia *** torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de Lucas do Rio Verde - MT, o aproveitamento de Licença Ambiental processo nº 177/2025 para a atividade de **Tratamento de Sementes Industrial - TSI** localizada na **ROD BR 163, S/N, KM 679 PARTE 2A SETOR 09 ARMZ 05, Gleba Lucas do Rio Verde, Lucas do Rio Verde/MT.**

Protocolo 1746658

CONVITE CMDE

O MUNÍCIPIO DE CUIABÁ, por meio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE, convida Vossa Senhoria a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025 (Quarta-Feira), às 19h, no Hotel, Delmond Hotel - Avenida Hélie Ribeiro, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP: 78049-080. A participação nessa reunião e de suma importância para os residentes comerciantes, ocupantes e usuários da região, bem como aos demais municípios, tendo em vista que, na oportunidade será apresentado e discutido o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV /RIV da empresa SB CONSTRUÇÃO 04 LTDA, referente ao Condomínio vertical multifamiliar com três torres.

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA DE TODOS.

Protocolo 1750424

TAM LINHAS AÉREAS - TAM torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, sem prazo de validade, para as atividades de manutenção de aeronaves na pista e transporte aéreo de cargas, localizada na Av. Governador João Ponce de Arruda, S/N, Bairro: Aeroporto, CEP 78.110-973, Município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1750604

CRISTO REI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 13.205.268/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, instalado na Avenida Goiânia, n. 1840, Jd. Tropical, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

Protocolo 1750846

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto à SEMA, a renovação e alteração de razão social da Licença de Operação para atividade de Ponto de abastecimento, instalado na Fazenda Santa Mônica, município de Rondonópolis, MT. Coordenadas 16°58'58.00"S e 54°45'16.00"O.

Protocolo 1750981

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL, COM FINALIDADE DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDIMÓVEIS/MT - O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso - SINDIMÓVEIS/MT, CNPJ nº 24.672.784/0001-62, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS PENA DA SILVA, CRECI F/MT 5405, nos termos do Estatuto Social e da legislação sindical vigente, convoca todos os corretores de imóveis sindicalizados e em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **14 de novembro de 2025**, às 18:30hs em primeira convocação, e em segunda convocação as 19hs, conforme regras estatutárias. A Assembleia Geral será realizada na Rua Tailândia, 883 - Bairro Jardim Shangrilá - Cuiabá/MT e terá por finalidade: Alteração do Estatuto Social do Semimóveis-MT, parcialmente ou em sua totalidade. O edital será publicado no diário oficial do estado de Mato Grosso, será afixado no quadro de anúncio do Sindimóveis-MT, e estará disponível nos sites: www.sindimoveismt.org.br e www.sindimoveis.cim.br

Protocolo 1751008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL, DO SINDIMÓVEIS- MT - O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso - SINDIMÓVEIS/MT, CNPJ nº 24.672.784/0001-62, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS PENA DA SILVA, CRECI F/MT 5405, nos termos do Estatuto Social e da legislação sindical vigente, convoca todos os corretores de imóveis sindicalizados e em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **14 de novembro de 2025**, às 19:30hs em primeira convocação, e em segunda convocação as 20hs, conforme regras estatutárias. A Assembleia Geral será realizada na Rua Tailândia, 883 - Bairro Jardim Shangrilá - Cuiabá/MT e terá por finalidade: a) Criação e Nomeação da Diretoria Ampliada do Semimóveis-MT; b) Alteração do endereço do Sindimóveis - MT; c) Judicialização da Convenção Coletiva do Sindimóveis-MT; d) Deliberar sobre filiados e ex. filiados do Sindimóveis-MT. O edital será publicado no diário oficial do estado de Mato Grosso, será afixado no quadro de anúncio do Sindimóveis-MT, e estará disponível nos sites: www.sindimoveismt.org.br e www.sindimoveis.cim.br

Protocolo 1751010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, CNPJ 00.965.145/0001-27, torna público que solicita as licenças ambientais LICENÇA PRÉVIA "LP" LICENÇA DE INSTALAÇÃO "LI" E LICENÇA DE OPERAÇÃO "LO" ao CODEMA/MT, para extração de jazida de cascalho, Latitude 13° 45' 02.920" e Longitude 50° 57' 59.13" área de 04,76 Hectares, com objetivo uso em obras de projetos construção públicas e privadas dentro do município de Cocalinho - MT.

Protocolo 1751018

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA - PRESENCIAL

O Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso - FAMT, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelecem os Artigos 27 e 29 do

Estatuto da FAMT em vigor, CONVOCA os Membros Integrantes da Assembleia Geral da entidade, para participarem de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada de forma presencial, no dia 13 de dezembro de 2025, às 08h00 horas, na sala de aulas

do Centro Oficial de Treinamento - COT-UFMT, em Cuiabá, MT. A Assembleia

será instalada, em primeira convocação às 08h00 horas com a presença da maioria absoluta dos seus membros e, em segunda convocação às 09h00 horas, para deliberar com o quórum exigido estatutariamente para tratar da

seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Apresentação do Relatório das ações Técnico Administrativas de 2025;
- 2 - Prestação de Contas do ano 2025;
- 3 - Eleição antecipada do Presidente, do Vice-Presidente da FAMT e dos membros do Conselho Fiscal para o período de 2026/2029.

As eleições, mencionadas na ordem 3 serão conduzidas pela Comissão Eleitoral abaixo nomeada, à qual caberá decidir todas as questões referentes

ao pleito a ser realizado na Assembleia Geral acima descrita, sendo composta

pelos seguintes: Edson Luiz Manfrin, Erasmo Braz dos Santos e Roberto Revelino Steffane Júnior. Será obedecido o seguinte cronograma para a realização da eleição:

- a) Período de Registro das Candidaturas (15 dias): 04 a 17 de novembro de 2025;
- b) A Comissão Eleitoral analisará e homologará as candidaturas, divulgando a lista provisória dos candidatos aptos a concorrer.
- c) Período de Homologação das Candidaturas (5 dias): 19 a 23 de novembro de 2025;
- d) Divulgação das candidaturas preliminares: 24 de novembro de 2025;
- e) Prazo para a interposição de recursos contra a homologação ou não das candidaturas (5 dias): 25 a 29 de novembro de 2025;
- f) Período de Análise de Recursos (4 dias): 01 a 04 de dezembro de 2025;
- g) Divulgação oficial da lista final de candidaturas homologadas: 05 de dezembro de 2025;
- h) Assembleia Geral Extraordinária - votação: 13 de dezembro de 2025

Cuiabá, 03 de novembro de 2025
Tomires Campos Lopes

Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso

Protocolo 1751117

ANA CLARA BOEMECKE JACOBOWSKI CPF: 065.646.461-51, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio ambiente (SEMA-MT), Licença Florestal, para execução de **Plano de Exploração Florestal (PEF)**, com área de 129,8714 hectares, na Fazenda Agressilva, no município de Brasnorte - MT. Responsabilidade técnica de **Rodrigo Adversi Silva, Engenheiro Florestal CREA/MT 034679**, telefone: (65) 99996-1137, (65) 2127-0622, e-mail: rodrigo@guarantaengenharia.com.br. Empresa Elaboradora e Executora: GUARANTÃ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., sítio: www.guarantaengenharia.com.br.

Protocolo 1751291

SOLUCOES EM DESENTUPIMENTO LTDA CNPJ:19.655.643/0001-00 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SMAMA - Campo Verde MT, a alteração de razão social de MARCELO MEUER CNPJ:19.655.643/0001-00 para SOLUCOES EM DESENTUPIMENTO LTDA CNPJ:19.655.643/0001-00 do Processo de Licenciamento Ambiental para atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes e outros, localizado no Lote 11 - Quadra 01 - Distrito Industrial IV - Campo Verde MT.

Protocolo 1751449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, CNPJ 37.464.716/0001-50, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança de Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Paciguara, de coordenadas geográficas Lat 10°37'16.11"S, e Lon 51°35'6.93"W, na Zona Urbana, no município de CONFRESA/MT. Agro'sDam Segurança de Barragens (65)99280-7305

Protocolo 1751510

Requerimento de Renovação de Licença Ambiental Lisboa Usinagem e Serviços LTDA, CNPJ nº 17.472.043/0001-72, torna público que irá requerer junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Usinagem, tornearia e solda, localizada no município de Alta Floresta/MT.

Protocolo 1751511

AGROPECUARIA RRS LTDA, CNPJ: 12.825.762/0001-06, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 64,6911 HECTARES NA FAZENDA SANTA MARIA I, NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE: 14°52'1.734"S e LONGITUDE: 59°12'24.64"O.

Protocolo 1751512

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - CNPJ:17.490.437/0001-53 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação para a atividade " **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito Pedro Neca**" município de Porto Esperidião/ MT

Protocolo 1751529

MUTUM AGROPECUÁRIA S.A - CNPJ: 03.580.479/0001-70 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação da atividade "Loteamento Fechado Residencial Portofino Nova Mutum" localizado na zona urbana do município de Nova Mutum/MT.

Protocolo 1751538

W. FERREIRA DE FREITAS, CNPJ 62.637.760/0001-61, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, localizada na RUA NACOES UNIDAS (LOT JD ESTADOS), Nº 135, QUADRA14 LOTE 6 E 7, JARDIM DOS ESTADOS, VÁRZEA GRANDE, CEP 78.158-068

Protocolo 1751544

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 166/2025. Processo Licitatório nº 236/2025- Concorrência Eletrônica nº 07/2025 Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos - MT. CNPJ/MF: 15.024.029/0001-80. Contratada: L. C. BRANCHER & CIA LTDA CNPJ: 11.423.558/0001-04 Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a execução da "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, DO BAIRRO RESIDENCIAL ESCOBAR E BAIRRO RESIDENCIAL SOLARES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, CONVENIO 925942 - SUDECO". Valor Global: R\$ 1.934.705,20. Vigência: 5 anos Data de Assinatura: 30 de Outubro de 2025. Fiscal do Contrato: Welinton Oliveira Cavalcante Gestor: Antônio Carlos Mariano Santiago Jamis Silva Bolandin - Prefeito.

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 113/2024. DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT. **CNPJ:** 15.024.029/0001-80, **DISTRATADA:** Empresa anteriormente

registrada como **CONSTRUTORA TERRA ROXA TERRAPLENAGEM LTDA**, passou a adotar a nova razão social **KAIROS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.783.616/0001-40. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a execução da REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, CONTRATO DE REPASSE OGU MDASCF 950692/2023 - OPERAÇÃO 1091099-42. **Data:** 11 de Setembro de 2025. **Jamis Silva Bolandin** - Prefeito.

Protocolo 1751563

NUTRIFÓS RAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.188.791/0001-86, torna a público que requereu junto a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Jaciara, MT, a renovação da (LO), Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, situada à Rua Uirapuru, nº 140, lote lado Carijos II, Área suburbana, Jaciara/MT. (MC - Engenharia e Assessoria Ambiental, Tel: (66) 98157-5152/99692-5456).

Protocolo 1751571

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **VILMAR MARTINS DA SILVA** 62686330163, inscrita no CNPJ nº: 27.012.252/0001-97, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Avenida Genova, nº 900 S, Bairro Veneza, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1751586

CALCARIO ALIANÇA DE PARANATINGA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ. 38.120.962/0001-57, venho requerer a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal na Secretaria Estadual de Meio Ambiente/SEMA, da propriedade denominada Fazenda São José, cadastrada Junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA no SIMCAR nº MT33539/2019, localizada Paranatinga - MT. Área total do projeto de PEF 10,2900 hectares, localização geográfica latitude: 14°34'34.80"S e 54°19'45.01"W.

Protocolo 1751607

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Cuiabá, 31 de Outubro de 2025.

Prezado(as): O Sr Presidente Pedro Ivo Rodrigues Ferreira Fernandes, da **COOPERATIVA PRECISAO DE ENERGIA SOLAR**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede no endereço, Rua Bico do Lacre nº 31 Quadra 16 Residencial Maria de Lourdes CEP 78074-012, Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, no dia 12/11/2025 às 19hs00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às 20hs00min, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos cooperados em segunda convocação; 21hs00min ou mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, conforme Estatuto da Cooperativa CAP I, para deliberar os seguintes assuntos:

1º- Paralisação temporária por tempo indeterminado das atividades.

DATA: 12 de novembro de 2025, quarta Feira

HORÁRIO: 19:00 horas

LOCAL: Rua Bico do Lacre nº 31 Quadra 16 Residencial Maria de Lourdes CEP 78074-012, Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso

Protocolo 1751615

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025.

O Município de Denise/MT torna público que, em licitação na modalidade de Inexigibilidade nº17/2025, Chamamento Público nº 06/2025, regido pela Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal nº12/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional em área pública de propriedade do município, na forma da legislação federal incidente no Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa Ser Família Habitação - modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº371/2023, com a construção de 104 unidades habitacionais de, no mínimo, 55 m², contendo dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro e área de serviço, organizado pelo Município de Denise/MT, com julgamento no dia 31/10/2025 às 08h, foi declarada habilitada e classificada a empresa PDL Engenharia e Construção Ltda EPP, inscrita no CNPJ:26.557.391/0001-33, com a seguinte pontuação:

Fatores	Enquadramento	Pontuação
F1 - Nível de Qualificação no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).	Nível A	10
F2 - Prazo de Entrega da Obra (em meses).	12 (doze) meses	10
F3 - Número de Unidades Habitacionais já executadas (obra finalizada), inseridas no âmbito Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e do Programa Ser Família Habitação.	Igual ou Superior a 100 (cem)	10
F4 - Sistema Construtivo de obras a ser utilizado na execução das unidades habitacionais objetos do certame.	Sistema não Convencional ou Inovador com Paredes em Concreto Armado, Moldadas <i>in loco</i>	10
F5 - Percentual de desconto sobre o valor unitário máximo de venda.	0,1% (zero virgula um por cento)	02
Pontuação Final Total = F1+F2+F3+F4+F5 =		42

Denise/MT, 31/10/2025. João Carlos Carneiro da Silva/Agente de Contratação

Protocolo 1751632

CONDOMINIO EDIFICIO TIVOLI CNPJ 53.541.468/0001-50 torna público que solicitou junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Transferência de Titularidade do Processo 420132/2018 e consequentemente, Outorga, Portaria 205/20122 de SALLAS INCORPORADORA LTDA CNPJ: 00.784.595/0001-13 do poço tubular na Rua Otavio Pitaluga, 1248 Vila Aurora III, Rondonópolis-MT. Coordenadas Datum Sirgas 2000 Lat: 16°28'52,71" Long: 54°37'06,04". Profundidade do poço de 100m.

Protocolo 1751666

R3 ASFALTOS LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADRS/VG, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LOP) PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (USINA DE ASFALTO), SITUADA NA RODOVIA BR-070, LOTE JOÃO PAULO II, VÁRZEA GRANDE / MT.

Protocolo 1751671

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MATO GROSSO - COOPER ECO

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizada a convocação para assembleia geral extraordinária da Cooperativa De Trabalho Dos Catadores e Catadoras De Materiais Recicláveis Do Mato Grosso - COOPER ECO, CNPJ:52.951.065-0001-16, Área Rural, S/N, Area Rural de Cuiaba, km 14, CEP 78.099-899, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, por edital publicado no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso fixado em local de grande circulação, no dia 01-07-2025 às 9:00 horas, com antecedência de mínima de 10 (dez) dias, informando o local, data e hora da primeira, segunda convocação, com intervalos de 1(uma) hora entre cada uma, feito pelo presidente o Sr. **Robson Martins**, com o propósito de alterar o objeto social da cooperativa, reuniram-se os 07 (sete) cooperados aptos e presentes a votar, nos termos da legislação vigente.

Protocolo 1751674

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT, CNPJ 07.209.245/0001-72 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Tratamento Térmico por Oxirredução dos Resíduos Sólidos Urbanos, Resíduos Sólidos Industriais (Perigosos), Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, Recebimento, Triagem e Transbordo, Reciclagem de Resíduos Classe 2, Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, Reciclagem e trituração de Madeiras, Compostagem, a ser implantada na Zona Rural, Lote nº 152, Loteamento Rural Eldorado, Município de Ipiranga do Norte/MT.

Protocolo 1751675

O empreendimento **REFINATTO MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 42.055.709/0001-34, torna público que requereu junto a SEMMAAP - "Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, localizado à Rua Vicente Pereira de Abreu, nº 302, Loteamento Esplanada, Município de Rondonópolis /MT.

Protocolo 1751677

MARCIR NOBERTO WEBER

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para extração de areia e cascalho, no local denominado de Fazenda Lavrinha, Zona Rural, Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1751680

TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PRETROLEO LTDA - CNPJ Nº 00.579.990/0001-64, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia e de Instalação** para sua atividade de Condomínios Prediais (Edificação Multifamiliar), localizada na Rua Miami, Vila Rica, Lote 07, Quadra 01-A, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1751685

SANTA EMÍLIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 06.082.351/0001-75, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Autorização para Tamponamento de Dreno, nas coordenadas 51°45'7,351"W 12°35'6,953"S, 51°42'48,703"W 12°35'37,135"S, 51°44'49,041"W 12°37'30,859"S, 51°44'56,949"W 12°38'15,039"S, 51°45'48,019"W 12°38'37,502"S, localizado na Fazenda Furna I, Zona Rural do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, S/N, CEP: 78675-000.

Protocolo 1751688

Licença Especial da Ação Entre Amigos da Karol no Dia 16/11/25 nome Eva Karoline da Silva CPF.036.899.871-13 Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo no na Rua Xingú 22 Q.10 N. 03 no Bairro Jacarandá em VG.MT

Protocolo 1751690

RPM COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.324.663/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG** as seguintes Licenças: Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) para(Serviços de: Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores situada na, Av. Ulisses Pompeu de Campos (Lot C Empresarial) quadra 10; bloco A, N 06, Bairro Centro Norte, CEP 78.110-842 Várzea grande -MT

Protocolo 1751692

TRC AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ 06.697.090/0002 -89, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 05 Renovar a portaria de Outorga N° 019 de 06 de Janeiro de 2021, de Água subterrânea, de 02 poços tubulares denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude 16° 07' 12,10" S " e longitude W 57° 42' 02,80" e PT 02 nas coordenadas 16° 07' 08,60" S 57° 41' 57,80" W com finalidade para Outros Usos, e Industrial, localizado na cidade de Cáceres/MT.

Protocolo 1751695

ARMANDO CAÇAMBA LTDA, CNPJ 02.488.708/0001-69 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as seguintes licenças ambientais, **Licença Prévia-LP**, **Licença de Instalação-LI**, e **Licença de Operação-LO** para atividade de Área de Transbordo e Triagem (ATT) e/ou Reciclagem de Resíduos da Construção Civil (RCC), localizado na Avenida Aleixo Ramos da Conceição, Bairro 23 de Setembro, Várzea Grande -MT, possui as seguintes coordenadas geográficas: 15°37'52,47" S e 56°08'15,75" W.

Protocolo 1751698

EX GOLD BRASIL PESQUISA MINERAL S.A. (CNPJ52.746.946/0001-03), torna público que requereu à **SEMA-MT** a **Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral-LOPM sem GU (LOPM nº 334745/2025)**, no âmbito do **Processo SEMA nº 3865/2025**, visando à continuidade de suas atividades de pesquisa mineral.

Protocolo 1751700

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA - ASSIN/MT

O Presidente da Associação dos Servidores do INDEA - ASSIN/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, vem por meio deste edital, convocar todos os Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2025** no salão de festas da Sede Social da ASSIN/MT, localizado na Av. Dante Martins de Oliveira, 4.829. Em Primeira Convocação às 15h30min e em Segunda Convocação às 16h00min, com a seguinte Pauta:

1. Abertura;
2. Venda da Sede Campestre de Barra do Bugres;
3. Assuntos Gerais;
4. Encerramento e Confraternização.

Odiles Reis de Azevedo Junior

Presidente

ASSIN/MT

Protocolo 1751701

CONCREBEL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: **04.594.324/0001-56**, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, o pedido de **Licença de Operação Provisória (LOP)**, para a atividade/empreendimento: **Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**, localizada na Rod. 364, S/N, linha Santa Maria (FS I INDUSTRIA DE ETANOL), no município de Campo Novo do Parecis-MT, CEP:78.360-000.

Protocolo 1751703

VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 10.354.715/0001-04 - NIRE 51201082260

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócios representando a maioria do capital social da sociedade empresária limitada VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 10.354.715/0001-04, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia **14 de novembro de 2025**, às **10:00 horas**, em primeira convocação, a ser realizada no escritório de advocacia localizado na Rua Cipriano Curvo, nº 874, Centro, no município e Comarca de Chapada dos Guimarães - MT. A reunião versará sobre os seguintes pontos: (1) deliberar sobre a exclusão do sócio Richard Berkeley Piers Portman (CPF 747.506.071-34), com fundamento na cláusula Décima-Terceira do contrato social e no artigo 1.085, do Código Civil, por justa causa em virtude do cometimento de atos reiterados e permanentes de inegável gravidade que prejudica a imagem e põe em risco a continuidade da empresa, substanciados no impedimento de acesso dos sócios e do administrador de entrarem nos imóvel de propriedade da empresa Vinte e Doze que constitui infração grave, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. A gravação de sons ou imagens poderá ser realizada. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Chapada dos Guimarães/MT, 27 de outubro de 2025. VISCONT CHRISTOPHER EDWARD BERKELEY PORTMAN - sócio e LUKE OLIVER BERKELEY PORTMAN - sócio

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1751704

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Representantes Comerciais de Mato Grosso - ASSOREP, Sr. Júnior Tiago da Rocha, no uso de suas prerrogativas estatutárias, **RESOLVE CONVOCAR** todos os associados que estejam dia com suas obrigações estatutárias para participarem da Assembleia Geral Ordinária para dar continuidade ao processo eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2026-2027.

DATA: 22 de novembro de 2025

HORÁRIO: 1ª convocação às 11h00 e 2ª convocação às 11h30

LOCAL: Rua 20, Quadra 30, nº 10, Bairro Morada do Ouro 2, Cuiabá/MT - COMPLEXO MAÇÔNICO PERSEVERANÇA

PAUTA:

1. Votação para a Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para a Gestão 2026-2027.

Cuiabá - MT, 03 de novembro de 2025.

JÚNIOR TIAGO DA ROCHA

Presidente - ASSOREP

Protocolo 1751728

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 002/2025; TIPO: Menor Preço por Lote; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do antigo prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM; LOCAL DA DISPUTA: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 03/11/2025 às 08h30min até 07/11/2025 às 08h29min. (Horário de Brasília-DF); PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE LANCES: 07/11/2025 às 08h30min até 07/11/2025 às 15h30min. (Horário de Brasília-DF); A íntegra deste AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA está disponível: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e no site do Consórcio: www.cisrnm.com.br, para informações (Ícone: Licitação).

Colíder - MT, em 31 de outubro de 2025.

Antonio Ferreira De Oliveira Neto

Presidente do CISRNM

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1751738

BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRICOLAS, inscrito no CNPJ nº 07.628.528/0013-92, torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Ponto de Abastecimento, estabelecida na Fazenda Jataí I, Zona Rural do município de São Félix do Araguaia.

Protocolo 1751754

POSTELUZ CONCRETOS LTDA, estabelecido na Estrada Adalgiza, s/nº, Lote 14, Bairro De Chácaras, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 32.919.197/0003-15, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS da atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **CONCRETAO CONCRETOS USINADOS LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 37.337.089/0002-77, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMA/LRV), a Licença de Operação (LO), localizado na Rua 18, nº 1127 W, Lotes 01 B, 02 A e 02 B, Quadra 29, Bairro Industrial VI, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, para as Atividades de 23.30-3-05 - Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TRANSRAPIDO SINAL VERDE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL inscrito no CNPJ nº 05.877.639/0001-73, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos. O empreendimento está localizado na Rua U, S/N, Quadra 02, Lote 06 A 10, Ind. 2/5, Area Desdobrada 01, Distrito Industrial, CEP 78098-470, Cuiabá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA AGROMAR, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0035-71, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a solicitação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação Direta Superficial, localizado na Rodovia MT 010 KM 60, s/n, Zona Rural, município de São José do Rio Claro - MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1751757

ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº. 03.276.962/0001-66, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para as atividades de Canteiro de obras e Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizada na Fazenda Canaã, MT-409, área rural de Alto Paraguai/MT, CEP 78.410-000. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1751760

VW BRASIL AGROPECUARIA LTDA, com CNPJ Nº 79.102.943/0001-85, torna público que requereu junto à SEMA-MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Retificação da Licença Florestal (LF), da FAZENDA VW BRASIL AGROPECUARIA LTDA, localizada no Município de Aripuanã - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1751759

ANA CLEIDE DE SOUSA ANDRADE, CPF:470.398.171-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença florestal - LF e Autorização de Desmate - AD, com área total do projeto de 24,3930 hectares na Fazenda Rego D'Água localizado no município de Poconé - MT, coordenadas do empreendimento 57°3'20,77"W 15°53'42,37"S.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1751761

Neimar Antônio Caovilla, CPF: 819.880.281-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença de instalação (LI) e Licença Prévia (LP) para um laboratório de produção de alevinos de peixes nativos em tanques escavados com área de 1,30 hectares de lâmina de água, localizada na da Fazenda Dois Irmãos nas coordenadas 12° 3'0.88"S e 55°59'30.27"O, na Zona Rural de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado Estudos de Impactos Ambientais/EIA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1751763

MT Saúde

**Cuide do que
mais importa!**

Faça sua adesão:
☎ **(65) 9.8463-3773**

**Conte com uma
ampla rede credenciada
para atender você
e sua família!**



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2023 - CIA
0076067-23.2023.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 15.911.324/0003-10

DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de nobreaks com substituição de componentes, peças e insumos, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O presente Termo de Aditivo tem por objeto alteração do item 2.1. da Cláusula Segunda - Vigência do contrato celebrado entre as partes".

DA VIGÊNCIA: "A vigência contratual prevista no item 2.1 da Cláusula Segunda fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 13/12/2025 e término 12/12/2026, nos termos do artigo 107 da Lei n. 14.133/2021".

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1751618

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.125/2024 CIA0075625-23.2024.8.11.0000

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

Contratado: RD MÓVEIS LTDA

CNPJ: 00.707.468/0001-10

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta- (VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA), Item 4.1.

Da Alteração: Fica alterado o item 4.1 da Ata de Registro de Preços originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo por mais 1 (um) ano, a partir de 27/12/2025 até 26/12/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1751636

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 90/2025 CIA 0068494-60.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Jaqueline Chagas Benevides

CNPJ: 46.062.325/0001-08

Decisão: "(...)". À vista do exposto, em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f , da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da profissional Jaqueline Chagas Benevides, inscrita no CNPJ nº 46.062.325/0001-08, com o objetivo de ministrar, no formato presencial, no dia 04 de novembro de 2025, a palestra intitulada Educação Financeira: o caminho para uma aposentadoria tranquila e segura , no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), como parte integrante da 2ª Jornada de Preparação para Aposentadoria promovida pela Escola dos Servidores. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 29 de outubro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 31 de outubro de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1751727

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

AUTOS: 1013474-58.2025.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO - PJE

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE AUTORA: C.S.Z COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 15.701.767/0001-15, CELSO S. FILHO E LACERDA LTDA - ME - CNPJ: 24.276.704/0001-50, CSF ALIMENTACAO LTDA - CNPJ: 28.709.141/0001-05, RESTAURANTE SUSHILOKO LTDA - CNPJ: 33.484.886/0001-45, CSF REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 39.457.632/0001-14, MANIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 39.647.549/0001-08, CTK ARMAS E MUNICOES LTDA - CNPJ: 43.228.093/0001-19, MANIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA - CNPJ: 43.616.395/0001-64.

ADVOGADOS DOS REQUERENTES: GUSTAVO EMANUEL PAIM - OAB MT14606, HAIANA KATHERINE MENEZES FOLLMANN - OAB MT18024-O, CRISLAINE VEIGA - OAB MT15425 E SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB MT7187.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: NEXO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 60.183.437.0001/30, COM ENDEREÇO À AVENIDA DOS FLORAIS, Nº877, SALAS 111/112, BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA, CIDADE DE CUIABÁ - MT, CEP 78.049-520, REPRESENTADA POR RODRIGO DIRENE DE MORAES, ADVOGADO INSCRITO NA OAB-MT, SOB O Nº 13878, CONTATOS: (65) 999008009, E-MAIL: RODRIGO@DIRENEFARIA.COM.BR

NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS.

FINALIDADE: FAZER SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL TOMAREM CONHECIMENTO QUE FOI APRESENTADO E RECEBIDO POR ESTE JUÍZO, ATRAVÉS DE DECISÃO PROFERIDA NO DIA 06/10/2025, ID. 209443849, O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS RECUPERANDOS ACIMA INDICADOS, APRESENTADO NO ID. 203975497 - 11/08/2025, NOS AUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, CUJO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, BEM COMO, FOI APRESENTADA A LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NESTE JUÍZO, NO ID. 211589730 - 14/10/2025, NA FORMA DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, CUJO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: ART. 7º, § 2º.

RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: ACCO BRANDS BRASIL LTDA, R\$ 0,00, QUIROGRAFÁRIO, ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S A, R\$ 1.427,09, QUIROGRAFÁRIO, ADRIANA ALVES DOS SANTOS, R\$ 2.384,92, TRABALHISTA, ALANNA PARREIRA MOREIRA, R\$ 2.600,00, TRABALHISTA, ALCIRA DIVINA CARDOSO DE SOUZA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, AMC ADM PART LTDA, R\$ 38.796,59, QUIROGRAFÁRIO, AMC TEXTIL LTDA, R\$ 12.946,58, QUIROGRAFÁRIO, AMC TEXTIL LTDA, R\$ 14.390,68, QUIROGRAFÁRIO, AMC TEXTIL LTDA, R\$ 17.705,46, QUIROGRAFÁRIO, ARAGUAIA MOTO PECAS LTDA, R\$ 492,10, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 176.449,52, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 234.913,56, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 440.236,89, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 110.851,07, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 149.895,81, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 68.281,75, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 159.233,06, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 115.394,98, QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO, R\$ 145.395,94, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 3.761.970,06, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 252.664,57, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 251.715,04, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 125.091,14, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 846.965,13, GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL, R\$ 295.062,29, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 21.276,03, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 19.575,08, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 175.927,98, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 830.939,22, GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL, R\$ 831.553,32, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 793.409,42, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 240.140,17, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 105.325,26, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 282.181,36, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 109.075,29, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 95.660,00, GARANTIA REAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(NÃO SUJEITO À RJ), BANCO DO BRASIL, R\$ 179.339,77, GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL, R\$ 54.250,76, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 1.781.790,09, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 42.621,58, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 1.318.901,10, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 488.707,13, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 3.336.761,79, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 289.765,90, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 101.171,61, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 88.712,58, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 24.071,76, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 48.552,71, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 53.444,45, QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL, R\$ 34.776,78, QUIROGRAFÁRIO, BROCKTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 4.313,86, QUIROGRAFÁRIO, BRUNA SOUZA TRINDADE, R\$ 2.400,00, TRABALHISTA, BRW MATRIZ, R\$ 3.989,74, QUIROGRAFÁRIO, C DE FATIMA MACARIO COMERCIO ME, R\$ 4.094,46, ME/EPP, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 141.292,92, QUIROGRAFÁRIO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 134.005,42, QUIROGRAFÁRIO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 104.740,29, QUIROGRAFÁRIO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 148.957,96, QUIROGRAFÁRIO, CBC BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, R\$ 1.950,50, QUIROGRAFÁRIO, CELMA BORGES ROCHA, R\$ 2.242,95, TRABALHISTA, CHARTTON DE SOUZA PRADO, R\$ 3.060,59, TRABALHISTA, CLAVIER MOREIRA DA SILVA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, DRASTOSA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, R\$ 1.560,09, QUIROGRAFÁRIO, ESTADO DO MATO GROSSO, R\$ 43.419,74, TRIBUTÁRIO, ESTADO DO MATO GROSSO, R\$ 34.765,01, TRIBUTÁRIO, ESTADO DO MATO GROSSO, R\$ 64.503,94, TRIBUTÁRIO, ESTADO DO MATO GROSSO, R\$ 70.319,22, TRIBUTÁRIO, ESTADO DO MATO GROSSO, R\$ 21.633,56, TRIBUTÁRIO, ESTER MARQUES DE OLIVEIRA, R\$ 2.500,00, TRABALHISTA, EVA FABIELETI OLIVEIRA, R\$ 3.115,80, TRABALHISTA, F A S INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA, R\$ 1.610,98, QUIROGRAFÁRIO, FELIPE GONÇALVES BARROS, R\$ 3.076,31, TRABALHISTA, FELIPE GABRIEL PEREIRA DE SOUSA SILVA, R\$ 2.628,77, TRABALHISTA, FK SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, R\$ 60,00, ME/EPP, FOODMASTER DISTRIBUID DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 4.794,20, QUIROGRAFÁRIO, GRENDENE S.A, R\$ 29.724,21, QUIROGRAFÁRIO, GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR, R\$ 0,00, QUIROGRAFÁRIO, IDEAL WORK UNIFORMES E E.P.I.S LTDA, R\$ 8.124,45, QUIROGRAFÁRIO, INBRANDS S/A, R\$ 5.299,00, QUIROGRAFÁRIO, INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS TN LTDA, R\$ 1.009,32, QUIROGRAFÁRIO, JULIANA DA SILVA VIEIRA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, JULIANO CARVALHO KONRAD LTDA, R\$ 80,00, QUIROGRAFÁRIO, JULIANO CARVALHO KONRAD LTDA, R\$ 160,00, QUIROGRAFÁRIO, KETHELY CRISTINY DA SILVA COSTA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, LAZARO, R\$ 5.500,00, QUIROGRAFÁRIO, LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, R\$ 0,00, QUIROGRAFÁRIO, LOKO FRANQUEADORA LTDA, R\$ 8.299,49, QUIROGRAFÁRIO, LUCAS SILVA DE SANTOS, R\$ 1.763,01, TRABALHISTA, LUNELLI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, R\$ 7.665,46, QUIROGRAFÁRIO, M A ROCHA BEVILACQUA ME, R\$ 54.139,00, ME/EPP, M A ROCHA BEVILACQUA ME, R\$ 151.034,59, ME/EPP, M A ROCHA BEVILACQUA ME, R\$ 52.051,00, ME/EPP, M A ROCHA BEVILACQUA ME, R\$ 177.551,97, ME/EPP, MICHEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA, R\$ 500,00, QUIROGRAFÁRIO, MICHEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA, R\$ 500,00, QUIROGRAFÁRIO, MICHEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA, R\$ 500,00, QUIROGRAFÁRIO, MICHEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA, R\$ 1.500,00, QUIROGRAFÁRIO, MICHELI FHAIFER CARDOSO PEREIRA, R\$ 2.603,75, TRABALHISTA, MULTICANAL ATACADO LTDA, R\$ 510,17, QUIROGRAFÁRIO, NORSIA REFRIGERANTES AS, R\$ 2.128,46, QUIROGRAFÁRIO, PAULINA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, PAULO HENRIQUE AFONSO FERREIRA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA, PAVEI BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA, R\$ 11.563,12, QUIROGRAFÁRIO, PRASS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS II, R\$ 823,00, QUIROGRAFÁRIO, QUATA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISERIAL, R\$ 9.680,89, QUIROGRAFÁRIO, RED S.A, R\$ 3.356,63, QUIROGRAFÁRIO, REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA, R\$ 3.692,71, QUIROGRAFÁRIO, RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, R\$ 674,49, QUIROGRAFÁRIO, SAND BEACH INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, R\$ 3.505,80, QUIROGRAFÁRIO, SANDRA SILVA DE SOUZA, R\$ 1.000,00, QUIROGRAFÁRIO, SANDRA SILVA DE SOUZA, R\$ 750,00, QUIROGRAFÁRIO, SICREDI ARAXINGU, R\$ 72.750,36, ATOS COOPERATIVOS (NÃO SUJEITO À RJ), SICREDI ARAXINGU, R\$ 152.533,33, ATOS COOPERATIVOS (NÃO SUJEITO À RJ), SICREDI ARAXINGU, R\$ 332.575,35, ATOS COOPERATIVOS (NÃO SUJEITO À RJ), SPOT METRICS S.A, R\$ 306,52, QUIROGRAFÁRIO, STAETTLER DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, R\$ 1.024,93, QUIROGRAFÁRIO, SUZANO PAPEL E CELULOSE, R\$ 6.624,92, QUIROGRAFÁRIO, SUZANO S.A., R\$ 1.639,41, QUIROGRAFÁRIO,

UNIÃO, R\$ 10.776,42, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 1.194,06, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 12.412,70, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 26.541,89, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 1.431,41, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 41.871,81, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 68.788,71, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 74.941,67, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 1.166,44, TRIBUTÁRIO, UNIÃO, R\$ 31.444,49, TRIBUTÁRIO (NÃO SUJEITOS À RJ), VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A., R\$ 11.036,44, QUIROGRAFÁRIO, VESTE S.A. ESTILO, R\$ 9.993,79, QUIROGRAFÁRIO, XERYU S IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE A, R\$ 286,27, QUIROGRAFÁRIO. TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO E DE DIVERGÊNCIA RETIFICADORA APRESENTADO PELA CREDORA FOI FORMULADO DE MANEIRA GENÉRICA, SEM A CORRESPONDÊNCIA INDIVIDUALIZADA ENTRE AS DIVERGÊNCIAS APONTADAS E OS CRÉDITOS CONSTANTES DA PRIMEIRA RELAÇÃO DE CREDORES. A AUSÊNCIA DESSA CORRELAÇÃO ESPECÍFICA IMPOSSIBILITA A VERIFICAÇÃO DETALHADA DAS DIVERGÊNCIAS E, POR CONSEQUENTE, A ANÁLISE PRECISA POR PARTE DESTE ADMINISTRADOR JUDICIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 19.637.333,01. TOTAL DOS CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 1.158.730,11.

ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A DOCUMENTAÇÃO QUE FUNDAMENTOU A ELABORAÇÃO DA ALUDIDA RELAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, RECUPERANDOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PERANTE A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU, JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA, ESTAGIARIA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

RONDONÓPOLIS - MT, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

THAIS MUTI DE OLIVEIRA/ GESTORA JUDICIÁRIA

Protocolo 1751509

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: GINCO ÔMEGA INCORPORAÇÕES LTDA. Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, assinado em setembro de 2022. **DEVEDOR(ES): LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA.** **BEM(NS): Bem:** Lote nº 43 da quadra 04, Alameda Armetista do Condomínio Florais Esmeralda, localizado na Avenida Edna Affi esquina com Avenida Dr. Meirelles, Bairro São João Del Rey, com área total de 200,00m², limites e confrontações descritos na matrícula nº 106.399 do 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 04/11/2025,** às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF pelo **Valor Atualizado de Avaliação, R\$ 289.000,02 (duzentos e oitenta e nove mil reais e dois centavos), e 2º Leilão: 06/11/2025** às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, **Valor Atualizado do débito, R\$ 184.197,72 (cento e oitenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).** O(s) devedor(es) poderá(ão) quitar seu débito até a data do leilão, desde que antes do encerramento, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucefat 18, Jucecens 45 e Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8054, pelo portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br ou ainda pelo email contato@polileiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: GINCO ÔMEGA INCORPORAÇÕES LTDA. Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, assinado em novembro de 2020. **DEVEDOR(ES): LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI e MARIA JOSÉ MIRANDA DE SOUZA NOQUELLI.** **BEM(NS): Bem:** Lote nº 32 da quadra 08, Alameda Turmalina do Condomínio Florais Esmeralda, localizado na Avenida Edna Affi, esquina com Dr. Meirelles, Bairro São João Del Rey, com área total de 224,22m², limites e confrontações descritos na matrícula nº 106.517 do 5º Serviço Notarial

de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 04/11/2025**, às 14h10 horário local/MT, 15h15 horário de Brasília/DF pelo **Valor Atualizado de Avaliação, R\$ 296.694,81 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)**, e **2º Leilão: 06/11/2025** às 14h15 horário local/MT, 15h15 horário de Brasília/DF, **Valor Atualizado do débito, R\$ 242.221,64 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)**. O(s) devedor(es) poderá(ão) quitar seu débito até a data do leilão, desde que antes do encerramento, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8054, pelo portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br ou ainda pelo email contato@polileiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: GINCO SAFIRA INCORPORAÇÕES LTDA. Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, assinado em fevereiro de 2020. **DEVEDOR(ES): ROSIRES DA SILVA ALBINO, BEM(NS): Bem:** Lote nº 21 da quadra 08, Alameda Jade do Condomínio Florais Safira, localizado na Via Estrutural Planejada, nº 27 Bairro Ribeirão do Lipa, com área total de 228,58m², limites e confrontações descritas na matrícula nº **32.813** do 7º Ofício Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 04/11/2025**, às 14h30 horário local/MT, 15h30 horário de Brasília/DF pelo **Valor Atualizado de Avaliação, R\$ 331.944,90 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, e **2º Leilão: 06/11/2025** às 14h30 horário local/MT, 15h30 horário de Brasília/DF, **Valor Atualizado do débito, R\$ 320.553,03 (trezentos e vinte mil e quinhentos e cinquenta e três reais e três centavos)**. O(s) devedor(es) poderá(ão) quitar seu débito até a data do leilão, desde que antes do encerramento, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8054, pelo portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br ou ainda pelo email contato@polileiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB UNIÃO MT/MS. CNPJ 03.326.437/0001-08. Cédula de Crédito Bancário nº 1419035. **DEVEDOR(ES) EMITENTE(S) FIDUCIANTE(S): PAULO LOPES DE OLIVEIRA, GARANTIDOR(A) FIDUCIANTE:** EDIANI APARECIDA GOMIDES DE OLIVEIRA. **BEM(NS):** Um terreno situado à Avenida Mato Grosso, nº 132 (Lote 05 da Quadra 13), AT 375,0², situado no município de Reserva do Cabaçal, Comarca de Araputanga/MT, objeto da matrícula nº 3.433 do 01º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Araputanga/MT, Código Nacional de Matrícula 063503.2.0003433-29, contendo um prédio residencial com AC 297,42m² de edificações, devidamente averbada na matrícula. **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais)**. Encerramentos: **1º Leilão: 17/11/2025** pelo valor da avaliação, e **2º Leilão: 19/11/2025** pelo valor atualizado do débito **R\$ 740.903,36 (setecentos quarenta mil e novecentos e três reais e trinta e seis centavos)**, ambos **às 16:30 horário de Brasília/DF**. Poderá a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. **Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, desde que antes do encerramento, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor.** **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1751591

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO n. 1000962-29.2025.8.11.0040 Valor da causa: R\$ 10.025.144,80 ESPÉCIE: [Administração judicial]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **POLO ATIVO:** KLR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 39.686.147/0001-12 **POLO ATIVO:** KLR GRONEGOCIOS LTDA - CNPJ: 27.687.966/0001-03 **POLO ATIVO:** KLR SERVICOS DO AGRONEGOCIO LTDA - CNPJ: 33.403.375/0001-51 **POLO ATIVO:** KLR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 39.686.147/0002-01 **ADVOGADO:** ALINE PONGELUPI NOBREGA BORGES - OAB MT12708-O **ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL:** CM ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA -EPP

RECUPERANDO (A): KLR CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.686.147/0001-12, com sede estabelecida na av. Santa Maria, 1121 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78890-094.

RECUPERANDO (A): KLR AGRONEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.687.966/0001-03 com sede estabelecida na av. Santa Maria, 1121 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78890-094.

RECUPERANDO (A): KLR SERVIÇOS DO AGRONEGOCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.403.375/0001-51 com sede estabelecidas na av. Santa Maria, 1121 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78890-094.

RECUPERANDO (A): KLR CONSTRUTORA LTDA (FILIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.686.147/0002-01, com sede na Rodovia BR-163, km 20, com a PA-431, Comunidade Planalto São José, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.030-991.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento

do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID 196142370), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID 203278563), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: KLR CONSTRUTORA LTDA: 3M SPARVOLI LTDA: 32.321.295/0001-94 ME/EPP R\$ 5.746,93; 46.081.426 SAMARAMENTE LINDA ROSALDO RAMOS DA TERRA NORDESTINO: 46.081.426/0001-18 ME/EPP R\$ 1.150,00; 51.046.277 OZIEL DO NASCIMENTO SANTOS: 51.046.277/0001-96 ME/EPP R\$ 1.959,00; A DE OLIVEIRA MORAES BORRACHARIA: 29.018.214/0001-77 ME/EPP R\$ 1.660,00; ACOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA: 41.967.623/0001-15 QUIROGRAFARIO R\$ 10.300,80; ALTA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA: 13.973.577/0001-21 ME/EPP R\$ 13.430,74; AM EPI EQUIPAMENTO DE SEGURANCA LTDA: 37.374.365/0001-96 ME/EPP R\$ 3.475,14; AMMLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA: 36.484.636/0001-01 ME/EPP R\$ 95.865,00; ARILDO NIVALDO DA SILVA 59564300959: 13.897.131/0001-65 ME/EPP R\$ 415,00; ASSOCIACAO ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES: 37.501.038/0001-58 QUIROGRAFARIO R\$ 1.627,85; AUTO ELETRICA IPIRANGA LTDA: 06.863.810/0001-58 ME/EPP R\$ 974,17; AUTO POSTO LUIZA LTDA: 36.881.605/0001-86 QUIROGRAFARIO R\$ 28.185,34; BANCO DO BRASIL: 00.000.000/7001-77 QUIROGRAFARIO R\$ 235.111,95; BARATÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: 06.196.594/0001-34 ME/EPP R\$ 1.950,02; BENCKE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA: 23.867.172/0001-62 ME/EPP R\$ 11.588,03; BORGES E DURIGON LTDA: 01.140.699/0001-58 QUIROGRAFARIO R\$ 689,24; BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA: 06.092.671/0001-06 QUIROGRAFARIO R\$ 6.145,52; CA SISTEMAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA: 17.631.643/0001-36 QUIROGRAFARIO R\$ 1.940,08; CADORE BIDOIA & CIA LTDA: 26.552.687/0003-23 QUIROGRAFARIO R\$ 1.670,00; CASA JARDIM

MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: 38.311.523/0001-21 ME/EPP R\$ 731,70; CLK SERVIÇOS MEDICOS DE SAUDE LTDA: 31.202.853/0001-30 ME/EPP R\$ 1.030,00; COMERCIAL VACCARI LTDA: 08.618.460/0001-90 ME/EPP R\$ 71,00; CONSTRU+ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: 42.920.096/0001-56 ME/EPP R\$ 15.858,51; CRISTIANE WALTER OLIVEIRA: 41.298.706/0001-69 ME/EPP R\$ 22.882,25; CROACIA COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA: 09.280.798/0001-47 ME/EPP R\$ 23.343,75; DAL SOCHIO E OLIVEIRA SERVICOS DE SAUDE LTDA:

49.697.589/0001-18 ME/EPP R\$ 8.000,00; DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA: 07.489.517/0002-16 QUIROGRAFARIO R\$ 705,00; DMM LOPES & FILHOS LTDA: 03.456.937/0003-26 QUIROGRAFARIO R\$ 810,84; DURAMIX GUINDASTES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA: 33.173.359/0001-10 QUIROGRAFARIO R\$ 1.626,26; EDUARDO HENRIQUE LOPES DA CUNHA:

51.040.625/0001-18 ME/EPP R\$ 650,00; EE MARMORARIA LTDA: 49.526.597/0001-00 ME/EPP R\$

3.900,00; ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA: 00.942.557/0001-41 QUIROGRAFARIO R\$

1.640,00; ELIZANDRA BOTTEGA BAUMGARDT E CIA LTDA: 16.656.523/0001-20 ME/EPP R\$

2.060,00; FDS LOCACAO E TRANSPORTE LTDA: 47.139.906/0001-55 ME/EPP R\$ 6.700,00; FERMAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA: 03.658.692/0012-00 QUIROGRAFARIO R\$ 800,00; FG NETWORK LTDA: 19.881.912/0001-48 ME/EPP R\$ 2.964,00; FP MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA: 47.582.993/0001-10 ME/EPP R\$ 4.015,00; FRIZZO COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA: 27.405.167/0001-99 ME/EPP R\$ 7.544,25; FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA: 15.404.932/0001-77 QUIROGRAFARIO R\$ 9.500,00; GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.: 32.957.540/0003-16 QUIROGRAFARIO R\$ 4.637,17; GAZIN: 77.941.490/0232-87 QUIROGRAFARIO R\$ 294.309,08; GEREMIA COM MAT ELET LTDA: 06.115.132/0001-45 ME/EPP R\$ 10.405,90; GESTOR SISTEMAS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: 01.647.892/0001-80 ME/EPP R\$ 463.251,87; GNOATO E GNOATO LTDA: 08.241.124/0001-70 ME/EPP R\$ 7.000,00; GRAFISUL - GRAFICA E ADESIVOS LTDA: 04.119.579/0001-67 ME/EPP R\$ 300,00; HAZARD SEGURANCA DO TRABALHO LTDA: 40.977.908/0001-74 ME/EPP R\$ 450,00; HEIMDALLR CYBERSECURITY LTDA: 14.984.266/0001-20 QUIROGRAFARIO R\$ 3.063,82; IRIS DE JESUS COELHO ARAUJO: 05.219.718/0001-97 ME/EPP R\$ 130,00; IVANIA M. CARLOT: 07.398.919/0001-24 ME/EPP R\$ 583,00; J LODI HOTEL: 32.266.857/0001-44 ME/EPP R\$ 8.057,00; JAQUELINE G ALVARENGA: 31.841.536/0001-63 ME/EPP R\$ 11.000,00; JONATAN SIFUENTES DE SOUZA LTDA: 35.930.594/0002-03 ME/EPP R\$ 5.135,55; L DE LIMA OBRAS, VENDAS E LOCACOES LTDA:

28.105.258/0001-71 ME/EPP R\$ 250,00; L GUIZZO DE ALMEIDA MINERACAO LTDA:

36.819.731/0001-00 ME/EPP R\$ 9.048,60; LAB PRIENGE CONSULTORIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA: 47.968.387/0001-38 ME/EPP R\$ 4.413,92; LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA: 12.309.536/0001-72 ME/EPP R\$ 11.070,00; LM BESSA LOCACOES LTDA: 46.362.523/0001-89 ME/EPP R\$ 4.060,00; LM COMERCIO DE FERRAGENS LTDA: 05.542.577/0001-

49 QUIROGRAFARIO R\$ 187,00; LUIZ CARLOS CARVALHO CARDOSO: 13.328.120/0001-64 ME/EPP R\$ 2.721,00; LUIZAO TRR E TRANSPORTES LTDA: 31.513.399/0001-38 QUIROGRAFARIO R\$ 94.400,00; MADAL PALFINGUER AS: 88.613.856/0001-83 QUIROGRAFARIO R\$ 245.265,24; MALVEIRO TRANSPORTES LTDA: 21.437.642/0001-22 ME/EPP R\$ 3.200,00; MANO COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: 38.313.393/0001-66 ME/EPP R\$ 680,00; MARTA BESERRA DE SOUZA: 52.503.935/0001-94 ME/EPP R\$ 7.845,03; MEDNORT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA: 35.785.459/0001-22 ME/EPP R\$ 2.049,00; ORGAMEC CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA: 40.611.767/0001-71 ME/EPP R\$ 598.574,00; OS DA SILVA LTDA: 28.238.796/0001-34

ME/EPP R\$ 105.704,94; PALMA COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA: 07.932.018/0001-70 ME/EPP R\$ 2.028,00; PARAIBA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA: 01.379.395/0001-48 ME/EPP R\$ 939,73; PARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA: 01.426.949/0002-00 QUIROGRAFARIO R\$ 1.204,09; PAULO RODRIGO PERTUZATTI: 15.191.132/0001-15 ME/EPP R\$ 1.362,00; PERFISA - PERFILADOS DA AMAZONIA LTDA: 24.683.062/0002-94 ME/EPP R\$ 1.137,76; PMP TURISMO E TRANSPORTE: 42.089.749/0001-05 ME/EPP R\$ 117,20; PRO LABORE SAUDE OCUPACIONAL LTDA: 02.480.730/0001-62 ME/EPP R\$ 465,00; PROART NAUTICA INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE BARCOS LTDA: 12.872.494/0001-83 ME/EPP R\$ 8.500,00; QUINTANA E TRENDIN LTDA: 27.064.867/0001-67 ME/EPP R\$ 215,00; RAIMUNDA SANTOS ABREU: 35.973.493/0001-20 ME/EPP R\$ 4.970,00; RAMATEC COMERCIO E ASSISTENCIA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA: 19.434.534/0001-54 ME/EPP R\$ 480,00; REAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA: 27.176.739/0001-05 ME/EPP R\$ 7.949,37; RENATA ADAMI ANSELMO: 32.858.456/0001-83 ME/EPP R\$ 7.140,00; RLS TELECOM LTDA: 47.016.452/0001-25 ME/EPP R\$ 450,00; RM CONFECÇÕES LTDA: 01.171.750/0001-99 ME/EPP R\$ 21.767,20; ROGERIO ROZZINI: 22.316.846/0001-78 QUIROGRAFARIO R\$ 45.000,00; ROSIVALDO ROSENDO DE OLIVEIRA SANTANA 81471475115: 38.906.110/0001-90 ME/EPP R\$ 3.910,00; ROTA OESTE MAQUINAS LTDA: 19.575.048/0009-03 QUIROGRAFARIO R\$ 1.750,48; ROTA OESTE MAQUINAS LTDA: 19.575.048/0001-56 QUIROGRAFARIO R\$ 20.000,00; SERGIO BEZ METALURGICA LTDA: 08.035.852/0001-26 ME/EPP R\$ 17.500,00; SERRAGLIO & SERRAGLIO LTDA: 04.046.349/0001-15 ME/EPP R\$ 2.500,00; SORRICOL COM. E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA: 10.792.500/0002-48 ME/EPP R\$ 6.298,00; SOUZA DUARTE SERVICOS MEDICOS LTDA: 37.801.480/0001-08 ME/EPP R\$ 3.170,00; SPMT PRODUTOS SANEANTES LTDA: 07.112.235/0001-14 ME/EPP R\$ 3.184,00; SUPERNOVA COMERCIO LTDA: 46.171.157/0001-80 ME/EPP R\$ 3.657,54; SUPERTEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA: 01.184.625/0001-13 QUIROGRAFARIO R\$ 2.296,67; TDA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA: 41.770.839/0001-96 ME/EPP R\$ 1.387,50; TIAGO FARRET GEMELLI LTDA: 18.671.736/0001-57 ME/EPP R\$ 120,00; TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AS: 15.375.991/0003-26 QUIROGRAFARIO R\$ 103,50; TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AS: 15.375.991/0015-60 QUIROGRAFARIO R\$ 499,90; TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SA: 15.375.991/0004-07 QUIROGRAFARIO R\$ 4.564,10; TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AS: 15.375.991/0011-36 QUIROGRAFARIO R\$ 6.222,55; TOP LANCHES COMERCIAL LTDA: 20.203.587/0001-43 QUIROGRAFARIO R\$ 1.770,00; TORNEARIA CALDATO: 10.792.530/0001-73 QUIROGRAFARIO R\$ 16.169,00; VIANINI SERVICOS DE TERRAPLANAGENS LTDA: 40.284.504/0001-03 QUIROGRAFARIO R\$ 3.325,00; WP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA: 42.694.001.0001/23 QUIROGRAFARIO R\$ 10.750,00; COMPAGNONI TRANSPORTES LTDA: 07.147.898/0001-74 QUIROGRAFARIO R\$ 13.070,20; R ANDRADE MOREIRA: 30.126.907/0001-62 QUIROGRAFARIO R\$ 4.096,62.

KLR CONSTRUTORA LTDA (FILIAL): BENCKE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA: 23.867.172/0001-62 QUIROGRAFARIO R\$ 46.793,61; CORDOVIL & CUNHA LTDA: 09.233.014/0001-

20 QUIROGRAFARIO R\$ 5.190,00; CPR MENDES E CIA LTDA ME: 08.759.818/0001-02 QUIROGRAFARIO R\$ 1.280,00; EDILSON C. DE OLIVEIRA LTDA: 34.196.914/0001-91 QUIROGRAFARIO R\$ 3.000,00; M FONSECA LIMA LTDA: 40.909.998/0001-66 QUIROGRAFARIO R\$ 11.560,25; MAKAE ALIMENTOS: 39.586.109/0001-98 QUIROGRAFARIO R\$ 11.359,00; OLIDES A PEREIRA LTDA: 43.828.738/0001-54 QUIROGRAFARIO R\$ 1.925,00; ST MOVEIS PLANEJADOS LTDA: 09.495.252/0001-03 QUIROGRAFARIO R\$ 11.750,00; SANTAREM ELETRICOS LTDA: 20.840.115/0001-00 QUIROGRAFARIO R\$ 3.045,00.

KLR SERVIÇOS DE AGRONEGÓCIO LTDA: ALTA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA: 13.973.577/0001-21 QUIROGRAFARIO R\$ 9.378,00; AM EPI EQUIPAMENTO DE SEGURANCA

ME/EPP R\$ 105.704,94; PALMA COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA: 07.932.018/0001-70 ME/EPP R\$ 2.028,00; PARAIBA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA: 01.379.395/0001-48 ME/EPP R\$ 939,73; PARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA: 01.426.949/0002-00 QUIROGRAFARIO R\$ 1.204,09; PAULO RODRIGO PERTUZATTI: 15.191.132/0001-15 ME/EPP R\$ 1.362,00; PERFISA - PERFILADOS DA AMAZONIA LTDA: 24.683.062/0002-94 ME/EPP R\$ 1.137,76; PMP TURISMO E TRANSPORTE: 42.089.749/0001-05 ME/EPP R\$ 117,20; PRO LABORE SAUDE OCUPACIONAL LTDA: 02.480.730/0001-62 ME/EPP R\$ 465,00; PROART NAUTICA INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE BARCOS LTDA: 12.872.494/0001-83 ME/EPP R\$ 8.500,00; QUINTANA E TRENDIN LTDA: 27.064.867/0001-67 ME/EPP R\$ 215,00; RAIMUNDA SANTOS ABREU: 35.973.493/0001-20 ME/EPP R\$ 4.970,00; RAMATEC COMERCIO E ASSISTENCIA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA: 19.434.534/0001-54 ME/EPP R\$ 480,00; REAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA: 27.176.739/0001-05 ME/EPP R\$ 7.949,37; RENATA ADAMI ANSELMO: 32.858.456/0001-83 ME/EPP R\$ 7.140,00; RLS TELECOM LTDA: 47.016.452/0001-25 ME/EPP R\$ 450,00; RM CONFECÇÕES LTDA: 01.171.750/0001-99 ME/EPP R\$ 21.767,20; ROGERIO ROZZINI: 22.316.846/0001-78 QUIROGRAFARIO R\$ 45.000,00; ROSIVALDO ROSENDO DE OLIVEIRA SANTANA 81471475115: 38.906.110/0001-90 ME/EPP R\$ 3.910,00; ROTA OESTE MAQUINAS LTDA: 19.575.048/0009-03 QUIROGRAFARIO R\$ 1.750,48; ROTA OESTE MAQUINAS LTDA: 19.575.048/0001-56 QUIROGRAFARIO R\$ 20.000,00; SERGIO BEZ METALURGICA LTDA: 08.035.852/0001-26 ME/EPP R\$ 17.500,00; SERRAGLIO & SERRAGLIO LTDA: 04.046.349/0001-15 ME/EPP R\$ 2.500,00; SORRICOL COM. E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA: 10.792.500/0002-48 ME/EPP R\$ 6.298,00; SOUZA DUARTE SERVICOS MEDICOS LTDA: 37.801.480/0001-08 ME/EPP R\$ 3.170,00; SPMT PRODUTOS SANEANTES LTDA: 07.112.235/0001-14 ME/EPP R\$ 3.184,00; SUPERNOVA COMERCIO LTDA: 46.171.157/0001-80 ME/EPP R\$ 3.657,54; SUPERTEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA: 01.184.625/0001-13 QUIROGRAFARIO R\$ 2.296,67; TDA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA: 41.770.839/0001-96 ME/EPP R\$ 1.387,50; TIAGO FARRET GEMELLI LTDA: 18.671.736/0001-57 ME/EPP R\$ 120,00; TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AS: 15.375.991/0003-26 QUIROGRAFARIO R\$ 103,50; TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AS: 15.375.991/0015-60 QUIROGRAFARIO R\$ 499,90; TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SA: 15.375.991/0004-07 QUIROGRAFARIO R\$ 4.564,10; TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AS: 15.375.991/0011-36 QUIROGRAFARIO R\$ 6.222,55; TOP LANCHES COMERCIAL LTDA: 20.203.587/0001-43 QUIROGRAFARIO R\$ 1.770,00; TORNEARIA CALDATO: 10.792.530/0001-73 QUIROGRAFARIO R\$ 16.169,00; VIANINI SERVICOS DE TERRAPLANAGENS LTDA: 40.284.504/0001-03 QUIROGRAFARIO R\$ 3.325,00; WP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA: 42.694.001.0001/23 QUIROGRAFARIO R\$ 10.750,00; COMPAGNONI TRANSPORTES LTDA: 07.147.898/0001-74 QUIROGRAFARIO R\$ 13.070,20; R ANDRADE MOREIRA: 30.126.907/0001-62 QUIROGRAFARIO R\$ 4.096,62.

KLR CONSTRUTORA LTDA (FILIAL): BENCKE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA: 23.867.172/0001-62 QUIROGRAFARIO R\$ 46.793,61; CORDOVIL & CUNHA LTDA: 09.233.014/0001-

20 QUIROGRAFARIO R\$ 5.190,00; CPR MENDES E CIA LTDA ME: 08.759.818/0001-02 QUIROGRAFARIO R\$ 1.280,00; EDILSON C. DE OLIVEIRA LTDA: 34.196.914/0001-91 QUIROGRAFARIO R\$ 3.000,00; M FONSECA LIMA LTDA: 40.909.998/0001-66 QUIROGRAFARIO R\$ 11.560,25; MAKAE ALIMENTOS: 39.586.109/0001-98 QUIROGRAFARIO R\$ 11.359,00; OLIDES A PEREIRA LTDA: 43.828.738/0001-54 QUIROGRAFARIO R\$ 1.925,00; ST MOVEIS PLANEJADOS LTDA: 09.495.252/0001-03 QUIROGRAFARIO R\$ 11.750,00; SANTAREM ELETRICOS LTDA: 20.840.115/0001-00 QUIROGRAFARIO R\$ 3.045,00.

KLR SERVIÇOS DE AGRONEGÓCIO LTDA: ALTA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA: 13.973.577/0001-21 QUIROGRAFARIO R\$ 9.378,00; AM EPI EQUIPAMENTO DE SEGURANCA

LTDA: 37.374.365/0001-96 QUIROGRAFARIO R\$ 3.396,70; AMMLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA: 36.484.636/0001-01 QUIROGRAFARIO R\$ 8.624,00; ARIETE INES KLEIN LTDA: 31.891.249/0001-68 QUIROGRAFARIO R\$ 720,00; ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA: 28.258.221/0001-83 QUIROGRAFARIO R\$ 2.994,53; BANCO DO BRASIL: 00.000.000/7001-77 QUIROGRAFARIO R\$ 828.143,04; C & C MEDICINA DO TRABALHO LTDA: 46.950.917/0001-58 QUIROGRAFARIO R\$ 1.031,00; ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA:

00.942.557/0001-41 QUIROGRAFARIO R\$ 21.562,40; FCM GENTÃO FINANCEIRA LTDA: 51.234.204/0001-28 QUIROGRAFARIO R\$ 255.300,00; FP MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA: 47.582.993/0001-10 QUIROGRAFARIO R\$ 240,00; GEFORCE MONITORAMENTO SORRISO LTDA: 08.542.447/0001-02 QUIROGRAFARIO R\$ 622,00; HARAGUSHIKU & CIA S/S LTDA: 10.231.276/0001-34 QUIROGRAFARIO R\$ 2.144,00; HAZARD SEGURANCA DO TRABALHO LTDA: 40.977.908/0001-74 QUIROGRAFARIO R\$ 450,00; IDEAL FACTORING F M LTDA: 10.852.806/0001-61 QUIROGRAFARIO R\$ 268.792,11; IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA: 15.212.537/0002-73 QUIROGRAFARIO R\$ 4.325,40; KLEIN & FACCIO LTDA: 01.341.598/0001-45 QUIROGRAFARIO R\$ 4.004,00; LCM SERV. E COM. DE COMPRESSORES LTDA.: 20.586.496/0001-34 QUIROGRAFARIO R\$ 1.518,00; LS PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA: 51.731.781/0001-25 QUIROGRAFARIO R\$ 350.800,00; MARTA BESERRA DE SOUZA: 52.503.935/0001-94 QUIROGRAFARIO R\$ 225,60; MEDNORT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA: 35.785.459/0001-22 QUIROGRAFARIO R\$ 662,00; PIRAPO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA: 01.872.282/0001-80 QUIROGRAFARIO R\$ 28.699,56; PRO LABORE SAUDE OCUPACIONAL LTDA: 02.480.730/0001-62 ME/EPP R\$ 80,00; RODRIGO PETRONIO DA SILVA LTDA: 52.262.643/0001-07 ME/EPP R\$ 351.265,00; SOUZA DUARTE SERVICOS MEDICOS LTDA: 37.801.480/0001-08 ME/EPP R\$ 510,00; PAULO VINÍCIO PORTO DE AQUINO: OAB/MT 14250-A TRABALHISTA R\$ 26.879,21.

KLR AGRONEGÓCIOS LTDA: AFC INFORMÁTICA & INTERNET LTDA: 12.823.984/0001-90 ME/EPP R\$ 826,31; ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: 00.169.570/0001-00 QUIROGRAFÁRIO R\$ 16.168,60; ARCELORMITTAL BRASIL S.A.: 17.469.701/0030-01 QUIROGRAFÁRIO R\$ 36.149,70; BANCO DO BRASIL: 00.000.000/0001-91 QUIROGRAFÁRIO R\$ 229.076,53; BR RECAPADORA DE PNEUS LTDA: 14.628.428/0001-98 ME/EPP R\$ 5.018,00; CENTRO MOVEIS PAPELARIA LTDA: 00.454.293/0001-87 ME/EPP R\$ 2.273,40; CHENET E CHENET LTDA: 04.409.422/0001-76 ME/EPP R\$ 672,10; CONVICTA: 04.785.438/0001-83 QUIROGRAFÁRIO R\$

55.000,00; DELTA MAQUINAS LTDA: 04.550.434/0005-40 QUIROGRAFÁRIO R\$ 9.458,74; DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA: 07.489.517/0002-16 QUIROGRAFÁRIO R\$ 6.673,74; EL SHADDAI COMERCIO DE TENDAS LTDA: 10.458.225/0001-40 ME/EPP R\$ 3.775,00; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS: 32.951.535/0051-01 QUIROGRAFÁRIO R\$ 50.963,58; EQUIPADORA 163 COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA: 10.893.308/0001-67 ME/EPP R\$ 4.066,71; GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.: 32.957.540/0003-16 QUIROGRAFÁRIO R\$ 2.166,50; GL DE SOUSA - CONFECÇÕES: 14.120.167/0001-09 ME/EPP R\$ 2.950,50; HARAGUSHIKU & CIA S/S LTDA: 10.231.276/0001-34 ME/EPP R\$ 6.626,00; HAZARD SEGURANCA DO TRABALHO LTDA: 40.977.908/0001-74 ME/EPP R\$ 450,00; IGRAF - INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA FELIZ LTDA:

26.788.273/0001-36 ME/EPP R\$ 1.450,00; IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA:

15.212.537/0002-73 ME/EPP R\$ 28.923,00; JADERSON MAGNAGNO: 12.649.087/0001-01 ME/EPP R\$ 80.000,80; JPS INFORMATICA LTDA: 50.762.876/0001-43 ME/EPP R\$ 524,20; JPS TECNOLOGIA LTDA: 09.154.189/0001-41 ME/EPP R\$ 1.179,00; MARTA BESERRA DE SOUZA: 52.503.935/0001-94 ME/EPP R\$ 227,76; MEDNORT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA: 35.785.459/0001-22 ME/EPP R\$ 4.364,00; MULTI PISOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT P CONSTRUÇÃO: 06.975.707/0001-08 ME/EPP R\$ 8.787,66; PMP TURISMO E

TRANSPORTE:	42.089.749/0001-05	ME/EPP	R\$ 87,28;	POSTO	ALDO	SORRISO	LTDA:
06.341.664/0001-09	QUIROGRAFARIO	R\$	19.543,56;	ROTA	OESTE	MAQUINAS	LTDA:
19.575.048/0001-56	QUIROGRAFARIO	R\$	35.673,26;	TIAGO	FARRET	GEMELLI	LTDA:

18.671.736/0001-57 ME/EPP R\$ 8.344,00; SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.: 06.951.711/0001-28 QUIROGRAFARIO R\$ 17.305,67; VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER: OAB/MT 4676 TRABALHISTA R\$ 32.799,86; ROTA OESTE MAQUINAS LTDA: 19.575.048/0001-56 QUIROGRAFARIO R\$ 327.998,56.

RESUMO DA DECISÃO: (...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item “f”). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial **CM ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA - EPP, CNPJ nº 28.811.491/0001-70, com endereço na Av. das Flores, nº 945, sala 1301, Ed. SB Medical, bairro Jardim Cuiabá, em Cuiabá/MT - CEP 78043-172, telefone (65) 98117-8737, e-mail: clayton@costamotta.com.br**, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Autos: 1013474-58.2025.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Espécie: Recuperação Judicial. Parte Autora: C.S.Z Comércio de Papelaria Ltda - CNPJ: 15.701.767/0001-15, Celso S. Filho e Lacerda Ltda - ME - CNPJ: 24.276.704/0001-50, CSF Alimentacao Ltda - CNPJ: 28.709.141/0001-05, Restaurante Sushiloko Ltda - CNPJ: 33.484.886/0001-45, CSF Representações Ltda - CNPJ: 39.457.632/0001-14, Manin Empreendimentos e Participações Ltda - CNPJ: 39.647.549/0001-08, CTK Armas e Munições Ltda - CNPJ: 43.228.093/0001-19, Manin Comércio de Calçados Ltda - CNPJ: 43.616.395/0001-64. **Advogados dos Requerentes:** Gustavo Emanuel Paim - OAB MT14606, Haiana Katherine Menezes Follmann - OAB MT18024-O, Crislaine Veiga - OAB MT15425 e Sebastião Monteiro da Costa Junior - OAB MT7187. **Administrador Judicial:** Nexo Administração Judicial Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.183.437.0001/30, com endereço à Avenida dos Florais, N°877, Salas 111/112, Bairro Ribeirão do Lipa, Cidade de Cuiabá - MT, CEP 78.049-520, representada por Rodrigo Direne de Moraes, advogado inscrito no OAB-MT, sob o nº 13878, contatos: (65) 9***-8009, e-mail: rodrigo@direnefaria.com.br **Notificados, Intimados: Credores, Terceiros e Interessados.** Finalidade: Fazer saber aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia **06/10/2025**, ID. **209443849**, o plano de recuperação judicial dos recuperandos acima indicados, apresentado no ID. **203975497 - 11/08/2025**, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a lista de credores pela administração judicial neste juízo, no ID. **211589730 - 14/10/2025**, na forma do art. 7º, 2º, da lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. publicação da relação de credores: art. 7º, § 2º. **Relação de Credores da Administração Judicial:** ACCO Brands Brasil Ltda, R\$ 0,00, Quirografário, Acrilex Tintas Especiais S.A., R\$ 1.427,09, Quirografário, Adriana Alves dos Santos, R\$ 2.384,92, Trabalhista, Alanna Parreira Moreira, R\$ 2.600,00, Trabalhista, Alcira Divina Cardoso de Souza, R\$ 2.200,00, Trabalhista, AMC ADM Part Ltda, R\$ 38.796,59, Quirografário, AMC Textil Ltda, R\$ 12.946,58, Quirografário, AMC Textil Ltda, R\$ 14.390,68, Quirografário, AMC Textil Ltda, R\$ 17.705,46, Quirografário, Araguaia Moto Peças Ltda, R\$ 492,10, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 176.449,52, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 234.913,56, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 440.236,89, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 110.851,07, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 149.895,81, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 68.281,75, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 159.233,06, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 115.394,98, Quirografário, Banco Bradesco, R\$ 145.395,94, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 3.761.970,06, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 252.664,57, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 251.715,04, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 125.091,14, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 846.965,13, Garantia Real, Banco do Brasil, R\$ 295.062,29, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 21.276,03, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 19.575,08, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 175.927,98, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 830.939,22, Garantia Real, Banco do Brasil, R\$ 831.553,32, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 793.409,42, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 240.140,17, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 105.325,26, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 282.181,36, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 109.075,29, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 95.660,00, Garantia Real - Alienação Fiduciária (Não sujeito à RJ), Banco do Brasil, R\$ 179.339,77, Garantia Real, Banco do Brasil, R\$ 54.250,76, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 1.781.790,09, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 42.621,58, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 1.318.901,10, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 488.707,13, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 3.336.761,79, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 289.765,90, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 101.171,61, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 88.712,58, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 24.071,76, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 48.552,71, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 53.444,45, Quirografário, Banco do Brasil, R\$ 34.776,78, Quirografário, Brockton Indústria e Comércio Ltda, R\$ 4.313,86, Quirografário, Bruna Souza Trindade, R\$ 2.400,00, Trabalhista, BRW Matriz, R\$ 3.989,74, Quirografário, C. de Fátima Macario Comércio ME, R\$ 4.094,46, ME/EPP, Caixa Econômica Federal, R\$ 141.292,92, Quirografário, Caixa Econômica Federal, R\$ 134.005,42, Quirografário, Caixa Econômica Federal, R\$ 104.740,29, Quirografário, Caixa Econômica Federal, R\$ 148.957,96, Quirografário, CBC Brasil Comércio e Distribuição Ltda, R\$ 1.950,50, Quirografário, Celma Borges Rocha, R\$ 2.242,95, Trabalhista, Charton de Souza Prado, R\$ 3.060,59, Trabalhista, Clavier Moreira da Silva, R\$ 2.200,00, Trabalhista, Drastosa Comércio de Artigos Esportivos Ltda, R\$ 1.560,09, Quirografário, Estado do Mato Grosso, R\$ 43.419,74, Tributário, Estado do Mato Grosso, R\$ 34.765,01, Tributário, Estado do

Mato Grosso, R\$ 64.503,94, Tributário, Estado do Mato Grosso, R\$ 70.319,22, Tributário, Estado do Mato Grosso, R\$ 21.633,56, Tributário, Ester Marques de Oliveira, R\$ 2.500,00, Trabalhista, Eva Fabeletti Oliveira, R\$ 3.115,80, Trabalhista, F. A. S. Indústria de Artefatos de Couro Ltda, R\$ 1.610,98, Quirografário, Felipe Gonçalves Barros, R\$ 3.076,31, Trabalhista, Felipe Gabriel Pereira de Sousa Silva, R\$ 2.628,77, Trabalhista, FK Serviços Médicos Ltda - ME, R\$ 60,00, ME/EPP, Foodmaster Distribuid de Alimentos Ltda, R\$ 4.794,20, Quirografário, Grendene S.A, R\$ 29.724,21, Quirografário, Grupo Master Comércio Importação e Expor., R\$ 0,00, Quirografário, Ideal Work Uniformes E E.P.I.S Ltda, R\$ 8.124,45, Quirografário, Inbrands S/A, R\$ 5.299,00, Quirografário, Indústria e Comércio de Bolsas TN Ltda, R\$ 1.009,32, Quirografário, Juliana da Silva Vieira, R\$ 2.200,00, Trabalhista, Juliano Carvalho Konrad Ltda, R\$ 80,00, Quirografário, Juliano Carvalho Konrad Ltda, R\$ 160,00, Quirografário, Kethely Cristiny da Silva Costa, R\$ 2.200,00, Trabalhista, Lazaro, R\$ 5.500,00, Quirografário, Leonora Comércio Internacional Ltda, R\$ 0,00, Quirografário, Loko Franqueadora Ltda, R\$ 8.299,49, Quirografário, Lucas Silva de Santos, R\$ 1.763,01, Trabalhista, Lunelli Comércio do Vestuário Ltda, R\$ 7.665,46, Quirografário, M. A. Rocha Bevilacqua ME, R\$ 54.139,00, ME/EPP, M. A. Rocha Bevilacqua ME, R\$ 151.034,59, ME/EPP, M. A. Rocha Bevilacqua ME, R\$ 52.051,00, ME/EPP, M. A. Rocha Bevilacqua ME, R\$ 177.551,97, ME/EPP, Michel Ribeiro Rodrigues Silva, R\$ 500,00, Quirografário, Michel Ribeiro Rodrigues Silva, R\$ 500,00, Quirografário, Michel Ribeiro Rodrigues Silva, R\$ 1.500,00, Quirografário, Micheli Fhaifer Cardoso Pereira, R\$ 2.603,75, Trabalhista, Multicanal Atacado Ltda, R\$ 510,17, Quirografário, Norsa Refrigerantes As, R\$ 2.128,46, Quirografário, Paulina da Silva Aguiar Oliveira, R\$ 2.200,00, Trabalhista, Paulo Henrique Afonso Ferreira, R\$ 2.200,00, Trabalhista, Pavei Brasil Comércio Exterior Ltda, R\$ 11.563,12, Quirografário, Prass Fundo De Investimentos em Direitos Creditórios II, R\$ 823,00, Quirografário, Quata Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisetorial, R\$ 9.680,89, Quirografário, Red S.A, R\$ 3.356,63, Quirografário, Reval Atacado de Papelaria Ltda, R\$ 3.692,71, Quirografário, Rio Branco Comércio e Indústria de Papéis Ltda, R\$ 674,49, Quirografário, Sand Beach Indústria de Confeccões Ltda, R\$ 3.505,80, Quirografário, Sandra Silva de Souza, R\$ 1.000,00, Quirografário, Sandra Silva de Souza, R\$ 750,00, Quirografário, Sicredi Araxingu, R\$ 72.750,36, Atos Cooperativos (Não sujeito à RJ), Sicredi Araxingu, R\$ 152.533,33, Atos Cooperativos (Não sujeito à RJ), Sicredi Araxingu, R\$ 332.575,35, Atos Cooperativos (não sujeito à RJ), Spot Metrics S.A, R\$ 306,52, Quirografário, Staedtler do Brasil Comércio de Artigos de Papelaria Ltda, R\$ 1.024,93, Quirografário, Suzano Papel e Celulose, R\$ 6.624,92, Quirografário, Suzano S.A., R\$ 1.639,41, Quirografário, União, R\$ 10.776,42, Tributário, União, R\$ 1.194,06, Tributário, União, R\$ 12.412,70, Tributário, União, R\$ 26.541,89, Tributário, União, R\$ 1.431,41, Tributário, União, R\$ 41.871,81, Tributário, União, R\$ 68.788,71, Tributário, União, R\$ 74.941,67, Tributário, União, R\$ 1.166,44, Tributário, União, R\$ 31.444,49, Tributário (Não sujeitos à RJ), VCI Vanguard Confeccões Importadas S.A., R\$ 11.036,44, Quirografário, Veste S.A. Estilo, R\$ 9.993,79, Quirografário, Xeryu S. Importadora e Distribuidora de A., R\$ 286,27, Quirografário. Total dos créditos sujeitos ao requerimento de habilitação e de divergência retificadora apresentado pela Credora foi formulado de maneira genérica, sem a correspondência individualizada entre as divergências apontadas e os créditos constantes da Primeira Relação de Credores. A ausência dessa correlação específica impossibilita a verificação detalhada das divergências e, por conseguinte, a análise precisa por parte deste Administrador Judicial. Recuperação Judicial: R\$ 19.637.333,01. Total dos créditos não sujeitos à Recuperação Judicial: R\$ 1.158.730,11. **Advertências:** Ficam todos advertidos do prazo legal de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para, querendo, apresentar impugnação judicial em face da relação de credores, incidentalmente/por dependência/autos apartados ao processo de recuperação judicial, nos termos do art. 8º e seguintes da lei 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do ministério público, perante a administração judicial. ficam todos advertidos do prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para, querendo, apresentar objeção em face do plano, que deverá ser protocolada nos autos da recuperação judicial, nos termos do art. 55 da lei 11.101/2005 e, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, eu, Jaideny Eduarda Silvestre da Silva, estagiaria, expedi o presente edital, que será publicado na forma da lei. Rondonópolis - MT, 23 de outubro de 2025. **Thais Muti de Oliveira/Gestora Judiciária.** Este documento foi gerado pelo usuário 014.***-26 em 29/10/2025 12:33:04 Número do documento: 2510231734131080000197679362. <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2510231734131080000197679362> Assinado eletronicamente por: Jaideny Eduarda Silvestre da Silva - 23/10/2025 17:34:13.

Protocolo 1751643



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".